OBRAS

DO

SR. VISCONDE DE ALMEIDA-GARRETT

TOMO XXIII

OBRAS COMPLETAS

DO

SR. VISCONDE DE ALMEIDA-GARRETT

THEATRO:

Tomo I, **Catão.**
Tomo II, **Merope, Gil-Vicente.**
Tomo III, **Frei Luiz de Sousa.**
Tomo IV, **D. Philippa de Vilhena, Tio Simplicio, Fallar verdade a mentir.**
Tomo V, **Sobrinha do Marquez.**
Tomo VI, **Alfageme de Santarem.**
Tomo VII, **As prophecias do Bandarra, Um noivado no Dafundo.**

VERSOS:

Camões.
D. Branca.
Lyrica.
Fabulas, Folhas cahidas.
Flores sem fructo.
Romanceiro — 3 vol.
O Retrato de Venus, precedido de um Ensaio sobre a historia da lingua e da poesia portugueza.

PROSA:

Viagens na Minha Terra — 2 vol.
Arco de Sanct'Anna — 2 vol.
Portugal na balança da Europa.
Tractado de Educação
Helena (romance).
Discursos parlamentares, Memorias biographicas.
Miscellanea (Escriptos de generos diversos, documentos politicos e litterarios).

DISCURSOS PARLAMENTARES

E

MEMORIAS BIOGRAPHICAS

PELO

SR. VISCONDE DE ALMEIDA-GARRETT

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1871

DA FORMAÇÃO

DA

SEGUNDA CAMARA DAS CORTES

Discursos pronunciados na Camara dos Deputados nas Sessões de 9 e 12 de Outubro de 1837

PREFACIO DOS EDITORES DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Desde que em Portugal se reconheceu a necessidade de uma segunda camara, convicção que não poderam alterar nem as theorias dos unitarios por um lado, nem por outro os reconhecidos inconvenientes da nossa camara dos pares, tem a opinião geral do reino andado dividida sôbre o modo de a formar.

A uns parece que a escolha da coroa, a outros que a eleição popular é o melhor methodo. E podemos dizer que, se *entraram*

principios em nossas ultimas discordias e guerras civis, este havia de ser por fôrça o unico objecto de combate, pois que em *nenhum* dos outros pontos constitucionaes ha nem leve sombra de discrepancia entre os credos politicos das duas secções do partido liberal.

Esta mesma divisão de opiniões appareceu fielmente representada nas côrtes constituintes: tanto, que este quasi foi o só combate de opinião politica em toda a discussão da constituição.

Claro é pois que uma fórma média, e participante de ambas, devia ser a mais conciliadora, a que menos podia ser taxada de obra de facção, e a que, sem disputa nem dúvida, mais convinha a um paiz cansado de luctas civis, e que sôbre tudo quer e precisa de paz.

Entre as pessoas menos illustradas prevalecia ja esta opinião: os exemplos do Brazil e de Hespanha inclinavam ainda mais os animos para a transacção: tudo emfim fazia,

e devia fazer, esperar que a prudencia do congresso adoptasse a que indubitavelmente era opinião universal dos seus constituintes, pois que todas comprehendia.

Quiz a sorte, e certamente só foi a sorte, que se resolvesse o contrário; e que, em vez da opinião *conciliadora*, triumphasse por *tres votos presentes*, uma das opiniões *exclusivas*.

Estamos convencidos que esta foi uma verdadeira calamidade pública: e que sempre o é e será quando em objectos de tanta monta se não congraçam opiniões que podiam congraçar-se, e se continúa, se perpetúa a guerra das disputas que podera terminar.

Todo Portugal sabe hoje que no mesmo dia da votação ella se tornou duvidosa pelas reclamaçõos e explicações de alguns dos votantes; e que no dia seguinte se provou pelas declarações de votos que não era aquella a decisão da *maioria* das côrtes, embora fosse a da *maioria presente* no memoravel dia 14 de Outubro de 1837.

As côrtes reconsideraram a questão[1]; e supposto intendamos que a poderam ter decidido, e que teriam feito grande serviço ao paiz deixando-a fixada, não podemos deixar de convir (nem o desejamos impugnar) que é verdadeiramente constitucional, e no espirito do govêrno representativo, a appellação deferida ao povo que resolveram deixar-lhe. Mas com a mesma lealdade diremos que nem cabe n'esses principios nem na alçada das côrtes limitar, como fizeram, a appellação. O procurador que se não julga sufficientemente authorisado e *refere* a seus constituintes, não póde coarctar-lhe modos nem termos de resolver sôbre o ponto em que reconheceu não podêr elle, mas poderem os que lhe deram procuração.

Estamos persuadidos que d'aqui até la, a opinião pública do paiz ha de reflectir e fortificar-se. E lisongeamo-nos que, fatigados e desenganados das reacções extremas, vire-

[1] Na sessão de 24 de Novembro.

mos ao termo de conciliação que só póde descançar-nos.

N'este intuito, fazemos publicar de novo os discursos do Sr. deputado pela ilha Terceira, que sem dúvida foi o que mais pugnou pela opinião média, e que mais esforços fez por congraçar as duas extremas. Conseguimos que revesse os seus discursos, e annotasse alguns logares menos obvios, para que ficassem ao alcance de todas as intelligencias. E abstendo-nos de emittir juizo algum sôbre o merito do pensamento ou do stylo d'estas notaveis orações parlamentares, por assim o exigir absolutamente seu auctor, e muito contra vontade nossa, contentamo'-nos de chamar sôbre ellas a attenção pública. O que tanto mais julgâmos conveniente, quanto a questão que aqui se tracta é a que, referida á nação, deve ser julgada por ella no curto intervallo que vai mediar até á convocação das proximas côrtes.

Os Editores.

DISCURSO I

EM SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1837

Tres são as diversas posições em que póde collocar-se o homem público, o homem chamado a pronunciar sôbre questões da gravidade e importancia da que hoje tractâmos.

A primeira e a mais facil é seguramente a daquelle que nem por si a toma; que levado da torrente das opiniões, e cuidando dirigir as turbas, quando não é senão empurrado por ellas, imaginando-se forte só porque se poz do lado da força, vai com o podêr que reina, está pela potencia que impera. Esta posição é, como disse, a mais facil, e para certos olhos (inda bem que não para os meus!) a mais brilhante: os applausos estão em roda d'ella, as recompensas lhe chovem em cima; e coroado

ha de ser decerto quem a occupa; que seja das folhas de carvalho do republico tribuno, ou das perolas feudaes do barão aristocratico; a differença está na fórma, a coroa é a mesma, vale e significa podêr, ganhou-se e deu-se pelo mesmo modo.

Quasi tão facil é a segunda posição, *(facil de tomar,* intendo) apparentemente mais nobre, nem sempre mais desinteressada; mas sem dúvida mais lisongeira para o amor proprio de quem a escolheu por sua; é a daquelles que apparentando (Deus sabe ás vezes com que ânimo) integridades de Catão, parecem pleitear justiça com os ceos, praz-lhes a causa vencida, só porque o é, defendem quanto está debaixo, só porque o está; e justa ou injusta, é sua sempre a parte dos que se dizem opprimidos. Não é tão independente como talvez parece esta posição, nem lhe faltam vantagens. N'ella se formam muitas vezes reputações que aliás fôra impossivel adquirir: tambem lhe sobejam applausos; e lá está, mais longe sim mas não mais incerta, a perspectiva da recompensa, a querida esperança do galardão!

A historia de todas as revoluções nos apresenta, sempre e pelo mesmo modo, forte e numerosamente occupadas éstas duas posições. Ambas são as da ambição; para ellas vai, para ellas forçosamente ha de ir a maxima parte dos homens.

Terceira posição ha — difficil, desgraçada e ardua, de poucos seguida, de poucos intendida, calumniada dos muitos; póde-se quasi dizer que desprezada de todos. Raros a occupam, raros deixaram ainda de morrer n'ella, sós como entraram, abandonados e malquistos. Na peleja nem um voto os anima: os applausos da victoria não os têem, que não ha victoria para elles; na desgraça nem sympathias, porque não dão esperanças; na boa fortuna... onde ha boa fortuna para os justos e inteiros? Está-se-me a formar nos labios, que o não posso retter, o nome dos virtuosos Girondinos, não poupados nem do *posthumo* sarcasmo de um historiador nosso contemporaneo, desse *Erasmo politico* (*a*) que fez o panegyrico da corrupção de Mirabeau! Historiador republicano, estadista monarchico!... O que não diriam éstas sós palavras a um povo que as soubesse intender! Mas os povos têem o intendimento difficil e a memoria curta: hão-de-se ir educando á sua custa.

Ésta sim, ésta ultima de que fallo, é a posição do homem inteiro, e independente deveras, do homem que descreveu Horacio, e a quem

Non civium ardor prava jubentium,
Non vultus instantis tyranni
Mente quatit sólida.

E *sólida* com effeito, e duramente arraigada em suas convicções é mister que esteja a alma do homem que tal posição escolheu, onde nada o conforta, e tudo o desampara. Detestado de inimigos, aos seus proprios mal acceito, não lhe resta senão o testimunho de sua consciencia — que muito é todavia, que é tudo para almas assim temperadas! É a voz de Deus, é a voz intima e inspirada, que soa mais alto do que soariam os babeis de todas as vozes dos homens reunidas; quando bate no coração do homem honrado, e lhe diz: *fizeste bem.*

Por ésta posição optei, conhecendo-lhe bem os dezares. E os carceres, os exilios, os degredos, as vexações de toda a especie, as calúmnias de toda a parte, que ha dezesete annos me tem custado, não poderam ainda senão rebitar os pregos da cruz com que me abracei voluntario, e em que antes desejo morrer escarnecido e vituperado, do que merecer triumphos, do que ver decretada minha apotheose por *quaesquer* dominadores da terra.

Collocado n'esta posição não hei de nunca ser o homem de ninguem (bem sei), mas hei de sê-lo de mim mesmo e da minha consciencia. Bem sei que para mim não ha, não póde haver, nem o favor dos palacios, nem a aura dos comicios. Abnegação que (devo em lealdade dize-lo) para outros sería grande, mas é insignificante de minha parte: o

unico estado e profissão que tenho e prézo, nem de uns nem de outros depende; e a ambição que ainda póde algum tanto comigo, não são elles que a satisfazem. O pobre homem de letras tem ao menos ésta vantagem. Acceito pois com resignação todas as condições da posição isolada que escolhi; renuncio até ao direito de me queixar, que minha só é a culpa do que eu só, e por minhas mãos, e bem sabendo o que fazia, me preparei (*b*).

Com este espirito e tenções entro no exame da questão, que hoje tractamos, e que tão facil é em sua these, quanto difficil e complicada a têem feito na hypothese, não os principios, senão as circumstancias, que aqui vêm forçosamente metter paixões, interésses, odios e sympathias pessoaes, que tão estranhos deveram ser-lhe. Desejo restitui-la á sua primitiva simplicidade, e vou pôr peito em consegui-lo.

Portugal adoptou o principio da unidade legislativa: principio fóra do qual não ha salvação. A unidade legislativa não significa, por mais strictos que a interpretemos, senão que as leis sómente serão feitas pelos procuradores da nação. O principio está em todas as constituições, assim como estava na constituição de 1822; mas tambem está na constituição de 1822, e nas de todo o mundo, que a lei, depois de votada pelos representantes da na-

ção, seja revista por um corpo mediador e conservador, o qual primeiramente examine e reconsidere a lei antes de ella ser apresentada á sancção do chefe do Estado.

Este corpo desvairadamente appellidado por diversas constituições, ja camara de pares, ja senado, ja segunda camara, ja estamento de proceres, é em todas o mesmo: na constituição de 1822 chama-se-lhe conselho d'Estado, rebuçada com este nome improprio a idéa, que então se imaginou impopular, de uma segunda camara. As suas funcções porém, e bases de regimento, claramente descobrem a realidade do que é. A elle se mandam apresentar as leis depois de votadas pelos deputados, e se impõe ao rei *a obrigação* de o ouvir e consultar, antes de dar ou negar a sancção. Lá estava pois, com outro nome, na mesma constituição que ora modificâmos, esta *viscera indispensavel* do corpo representativo. Quando votámos a segunda camara, não fizemos por tanto mais do que ratificar e approvar o que ja era direito escripto. E só ampliámos e liberalizámos uma instituição defeituosa, e organizada a medo, como aquella era.

Pela constituição de 1822 o corpo revisor e examinador das leis deliberava ás portas fechadas, no segredo, e a occultas da opinião, em presença do rei sómente e de seus ministros, sujeito a essa unica

influencia; o corpo revisor da constituição de 1837 ha de deliberar a portas abertas, na presença da nação, e longe da influencia immediata e unica e exclusiva dos ministros e do podêr (*c*). Votámos pois o que não podiamos deixar de votar; e se o contrário fizessemos, teriamos sido infieis á nossa missão.

Com a mira n'estas funcções que é chamado a exercer, é que devemos por tanto escolher o modo de constituir e organisar o corpo revisor e examinador das leis. E chegados, como somos, a este ponto, verdadeiramente intendo que a questão de principios está acabada; todas as que se seguem são de methodo e de fórma. O que nos resta é puramente uma escolha.

Para escolher (e de escolher se tracta agora) é mister examinar, um por um, os diversos pontos da escolha, que não vamos atordoados e loucamente rejeitar o melhor, e tomar o que menos presta. Farei por tanto breve resenha de todos, exporei imparcialmente os prós e os contras de cada um, e finalmente direi o a que mais me inclino, porque menos inconvenientes me parece ter e mais vantagens reunir.

Não acho que valha a pena de tanto debate, como tenho visto dar-lhe, a questão de se a camara encarregada de rever as leis, depois de vo-

tadas pela verdadeira representação nacional, e antes de as apresentar á sancção real, deve ou não ser composta, deve ou não ser considerada como composta de representantes da nação, no sentido restricto, e directamente ou indirectamente por ella escolhidos. O que sôbre tudo devemos querer é que ella funccione bem, e preencha o fim para que é estabelecida. Corpos do Estado tenho eu visto declarar representantes da nação, e não os reconhecer ella por taes; e merecerem outros sua confiança plena, e por ella de facto serem havidos como esses, com quanto o não diga a lei escripta do paiz.

A questão não a creio de grande monta; mas logo a examinarei todavia.

São bem sabidos os tres modos simples de formar um corpo como este de que tractamos: hereditario, electivo, de nomeação regia. Combinações que d'estes se têem feito, augmentam mais dous: de proposição do rei e eleição do povo; de proposição do povo e escolha real.

A eleição directa ou indirecta póde ainda accrescentar uma *variedade* a éstas classes e generos.

De todos elles é sem duvida o hereditario o mais antigo, e o que mais natural fica ao systema representativo monarchico; porque alheio ás intrigas eleitoraes, assim como livre da dependencia ministerial, existe por direito proprio, não depende de

ninguem, e nenhum corpo collectivo póde mais do que este dar voto recto e imparcial entre os dous contendores, a vontade nacional que legisla, a força nacional que executa. Nada que vir a ganhar de uns, nada tem que perder com outros. Esta será a melhor camara conservadora, a mais constitucional, a mais livre; todos os outros methodos lhe ficam por conseguinte inferiores; mas se tal é a these, como com effeito é, eu portuguez, deputado portuguez, obrigado a applica-la á hypothese portugueza, devo lealmente confessar que todas as forças da minha these desapparecem diante dos factos, porque em Portugal não ha, nem vontade nem sufficientes elementos para formar uma camara destas. Os poucos, que havia, suicidaram-se em 1828, quando essas sombras da antiga grandeza do reino, essa descendencia degenerada de nossas familias historicas deixou cair dos hombros rachiticos a capa de arminhos, e cobriu a roupeta de escravo que mais lhe avinha. Foi a sua mortalha, nella morreu e jaz enterrada. Nobilissimas excepções houve para gloria de quem as fez, mas de nenhum proveito á sua classe. A camara hereditaria tinha deixado de existir. Restaurada a carta, quizeram restaura-la tambem; mas que succedeu? Fez-se uma apparencia disso, uma comedia em que representaram de pares hereditarios, gentes que nenhuma herança ti-

nham que addir, nenhuma que legar. Eram hereditarios sem haver que herdar ou testar! (*d*)... *(Apoiado, apoiado.)*

Assim ficou desacreditado este methodo, reputado impossivel, e quasi se póde afiançar que o é. Não tractemos por tanto mais d'elle. Fallemos do terceiro, pelo qual a camara é composta de membros escolhidos pelo rei.

Est'outro modo de formar a segunda camara tem por base a ficção do direito publico, geralmente recebida em todos os paizes livres, de que o rei é o grande eleitor nacional. Esta é uma ficção sem dúvida; mas bella e sublime, e igual a muitas outras ficções em que todo o nosso direito se funda; é uma ficção igual á que admitte a delegação popular em toda a serie de membros de uma familia para continuação das dynastias; é uma ficção igual á que admitte a delegação da soberania popular dada aos corpos legislativos directamente, aos corpos julgadores indirectamente: que tão intégrante parte da soberania é o julgar como o legislar; e por minha parte declaro que tenho mais amor e affêrro ao meu *ávo de soberania* que me dá o direito de julgar, do que tenho á outra *fracçãosinha* que me póde caber na repartição termilionesimal da magestade legislativa!

Repito, Srs., que esta é uma ficção tão admitti-

da e tão indispensavel como qualquer das outras muitas que tambem o são: é uma ficção ja filha de outra grande ficção, da que admitte a delegação da soberania que não é delegavel, assim como não é renunciavel; que admitte a repartição da soberania que não é repartivel. E por estas asserções citarei um testimunho não suspeito, espero eu, o de J. J. Rousseau, que bem terminantemente protesta e demonstra não ser a soberania nem alienavel nem delegavel. Os fundamentos com que estabelece a primeira impossibilidade, são os mesmos que dá para a segunda. . . . (*e*)

Sim, é uma ficção a delegação da soberania popular, mas tórno a dizê-lo, ficção bella e sublime, ficção magnifica e salvadora que todos os povos livres adoptaram, e sem a qual cáe por terra todo o systema representativo. E foram esses barbaros do norte, esses nossos avoengos tão apodados de barbaros e ignorantes, contra cujas idéas politicas tanto se tem aqui vociferado, foram esses barbaros os que vieram regenerar a liberdade da Europa com este dogma, e torna-lo possivel e pratico para as grandes nações; porque a soberania, como ella se exercia em Roma, em Sparta, em Athenas, em todas as antigas républicas, não podia ser exercida pelos nossos povos, que não toleram, nem podem tolerar que os habitantes da capital queiram

sós dar leis, e ter como vassallos seus os povos das provincias... Bom é que ninguem se esqueça deste principio: e nós os deputados das provincias temos obrigação de o recordar... *(Apoiado, apoiado.)* E quem tornou possivel a soberania do povo? Quem? A ficção dos povos do norte, a ficção do feudalismo! Eu admiro esta ficção, adoro-a quasi com o respeito d'um mysterio; mas não posso deixar de confessar que é uma ficção. E todavia é mister, é forçoso, é indispensavel admitti-la. E admittida ella, e admittido como parte integrante d'ella, que o rei é o grande eleitor nacional, nenhum inconveniente ha, quanto a direito, que o rei nomeie os membros da camara revisora.

Nem se diga que esta idéa de considerar o chefe do Estado como o grande eleitor nacional, *é*, segundo ja por aqui me parece que ouvi murmurar, uma invenção dos homens dos privilegios, uma chicana do partido retrogrado. Bem tarde que os defensores desses principios queiram reconhecer similhante qualidade no chefe do Estado! Não são os ultramontanos politicos, não são os que derivam todo o poder real do direito divino em linha recta, os que jámais consentirão em principios não só diametralmente oppostos aos seus, mas completamente destruidores delles.

O rei absoluto, o monarcha de privilegio, o so-

berano de direito divino pega no diadema com a mão com que brandiu a espada, e cingindo-o de sua propria auctoridade, diz como Napoleão, quando de sobre o altar mór do Domo de Milão (*f*) tomou por suas mãos a corôa de ferro dos Lombardos e a poz na cabeça:=*Iddio me l'ha datta, guai a chi la tocca!*=

O rei constitucional, o chefe do Estado representativo, o soberano da monarchia livre recebe a corôa da mão do povo; é a lei que lh'a dá, a constituição que lh'a assegura, e a sublime ficção do govêrno representativo que lh'a continuou em sua dynastia pela inauferivel e perpétua delegação popular.

Não é por tanto ao primeiro, senão ao segundo, que a theoria é applicavel; proscripta e anathematizada pelos absolutistas, vejamos bem os liberaes, que nos principios daquelles vamos cahir se a recusarmos.

Mas a camara ou senado revisor, assim formado pela unica eleição da corôa, tem graves inconvenientes. Convenho; e de tão boa fé o reconheço, que pausadamente os quero ponderar. Derivada da auctoridade real, forçoso é que ella propenda mais para os interêsses de quem a elegeu do que para os do povo, de quem só indirectamente trouxe sua origem. Tão grave é este inconveniente que, se a

questão não tivesse mais lado nenhum por onde ser considerada, bastava elle só para a concluir, e fazer, sem mais exame, rejeitar o methodo por absurdo. Mas não acharemos nós em qualquer outro methodo iguaes ou maiores inconvenientes? A par deste não estarão tambem algumas vantagens que o contrapesem? Ja o veremos.

Excluido o systema hereditario, excluido este tambem, resta o electivo: e no methodo electivo popular não ha, pelo lado opposto, o mesmo inconveniente que nest'outro encontramos? Ha de certo; e ninguem deixa de o reconhecer. Mas não antecipemos: e fiquem essas ponderações reservadas, a bem da ordem, para quando viermos ao exame do methodo electivo.

Tão pouco repetirei agora a enumeração das vantagens da escolha real, que tão larga e sabiamente tem sido feita por tantos distinctos oradores.

Só direi que, restricta a cathegorias, limitada por qualificações prudentes e avisadas, a escolha real é mais a escolha da lei do que a do principe, e que o diploma dos senadores assim feitos mais seria passado em virtude da constituição, do que por graça e mercê do rei. E como eu não concebo a escolha real senão por este modo e com estes limites, e como estou persuadido que, se a nossa antiga camara dos pares houvera sido formada

com estas restricções (*g*), outra teria ella sido, e não houvera degenerado em uma instituição obnoxia e desacreditada; não acho na objecção de que eu proprio me encarreguei, pêso sufficiente para rejeitar, só por ella, o methodo de que se tracta.

Outro porém ha mais forte e muito mais grave inconveniente, que ainda não foi ponderado nesta discussão, e que tão importante é, que por elle sómente sou obrigado a rejeitar, como rejeito, o methodo proposto pela maioria da commissão.

Não são os olhos vendados das paixões, e cujo raio tódo se refracta pelo *medio* dos partidos, os que podem vêr naquelle proposto methodo o terrivel inconveniente que á primeira vista claro lhe hão de achar os que, a nenhuma facção pertencendo, extremos em nenhum partido, naturalmente e sem preconceitos o considerarem.

Graças a Deus que neste caso me vejo, e lh'o acho!

Nas circumstancias em que estamos, retalhados de facções, vaga e desvairada a opinião publica, incerto o conceito dos homens, vária, e a todos os momentos fluctuante a disposição dos animos, quem ousará, quem, tendo amor á sua terra, que preze a liberdade, que deseje a estabilidade das instituições, quem ousará, digo, entregar ao mero arbitrio de seis ministros a escolha dos homens

que hão de representar a prudencia e reflexão nacional? Quem se atreverá a collocar nas mãos destes seis eleitores privilegiados os destinos e as esperanças da nação? Quando todos fossem tão virtuosos e patriotas como seis homens de Plutarcho, quando nestes seis portentos de sabedoria e integridade se refundissem os sete sabios da Grecia, como haviam elles, nos tempos calamitosos em que vivemos, evadir-se á influencia omnipotente de qualquer facção que domine? Constituida deste modo, a camara necessariamente ha de ser vitalicia (condição sem a qual acabaria toda a sua independencia): e então a obra de uma facção, a obra do partido viria a ser imposta ao povo como uma cousa nacional, perpétua, e adornada de falsas vestiduras que a opinião posterior, mais ou menos recta, mas *seguramente contraria*, lhe havia de rasgar depois, ou porque outra facção viesse a predominar, ou porque, restituida a seu natural equilibrio, (o que Deus traga cedo!) a opinião nacional venha a prevalecer sobre todas as opiniões exclusivas e apaixonadas dos partidos.

Seguir-se-ha porém da rejeição deste methodo, estreme senão extremo, que forçosamente vamos adoptar o seu opposto? Não será livre fugir do pólo que gela senão para o equador que arde? Parece-me que tão imprudente é evitar um grande mal,

como evita-lo á custa d'outro que não é somenos. Ora, se receosos da perigosa subserviencia dos ministros a um partido reinante, formos entregar-nos todos, e sem escrupulo nem reserva, á sorte da urna, não arriscamos nós tudo igualmente? A vertiginosa influencia dos partidos não chegará até alli? Descobriu-se ja algum isolador, que ponha a urna fóra do contacto de sua electricidade abrazadora? O que póde chegar até aos degraus do throno, o que tem força para desabrochar as pastas dos ministros, e tirar dellas uma carta regia de nomeação de par ou procer ou senador, ou o que mais queiram chamar-lhe, não irá com dobrada força, porque sem nenhum obstaculo, cahir em todo o seu péso sobre a urna eleitoral? A urna eleitoral que a experiencia tem mostrado sempre, e a experiencia nossa portugueza mais que nenhuma, que em tempos de commoção e effervescencia de partidos é abandonada pela nação, cuja salvaguarda deve ser, e entregue ao sabor e capricho das facções, cujo instrumento se torna! Esta não é asserção gratuita minha, mas infeliz e fatal verdade que nenhum de nós póde recusar, porque todos nós a temos allegado, todos a temos offerecido como argumento em cada um dos muitos dias que ha dez mezes bradamos nesta casa contra os erros e desvios das administrações passadas. Não

se tem aqui dito que durante dous annos fomos dominados por uma facção? Que debaixo desse dominio se arruinou a fazenda publica, se deslocou o paiz, se desorganisou o Estado, se corrompeu a moral do cidadão, se confundiram todas as ideas do justo e do injusto? Pois foi pela urna, foi pela sujeição della a um partido que nos vieram todas essas calamidades (*h*).

Nem posso imaginar que sejamos todos tão cegos que reputemos absolutamente impossivel o volver de cousas similhantes. Quanto a mim tenho a infelicidade de ver proximos e inevitaveis futuros muito peiores. Oxalá que me engane!

E voltando a considerar a impossibilidade de obter, por via da eleição sómente, uma camara que preencha os fins de revisora e conservadora, que a esta queremos dar, repetirei o que já aqui foi ponderado. Se a camara dos deputados é a verdadeira representante do movimento e da vontade nacional, como será possivel que, pelo mesmo methodo e elementos com que essa é formada, se forme aquell'outra que representa a reflexão, a prudencia e a consideração nacional? Se os actos da camara primeira, e propriamente popular, precisarem, segundo a miudo precisam, de moderação; se entre a acção da vontade que legisla, e da fôrça que executa, isto é, se entre o povo e a coroa fôr

mister usar de conciliação, que póde esperar-se, como mediadora, de uma camara que, ou absolutamente seja de origem popular, ou absolutamente de origem real? (*i*).

Notando ao mesmo tempo os defeitos de um e de outro systema, considerados estremes, dou nisto mesmo irrefragavel documento da imparcialidade com que tracto a questão. Nem quero prevalecer-me da vantagem que nesta discussão podia ter sobre todos os meus illustres adversarios, quando combatesse o methodo electivo, apresentando o que ninguem como eu aqui póde apresentar, a infeliz experiencia de sete annos, durante os quaes foi ensaiado aquelle methodo em um paiz que habitei dous annos, e que por obrigação estudei. Eu podéra mostrar como, por via delle, e sendo mero instrumento nas suas mãos, uma facção invade e predomina tudo, tornando nominal a acção do povo, phantastica a acção real, e concentra os poderes do Estado todos em uma oligarchia mais perigosa para a liberdade do que todas as aristocracias Wandalas, Suevas e Godas com que ainda hoje nos querem metter medo, e que ja não existem fóra das chronicas, nem tem outros castellos e torres senão a do Tombo.

A nação mais ciosa de sua urna, mais escrupulosa e apegada a seus direitos eleitoraes, os Esta-

dos-Unidos da America do Norte, que tanta latitude deram, em uma constituição toda republicana, ao principio do voto popular, ainda assim não quizeram o seu senado eleito pelo mesmo modo, formado dos mesmos elementos da sua camara de representantes.

A eleição indirecta, e a presidencia do senado dada a um dos membros do executivo, juntamente com a acção moderadora do supremo tribunal de justiça, remedeiam, quanto é possivel, a falta da acção da coroa, que alli não pode haver. Mas deu-se remedio, mas pozeram-se restricções, mas não se deixou no meio do Estado, desequilibrado e á tôa, um corpo *absorvente* de todas as preponderancias sociaes, sôlto e absoluto, como em um pequeno paiz do Norte da Europa erradamente se fez, como hoje, mais erradamente ainda, se pertende impôr a Portugal contra sua vontade e tendencias todas, contra suas sympathias e habitos e interesses (*k*).

De tudo isto devo concluir, quando menos, que os inconvenientes de nomeação regia são iguaes aos da nomeação popular. E as razões que tenho para votar contra um dos methodos são as mesmas que me fazem rejeitar o outro.

Que resta porém fazer? O methodo hereditario é impossivel; o de nomeação regia insufficiente;

o electivo pecca nos mesmos deffeitos. Resta aproveitar as conveniencias destes dous ultimos, converter em utilidade os seus proprios deffeitos, contrabalançando os de um com os de outro; e ja que somos forçados a fazer experiencias, intenta-las ao menos com algum reflexo de luz que nos venha da pratica, e com alguma razoavel esperança de proveito.

A lembrança não é minha, nem como a tal lhe quero e me revejo n'ella: vem de cabeças mais profundas e pensadoras, vem de longas, reflectidas e pesadas experiencias de publicistas conhecidos, varões parlamentares, homens que encaneceram na tribuna e no foro popular, e cujo testimunho e auctoridade deve ter pêso para legisladores aprendizes como nós aqui somos todos, nem de confessa-lo devemos envergonhar-nos.

Entre as duas opiniões que agitavam a Europa, dos que defendiam o systema electivo, e dos que sustentavam o da escolha real, appareceu em Inglaterra O'Connell, o demagogo O'Connell, o tribuno da Irlanda, e disse: «Tambem eu sou filho «da urna e advogado da urna; tudo quanto sou, «por ella o sou; mas não me quero fiar só na urna «para obter um senado, um corpo mediador que «esteja entre a coroa e o povo: tampouco confia«rei á só vontade real a escolha dos homens que

«hão de julgar entre ella e a vontade nacional. Mas «não quero excluir nem uma nem outra cousa, «porque só da combinação de ambas póde nascer «o methodo que menos inconvenientes offereça.» E então começou a prevalecer na opinião de muita gente sensata o methodo mixto por elle proposto, e que de seu nome é chamado o *methodo O'Connell* (*l*).

Tal é o espirito do seculo, e a moderação que distingue e caracterisa a época em que vivemos, que esta idéa conciliadora e de paz nasceu no cerebro do maior demagogo da Europa, do homem que ainda soube melhor, desde que ha mundo, agitar as massas populares. Este homem, a quem não fallecem talentos, antes em grande abundancia lh'os repartiu a natureza, a quem não falta lição, antes a tem profunda e vasta, a quem sobejam virtudes no meio de seus deffeitos; e que ama sinceramente do coração a gloria do seu paiz, e a liberdade da sua terra: este homem, digo, propôz um methodo de transacção; e admittindo a ficção eleitoral, sem a qual a monarchia representativa fôra um absurdo ridiculo, faz corrigi-la pela modificação do voto popular.—E a sua opinião foi seguida em Inglaterra de todos os reformistas, dos herdeiros das doutrinas de Sydney, dos mais violentos radicaes. Por este methodo tem a coroa,

dentro das cathegorias marcadas pela lei, de escolher um *quantum* sufficiente de pares, sobre o qual possa livremente exercer-se a facção electiva do povo.

Eu tenho a persuasão intima, que no estado actual da sociedade na Europa, onde quer que houver monarchia representativa, ha de vir este systema a prevalecer; porque elle é ao mesmo tempo o mais popular e o mais monarchico.

Ja em Hespanha o arremedaram; mas os que alli inverteram e *descoraram* o pensamento do grande homem, os que no Brazil o tinham feito antes, fizeram um verdadeiro contrasenso, porque sobre a eleição popular livre, vasa e indeterminada, fazem cahir a acção restrictiva da coroa. O methodo imitado e invertido é conciliador, não ha duvida; de transacção inquestionavelmente, tracta de combinar opiniões diversas, e de dar a cada uma o seu quinhão na composição, para ver se acaba a peleja; mas tem grandissimos inconvenientes, e sem duvida muito mais graves do que o methodo inicial.

Eu porém que entro n'esta questão com a franqueza e lealdade com que, graças a Deus, me prézo de entrar em todas, não me atrevo a expôr todos os deffeitos que acho no methodo hespanhol e brazileiro; porque podem as côrtes optar por

elle, e não o desejo desacreditar! Mas ja me atrevo a dizer sem receio que os inconvenientes achados n'elle ainda não foram achados no outro (*m*).

Note-se particularmente, que logo que na constituição se estabeleçam para os membros da segunda camara cathegorias differentes das que se requerem para os da primeira (e contra isso ainda não ouvi disputar ninguem), quero dizer, que haja differença na qualificação de idade, de senso, etc., é indispensavelmente necessario um processo estatistico feito pelas provincias antes de se proceder á eleição.—Inquestionavelmente: que, se se contentarem de dizer n'uma lei que podem ser senadores os que tiverem taes circumstancias, sem mandar formar mappas estatisticos das pessoas que estão n'esses casos da lei, as eleições hão de sahir absurdas, e em grande parte nullas. Na Belgica, unico povo europeu que adoptou o methodo electivo absoluto para a formação da segunda camara, procede-se todos os annos a um como cadastro dos elegiveis para o senado, porque todos os annos ha alterações e mutações, e por consequencia é preciso todos os annos rectificar as listas. Isto ha de fazer-se, ainda que a differença seja só de idade e propriedade.

Ora feita esta lista, que não é votada por ninguem, em que não entra a acção do podêr da co-

roa nem da opinião popular, nem as paixões de partido nenhum, é ella, e pelo facto, a verdadeira primeira eleição do senado. Sôbre ésta eleição inicial ou candidatura, deve (segundo o meu methodo) recahir a acção da coroa, escolhendo por cada provincia, das pessoas que n'ella tem propriedade, ou as outras circumstancias da lei, um numero sufficientemente lato, para que sobre elle possa dar-se a acção da eleição popular. A conveniencia, ou antes a maior excellencia d'este methodo sobre qualquer outro, é que o homem uma vez escolhido pela coroa acabou toda a sua dependencia d'ella, e nunca mais teve precisão de se fazer acceito ao podêr: d'ahi por diante todo será do povo, de cujo favor só lhe ha de vir a futura dignidade. Demais, a camara assim composta póde ser dissolvida nas mesmas epochas que a outra; póde acabar a sua duração ordinaria ao mesmo tempo que a outra, sem necessidade de recorrer de novo á coroa para nova eleição.

Por este modo a acção do poder real não vinha a ser senão um verdadeiro julgar de preferencia entre aquellas cathegorias que a lei estabelecêra, deixando quasi precipua, e muito mais ampla que pelo outro systema, a liberdade do povo que escolhe.

Pelo contrario, o methodo seguido pelos nossos visinhos hespanhoes, e ja dantes adoptado pelos

nossos irmãos brazileiros, methodo em que bem pouco confio, e para o qual vejo com pezar propender muito a grande maioria do congresso, (não pelos principios d'elle, que são bons e conciliadores; mas pela instabilidade de sua fórma que não promette duração) tende inevitavelmente a excitar mais que muito as animosidades de partido, as rivalidades pessoaes. Os que sendo eleitos não forem escolhidos, ficarão inimigos perpetuos do preferido, na sempre cara persuasão de que, merecendo mais, foram desprezados por quem os não valia; ficarão além d'isso inimigos do principio que os excluiu: e por cada senador que se assentar na camara para defender as instituições, ficarão dous de fóra para as desacreditar. Estou muito inclinado a crer que este methodo ha de produzir grandes e terriveis facções dentro do Estado, facções pessoaes, irreconciliaveis, que hão de appellar para a revolução como todas appellam. Vejo n'elle um perigo de segurança, uma garantia, não de estabilidade, mas de incerteza para as instituições que o adoptarem. Não me estendo mais n'este ponto, porque não quero, segundo notei ja, que me fique sobre a consciencia a responsabilidade de ter concorrido para a sua rejeição, se for rejeitado. E tanto escrupulo tenho d'isto, quanto nenhum é o medo ou receio que me acanha nunca em sus-

tentar opiniões de cuja bondade eu esteja seguro, por mais que desagradem a outros. Ainda agora disse, e repito, que se achassem em Portugal os elementos para uma camara hereditaria, era essa a que havia de propôr, embora me apodassem de quantas alcunhas impopulares ahi haja. Quem se abalança ao mais, não hesitaria no menos. Mas uma convicção forte e profunda me faz preferir a todos, para a minha patria, o systema da escolha real sanccionada pela nomeação popular. Com a mão no coração declaro que em todos os methodos propostos vejo grandes inconvenientes, e em nenhum vejo garantias que indubitavelmente resalvem esses inconvenientes. Opto por este, porque tem menos que os outros, não que seja isento de deffeitos. Que as garantias que alguns oradores têem querido achar na stricta salvação dos principios summos, era preciso provar primeiro, que esses são inquestionavelmente os verdadeiros. E em que livro, em que documentos está a demonstração dos principios que nos dão como infalliveis? Muitos annos o mundo jazeu debaixo do jugo de principios então ditos infalliveis, hoje reconhecidos absurdos; muitos tem de jazer debaixo d'outros que depois se mostrem que taes. De mais principios sociaes não sei ao certo senão que o homem tem direito a ser livre, porque tem direito a ser

feliz. Mas qual seja o modo de ser mais livre e mais feliz, nem ainda se assentou, nem o viu ainda ninguem tão claro (*n*).

O argumento em que mais se fundam os propugnadores d'esses pretendidos principios infalliveis, e que lhes pareceu irresistivel, é o que na realidade é o mais fraco de todos: a omnipotencia da classe media, e a sua illimitada expansão que ha de absorver as outras todas. Mas, Srs., a classe media não existe sem as extremas; e no instante em que as absorver, deixou ella de ser o que era. Formosa e feliz utopia! Assim fôra realizavel! Que nivelada a posição de todos os membros da sociedade, desapparecessem as classes, e os homens ficassem todos *um* diante do homem, assim como o são diante de Deus!

Longe porém, e quam longe de ser essa a tendencia actual da classe media; é bem differente e bem outra. Não é a sua a dilatação de um fluido que *tende a nivelar-se;* mas a expansão de um gaz que tende *sómente a subir*. A sua mira, o seu empenho, os seus esforços, todos são para usurpar o logar das antigas classes privilegiadas. Ai do povo se ella o vier a conseguir, porque a sua tyrannia ha de ser como aquellas foram! Mas ai d'ella tambem se lá chegar, que por seus proprios excessos ha de cahir como aquellas cahiram!

Esta é sem duvida a tendencia da classe media por toda a Europa, tendencia bem sabida e reconhecida. E esta lhe querem accelerar, dobrar-lhe a velocidade! E faz-se isto em nome do povo, e para bem do povo! Incutir-lhe ainda maior força de movimento! O povo ha de ganhar com isto? O que? Será para utilidade sua, d'essa mesma classe media, ... que ella, e o povo ambos hão de ser victimas da ascensão perigosa! Santo Deus! aonde chegámos de loucura e desvario em nossas theorias! Onde nos não levará ainda o fanatismo dogmatico, se assim vamos desprezando sempre os factos, e a anályse que illustra, para só nos fiarmos na synthese que deslumbra e entrevece! Fraca resposta tem o que eu digo, porque digo só a verdade núa e sincera. Mas bem sei que, ou não me hão de intender, ou fingir que me não intendem; e abusando do natural sentido de minhas palavras lisas, farão d'ellas o que eu não disse, para me responder com o que lhes não quadra.

Bem o sei eu; bem sei que se hão de dizer mais liberaes, e populares... e que os hão de crer! porque o povo ainda não aprendeu, não se desenganou ainda, não conhece o abuso de palavras com que em seu nome, e a titulo de sua, se advoga uma causa que não é d'elle. Mas um dia virá, e praza a Deus que não seja tam cedo como eu o cuido,

que elle ha de palpar, e sentir duramente a pesada realidade do que hoje lhe figuram tão appetecivel.

Pois que! O que é que tanto se zéla hoje, por que se pugna com tanto fervor? Será pelos interesses do povo, ou pelos da classe media? Será ainda pelos d'essa classe, ou pelos *exclusivos interesses* das summidades d'ella?

Não responderei eu, respondam os factos, as leis que o digam, as instituições de quasi todos os paizes que o mostrem. Falla-se do bem do maior numero; mas ao menor numero é que se provê. E os povos da Europa libertos apenas da senhoriagem feudal, ahi têem ja outra prompta para os dominar e avexar. E que importa ao povo que trabalha e súa e chora, que o seu trabalho seja devorado pelo duque ou pelo banqueiro; que o seu suor seja bebido pelo marquez ou pelo grande fabricante; que as suas lagrimas sejam escarnecidas pelo barão do alto do seu castello, ou pelo rebatedor de cima da sua burra?

Fábula para nescios é o sonhado nivelamento das classes; e quanto mais livre for um Estado, tanto menos possivel será ella de realizar. Na monarchia, só o despotismo póde, á força de miseria, aproximar-se d'isso; que a tyrannia é como a morte; e ahi sim, que se igualam as condições todas: ou tambem na tam gabada e tam infeliz liber-

dade das republicas, onde, exercidos pelos escravos os misteres duros e ignobeis da sociedade, não vêem a ser, como entre nós, condemnados a elles uma porção consideravel, talvez o maior numero dos cidadãos. Alli para os servos a fadiga, para os cidadãos o gôso. Concebe-se um tanto a igualdade d'este modo... (*o*).

Mas que igualdade, e que philantropos os que a podem desejar? Que liberalismo o que a proclame? Igualdade que tem por base e condição forçosa, a servidão hereditaria de muitos homens!

O fio d'esta reflexão leva longe: nem sei onde terminaria se o fôra seguindo; mas basta, d'aqui mesmo do principio, lançar os olhos pelo correr do que ahi se apresenta em perspectiva, para se avaliar quanto será.

Eu paro aqui, e contento-me de considerar por agora que, para ser absolutamente impossivel que a classe media venha jamais a absorver as classes populares, basta reflectir que o *maior numero* dos habitantes de um paiz *ha de sempre* ser condemnado, pelas exigencias da sociedade, aos lavores affadigosos e materiaes que embrutecem e abatem; que o gôso d'esse trabalho *ha de sempre* ser para o *menor numero;* e que onde não houver escravos, aquelle infeliz maior numero ha de ser de cidadãos.

Eis-aqui, faça o que fizer, o inevitavel fado do

povo! E eis-aqui a realidade dos phantasmas com que o illudem!

Sejamos verdadeiros, digamos o que é e cumpre que seja; façamos com que a classe media recrute quanto mais podér das fileiras do infeliz povo para suas privilegiadas cohortes: facilitemos quanto é possivel a passagem; mas não *mintamos,* não vamos embahir de falsas esperanças os desgraçados que pódem ter a miseria de nos acreditar: e ja que comemos os regalados fructos *nós,* não dêmos de acinte e negaça *aos outros* o desesperado supplicio de Tantalo.

Estas, repito com a mão no peito, e seguro do que digo, estas é que são verdades, pura e lealmente ditas pela mais humilde bôca certamente, mas pela mais sincera que ainda fallou portuguez a portuguezes. São duras de ouvir, certo, e mais ousadas de dizer ainda, porque a maior parte dos que aqui estamos pertencemos á classe media, porque a maxima parte dos que tomâmos interesse em cousas politicas, d'ella somos, e amárga-nos fazer reflexões d'estas. Iamos nosso caminho com os olhos nas summidades sociaes que desejamos occupar, e sem olhar para traz, para o povo que nos segue, que nós instigamos, que nos ajuda, e com quem somos liberaes de promessas que não podemos, que não havemos, que ninguem póde nem ha de

cumprir-lhe... Paremos em quanto é tempo, paremos que ainda é tempo. Não sejamos lisongeiros de nossa classe, divinisando-a para a perder de vaidade e orgulho. Agora que ella triumpha e vence, agora que n'ella está o podêr e a fôrça, agora é que é nobre e generoso e leal e de amigos fallar-lhe a verdade. A coragem com que nossos avós a disseram aos reis quando os reis tudo podiam, tenhamo-la nós hoje para a dizer aos povos quando os povos são omnipotentes. Não imitemos as vergonhas dos palacios, nem as baixezas dos cortezãos; que nos não chamem aulicos populares e bobos das turbas, que lisongeamos para merecer, e divertimos para ganhar.

Assim, Srs., ja que pela exclusão forçosa, insanavel impedimento, e inhabilidade do maior numero, a camara dos deputados, a verdadeira camara *dos representantes* (segundo em mais de uma constituição escripta se lhe chama) é patrimonio da classe media, pela necessaria, inevitavel e proficua organisação da urna, não vamos tambem entregar á mesma classe o monopolio da segunda camara. Seria attribuir-nos a gerencia toda dos negocios publicos, declararmo-nos absolutos a nós mesmos, e fazer de nossa feliz e bem quista classe, uma aristocracia odiosa, e mais impopular do que nenhuma que ainda houvesse.

O que hoje quasi é a classe media para o povo, foi ao principio a aristocracia,—um protector, um abrigo, um escudo contra o podêr. Foi-lhe mister luctar com os reis; e o povo a ajudou: venceu, e não tardou a abusar da victoria; de protectora e alliada tornou-se senhora, usurpou tudo, invadiu tudo, abusou de tudo. E o ciume dos reis primeiro, a invejà e o odio dos povos depois, fez justiça ao usurpador. Cahiu, como nós havemos de cahir, apedrejada da indignação popular, senão reflectirmos e nos não moderarmos a tempo. E mais facil, e mais prompto, e mais tristemente havemos de cahir. Que a nossa oligarchia ephemera é estatua de pés de barro: aquella tinha alicerces de ferro e sangue que iam até ás entranhas do paiz. E cahiu! E o fanatismo religioso, e os preconceitos antigos, e a memoria dos serviços passados, e o lustre das velhas prosapias, e a gloria e a vaidade nacional, e a historia cheia de seus nomes, e tudo rodeava de prestigios, e de fôrça, e de auctoridade a antiga aristocracia historica. E cahiu, e ella ahi jaz por terra! E quando veio o dia *grande e amargo,* quando o povo se ergueu, e lhe pediu contas de sua usurpação, ella invocou todos esses prestigios, fallou na religião, appellou para historia. E nada lhe valeu!

Nós se com os nossos abusos trouxermos esse dia, se fizermos a loucura de tornar obnoxia ao

povo a nossa classe que elle ainda ama, que invocaremos nós no dia em que nos pedirem contas? Fallaremos na historia? Mas nós ainda a não temos. Appellaremos para a gratidão dos serviços prestados? Mas quaes fizemos nós, quaes que a nosso prol não fossem?...

Vozes:—Oh! Oh!

O *Orador com mais energia.* Não podemos, digo, appellar para a gratidão dos povos, porque ainda não fizemos nada a favor dos povos. Disse e provo: o povo trabalha e produz, a classe media adquire. Dir-me-hão, que a classe media fornece os officiaes aos exercitos, os juizes aos tribunaes, os legisladores ao senado, os litteratos ás academias. É isto que dizem?...

Vozes:—Sim, sim.

O *Orador:*—Assim é: e grande serviço temos feito em verdade!! Por cada official que a classe media dá ao exercito, quantos soldados dá o povo? Marchemos contra o inimigo que está sobre nossas fronteiras. Ahi vão batalhões poz de batalhões. De que massa sahiram?

Trava a peleja, a fuzilaria adelgaça as fileiras, a metralha varre os quadrados. Quantos morreram de espada na mão, quantos com a espingarda ao hombro? Salde-se a conta, e vejamos de que lado está a obrigação ou o serviço.

Damos juizes aos tribunaes; mas quem lhes paga? Nós ou o povo? Damos legisladores ao senado. Mas se a rebellião ataca o senado, as baionetas do povo é que o defendem. E o senado decreta mais tributos, e o povo paga. Que do nosso mais rigorosamente se póde dizer que de nenhum paiz, ser o povo quem paga os tributos; porque reduzido quasi o erario a viver dos indirectos, sobre o povo vão elles pesar quasi todos.

Damos-lhes livros e doutores. Mas essa não é producção exclusiva da nossa classe: os sabios sahem de todas, e não pertencem a nenhuma. Assim elles fossem menos e melhores!

Disse pois, e nem me pejo nem me temo de o repisar: o povo devia alguma cousa á antiga aristocracia, e cuidava dever-lhe muito mais: a nós nada nos deve e nada reputa dever-nos. O povo sabe que se ha mister baionetas, lá lh'as vamos pedir; se é preciso dinheiro que lá lh'o vamos buscar; e que por fins de contas os tributos de dinheiro e de sangue sobre elle vão cahir. E se a questão actual é mera questão de algarismos, *se nada mais do que o numero* queremos considerar, se calculam de *quantidade*, e a *qualidade* se despreza; eu desde ja appello (que tambem o sei fazer...) para o povo, d'uma decisão, que dando á classe media a posse exclusiva do estado, constitue uma

classe absoluta e suprema, em perigo e para ruina da liberdade do povo, cujo nome se invoca para a usurpação.

Filho d'esta classe, filho que muito me honro de minha boa e nobre mãe, para mim não quero, nem para ella, a perigosa e fatal investidura com que a pretendem elevar acima de seus interêsses. Para longe essa purpura de vaidade com que a cegam, repassada, como a tunica da fabula, no sangue do centauro para abrazar o infeliz que a vestir.

Em nome do povo, e da liberdade, regeito um e outro dos methodos propostos pela maioria e pela minoria da commissão. Voto pelo methodo mixto como o propuz, mas não duvidarei adoptar qualquer outro que combine a eleição popular com a intervenção da coroa *(Debeis apoiados de alguns membros do Congresso.)*

NOTA PRELIMINAR DA PRIMEIRA EDIÇÃO

O discurso antecedente foi apenas e *debilmente apoiado por alguns deputados*, conforme diz a rúbrica do diario das côrtes aqui transcripta fielmente; mas fez no congresso e no público impressão viva e profunda. Considerações transcendentes, e que levam volumes ao philosopho para as desinvolver, quando tractadas oratoriamente, surprehendem mais á primeira vista do que persuadem, arrebatam melhor o espirito do que convencem o intendimento. Depois vem a reflexão que as rumina lentamente, e que mais forte convicção traz: mas todas são operações que levam tempo.

A notavel peroração d'este discurso, notavel por

sua materia, pelas circumstancias do tempo, e por que manifestamente foi improvisada, e provocada por palavras e exclamações que no meio do discurso se dirigiram ao orador, tomou por um caminho certamente novo para ouvidos portuguezes. Talvez este seja o que leve ao verdadeiro ponto de examinar a questão da nossa epocha, questão unica e em que se refundem as outras todas: i. é. «se a classe média ha de deixar de sê-lo e tomar a supremacia social que ambiciona.»

O orador porém não tractou assim a questão, mas dest'outro modo «se a classe média deve, e lhe convém, tomar a supremacia social e absoluta a que a querem chamar.»

O segundo discurso, que immediatamente vai depois d'esta nota, póde considerar-se como a explicação e desinvolvimento do primeiro. Com elle foi apresentado o plano de segunda camara reduzido a artigos, e em fórma e stylo de lei. Tudo aqui vai colligido, porque são cousas que reciprocamente se illustram umas ás outras.

Os Editores.

DISCURSO II

EM SESSÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 1837

Não é minha tenção responder aos Srs. deputados que impugnaram o meu voto; sómente quero explica-lo e desinvolve-lo, porque tanto basta para destruir suas objecções, que todas nasceram de não ser elle intendido, aliás não bem expendido por mim.

Muitos oradores provaram, ou suppozeram ter provado, as excellencias do methodo electivo; muitos provaram, ou suppozeram ter provado, as preeminencias da nomeação real. Outras opiniões appareceram tambem, as quaes justamente poderiamos chamar medias, porque manifestamente tendem a conciliar aquellas duas opiniões extremas.

É minha convicção profunda que, nas circumstancias actuaes do paiz, o melhor methodo para

adoptar será o que mais opiniões concilie, e que menos inconvenientes por tanto reúna.

Até aqui quasi que não temos fallado senão em theses, e ainda não foram consideradas, como deviam ser, as hypotheses do paiz. Estas foram as que eu mais consultei na coordenação do meu methodo. Hoje o trago formalmente reduzido a artigos, para se intender melhor e mais distinctamente a doutrina que eu desejára fosse consignada na constituição.

Muito me pezará, não por mim, mas por amor da minha terra, se o congresso não tomar em consideração este methodo que proponho, que é differente do methodo hespanhol, e que, em minha opinião, lhe é muito superior. É tam novo como o outro, e assim como elle, não tem por si senão as theorias dos publicistas. Mas por este methodo estão as opiniões do illustre sabio portuguez tantas vezes citado aqui, o Sr. Silvestre Pinheiro; por elle está a opinião de um estadista não suspeito, Mr. O' Connell.

E para mostrar quanto é superior a qualquer outro, basta vêr que reúne o que pelas diversas opiniões é considerado mais vantajoso em seus diversos methodos, as garantias da eleição real e as da popular, a estabilidade de vitalicio, e o movimento de temporario.

Eis-aqui o que proponho, em emenda ao artigo 45 a 48 do projecto.

Formação de uma camara de senadores que ao mesmo tempo é de pura eleição popular e de nomeação da coroa

Art. 45. A camara dos senadores é composta de membros nomeados pelo rei, e escolhidos pelo povo.

§ 1. O rei só poderá nomear senadores d'entre os cidadãos apurados nas listas a que previamente se ha de proceder na conformidade, e pelo modo que a lei designar.

§ 2. D'entre os cidadãos assim nomeados serão eleitos do mesmo modo, e pelos mesmos eleitores que tem voto na eleição dos deputados, os senadores que devem servir em cada legislatura.

Art. 46. A camara dos senadores tem a mesma duração que a camara dos deputados.

Art. 47. A camara dos senadores será igual a dous terços do número da camara dos deputados.

Art. 48. O rei poderá nomear senadores sem número fixo; mas nunca poderá nomear menos do sextuplo do número que é necessario para servir em cada legislatura.

Art. 49. Para qualquer ser apurado nas listas de que tracta o § 1 do artigo 45 é preciso ter de renda annual dous contos e quatrocentos mil réis,

provados pelo recibo da decima, ou de qualquer outro imposto directo, ou por ordenados de empregos inamoviveis, ou por ambas as cousas.

Art. 50. Não poderá tomar assento na camara dos senadores o que não tiver completado trinta e cinco annos de idade.

Por este modo tem a corôa a regalia de escolher, isto é, de propor o senador; e uma vez nomeado, fica elle independente da corôa, porém dependente do voto do povo. E tanto maior será a liberdade da votação, quanto mais largo fôr o throno em suas concessões. A combinação do principio democratico com o monarchico é que fórma a verdadeira monarchia representativa, combinação que assim fica mais sólida no meu methodo. A nomeação do rei não dá ao nomeado senão o direito de se considerar habilitado a entrar na eleição do senado. O mais é do povo; o povo é o juiz de seu procedimento; o povo póde retirar-lhe sua confiança, ou continua-la com a re-eleição aos que a tiverem merecido. Não fica assim a camara dos senadores com privilegios exclusivos. Pelo meu methodo, dissolvida a camara dos deputados, tambem se dissolve a dos senadores. O que se legislar para os membros da camara dos deputados que acceitam empregos, póde ser applicado aos senadores. A appellação para o povo, que desejo que n'este caso se dê, porque será uma

garantia para elle, e uma fiança da independencia de seus representantes, póde igualmente dar-se a respeito dos senadores.

O estabelecer-se um censo, por baixo ou alto que seja, uma vez que se não estabeleça a próva do censo, são palavras vans e nullas, que se illudem todos os dias. Não ha cousa tão facil como dizer: *eu sou senhor de uma casa de tantos mil cruzados*. Se não estabelecerem o meio de provar essa propriedade, quem quer o póde dizer.

Por mim, se consultasse só o meu desejo e opinião particular, não quereria que os ordenados entrassem em conta para o censo. Mas pouca gente é do meu voto em Portugal: e verdade seja que, levando-se em conta os ordenados de empregos perpetuos, muitos servidores publicos de grande influencia e mérito, militares carregados de serviços, magistrados envelhecidos debaixo da toga poderão assim, apezar da fortuna, vir ennobrecer as cadeiras do senado. Por transigir com estas considerações graves, fiz este artigo 49; e com elle quizera substituir todos os onze de cathegorias que estão no projecto da commissão, cujo maior inconveniente ha de ser a discussão d'ellas, aqui dentro. Quando tivermos de comparar os differentes ramos de serviço e suas varias graduações, entramos n'um dedalo de difficuldades, de questões odiosas, que eu

estimaria não viessem ás côrtes durante a discussão da lei constitucional. *(Continuou lendo)* Não menos era meu desejo que a idade fosse de quarenta a quarenta e cinco annos, por muitas razões, até por algumas d'aquellas que se não dizem: mas estimarei muito que a commissão que examinar o meu projecto, proponha as modificações que mais agradem.

Tenho feito todas as diligencias por expor claramente este methodo, cujo principal fim é a conciliação das opiniões que estão discordantes. Se o fizermos, a lei constitucional do Estado não sahirá d'aqui votada por uma maioria muito pequena; nem desde logo levará comsigo o descredito da sua votação, que ja lhe diminuirá o apoio fóra e dentro do congresso: por quanto, Sr. Presidente, as opiniões lá fóra estão muitissimo divididas, e tão divididas como aqui: ha grande numero de cidadãos persuadidos da conveniencia do methodo electivo, e outro grande numero da conveniencia do methodo contrario. Se o congresso pois votar uma opinião media, ha todas as probabilidades de que ella ha de reunir os votos dos Portuguezes. Peço tambem aos Srs. deputados que bem comparem este methodo com o hespanhol. N'aquelle tem o povo de eleger, tres, e a corôa d'estes escolher um. Claro está que dous de cada terno ficam de fóra; e estes

são outros tantos inimigos do systema que os exclue, e dos preferidos que os supplantaram. Se a camara dos senadores fôr composta de cinquenta membros, cem ficam sendo os inimigos. Tal não acontecerá no meu systema: o cidadão apontado pela corôa não tem mais do que bem merecer da opinião publica, e esperar que pelos seus actos, mais dia ou menos dia, seja chamado pelo povo á camara dos senadores. Por consequencia em logar de inimigos faremos amigos.

Tem-se dito que a maior garantia que se póde dar ao povo é a temporalidade da camara dos senadores; mas querem dar-lhe duração maior que á dos deputados. Ora pelo meu methodo mais segura fica essa garantia; a urna é mais vezes consultada; quando se dissolver a camara dos deputados, dissolvida é a dos senadores; acabada a legislatura d'aquella, acabará a d'esta tambem.

Finalmente, Srs., quando mais não valha e mereça, não é isto cousa para ser rejeitada sem exame. Não a desconsiderem por minha, que o não é, senão de maiores ingenhos e de mais lidadas experiencias.

Tenho concluido; e se me não illude a boa vontade, satisfeito aos desejos de ser breve e claro. Permitta-se-me terminar agora com duas palavras de resposta a uma arguição infundada e inconsiderada

que aqui me foi feita. Eu creio na urna eleitoral do mesmo modo que crêem os Srs. deputados, mas o que não creio é na absoluta impeccabilidade d'ella. Seria acreditar um desproposito; e capaz de qualquer outra cousa serei eu, mas de despropositos, graças a Deus, cuido que não sou. Não disse nunca, tam pouco, que se não devia dar a maior latitude possivel aos interêsses da classe media: esse é o meu desejo, porque lhe pertenço, e tenho muita honra em lhe pertencer. Mas não vejo os seus interêsses onde os illustres deputados querem vê-los. Contento-me com menos; quizera que ella se contentasse igualmente. Receio, e com fundamento, que no dia de seu triumpho, céga por elle, a minha classe vá apoz d'esses phantasmas com que a illudem, imite os erros da aristocracia, e se perca como ella se perdeu.

NOTAS DA PRIMEIRA EDIÇÃO

NOTA (*a*), PAG. 15

«Virtuosos Girondinos, não poupados nem do *posthume* sarcasmo de um historiador contemporaneo, d'esse *Erasmo politico* que fez o panegyrico da corrupção de Mirabeau.»

Todos sabem que Erasmo fez o elogio da loucura; e a expressão de *Erasmo politico* applicada a Mr. Thiers pelo elogio que faz da corrupção de Mirabeau na sua historia da revolução franceza, é talvez indulgente ou comprimenteira de mais: por ventura a pedia a urbanidade da tribuna, ja que se tractava de tamanho talento, e não menos poderoso na eloquencia que na historia.

Cumpre só aqui notar que Mr. Thiers foi do *grande movimento*, e como todos os da sua marcha acelerada, parou logo: acaso por que chega cedo de mais, quem anda com pressa de mais.

(Do A.)

NOTA (*b*), PAG. 17

«Renuncio até ao direito de me queixar, que minha só é a culpa do que eu só, e bem sabendo o que fazia, me preparei.»

Parece que adivinhava quando proferi éstas palavras: ainda o exordio do discurso não acabava de ser pronunciado, ja havia

muitos escandalisados, apesar da nenhuma applicação pessoal que os vagos dizeres d'elle tinham tido.

Depois de concluido o discurso, ouvi muita cousa desagradavel, que escutei com resignação e paciencia, porque d'antemão me tinha prevenido para ficar fiel ao compromettimento de minhas palavras.

Dos dicterios ridiculos dos jornaes honrei-me, em vez de me offender. E a minha pena é que me esquecem as semsaborias que elles dizem contra a gente, e que ás vezes por semsaboronas, têem graça e fazem rir.

Recordo-me de duas calumnias muito galantes com que me brindaram os jornaes de certa epocha, apenas cheguei a Portugal e tomei ostensivamente minha parte pequena na opposição em que sempre estive ao partido que agora se quer chamar da Carta.

Uma era que sendo Encarregado de Negocios de Portugal em Bruxellas, me intitulára alli não sei se barão ou conde, ou talvez duque.— Os coitadinhos não sabem (quem lh'o havia de ensinar?) que um agente diplomatico leva na sua credencial os nomes, cargos, honras, titulos e condecorações todas que tem; e que é assim o *unico viajante* ou estrangeiro que *não póde absolutamente* intitular-se nem um ápice mais do que é na sua terra.

A outra calumnia não tem menos graça: era que, não sei porque nem para que, eu fizera contrabando: ignorava tambem a pobre gente, que um chefe de missão em toda a parte tem as alfandegas livres para entrarem e sahirem todas quantas cousas elle declarar serem para seu uso ou serviço. Muito se abusa d'esta regalia pelos que *sabem* e querem e têem ligações com as praças e negociantes. Eu quando emigrado pela liberdade, e que não quiz ser, como outros, pesado a ninguem, fui ser caixeiro de uma casa de commercio, onde só apprendi a trabalhar e ganhar o meu sustento com o suor do meu rosto. Padeci muito, mas não apprendi nada. Tenho muita honra de o haver feito. E ochalá que outros fizessem outro tanto. Mas creio que não *precisam*.

O caso é que se os nossos libellistas não fossem tam ignorantes, inventavam com mais similhança de probabilidade. Mas tambem é certo que não tinham tanta graça.

Ponho esta nota porque o exigem de mim, mas vai contra minha

vontade, que intendo inutil fazer caso de calumnias, principalmente das que são ridiculas. Tambem querem que declare que pela administração do Marquez de Saldanha fui promovido, de Encarregado de Negocios que era em Bruxellas, a Ministro de S. M. em Copenhague, com mais dous mil cruzados de ordenado, que eu não quiz acceitar. Declaro porque é verdade; mas não me convenço de que valha a pena estar a encommodar o público com os negocios particulares de cada um.

A mim aborrece-me isso tanto, que até rara vez puz o meu nome em tantos opusculos e escrevinhaduras com que, por meus peccados, tenho fatigado o público. *(Do A.)*

NOTA (*c*), PAG. 19

«Votámos pois o que não podiamos deixar de votar.»

Ha-de parecer incrivel que no anno de 1837 fosse necessario tudo isto para se auctorisar a instituição de uma segunda camara. Mas tambem não é menos notavel que as côrtes constituintes de 1822, rebuçando a segunda camara, ou camara revisora, debaixo d'este nome de conselho d'Estado, a não quizeram formada por *simples eleição,* mas deram á coroa justa intervenção na escolha dos seus membros. *(Dos Ed.)*

NOTA (*d*), PAG. 22

«Eram hereditarios sem haver que herdar ou testar.»

Ésta foi sem duvida a causa verdadeira da impossibilidade da Carta *tal qual era.* Foi feita para uma hypothese que ja não existia, e a si imputem a impossibilidade os que tam despropositadamente alteraram o modo de existir do paiz. *(Dos Ed.)*

NOTA (*e*), PAG. 23

«Os fundamentos com que estabelece a primeira impossibilidade, são os mesmos que dá para a segunda.»

Veja o *Contracto social* em que está bem claramente exposto. *(Dos Ed.)*

NOTA (*f*), PAG. 25

«De sôbre o altar mór do Domo de Milão tomou por suas mãos a coroa de ferro dos Lombardos.»

N'esta acção memoravel Bonaparte disse todo o pensamento do despotismo: a hypocrisia ficou para a sagração de Paris.

(Do A.)

NOTA (*g*), PAG. 27

«Se a nossa antiga camara dos pares houvera sido formada com estas restricções, outra teria ella sido.»

Talvez que uma boa lei de cathegorias em 1834 tivesse salvado a camara dos pares. O ministerio d'então e seus adherentes, que a não queriam, deram com isso mais uma enchadada na cova da carta que elles sós abriram — fosse quem fosse o amortalhador.

(Do A.)

NOTA (*h*), PAG. 30

«Pois foi pela urna, foi pela sujeição d'ella a um partido que nos vieram todas essas calamidades.»

Depois da restauração do governo representativo em Portugal, temos tido, em duas epochas differentes, as nossas côrtes compostas de uma camara electiva e outra hereditaria: e se quizermos ser justos, havemos de confessar que a camara de origem popular é a que sempre mostrou maior subserviencia ao podêr. Nem só de nós podêmos dize-lo, que os trezentos de Mr. de Villelle são proverbiaes em França. Que diremos das maiorias da camara dos communs em Inglaterra?

Demais, ninguem, por hospede que seja na prática do governo constitucional, póde ignorar que onde a camara dos deputados fôr independente, e zelar a liberdade e a fazenda do povo, não ha *camara alta* que lhe possa resistir: e que, vice versa, onde a camara dos deputados fôr corrupta e servil, não ha tambem camara de pares ou senadores, *por mais electiva e temporaria que seja*, que possa accudir á liberdade. *(Do A.)*

NOTA (*i*), PAG. 31

«Que póde esperar-se, como mediadora, de uma camara que, ou absolutamente seja de origem popular, ou absolutamente de origem real?»

A theoria mais prevalescente entre todos os publicistas é que a segunda camara deve estar como arbitro entre a coroa e a representação popular. Se não é justo nem conveniente que os arbitros sejam nomeados por uma só das partes, como o será que o sejam somente pela outra? *(Do A.)*

NOTA (*k*), PAG. 32

«Contra sua vontade e tendencias todas, contra suas sympathias e habitos e interesses.»

Um dos maiores absurdos, mais illiberaes e que repugnam mais a Portugal, é impor-se-lhe como opinião sua o que não é (se o é) senão a opinião de alguns habitantes da capital.

Com justiça e com verdade disse o orador, a este respeito, que não estavamos em Roma ou Sparta, onde o povo das capitaes era o livre e o senhor, e o das provincias escravo.

Não queremos d'essa liberdade; e guardem-n'a os republicanos para si, que de bom grado lh'a renunciamos. *(Dos Ed.)*

NOTA (*l*), PAG. 34

«Methodo mixto... que de seu nome é chamado o methodo O'Connell.»

Tem-se dito que este methodo era excellente, mas so possivel em Inglaterra. Este é um d'aquelles obloquios vulgares que passam de boca em boca sem ninguem os examinar, e que por fim usurpam o logar de cousa sabida e provada, sem ninguem o saber nem ter provado. No curto espaço de uma nota, não posso mais que protestar contra a falsidade da asserção; compromettendo-me, se cumprir e approveitar para alguma cousa, demonstrar cabalmente a plena e perfeita possibilidade d'este methodo em Portugal, unico so que pode restituir-nos a paz e harmonia entre a familia portugueza. *(Do A.)*

NOTA (*m*), PAG. 36

«Os inconvenientes achados n'elle ainda não foram achados no outro.»

Que nós viemos em uma epocha de transição e ensaios, é infelizmente verdade. Mas tambem parece que o devia ser, que depois de feita por outros povos uma experiencia mal succedida e desastrosa, não deviamos nós, por teima de systema, ir recomeçar a mesma experiencia sem nenhuma esperança de bom resultado. Inda mal que a historia serve de tão pouco até para os que a sabem, quanto mais para os que tudo ignoram, e de tudo presumem intender. Não ha remedio senão apprendermos á nossa custa, e deixar desenganar os povos a suas expensas. *(Do A.)*

NOTA (*n*), PAG. 40

«Mas qual seja o methodo de ser mais livre ou mais feliz, nem ainda se assentou, nem o viu ainda ninguem tão claro.»

Os judeus matavam quem não se queria circumcidar, os mahometanos quem não abraçava o alcorão, a inquisição a quem não resava em Latim ou não comia toicinho, os fanaticos de Cromwell a quem não cria em suas inspirações, os jacobinos de París a quem não professava a republica uma e indivisivel: todos elles achavam *o seu* modo de ser mais livre ou mais feliz, porque todos davam por provados os seus principios. As nossas theorias hoje são as mesmas: valha-nos ao menos que a práctica é um tanto mais suave.

(Dos Ed.)

NOTA (*o*), PAG. 41

«Concebe-se um tanto a igualdade d'este modo.»

Um dos males que affligem os Estados Unidos da America é a escravatura; mas por seus mais abalisados publicistas está confessado que o dia em que ella acabar, será o derradeiro da republica.

(Dos Ed.)

DISCUSSÃO

DA

RESPOSTA AO DISCURSO DA COROA

Discurso proferido na Camara dos Deputados
na Sessão de 8 de Fevereiro de 1840

A discussão vai larga e degenerada, ja principia a cansar a camara, e ha muito que enfastiou a Nação. E comtudo, eu espero d'ella um grande fructo, uma utilidade immensa, inappreciavel, com que não so a Camara mas toda a Nação hade ganhar muito: — a próva indirecta, o testimunho irrefragavel, a convicção unanime de que não era este o modo, de que não era certamente este o stylo de discutir a resposta a um discurso da Coroa.

A discussão vai degenerada, digo; porque solemne e gravemente começada sôbre o primeiro paragrapho do projecto, e parecendo querer estender-se á amplissima generalidade d'elle, affectando entrar n'esse vasto, importante e immenso assum-

pto, toda desandou, em viciosissimo circulo, á roda de uma palavra; para se contrahir, por fim, no mais pequeno dos objectos, no mais insignificante, no mais baixo: o das accusações e recriminações pessoaes, o das injúrias, dos convicios, dos apodos; palavras que deveriam riscar-se do diccionario de todas as linguas que teem a honra de ser falladas em um parlamento.

Nada tammanho e tam augusto como este primeiro acto de communhão em sentimentos e vontade, que annualmente se celebra entre o Povo e o Soberano! Esta primeira e solemne consultação em que o Chefe da Nação por sua boca, a Nação pela de seus representantes, mutuamente se véem saudar ao Fóro da Liberdade, e, postos em commum as suas observações, os seus pensamentos, os seus projectos, os seus meios, pausados acordam no mais seguro e efficaz para se promover a felicidade da republica!

Nada tammanho, Senhores, nada tam sublime! —E nada tam pequeno, nada tam mesquinho, nada tam miseravel, tam indigno d'esta Camara como a maneira por que o estamos celebrando!

Ainda mal! é verdade: é triste verdade que, junto com poucos argumentos, os dicterios sos, os vituperios sos parecem querer usurpar o logar de todas as reflexões, substituir-se a todas as rasões,

darem-se por motivos sufficiente de tudo, e negar-se tudo, provar-se tudo com elles!—A que triste campo nos trazem a pelejar!

E todavia, Senhores, eu venho a elle... venho, forçado, violentado, a despeito meu: por que ja não basta o silencio do desprêzo quando se vê a vaidade presumpçosa interpretá-lo por confissão ou fraqueza. Venho a esse campo para que me emprazaram obrigado,—não a luctar com as mesmas armas (tenho vergonha, tenho nôjo d'ellas!) mas a repellir honesta, leal e cortezmente, mas fortemente, os golpes atraiçoados com que quizeram ferir aos meus amigos do centro no que elles e eu temos mais caro e precioso, a nossa lealdade, a nossa constancia politica, a invariabilidade dos nossos principios, a nossa inalteravel e inabalavel adhesão á liberdade constitucional, á monarchia representativa, pela qual uns a fazenda, outros a saude temos sacrificado, não poucos exposto a vida muitas vezes.

É verdade: todas essas galés d'injúrias, navegadas de toda a parte do mundo, vieram descarregar-se a um imaginario porto Pyreu, onde, sonhando os agradaveis sonhos da loucura ambiciosa e da cubiça phrenetica, nos supposeram a estes poucos homens do centro, que, por poucos, por moderados, por guardadores de todas as fórmas,

deviam ter merecido mais alguma d'aquella civilidade e consideração com que a todos acatam, renunciando tantas vezes até a despicar-se das offensas, até a desaffrontar-se dos aggravos com que a todo o instante são provocados.

Seja-me testimunha a camara, receba-me a Nação o protesto de coacção e violencia com que hoje venho fallar, forçado pelos gratuitos calumniadores d'este nosso centro a que tenho a honra de pertencer, a que pertenci sempre, a que sempre heide pertencer, e do qual me não arredarão, nem para um extremo nem para outro, ou injúrias impotentes ou affagos hypocritas: — que ambas as coisas teem commigo e com os meus amigos o mesmo podêr, a mesma fôrça.

Foi princípio d'esta questão uma palavra que tantas repugnancias excita, e com razão: a palavra é emminentemente *ordeira*. Nós a declaramos, tal, nós a professamos e confessamos. A palavra *cooperar*. Palavra *ordeira,* digo, palavra do centro, palavra altamente parlamentar e liberal, tam equidistante do servilismo faccioso que em tudo consente e em todos confia, como do accinte faccioso e desordeiro que a todos suspeita e tudo impugna sem exame. Facciosos, sim; que tam faccioso é o vil que se sugeita a tudo como o anarchista que nada quer. No meio d'estes dois extremos

estão os que *cooperam;* n'esse meio estamos nós e queremos estar; porque nós queremos *cooperar* na causa da patria, e não queremos, nem para nós nem para ninguem, o privilegio absurdo de seus *operarios* exclusivos. É emminentemente *ordeira* esta palavra *cooperar;* n'ella todo está symbolizado o systema da ordem, a doutrina, os principios dos que muito se honram e comprazem n'esse nome de *Ordeiros* com que foram saudados por escarneo! Por mofa no'-lo deram; nós recebêmo'-lo como titulo insigne e nos gloriamos n'elle.

Cooperar é a nossa palavra sagrada; nós a defendemos e sustentamos; é o *Verbo* da Doutrina e da *Ordem* que encarnou entre nós e que habitou comnosco.

Grande é com effeito o podêr d'essas palavras que em si resummem todo um systema, um universo de ideas e pensamentos, o dogma de toda uma crença! Tal é a *Ordem.* Magico chamaram a esse podêr; sancto lhe chamo eu, divino, omnipotente.

Do nada sahiu este mundo em que vivemos, da immensidão da Sabedoria eterna a ordem que o formou e o rege. O *Fiat* da Omnipotencia foi a ordem que entrou no cahos, que dividiu os elementos, que separou a luz das trevas, o dia da noite, e compoz emfim este bello universo, tam

bello na ordem regular para que nos creou a Providencia, como era horroroso e feio antes d'essa ordem, como será espantoso e medonho quando a ordem se quebrar, quando retirada a mão da Sabedoria moderadora, voltar a anarchia dos elementos para destruir o mundo.

Assim a omnipotencia da Liberdade creou o grandioso universo do systema representativo, e o seu *Fiat* foi *Ordem*. Ordem para todos os elementos que reluctavam no cahos da decrepita sociedade que acabou, no cahos da nova sociedade que ainda se não organizou. É tremenda, é sagrada ésta palavra *Ordem*. Razão tem para se agitar o cahos, para se intumescerem as trevas, para se exacerbar a discordia terrivel dos elementos; porque, á palavra Ordem, cada um vai occupar o seu logar, so o seu logar natural, separado mas com nexo, unido mas sem confusão, com vida *normal* e regrada, mas sem essa existencia febricitante em que tanto se comprazem as organisações imperfeitas, porque so n'ellas podem ter um arremêdo de vida.

Ordem, Senhores, ordem, repito, é o *Fiat* da Liberdade: a luz vai separar-se das trevas, o mal do bem, a monarchia do despotismo, a egualdade civil da demagogia, a religião do fanatismo; e a Liberdade creadora hade olhar para a sua obra, e ver que *ella está boa*.

E não hade ser grande o podêr da ordem? Não hade elle ser immenso em Portugal, entre este povo que so n'ella espera e confia, quanto as facções esbravejam e blasphemam so de ouvi-la? Se o povo não tem outras esperanças de vida, se as facções bem sabem que não morrem d'outra morte! Assim, a cada triumpho da ordem, assim a cada applauso da Nação, fervem as maldições dos moribundos impenitentes que estrugem os ares para ver se ainda, no ultimo arranco, podem confundir a opinião pública e desoppressar o peito do pêso immenso com que ella lh'o carrega.

Não que, em o Povo conhecendo bem a liberdade, em o Povo ouvindo e conhecendo a ordem, hade ver, hade conhecer que uma é impossivel sem a outra... e as facções hãode abdicar, e a Nação hade reinar pelos seus Reis, e fazer leis pela sua Razão. — Que calamidade! Que dia de Juizo!

Depois da destruição de uma grande epocha, sôbre as ruinas de uma monarchia velha, decrépita, incompativel, impossivel, creou-se a monarchia nova, a fórma governamental d'este seculo em que vivemos, graças a Deus! — o *ultimatum* da civilisação moderna.

Mas a antiga civilisação, que se retira, ainda tinha um poderoso exercito; a sua retaguarda de veteranos cansados e velhos, mas não covardes, ainda

se encontra com a vanguarda da nossa. N'aquelles so ha ja a reminiscencia da antiga disciplina, estes são guerrilhas sem ella; a estrada está coberta dos abatizes do despotismo, das incompletas e improvisadas fabricações da Liberdade. Como não hade ser perpétua, ignobil, desleal e desnaturada a guerra? Quem fará possivel e decisiva a victoria? Quem (e isso mais importa ainda), quem fará possivel a paz depois da victoria?—Quem? A *ordem*. A ordem, que a essas guerrilhas dispersas e indisciplinadas, faceis de ser derrotadas por quaesquer seis granadeiros velhos que sabem obedecer á voz do commando, as enfileira em linhas regulares, as fórma em quadrados impenetraveis em cujos ouriços de baionetas vêem espetar-se e despedaçar-se cavallos e cavalleiros; que d'essas turbas, fracas de seu proprio valor individual, faz aquelles exercitos fortes que na guerra da independencia defenderam a nossa e a da Europa, que em nossas ultimas lides de liberdade nos reconquistaram quanta temos: — aquelles exercitos que, se o Imperador D. Pedro, se os verdadeiros liberaes não tivessem ouvido, não tivessem obedecido á palavra *ordem*, nunca se teriam formado, nunca teriam vencido; e Portugal seria ainda hoje um cahos em que a civilisação velha luctaria com a nova; e os amigos da liberdade dispersos, desunidos, n'uma mão a espada

para luctar com o inimigo commum, n'outra o punhal das discordias civis para se dilacerarem uns aos outros, fracos em sua fôrça, inermes no meio das armas, seriam tristemente vencidos, aniquilados pelo despotismo, esse cadaver da ordem, esse esqueleto que tem as suas proporções não as suas fórmas... O esqueleto, disse? Não: a sombra, o phántasma da ordem: porque morta, consumida deve ella de estar onde póde surgir o despotismo.

Sabe pois já o Povo Portuguez todo o valor da ordem; sabe que a ella deve os seus triumphos, a ella o premio de suas fadigas, a coroa de todas as suas victorias. Ouvi-la é salvar-se, segui-la é vencer. E por isso fazem tanto alarido as facções para que elle a não oiça, tanto o desatinam para que elle a não siga. Mas o Povo não hade ser inganado; confio certo que o não hade ser, e por uma razão muito simples; por que ja o tem sido muita vez, por que ja sabe, com amarga experiencia, em que miserias, em que desgraças vai sepultar-se, em que abysmos se tem precipitado sempre quando, transviado do caminho da ordem, se deixa fascinar de falsos conductores, e segue as despenhadas veredas das facções.

E não confundamos facções com partidos; d'estes não ha senão dois em Portugal que mereçam com verdade esse nome. Um é o da monarchia ve-

lha, outro o da monarchia nova. Tudo o mais são divisões imaginarias e de capricho, sem limites naturaes nem principios conhecidos. Aquelles dois partidos respeito eu egualmente, a ambos tenho por sinceros e convencidos do que professam, em ambos ha lealdade e virtudes, em ambos conheço homens de bem, em ambos póde haver illudidos, mas ha de certo muita gente honrada e honesta. A um d'estes dois partidos pertenci sempre desde que abri os olhos da razão; ao outro combati sempre quasi antes que a tivesse, quasi por instincto do coração mais precoce que o raciocinar do intendimento.

Mas, por de traz d'estes dois partidos sinceros e consistentes, ha duas facções mentirosas, inintelligiveis, confusas, embusteiras e calumniadoras, descomposto aggregado de verdadeiros *duendes politicos*, dos sophysmadores de todos os principios, de todos esses *fidalgotes d'aldea* que, por qualquer titulo, até pelo de bastardia, se querem apparentar com uma das duas nobres familias de partidos que ja descrevi—muitos até com ambas. O impenho d'estas duas facções, ás vezes oppostas, ás vezes unidas, é illudir, inganar, confundir, inredar todas as questões que ou entre os dois partidos se levantam, ou se suscitam no seio mesmo de cada um d'elles, fazendo tal alarido de desordem que as

questões se não intendam, que os pontos de dúvida se não esclareçam, e que, em vez de se decidirem com o raciocinio os objectos de discordia, a discordia desça ás ruas, arme os braços, e atropelle, em sanguinosas luctas civis, o que nem se conhece a miudo se foi ou devia ser objecto de questão. São como esses phantasmas que projecta na sombra o clarão inganador da lanterna magica; nenhuma realidade teem, mas imitam espantosamente a verdade que desfiguram.

Uma d'estas facções manobra por traz do partido da monarchia antiga; esta é a facção dos hypocritas, dos tartufos que aos leaes Portuguezes da antiga crença pregam que a Liberdade é incompativel com a Monarchia; que a Religião e a Egreja forçosamente hãode vir a ser destruidas em um paiz que se reja por instituições livres; que todos os Constitucionaes são inimigos do Throno e do Altar, que a Liberdade é uma blasphemia, e a egualdade civil a anarchia. E este falso credo finge professar o leigo cubiçoso e o sacerdote immoral, prostrados de dia deante do Altar do Deus de verdade, estirados de noite nas palestras de obscenas crapulas e devassas orgias.

E estes, invocando o Nome de Jesu-Christo, do Filho do Homem que primeiro proclamou a verdadeira liberdade entre os homens; estes, em nome

da primeira, da unica Religião que fez um dogma da egualdade da especie humana; estes que não intendem nem querem (não a querem, digo eu!) a monarchia senão para escrava e ministra de suas oligarchias, estes cegam e desvairam o velho partido Realista; estes o fizeram instrumento de crimes e o deshonraram; e mancharam tanto nome illustre, envilleceram tanta nobreza, e deturparam tanta página gloriosa de nossa historia; e, especulando sôbre os mais nobres sentimentos do antigo coração portuguez, com a Legitimidade conseguiram a usurpação, pela lealdade chegaram á traição, em nome da Realeza instituiram um verdadeiro tribunato, e com seu falso e mentiroso Christianismo iam quasi reduzindo a Egreja Portugueza a uma bestial congregação de atheus, de indifferentistas e de hypocritas.

Esses bem clamam contra a Ordem que os desmascára, bem querem ligar-se com os nossos anarchistas que os ajudam a mentir!

Nem de characteres menos falsos ou menos ignobeis é formada a outra facção incoberta de traz do partido da Monarchia nova, do nosso partido liberal, constitucional, que do mesmo modo pretende illudir e confundir. Tambem ésta, á similhança d'aquell'outra, apenas em suas trevas refracta a luz alterada de nossos principios em que não crê, cu-

jos raios directos não póde supportar, e precisa quebrá-los assim para que a não patenteem van, falsa e nulla de todo bem, como é.

Estes (não os constitucionaes de nenhuma côr, de nenhum matiz de côr) estes são os que tumultuam o povo com suas prégações anarchicas de que a Realeza é uma instituição absurda e incompativel com a liberdade, de que a Religião de Christo favorece o despotismo, de que as classes do Estado devem estar em guerra umas com as outras, de que o freio das leis é insupportavel e tyrannico, de que as distincções civis se oppoem á egualdade civil, de que a auctoridade pública é necessariamente oppressora e inimiga do Povo, de que para gosar da liberdade é preciso estar em contínuo *movimento*, não obedecer senão á propria vontade, usurpar todos os direitos, negar as obrigações todas.

E como não hãode estes taes, como não hãode suas fascinadas victimas proclamar inimigos da liberdade quantos fallam em ordem ou querem ordem?

D'estas facções despreziveis e malevolas bem sei que não ha aqui representantes; sinceramente o digo que não conheço dentro d'este recinto quem acceitasse a missão infame e odiosa de representar tam abominaveis facções, de ser procurador de pre-

tenções tam absurdas quanto perniciosas á mesma causa do Povo que todos jurámos defender. Mas receio dos illudidos, dos inganados, dos que, nas melhores e mais rectas intenções, podem ser instrumento de paixões e cubiças alheas que, se as chegarem a conhecer, tanto hãode repugnar á sua cabeça e amargar a seu coração.

Não, Senhores, não: aqui so um dos dois partidos verdadeiros está representado; o da monarchia nova constitucional, a que todos pertencemos sem distincção, e apezar das leves differenças de fórma que cada um possa querer na applicação de principios que a todos nos são communs.

Não tem orgãos aqui o outro partido; não reconheceu ainda ésta arena que a todos os luctadores sinceros está patente, este campo de honra que a todo o justador leal está aberto, cujos mantenedores são a Justiça e a Tolerancia, unico juiz a Opinião publica. Que se desinganem, que venham, que appareçam com os seus montantes de Ourique, com suas espadas de Aljubarrota, com seus arcabuzes de Montes-Claros! Venham. São Quinas Portuguezas verdadeiras as que tremulam n'esse pendão branco, como as que reluzem em nosso estandarte branco-azul. Venham, e lavemos juntos, nas lagrymas do arrependimento, as nodoas de sangue com que as facções nos fizeram manchar uma e ou-

tra bandeira. As criminosas são ellas, os remorsos sejam para ellas; os partidos são innocentes: consciencia livre para ambos, paz entre todos, que são Portuguezes e irmãos.

As facções não teem aqui orgão; todos somos de um partido. Mas, quanto não é para se lamentar profundamente que a tal ponto tenham as facções confundido as cousas mais simplices, sophysmado os principios mais claros, que até aqui cheguem echos de suas desvairadas e irracionaes pretenções —e transmittidos por labios, aliàs honestos, que eu supponho verdadeiros mas illudidos, mas que repettem as fatuas aberrações de um cerebro confundido, enredado no labyrintho que á volta de toda a gente de bem formam essas facções perversas para a desorientar e perder!

Illudidos!... Sim, sois illudidos vós todos os que, desejando o bem, fazeis tanto mal; vós que, abdicando a razão que Deus vos deu para guia de vossas acções,—o intendimento, a vontade, as palavras, as opiniões, tudo sujeitais ao capricho de uma van, de uma falsa e morredoura popularidade; que cerrais os ouvidos á voz da consciencia, quando ella vos brada: *E' falso!* e, conhecendo o êrro das turbas, sem coração nem piedade, bradais ás turbas: *Teem razão!*

Sim, sois illudidos: e quem n'estes vinte annos

de oscillação o não tem sido? Todos o fomos, a todos nos teem inganado as facções; todos, cuidando prégar as nossas doutrinas, temos sido prégadores de falsa lei; todos, cuidando trabalhar em nossa lavoura, todos temos grangeado a fazenda alhea; uns pelo Povo, outros pelo Rei, todos lidando em vão na nossa causa, todos obedecendo, sem o sabermos, aos motores incobertos que nos dirigem, que zombam de nossas fadigas, e se divertem com estes movimentos de manechim em que nós sos nos affadigâmos, e elles sos approveitam. *Sic vos non vobis.*

Temos, temos todos, mais ou menos, abraçado a nuvem por Juno; todos nos temos inganado com a *especie do bem,* todos erramos: porque o não confessaremos todos?

Porque as facções não querem, porque as facções nos aturdem os ouvidos, nos azoinam as cabeças, nos espicaçam o coração, nos alvoroçam o amor proprio; e excitando em nós quanto tem de ignobil, de pequeno e de vil a nossa pobre natureza, de seus immundos vapores toldam o fraco lume da Razão divina que em nós está.

É assim, é; porque as facções não querem que se discutam as questões, não querem que nós saibamos o que queremos. Querem-nos, a todos, neste vacuo escuro e de sempiterno horror em que tudo

é desordem e confusão, em que ninguem a si mesmo se percebe, em que uns bradamos contra os outros sem saber o quê nem porque bradamos, e luctando nas trevas, digladiando-nos na escuridão, por fim nos destruamos uns aos outros, raça fadada de Cadmo, — porque so n'essa desordem e açougaria póde caber o momentaneo reinado das facções — so n'esse momento em que não ha govêrno possivel, de nenhuma fórma, de nenhuma côr, de nenhum principio.

Portanto, venha de que lado vier, seja qual fôr o principio, a idea politica a que a ordem queira dar consistencia, organizando a sociedade, toda a facção contra ella se alevanta. Nada ha louvavel, nada ha desculpavel em quem uma vez fallou em ordem. É a tunica do Centauro que o lambe de chammas, e o devora de angústias. Tenha perdido a mocidade e a saude sôbre os livros, — fica ignorante. Desempenhasse honrada e zeloeamente os cargos da republica, — é um peeculador, um Verres. Fosse bom pae, bom filho, bom esposo, cidadão util, christão temente a Deus. — A um vão-lhe desinterrar os cadaveres dos paes, e com os ossos carcomidos dos seus o apedrejam; a outro, vão-lhe devassar nos peccados da sua gente para lh'os lançar á cara como crime e affronta propria. — Perdesse, um a um, na defeza da patria

os membros mutilados;—resuscitar-lh'os-hão de escarneo, e o motejarão por seus gloriosos deffeitos. Sente-se á direita ou á esquerda, tenha sido sempre leal aos seus amigos politicos, e mais ainda aos seus principios politicos; não ha fraternidade de opiniões, não ha vinculos de amizade. Fallou em ordem? Morra por ella. Não ha epithetos injuriosos, não ha alcunhas chocarreiras, não ha vituperios que não mereça: é um monstro, é um traidor, um insignificante, um *fidalgote* de aldea que se quer *aparentar com as familias da côrte.*—Que miseria!

Que miseria na verdade! Quando e como nos quizemos nós aparentar com essas familias *illustres?* E quaes são ellas, e aonde estão ellas, essas familias illustres?

Vai em quatro annos que os mais moços na vida parlamentar aqui estâmos sentados em nosso canto: quando procurámos a vossa alliança politica, homens dos extremos? Sería impugnando sempre vossas erradas doutrinas, sería combatendo sempre os vossos argumentos, denunciando sempre á opinião os vossos sophysmas? Não nos combatestes vós tambem sempre? Não ficámos, nós poucos e mal ouvidos, não ficámos nós vencidos sempre pelos vossos votos? Convencidos dos vossos argumentos, nunca. Em toda a discussão de principios po-

liticos — dos questionaveis se intende — estivemos alguma vez de accôrdo? Deixastes vós jamais, em todas essas occasiões, de nos accusar, de nos denunciar como sustentadores das mesmas doutrinas que defendemos hoje, que advogámos sempre, que sempre vos foram obnoxias? Mas vós prezais-vos de coherentes porque ainda hoje as impugnais; e a nós porque ainda hoje as defendemos tambem, ousais-nos accusar de versateis e inconsistentes!

E porque? Porque hoje votâmos com a direita? A vós o pergunto, deputados da esquerda: se os nossos principios achassem impugnadores no lado direito da Camara, se alguma vez os teem achado, não votarieis vós, não tendes vós votado com elles?

Pois o mesmo fazemos, o mesmo faremos sempre: a coherencia politica é de principios não de pessoas; esta fé professamos, por este unico voto estamos ligados, aos nossos constituintes o promettemos, de nós o espera a Nação a quem o jurámos.

Onde está, no nosso actual procedimento, onde esteve no que sempre fizemos, a prova d'esse fatuo desejo de nos aparentarmos com vossas *illustres familias,* a quem modestamente destes brazão e timbre, sem audiencia de rei-d'armas-Portugal, que não teria pouco que dizer na materia? — Nós não; que vos não disputamos a fidalguia, mas só

o direito de primogenitura que usurpais fraudulentos; e, com o poeta da Religião e da Liberdade, com esse grande genio que Deus suscitou no meio da França para glória do Christianismo e para açoite dos tartufos politicos, nós vos perguntamos: «Quando foi que, Esaús da liberdade, nós renunciámos ao nosso quinhão da herança?» D'onde vos vem o direito que vos arrogais — não só de primeiros, mas de filhos unicos?

Illustre familia! E d'onde vos vem a illustração? Dos martyrios da Liberdade? Tambem nós os padecemos. Da glória que adquiristes para a Nação? Mas por feitos d'armas, não ha secção, não ha fracçãosinha de partido em Portugal que não tenha parte n'elles. Mas por lettras... oh! ahi nos humilhâmos nós deante de todos, até de vós...

Tristissima e de mau gôsto foi essa ironica saudade com que, fingindo que só agora nos separavamos, de nós se despediu um orador da extrema, com quem, ao vê-lo tam saudoso, pareceria que sempre estivemos unidos em sentimentos e doutrinas politicas. Jamais o fomos: bem o sabe elle, nem ousará negá-lo, que lhe fôra mister renegar todas essas theorias obsoletas que aqui tem defendido sempre, contra nós que lh'as condemnámos sempre, por que sempre as tivemos e demonstrámos absurdas. Jamais os nossos votos se accorda-

ram com os seus senão nas questões economicas geraes, em que, reassumindo a sua natural razão, muitas vezes a tem o illustre deputado, e por tal o apoiou o centro. E bem sabe elle que em semelhantes questões se póde contar com os nossos votos.

Nós não queremos dominar as votações, mas queremos obstar ás votações cerradas de compadrio. Queremos votar com a esquerda ou com a direita segundo tiver razão uma ou outra. Intendemos fazer assim a nossa obrigação de centro, intendemos desimpenhar assim uma impopular mas indispensavel funcção parlamentaria; estamos certos de seguir assim a opinião nacional que inquestionavel, e provadamente — quanto no govérno representativo póde provar-se — com seus votos tem confirmado ora o procedimento de uma, ora o de outra das duas secções do partido constitucional.

Nós intendemos assim o voto popular: e se elle nos ingana (o que não creio), culpae as vossas leis que lhe regularam a expressão.

E sôbre quem ousaria o emphatico orador, tam precipitado em liberalizar titulos, sôbre quem ousaria elle cuspir o de *bastardos?* Não sei. Bastardos ha de certo na casa da liberdade, bastardos que a deshonram, espurios que a desacreditam. Esses ramos degenerados de uma árvore illustre,

esses que a todo o vento de opinião fluctuam, hãode ser de certo os que na factura da Constituição querem um principio, e cavillam depois a sua execução nas leis organicas. Hãode ser de certo os que hoje accusam de liberticida uma lei, e que ámanhan a defendem como paladio de liberdade. Hãode ser talvez os que serviram a tyrannia em quanto ella era poderosa, que depois serviram a demagogia quando a julgaram omnipotente, que hoje querem servir ainda—por que para servirem nasceram—e ja nem sabem a quem. Buscae-os esses homens não sei aonde; procurae-os, não sei onde estão... Mas não os haveis de achar no centro.

Bastardos hãode ser da casa da liberdade esses Gracchos ridiculos, esses Publicolas palhaços que ora se enfeitam da coroa civica nos Comicios, ora das perolas de barão feudal nos palacios. Procurae-os, não sei onde os achareis. Aqui não: não temos ca barões no centro.

E não hãode as facções vociferar quando se falla em ordem, ordem que é razão e justiça, ordem que, sôbre tudo e mais que tudo, é verdade?—Não, que elle era doce invocar o nome de Jesu-Christo para so lhe tosquiar em vez de lhe apascentar o rebanho, e vir, horas mortas, ao altar comer as oblações da inganada piedade.—E a Ordem pulveriza de cinza o pavimento para mostrar

no outro dia ao povo as pégadas dos seus embahidores...

Não que elle era doce invocando o nome do Rei, reinar mais que elle, e governá-lo a elle, acclamar absoluto o seu podêr por immediato a Deus, e transferi-lo todo para uma Camarilha usurpadora.

Não, que elle era mais doce ainda, mais suave que tudo, dominar as turbas com a lisonja; dispor da fôrça bruta, que tanto mais serva e escrava é quanto mais cuida mandar; concentrar em si todos os direitos, monopolizar toda a liberdade para si só; — ter as honras de Catão e o podêr de Cesar; almoçar no fóro os rabanos de Fabricio, e banquetear-se á noite nos temulentos palacios de Lucullo!

E a emprazadora da ordem e os importunos dos Doutrinarios a patentear ao Povo estes mysterios Eleusinos, a abrir deante de seus olhos as austeras, as desinganadoras paginas da historia, a mostrar-lhes ahi como dos Gracchos se fazem Catilinas, e dos Marios dictadores, como o tribuno se converte sèmpre em aulico, o publicola em palaciano, mal as turbas se fatigam de seu reinado nominal, e o Podêr, por sua natural tendencia, ou se concentra no feixe consular, ou na vara dictatoria, ou no diadema imperial, ou no simples bas-

tão do protectorato — em qualquer symbolo da Realeza que se destruiu mentindo, que mentindo se restabelece.

E hade-se deixar fallar a *Ordem*, e hade consentir-se que a oiça o Povo! Não: rufem-se-lhe as caixas da anarchia, summam-se esses brados de verdade como se summiram os ultimos clamores de perdão com que a Real Victima da França invergonhava do cadafalso os seus algozes.

E para essa França apponta a Ordem a cada instante, e a mostra de exemplo e escarmento ao Povo! E lhe mostra esses declamadores da Constituinte e da Convenção rasgando aos pés de Bonaparte a *Declaração dos direitos do homem*; ajoelhados deante do Papa na cerimonia christan da sagração do novo idolo, com a mesma devoção com que ouviram no *altar da patria* a sacrilega missa de um bispo apostata, com que nas profanadas basilicas, ebrios de vinho e de sangue, entoaram deante da prostituta deusa da Razão seus asquerosos dythirambos ao som da guilhotina reformadora! E o barrete phrygio do Sans-cullote é corôa ducal hoje; e os lictores de Robespierre andam agora na tábua, ou boleam agalloados as seges da casa do primeiro consul; e os mais furiosos niveladores da republica *uma e indivisivel*, desfaçadamente alardeam, deante do logrado povo de

Paris, as fardas bordadas de creados do imperador Napoleão!

Mal do povo Portuguez se não ouvir e intender, ao menos a historia do seu tempo, para apprender nos erros alheos! Mal d'elle se, em estrada tam conhecida e trilhada, não vir as pégadas de sangue que os outros povos ahi deixaram!

Em tudo lhe mentem a ésta pobre Nação, tudo lhe desfiguram para que ella não intenda. Pois, de que se trata agora? De mudar a constituição, de destruir as leis existentes? Quem tal propoz, quem tal sustentou? O que se tem proposto e nós advogâmos, é dar comprimento e desenvolvimento á Constituição do Estado, com a reforma das leis organicas, não introduzindo leis novas (é falso); não destruindo as antigas (é mais falso ainda); mas procurando emendar aquelles deffeitos que a experiencia tem mostrado, e a cujo exame sincero so póde proceder-se com ordem e tranquillidade, de nenhum modo entre clamores de praça, entre vaias de açougue.

E a nós nos dizem que queremos rasgar as leis! Rasgar as leis nós!... Quando o fizemos, quando approvámos quem o fizera? Para deante da Nação Portugueza vos emprazamos, que bem sabe se de nós o deve temer ou de quem.

Mas as facções não argumentam nem discutem,

porque nem sabem nem podem discutir; so querem, so podem, unicamente sabem praguejar, insultar, calumniar, blasphemar, *tomando em vão* os sanctos nomes da Liberdade, do Povo, do Rei e de Deus! E jurar que os Ordeiros são os inimigos de tudo, que a Ordem é o animal do Apocalypse, que mata, que destroi, que devora. E então levantam um grande clamor desatinado e confuso que insurdece os ouvidos; e suscitam do abysmo uma grande cerração de trevas que obceca os olhos da multidão e que, não lhe deixando ver nada do que é, prepara o intendimento para crer tudo o que não é.

Pois não ouvimos nós aqui um illustre orador do lado esquerdo da Camara, sem fazer justiça a seu proprio coração, abdicando o seu raciocinio natural, soltar, em vez de argumentos que podia e sabía fazer, meros sophismas em phrases redondas e bem soantes? N'esse genero de dizer lhe reconheço inquestionavel e superior talento. *Verba et praeterea nihil* lhe chamou ja outro orador que se senta ao meu lado.

Dizem-se aqui, Senhores, proferem-se cathegoricamente e como axiomas, absurdos taes que até são injuriosos para aquelles cuja causa se defende, cujas opiniões se querem sustentar, cujos actos pretendem desculpar-se. Assim dogmaticamente

foi ditto que o Podêr creado pela Carta tinha sido destruido.—Como, quando, quem destruiu o Podêr creado pela Carta? A revolução de Septembro! É falso, é calumnioso. Não commetteu esse crime a revolução, teve mais juizo que isso. Se a alguem veio tal desejo, se n'esses obscuros sotãos, se n'essas escondidas aguas furtadas, onde, pelo testimunho do mesmo orador com quem fallo, sabemos que estavam covardemente agachados os anonymos conspiradores, os invergonhados instigadores d'esse acto que nunca ousaram confessar, nem depois que a tolerancia e a adopção nacional, remindo-o da culpa, converteu as suas consequencias em legalidade—se n'esses, (o que eu não creio facilmente) houve tam atroz pensamento, tam impopular, tam anti-portuguez—não ousaram manifestá-lo ao Povo. Que sería da revolução se tal fizessem!

A revolução não destruiu o Podêr creado pela Carta, o podêr constitucional do Rei na pessoa e dynastia de sua actual e augusta Representante, e o do Parlamento nacional com duas Camaras: confessou-o, confirmou-o, proclamou-o desde o seu primeiro brado; e por isso achou adherentes e defensores, que, sem taes protestos, todos sabem em Portugal e fóra d'elle, nunca havia de incontrar...

Aqui foi o Orador interrompido pelo Sr. Deputado José Estevam, que disse:—«O podêr creado pela Carta era o Sr. José da Silva Carvalho.»—*O Orador continuou, apontando para o deputado que o interrompêra:*

Alli está, Senhores, a confissão ingenua de todas as minhas accusações; n'aquellas palavras está o testimunho irrecusavel de que todas as questões aqui são pessoaes, de que tudo se reduz a mesquinhas, a miseraveis considerações de individuos, que os mais graves objectos, que os maiores interêsses desapparecem deante d'estas pequenezas! Um homem é o princípio! A tres homens que se juntem, chama-se-lhes um partido! Ao simples ministro do principe chamam-lhe um podêr creado pela Constituição!

O Podêr creado pela Carta não se destruiu; mas a sociedade, ja desorganizada ou não organizada ainda para o novo podêr, chegou mais perto da dissolução: as pedras do edificio, ainda não cimentadas, e que mal se tinham por sua juxta-posição, cahiram muitas e desconjunctaram-se todas. Quiz architectá-las de novo este Codigo administrativo que agora vamos reconsiderar: a experiencia provou que não póde; quantos a fizeram, o declararam. E agora negam o que ja confessaram,—agora fallam contra o que escreveram e

assignaram; e o Codigo administrativo é a arca sancta, é o testamento da alliança em que não é permittido tocar.

Tal é a *materia* dos pretendidos argumentos com que nos combatem. A *fórma* não é somenos. Um dos meus amigos que tem logar no centro, *cortezmente* foi arguido de não intender os livros de Guizot, cujas palavras com a mesma *civilidade* lhe disseram que so textualmente sabía traduzir. E logo o mesmo polido orador, dando-nos, do alto de sua infallibilidade, a interpretação authêntica das doutrinas do grande publicista e *ordeiro* francez, resolveu a questão do *censo,* declarando que elle era impossivel em Portugal, porque Mr. Guizot tinha mostrado que as classe sociaes eram diversamente constituidas em França, do que na Inglaterra e nos Estados-Unidos. Não argumentou d'essas differenças para o que devia haver no modo e quota do censo, não para a proporcional differença que a differente constituição das classes portuguezas demanda: não; concluiu que o *censo* era impossivel!

So o chamar a ésta questão a questão do *censo,* é a maior das muitas decepções com que a opinião pública em Portugal anda ludibriada. Por Deus, fallemos um dia a verdade.—A questão que se tracta é a da *próva do censo.* São cousas mui dif-

ferentes. A questão do *censo* resolveu-a a Constituição, não se póde tractar d'ella. Mas póde, deve e hade se tratar a da *próva,* porque no-lo manda a Constituição, porque o exige, porque a quebramos, e ao juramento que lhe démos, se a não tractarmos e resolvermos.

Ésta famosa e arteiramente complicada questão é todavia clara e simplicissima: reduz-se a saber se hade estabelecer-se uma *próva* fixa, legal e verdadeira do *censo* que a Constituição marcou, próva egual para todos, e protegedora dos direitos politicos dos cidadãos,—ou se hade ficar como tem estado, inconstitucionalmente entregue ao arbitrio das auctoridades que, segundo a geral confissão de toda a Camara e de todo o reino, por querenças e malquerenças pessoaes, por sympathias e antipathias de partido, por odiosinhos e amizadesinhas, por espirito de bairro e por compadrego, incurtam e estendem, a seu capricho, a medida que teem nas mãos e que não é afferida pelo vero-péso da lei.

Ésta é a sincera verdade: mas porque se não diz? Porque é necessario calumniar os Ordeiros, e clamar que elles querem tirar os direitos ao Povo, que para o excluir da urna propozeram a lei do *censo*.

Nós não propozemos lei nenhuma de censo;

tórno a dizê-lo; a lei está feita na Constituição. Porque se mente pois ao Povo? Porque se lhe não diz: «N'essa constituição que reformámos, que jurastes, e que tanto dizem que amais, foi feita ésta lei: o vago em que alli está expressada tem dado causa a mil fraudes e abusos, que todos (e note-se bem, *todos*) temos reconhecido. É nossa obrigação e vosso interêsse que lhe fixemos regras claras e positivas.»—Mas isto era fallar verdades lisas que não approveitam; e vale mais dizer: «Os Ordeiros inventaram ésta chymera do censo que não serve senão para vos excluir da urna e para a entregar nas mãos do Podér.»—É uma falsidade, é uma calúmnia: bem o sabe quem o diz; mas diz-se.

Até com a formação do actual ministerio, e com a questão extrangeira quizeram inredar ésta nossa questão da próva do censo. E ja nós a tinhamos proposto nas Côrtes Constituintes, e ja na passada sessão ordinaria a instaurou de novo a penultima administração, e o Centro forcejou em vão por que se tractasse. E permanentemente devia ella ter sido n'esta Camara desde que se votou a Constituição. Não é nossa culpa se o não foi.

Dizem-se em verdade aqui pasmosas e incriveis cousas! «Ésta lei, clamam, ésta lei do *censo*

*

vai excluir da urna os proprios defensores da Legitimidade e da Liberdade, que deram o seu sangue por que nós gosassemos d'esse direito.»... Se tal é, Senhores, se tal fosse, voto desde ja contra este, contra todos os projectos de um Ministerio tam insolente que tal ousa vir propor a uma Camara de deputados portuguezes. Mas é falso; e quando la chegarmos a essa questão (se nos deixarem chegar a essa ou outra qualquer de verdadeiro interêsse público) então veremos se uma lei necessaria para realizar a Constituição, sem a qual a Constituição é mentira, a representação nacional um absurdo, póde excluir ninguem da urna. Então veremos se os direitos politicos dos cidadãos de todas as classes podem ser melhor qualificados pela ridicula infallibilidade de uma junta de parochia, de uma camara muitas vezes nem eleita, de um conselho de districto que nem representa nem conhece o districto, mas so a terra em que moram os seus membros que, por *moradores* e não por *sabedores*, a tal conselho são chamados.

De toda a parte teem vindo os sophismas. Á propria desgraçada Irlanda, á última Bretanha se foram buscar; e entrados por contrabando, com offensa das pautas do senso commum, aqui os trouxeram para combater verdades que nós appre-

sentámos francamente, despachadas na alfandega como tracto claro e leal que são. «Vejam a Irlanda, olhem para a Bretanha»—exclamou, vehemente e triumphante, um orador do lado esquerdo: «quem as reduziu a esse misero estado em que se acham? A Ordem. Quem as opprime e avexa? Os Ordeiros.» Póde-se ter o riso com este modo de argumentos, póde haver algum mais contraproducente, mais para fazer compaixão? Exemplo das calamidades da ordem, a Irlanda! A Irlanda que tem sido victima da desordem, victima de um systema exclusivo e faccioso!—(Tudo quanto é faccioso é exclusivo, tudo quanto é exclusivo é faccioso.) Que contra seus habitos e crenças, contra sua fé e costumes, a quiz sujeitar a uma religião repugnante, a uma politica especulativa e absurda! Perguntem-n'o a O'Connell, perguntem-n'o ao mestre agitador O'Connell, se os primeiros respiros folgados que soltaram, se a primeira aurora de felicidade e liberdade que n'aquella votada ilha appareceu, não foi quando a Ordem, impondo silencio ás facções exclusivas, triumphou no parlamento Britannico, chamando á communhão politica aquelles cidadãos que os facciosos faziam facciosos, como todos os partidos exclusivos fazem.

O mesmo direi da Bretanha, desgraçada e fac-

ciosa em quanto os facciosos de París lhe queriam impôr uma religião de loucos, uma lei civil de barbaros,—pacificada e obediente logo que, liberto dos facciosos, o govêrno da França lhe levou, com a ordem, o regimen da tolerancia e da razão.

E não seriam os absurdos facciosos os que dilaceraram e atrazaram aquellas duas tam bellas e riccas porções de dous grandes imperios? E não sería a Ordem que as restituiu e chamou á civilisação? A Ordem que desfaz o exclusivo insultante e usurpador das facções, que dá a cada-um o que lhe é devido, que a todos os partidos chama indistinctamente aos cargos, aos empregos, ás honras, á protecção, á liberdade; que os não quer patrimonio de nenhumas familias privilegiadas como d'antes eram, nem de nenhuns partidos como hoje se queriam fazer. E tam mau é para o Povo que as dignidades e funcções públicas, que o gôso exclusivo de todos os direitos andem de juro e herdade n'uma casta ou n'uma classe, como que andem infeudadas n'um partido ou n'uma seita. Ao Povo convem, a Ordem exige, que os talentos e as virtudes sejam chamadas sem distincção ao serviço do Povo e do Rei; e que, assim como ja não póde o Christão velho excluir o Christão novo, nem o fidalgo o peão, tambem não possa um partidario excluir a outro.—Ora os Ordeiros querem annul-

lar esse *veto* usurpador e insupportavel, que a propria familia liberal ia dividindo em tantas fracçõesinhas quantas eram ja quasi os seus individuos—e este crime é imperdoavel! É certamente, nos tribunaes facciosos deve sê-lo.

No soffrego e imprecatado desejo de deprimir uns para lisongear outros, excitando a desconfiança e a guerra entre todos, se brada ao Povo que nada deve aos seus capitães, aos que nas fileiras *ordenadas* da Liberdade o tem sempre levado, a elle Povo, a triumphar da usurpação ultimamente, a sustentar a sua independencia nas guerras antigas. Ah Senhores! Na monarchia livre não é necessario o ostracismo. O primeiro logar está sempre occupado pela lei: nem os serviços de Themistocles nem as virtudes de Aristides mettem medo á nossa republica. Bemdita seja a nova e preciosa fórma da liberdade moderna!

Não é isso o que a Nação quer, não são d'essas tredas louvainhas as que lhe affagam os ouvidos: que se desinganem os seus cortezãos. A Nação bem sabe que, se o Povo fez serviços á causa da Liberdade, tambem a classe média os fez, tambem a aristocracia—e tambem o throno. Digam a verdade, digam-n'a toda; que a metade so da verdade é uma mentira inteira. A Nação não distinguiu classes, não as mediu, e sôbretudo não *desconfiou*,

não abriu devassa de suspeitas, quando se levantou em massa—e essas sim que eram virtuosas massas!—para cahir sôbre o despotismo.

Emtorno do estendarte que se hasteou na Terceira, que desimbarcou no Mindello, vinha reunir-se o peão com sua nobre espada, o nobre com sua espingarda de soldado razo. Vimos o dezembargador sobraçar a beca para carregar o obuz; e curvar o joelho, na linha de frente, o fidalgo mais preoccupado de sua linhagem historica. Taes questões de precedencia ou preferencia, não as admittia então a Nação porque so queria recuperar a sua liberdade; não as admitte agora porque so quer gosar da sua liberdade.

Não por falta de diligencias que agora se não façam, não por falta de esforços que então se não fizessem. Bem se agitou, bem se declamou, bem se trabalhou para introduzir em nossas pequenas fileiras o germen de discordia que ja então andava por essas cabeças que sempre me obstinei a chamar loucas, quanto ainda hoje me obstino por lhes achar innocentes os corações. Bem trabalharam, repitto; mas a Ordem triumphou, e por isso a Nação venceu.

Oh! virtuosas massas eram aquellas! Ide agora, ide, lançae-as outra vez nas praias do Mindello, levantadas d'esse azedo fermento com que as leve-

dais a cada instante, e vereis se teem a mesma virtude.—Hãode te-la se o perigo voltar, porque n'essa hora os *amassadores* fogem, o fermento abate, e so fica a substancia compacta e san da lealdade e do valor de um povo generoso. O povo não os crê aos falsos publicolas, e respeita e venera os seus caudilhos verdadeiros. «Ide, lhes responde elle, ide, dizer aos Suissos que derrubem a estatua de Guilherme-Tel; aos Americanos que despedacem a do seu Washington, aos Romanos que despenhem da rocha Tarpea as dos seus Brutos e Camillos. Ide-lhes prégar que a si sos, e não a seus illustres capitães, devem a liberdade: indoudecei-os se podeis. Nós queremos adorar a espada ferrugenta do Condestavel, queremos prostrar-nos deante dos tumulos de João I e de Pedro IV. Queremos por gratidão, queremos por interésse, porque na hora da angústia bem sabemos com quem nos havemos de achar.»

Ao menos se estes solecismos politicos não fossem tam escandalosamente mal soantes! Mas, com a ância de deprimir o merito verdadeiro, de converter o respeito público em odio, proferem-se cousas que pasma. Taes ha que até são injuriosas aos proprios que as dizem, e que, se as dissesse outrem, para si as tomariam por affronta imperdoavel e atroz.

Disseram — e como se lhes não engasgou a blasphemia na boca! disseram que *eram maiores os serviços feitos á causa da Liberdade pelas auctoridades do usurpador que tinham alguma indulgencia comnosco, do que os outros todos, do que os proprios serviços do campo de batalha!*

Estas palavras proferiram-se: é tarde para as negar: gravaram-se-me no coração para sempre: registou-as o Povo no seu livro grande, a memoria das gerações que nunca se perde... Ide dizê-lo a esses que nos esmollam ás portas porque gastaram quanto tinham para nos soccorrer e defender! Ide dizê-lo ás viuvas dos que morreram no campo da honra! Ide dizê-lo aos orphaõs dos que expiraram no patibulo não menos honroso! Ide, que vo-lo agradeçam!

São d'esses desvarios, são desatinos como esses os que, tanto ou mais do que a absurda e impossivel lei das indemnisações, teem indoudecido as gentes, e fomentado a desordem das provincias, especie de anarchia de bairro que trouxe a tyrannia d'aldêa, assim como a grande anarchia dos povos traz a grande tyrannia dos reis. Bem chamou um amigo meu a este estado das nossas comarcas, o *feudalismo dos valentões*. Responderam-lhe com bannalidades, invectivaram-no com affrontosas suspeitas. Eu quero para mim parte do vitupe-

rio, porque a mesma expressão adopto, porque faço a mesma asserção. Que lei tinham os antigos senhores feudaes? A de chamar seu a tudo á roda de si, até onde chegava a ponta de sua espada. — Qual é o unico direito que reconhecem esses novos barões feudaes das nossas terras? O de chamar seu a tudo á roda de si até onde alcançam as bocas de seus arcabuzes, os bicos de suas baionetas: outra differença não vejo entre estes dous feudalismos, senão a da hypocrisia da parte dos modernos: porque os antigos criam piedosamente no seu direito; os nossos sabem, professam e prégam o contrario do que practicam.

Et consules vident! E nós vemos e tolerâmos, e por coroa de vergonhas, havemos de ir dizer á Rainha, n'essa resposta, que o paiz está tranquillo e feliz!

E porque houve um homem honesto e corajoso que ousou dizer alto a verdade, apedrejam-n'o das mais ponderosas calumnias. Foi o meu amigo o Sr. Deputado por Béja a quem, por expor, e propor remedio para, o verdadeiro estado de Portugal, — de todos os crimes accusaram, até de convidar os extrangeiros para nos virem conquistar! Sem remorsos, sem consideração por um homem fraco e valetudinario, um lavrador de nenhumas pretenções, modesto, e que não tira o logar a ninguem

pelo pouco que na sociedade quer occupar, n'elle personalizaram o Evangelho da Ordem tão aborrecido, vestiram-n'o com a purpura do escarneo, coroaram-n'o dos espinhos da calumnia, impunharam-lhe o sceptro de canna da irrisão, expozeram-n'o em uma varanda de ignominia, e bradaram ás turbas concitadas: «*Ecce homo!*» Eis-ahi está quem vos quer vender aos extrangeiros!

A affronta não recahiu sôbre o affrontado, toda irá para as faces do que n'esta hedionda e sacrilega farça se atreveu a ser Pilatos!... lave embora as mãos em quanta agua tem o mar.

Não tinham esse proposito, — não asseveravam taes cousas, — era um modo de argumentar, uma supposição oratoria... Assim se evadem depois a uma responsabilidade moral que era mais corajoso ao menos ter a desfaçatez de arrostar.

Sabem que é falso o que dizem; para que o dizem? Suspeitam-n'o? Pois com meras suspeitas se accusa em materia tam grave? — E suspeitam-n'o como, com que fundamento? Apontae um unico indicio, o mais leve. Temos saudades do despotismo, dizeis. Nós! saudades do despotismo nós! Reparastes bem n'estas caras? Vistes as vossas ao espelho da consciencia, antes de proferir tal?

Para taes accusações, por taes accusadores, o desprêzo é a unica resposta. Julgue Portugal entre

nós, julgue, sem mais allegação, entre os auctores e os reos, que bem nos conhece a todos.

Que haja quem tenha saudades do despotismo n'esta terra! Não se receia, não se crê senão dos que ja foram valídos e fautores do despotismo. Aonde esses estão, não sei.—Sei que não estão aqui no centro.

Ah! que se taes saudades nós tivessemos, bem facil nos era fartá-las, e prompto. Ah! que se tal desejassemos, não estariamos aqui ha quatro annos combatendo a anarchia todos os dias; bradariamos tambem com os desordeiros, ajuda-los-iamos em suas loucuras, excita-los-iamos em seus desvaríos, porque no fim d'elles, nós sabemos de certo, nós infallivelmente contâmos que está a tyrannia.

E com tudo, liberaes, grandes, generosos, portuguezes verdadeiros, elles! Elles sos; não se passa alvará a mais ninguem. A justiça politica, o espirito essencialmente anti-exclusivo, anti-faccioso da nossa doutrina, nos fez proclamar a necessidade de restituir aos cargos publicos os que, por mera differença de opiniões constitucionaes, os tinham perdido — assim como nos fez desejar ver sahir da urna os nomes honestos e distinctos de todos os partidos. Eram verdadeiros os nossos desejos, eram sinceras as nossas proclamações? Ahi está o acto Real de 4 de Abril acconselhado por um mi-

nisterio Ordeiro; ahi estão as listas Ordeiras da passada eleição em que apparecem confundidos os nomes da direita e da esquerda. Ahi está finalmente a lei proposta pelo centro na ultima sessão, so por elle sustentada e por alguns poucos generosos animos da esquerda da Camara! Ahi estão finalmente os actos do ministerio Ordeiro, as suas nomeações, as suas escolhas.

Os grandes crimes d'esse ministerio eram não ser exclusivo; e todavia os exclusivos clamavam para a direita: «Uni-vos a nós, homens da Carta, «ajudae-nos a esmagar este centro presumpçoso: «nós é que somos gente liberal e generosa: tanto «que até tinhamos tenção de enviar uma mensa-«gem ao Throno para serdes amnistiados.»

Não serão os Ordeiros, não podem ser elles de certo, os que se opponham a tam fraternal união. Especialmente eu aqui posso dar testemunhas de quanto me esforcei o anno passado por que se organizasse um ministerio de fusão, por que a direita e a esquerda conviessem em principios communs de governação, paraque assim acabasse ésta guerra sem nome, sem fim, sem glória, que é a nossa desgraça e a nossa vergonha.

Oh! porque não acceitaram o convite! Ainda é tempo; juntem-se para esmagar o centro. Por esse modo, a trôco d'essa reconciliação, o centro fol-

gará de ser anniquilado. Perdoavamos-lhe a morte se fossem capazes de n'o-la dar assim. Não era isso melhor e mais facil do que estar a levantar essas calúmnias que nos dão vida, porque todos as conhecem por taes?

Para que é pintar estes Ordeiros, tam poucos e tam fracos, urdindo conspirações gigantescas para terriveis reacções? Ja armando forcas, ja affiando cutellos! — Será para ter o gôsto de nos darem aquelle charitativo conselho do outro dia: «*Olhae que haveis de ser victima d'elles!*» . . .

O orador foi de novo interrompido pelo Sr. José Estevão, que disse: «Declarei que lhes haviamos de perdoar.» — *O orador continuou:*

Guardem o seu perdão, que lh'o regeitâmos; não queremos amnistia: n'esse juizo nem allegar queremos, não lhe reconhecemos competencia.

Queremos ser julgados pelo *merecimento dos autos* e no tribunal da Opinião nacional. Subam os feitos da nossa vida, dos nossos escriptos, das nossas fallas. Mostre-se um facto, um ditto, um gesto que indique o pensamento de querermos appellar para esses meios barbaros de decidir questões politicas.

Os professores do direito público da guilhotina, os que querem illustrar a nação á luz das *lanternas,* os publicistas canibaes, os jornalistas hoten-

totes... vejam aonde os acham... no centro bem sabem que não.

Quanto a mim porém, a mim pessoalmente, nenhuma d'estas calumnias me offendeu. Callejei ha muito a paciencia no espicaçar d'essas agulhas ferrugentas: desprézo os que se aviltam a negociar n'esse tráfico negro, que mercadeja de reputações tam desalmadamente como os *liberalissimos* negociantes d'escravos commerceiam dos corpos e almas de seus similhantes. Piratas ambos que a civilização vai castigando, e no bando de cujo imperio os veremos postos em fim, desafforados e proscriptos. Por mim, me não importa o seu

Coaxar de rans em lodaçal immundo.

Os individuos morrem; depois da morte vem a justiça, e começa a immortalidade das famas honradas. Eu não sou materialista religioso nem politico, espero salvar a minha alma em Jesu-Christo, e o meu credito na lembrança dos Portuguezes: n'essa esperança certa de resurreição adormeço tranquillo ao som dos huivos infernaes com que presumiam fazer-me desesperar n'esta hora que cuidaram de morte.

Mas não é assim das crenças e opiniões politicas; essas não morrem, essas precisam desaggravadas em vida dos que a professam, e por isso as

vim hoje defender, e aos meus irmãos em doutrina, dos traiçoeiros ataques de seus inimigos. Por mim, ladrem todas as tres gargantas do cão infernal, que nem me importa açaimá-lo de fôrça, nem uma *sopa* lhe heide deitar para lhe callar um latido.

Como cidadão nunca renunciei um direito, nem que me custasse a fazenda, a vida, a patria: tenho-o provado nos cárceres, no exilio, na miseria...

Como subdito nunca faltei a uma obrigação: e não menos duramente assellei a minha lealdade...

Como portuguez, nem um pensamento leve, momentaneo,—chegou a cruzar-me ainda no cerebro, de que não possa vangloriar-me á face do mundo...

Como funccionario publico, quiz minha boa estrella que ainda não estivesse em logar a que podessem chegar nem as suspeitas da inveja...

Fraco homem de letras sou, não presumo d'ellas; mas nunca prostitui a minha prosa n'uma mentira, os meus versos n'uma lisonja... Fallem esses opusculos que a Nação portugueza ainda tem a indulgencia de ler.

Fraco soldado fui, o último, o derradeiro d'essa phalange em que tantos morreram para nos immortalizar a todos. Mas nem fiquei (*) nos *bailes*

(*) Estas palavras de amarga censura foram repetidas pelo orador unicamente porque o Sr. José Estevão, de cujo discurso as tomou, as lançára de accusação aos deputados do centro.

de Paris ou nos *pasmatorios de Londres*, em quanto os meus compatriotas vinham incerrar-se nos debeis muros do Porto; nem a minha mão, apezar de imbelle e doente, recusou pegar na espingarda de soldado, para ficar nas reservas de França e de Inglaterra, manejando a penna censoria que tudo achava mau quanto se fazia pelos que expunham a sua vida por elles. Cubri-me do vestido grosseiro, nutri-me do pão grosseiro do soldado razo, nunca tive outra paga ou outra etapa, fiz como os outros sem ser valentão; e a debil pégada que o meu obscuro pé imprimiu nas praias do Mindello, hade ficar gravada na historia, como a dos bravos cujos heroicos feitos rodeam de uma aureola de glória os fracos serviços de seus honrados companheiros que, para o commum empenho, não deram pouco no que deram porque era quanto tinham. —Mas aquelles podem pleitear serviços comnosco, e não o fazem! Quem são esses que véem a juizo com as suas preferencias? Agradeçam-me que lh'o não diga, que lhes não pergunte *aonde* estavam, que lhes não prove um vergonhoso *alibi* que de vis accusadores os faça reos mais que infames!

E todavia, Senhores, não é tanta minha professada abnegação que me não doesse, e muito, quando até nas affeições privadas, nas sympathias do coração me quizeram offender, porque innocente-

mente citei o nome de um meu illustre amigo — bem como podéra citar muitos outros nacionaes e extrangeiros —, para provar que nem era inconstitucional, nem incurial que entrasse em nova administração um membro de outra que as votações parlamentares tivessem obrigado a deixar os negocios.

Accertaram-me com o lado vulneravel, confesso; porque em toda a minha vida pública e privada — digo-o alto e altivo — nunca trahi um amigo, nunca desacatei um amigo, nunca me esqueci de um favor, de um cumprimento, de uma attenção leve e de mera civilidade que uma vez me fizessem. Posso discordar em opiniões dos meus amigos; quero essa liberdade, não a dou por cousa alguma; alterar os meus sentimentos, fallar, obrar contra elles, nunca. Teem-m'o feito a mim, não o retribui, não o retribuirei jamais.

Pois doeu-me a insinuação maldosa e má. — E mais bem sei que aquelle meu amigo velho de muitos annos, está bem certo de quem o deseja honrar, e de quem tantas vezes procurou deshonrá-lo — de quem n'este mesmo logar, no seio da representação nacional lhe fez atrocissimas accusações, de quem o defendeu d'ellas. De qual seja a gratidão das facções nenhum homem ainda levou mais completo desingano n'este mundo — quando nas ruas

de Lisboa a insignia brilhante que em seu peito testimunha dos serviços feitos á patria, da *gratidão* do Throno e da Nação—apenas pôde salvá-lo de receber no mesmo peito a *nova condecoração* que lhe iam intalhar...

Mas para que é fallar tam solemne e tam devéras? Perdoe-me a Camara pelo tempo que perdi em responder serio a meras ironias de gracejo, piccantes apenas pelo sal attico que lhes deu sabor tam fino. *Atticos* motejos certamente, gallantes em sua propria mordacidade, por mais que diga essa gente de ruim gôsto e paladar depravado, que nem a douda elegancia do stylo de Alcibiades lhe quer achar, nem siquer a crapulosa mas poetica *felicidade* do genero aristophanico!

Valha-me Deus! Pois não o declarou, desde o principio do seu discurso, o nosso principal accusador? E eu que so agora reparo n'isso! Não declarou elle logo que todos os peccados dos Ordeiros tinham sido commettidos nos deliciosos sonhos do porto Pyreu, onde como doudos nos achou a imaginar venturas, podêr e mando? E sobrou-lhe o juizo, a elle, chegou-lhe a charidade para nos curar.

É verdade, confessamo'-lo; estavamos sim no porto Pyreu quando vendo entrar certas caravellas suspeitas, apezar da bandeira Constitucional-monarchica com que navegavam, não conhecemos,

pela mastreação e feitio do casco, as terras d'onde vinham; e so vimos, ao descarregar, que era desordem, anarchia e ambição o que lhe pejava o cavername.—Descemos curados do porto Pyreu, e sem querer mal ao medico.

Mas não fomos nós os unicos que estivemos no porto Pyreu. La estavam sem dúvida os que vendo entrar esses bojudos galleões carregados de urnas e de votos, de actas e de escrutinios, calculando mal a aura popular que lhes infunava as velas, imaginaram que toda aquella carga era sua, correram á alfandega, fizeram os gastos do despacho, e so conheceram a pequena parte que tinham na sociedade quando viram chegar os donos a tomar posse da maior porção da carga.

No porto Pyreu estavam os que suppunham que nenhum podêr era possivel senão o seu n'esta terra; e que a Nação se havia de levantar *em massa virtuosa*, cada vez que o Chefe do Estado ousasse quebrar o que, em sua modestia, como privilegio exclusivo se arrogavam, chamando fosse quem fosse aos conselhos da Coroa, sem ordem ou, pelo menos, sem consentimento de suas altas potencias.

No porto Pyreu estavam, mas com má e perigosa doudice, os que não duvidaram transtornar a ordem públlica, fazer correr o sangue pelas ruas para que não entrasse no ministerio um homem

fortemente suspeito de Ordeiro a quem declaravam inimigo do Povo e assacino da liberdade— e que d'ahi 'a pouco chamaram inimigos do Povo e assacinos da liberdade aos que tiveram a menor dúvida sôbre a conveniencia d'esse mesmo ministerio.

No porto Pyreu estavam os que, sem virtudes... ou com ellas, de toda a parte importavam calumnias e injúrias que vendiam a retalho, mercadejando da reputação dos homens de bem; e que, na momentanea crença que suas falsidades incontravam no vulgo, imaginavam ter estabelecido perpétua fé que para sempre os fizesse odiosos ao Povo, e so para si ficasse a boa opinião e credito de honrados exclusivos.

No porto Pyreu estavam os que sem serviços... ou com elles imaginaram podêr offuscar os de todos os que não fossem de sua parcialidade, e condemnar a perpétuo ostracismo quantos fizessem sombra a suas pretenções vaidosas.

O Povo não cahio no êrro; desinganou-os: d'elle se queixem, não dos Ordeiros que os avisaram sempre, e cujos remedios hygienicos, se a tempo os tomassem, lhes teriam prevenido a fatal molestia de que adoeceram, com que tanto mal fizeram, que tam dolorosa cura precisa.

No porto Pyreu estavam os que sem talentos...

ou com elles, declararam ignorantes a quantos se não matricularam em *suas* palestras, imaginando que o Povo havia de estar pela sentença cathegorica de sua infallibilidade scientifica.

O Povo não os accreditou por suas palavras, quiz antes julgar pelas obras do que pelas criticas, e conheceu onde estava o saber e onde a ignorancia. Queixem-se do Povo.

Estavam no porto Pyreu os que no seculo decimo-nono, contando com a supposta ignorancia e verdadeira inexperiencia da nação portugueza, mandaram a França vasculhar as tribunas da *Constituinte*, da *Convenção* e dos *Jacobinos*, e carregaram grossos baixeis com os farrapos d'esses discursos tribunicios que hoje somente não são ridiculos pela recordação das atrocidades que causaram, e que apenas trazem ja o echo morto de palavras oucas e vans, que os povos instruidos e escarmentados conhecem e escarnecem. Viram entrar esses baixeis, imaginaram-se negociantes de grosso tracto que iam realizar incalculaveis ganhos; e somente se desinganaram quando, exposta nas lojas a mercancia tam gabada, o povo não quiz comprar os farrapos. Meia duzia de logrados que fizeram a experiencia, breve se arrependeram da fazenda avariada que tinham cahido em comprar.

No porto Pyreu tinham estado ja, sonhando en-

grandecimento e fortunas, os que na estatua de ferro da usurpação não viram os pés de barro que a sustinham, e, imaginando que eram seus exclusivamente estes reinos, contra os constitucionaes vociferaram e bradaram, até que, derrubada a estatua, tiveram de descer d'aquelle porto Pyreu: mas sem vergonha o fizeram, porque, logo n'outro idolo igualmente falso, o da anarchia, poseram as suas esperanças, e subindo de novo ao porto Pyreu, cuidaram que, por gritar mais que nós, por bradar mais alto que todos, a Nação esqueceria os serviços de uns, e o procedimento de outros, e os acreditaria mais liberaes que ninguem.

No porto Pyreu estavam os que, cobrindo as casacas bordadas de barões feudaes com a sotana de tribuno, escondendo debaixo d'ella as decorações aristocraticas, iam fraternizar para os clubs republicanos a certas horas do dia; e n'outras, despida a sotana, iam ás escondidas introduzir-se nos salões Reaes, forrar as paredes do Paço, e desforrar-se, em orgulho e vaidade, das horas da compressão em que tinham sido obrigados a affectar lhanesa e humildade. Como nos tempos de glória da velha *Rua dos Condes* e do *Salitre*, quando o rei incuberto desabotoava o casacão, e proferindo a solemne palavra *Reconheces-me?* cahia tudo aos pés do rei de theatro, e o theatro com palmas e

bravos; assim succederá a estes quando o povo, em mais vasta plateia, abrindo-lhes a sotana de tribunos, vir por baixo as fardas bordadas em todas as costuras, o orgulho de fidalgos novos, a presumpção da gralha com as pennas do pavão. Tambem o theatro hade vir então abaixo, não com palmas, mas com assobios e apupos!

No porto Pyreu estavam os que imaginaram que este honrado Povo portuguez se tinha esquecido de que pela Legitimidade lhe viera a Liberdade, que na fidelidade dos seus Reis tinha a melhor garantia d'ella, e a *unica* de sua independencia; que na religião de Jesu-Christo—a so crença que professa a egualdade do homem—tinha o mais seguro amparo e fortaleza de seus direitos. Que assentaram que bastava dizer insultos ao Throno para que o Throno ficasse impopular; que bastava mofar da religião, para que o Povo abjurasse a religião de seus paes!... O Povo zombou d'elles!! O Povo curou-os de sua loucura, desinganando-os, amando a religião, respeitando o Throno e querendo a liberdade com ambos. O Povo foi o seu medico, queixem-se d'elle se podem, mas as receitas ahi estão—e as visitas do medico, ao menos não as pagaram.

NOTA DOS EDITORES DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Para não interromper a attenção do leitor, deixámos de marcar, nos logares do costume, os *appoiados*, os *bravos* e continuadas interjeições de applauso e interêsse com que este discurso foi recebido por quasi toda a camara. Nas mesmas gallerias, em que reinava um respeitoso e attento silencio, não foi possivel conter, algumas vezes, a involuntaria expressão de assentimento e da convicção que entrava por todos os animos.

DISCUSSÃO DA LEI DA DECIMA

Discurso proferido na Camara dos Deputados
na Sessão de 15 de Julho de 1841

INTRODUCÇÃO

Não reproduzo assim este discurso por triste vaidade de orador, nem pelo appetite—agora baixo e pequeno—de prolongar o castigo de outras vaidades fatuas e grosseiras, que de certo o mereceram quando foi dado, mas que ja me não lembram siquer.

Sou obrigado a fazê-lo porque, do apaixonado juizo dos offendidos, que no processo e na sentença me calumniaram, appellei para a opinião; devo instrui-la sinceramente, e so o posso fazer, publicando a integra do meu discurso.

Deixei estampar no Diario da Camara, sem correcção alguma, as notas dos tachygraphos taes quaes as tomaram; e agora com ellas, e com os

appontamentos que para o discurso fizera, vou restitui-lo: quantos assistiram á sessão de 15 de Julho hãode testimunhar que vai fiel e completamente restituido.

E porque sinceramente quero instruir, como disse, a minha appellação, não diminuo na vehemencia do stylo, nem siquer no amargor dos sarcasmos (o que aliàs desejára), e muito menos altero n'um so *iota* as proposições (*) de direito constitucional com que tanto fingiram arripiar-se alguns hypocritas, como se fossem despregadas herezias demagogicas.

Tres foram as principaes accusações que me fizeram: que eu tinha offendido os principios constitucionaes, desacatando a Auctoridade Real; que faltei ás conveniencias parlamentares; e que as phrases vehementes de que usára contra o Ministro, as tinha estudado e calculado a sangue frio, trazendo-as escriptas em um papel que recitei.

Á primeira accusação responde o discurso por si, e ao pé dos logares increpados vão algumas notas explicativas que a má fé dos accusadores faz necessarias, mas que o não eram de certo,

(*) Estas e outras partes do discurso que o precisam vão explicadas em notas.

sendo tam claro o texto, tam conhecidas e asselladas as doutrinas de quem o pronunciou. Mas vivemos em tempos que basta uma hora de calúmnia para destruir o testimunho constante de muitos annos.

Na parte em que rebate os descomedimentos do Ministro, o discurso é violento, é *catilinario* se quizerem; mas não é indecente como as phrases que o provocaram e que véem transcriptas no Diario da Camara (sessão do dia 12 de Julho).

No momento em que as ouvi pronunciar tive fôrça sôbre mim para não responder logo, mas emprazei a Camara e o Presidente para ouvirem o desaggravo.

O Presidente foi justo, a Camara tambem; pezou-lhes do desforço, mas reconheceram a provocação.

Meditei, e levei largos appontamentos, sôbre o que tinha de dizer na materia, que era difficil para mim pouco versado em questões de fazenda. Na parte em que censurei o Sr. Ministro nada preparei. Quem ler as citadas notas dos tachygraphos impressas no Diario da Camara, facilmente se convencerá de que fallo verdade.

Mais duas palavras de explicação.

Resolvi-me a fazer opposição ao actual Gabinete por elle adoptar cegamente todas as propostas absurdas de detalhe da Commissão Externa, vulgarmente chamada *Salvadora,* e desprezar o pensamento capital e verdadeiramente salvador que a mesma Commissão adoptára.

Mas procurava primeiro convencer os Ministros do seu êrro, queria fazê-lo tranquillamente na Commissão interna da Camara que ia examinar aquellas propostas.

Não o quizeram; e eu por todos os motivos devia declarar-me na opposição. Fi-lo sem rancor nem acinte. Sou amigo ha muitos annos de um dos Ministros, de nenhum recebi nunca injúria, de todos obsequio. Vi que eram levados pela torrente d'uma reacção cega e desatinada que imaginou podêr fazer d'este reino, dominio exclusivo de meia duzia de pessoas e terra de escravidão para todos os mais. Queria sustê-los; não posso. Quero contê-los, tambem pouco posso, mas parece-me que o espirito público hade ajudar.

Pêza-me pois que o descomedimento de um dos Ministros me obrigasse a ser violento: injusto não fui; sem provocação, e muito forte, nunca usei de uma palavra desabrida desde que fallo.

Devo á Camara ésta justiça, que a sua grande maioria pensa como eu, conhece e lamenta, como eu, este estado de cousas. Não censuro a irresolução que os prende, porque eu mesmo duvido da efficacia do remedio.

Talvez o combater abertamente o mal que não póde vencer-se, seja aggravá-lo. Lavo as minhas mãos, que não escolhi; obrigaram-me.

Offendeu-me a proposta destruição do Conservatorio. — É verdade. — Como não havia de offender-me a proscripção inutil e manifestamente acintosa de um estabelecimento que eu tinha creado com tanto zêlo e desinterêsse, cujo proveito via crescer todos os dias, e no qual acreditava, e ainda creio que estavam firmados grandes interêsses de civilisação?

Posso dizê-lo hoje com mais confiança e desaffôgo, por que ja todos sabem que d'elle me não vinha proveito algum; e se algum amor proprio entrava na questão, era daquella especie que não faz vergonha, antes honra.

Para mim foi uma fortuna ésta proscripção, porque trouxe o exame da verdade, que se andava calumniando em cochichos e agora se ouve alta.

Para aquella instituição nascente, cuja despeza

era uma bagatella (que ainda podia comtudo reduzir-se, como eu ha dous annos tinha proposto, e o anno passado provára a Commissão de Instrucção Pública), e que de certo havia de restaurar o nosso theatro,—aliàs *creá-lo*, que nunca o tivemos—para esse foi golpe de morte, de que os proprios algozes, quando lhes passar a furia, se hãode pejar.

Tenho este sentimento; é o unico: paixão nenhuma tenho ja.

Quanto ás cousas públicas, nenhumas considerações pessoaes, nenhuns resentimentos me hão de affastar de meus principios; se errar na applicação hade ser por culpa de intendimento, nunca por tam baixa vontade.

Quanto a mim pessoalmente, não provoco ninguem; mas heide defender-me. Conheço a historia do meu tempo, sei-me servir d'ella; e heide fazê-lo quando e contra quem for preciso.

É tam pasmosa e extranha a historia d'esta discussão, por tam inaudito modo a trouxe aqui o Ministerio, por taes desvios tem sido, não conduzida, que a não conduziram os Ministros nem ninguem, mas empurrada e arrastrada á toa, que ella ficará para sempre de monumento unico e admiravel nos fastos do govêrno representativo.

Talvez, para bem entrar na materia, e assentar com mais justiça o voto de reprovação que venho dar á proposta, e o voto de censura que é necessario dar ao Ministro, eu devesse começar pela narração concisa, mas completa, d'esta maravilhosa historia. Por ventura, e de certo outro grande interesse, o da verdade historica, pedia que

É um pasmo ver nomes tão illustres assignando essas propostas de inepto e vergonhoso vandalismo, de mal disfarçada tendencia a uma reacção partidaria que detesta e destroi quanto é obra alheia, e que ja não contente de calumniar as pessoas de quantos se não submettem cegamente ao jugo insoffrivel de sua vontade caprichosa e exclusiva, até calumniam as cousas.

Eu quero agora e para sempre estabelecer a perpetua distincção que faço entre as *propostas sinceras* da Commissão, e as *hypocritas propostas* que a mesma Commissão não teve fôrça para repellir. Faço-lhe essa justiça. Foi illudida, abraçou a nuvem por Juno; fizeram-lhe crer que incensava a opinião pública, que satisfazia as suas reclamações, consentindo n'esses *projecticos* estereis, nullos, que denunciam a pequenez do espirito que os concebeu, a alma pouco generosa que os forjou, uma intelligencia de tam acanhado alcance que se persuadiu que podia impôr á nação de economista e reformador com taes economias e taes reformas!

Não posso nem suspeitar de cumplicidade voluntaria a illustre Commissão externa em similhantes desatinos; lamento que não ponderasse mais os motivos, os meios, os fins com que se davam taes alvitres, a indole de quem lh'os dava, por que estou certo que os havia de reprovar,

stigmatizar, e indignar-se, como eu ainda espero que ha de fazer a Camara, se lhe derem tempo para reflexão e exame, se lhe derem logar para conhecer que a annuencia cega, surda, muda e passiva que lhe exigem é moralmente inutil para quem a recebe, deshonradora para quem a dá.

Não é acintosa pois nem é esteril tão pouco a minha opposição; porque, em logar do artigo primeiro do projecto da Commissão interna que não posso approvar, em logar do pedido do Govêrno que a mesma Commissão reprovou, que o proprio Ministerio corrido de vergonha abandonou já, offereço, como emenda, a parte co-relativa na proposta da Commissão externa, que, segundo muito bem disse o meu honrado amigo o illustre Deputado por Evora, tem todas as condicções necessarias para thema de discussão; e por mais defeitos que n'elle haja, que alguns lhe conheço eu, outros não conhecerei, póde acceitar-se para o emendar a discussão.

A Commissão de Fazenda d'esta Camara, fiel intérprete de nosso voto unanime, rejeitou a insolita e pasmosa auctorisação que o Sr. Ministro da Fazenda ousou pedir-nos, propondo que lhe votassem umas bases que não definia, que se lhe desse um voto de confiança sôbre pontos que não designou, vindo a ficar a seu arbitrio absoluto, se

tal votação houvera, chamar bases ou principios da lei ao que elle quizesse, apear de taes e desprezar os que lhe não conviessem.

Honra seja feita á illustre Commissão que tal fez; mas perdoe-me ella que não substituiu, como devia, o reprovado arbitrio, propondo em seu logar a emenda que eu offereço.

E qual é a unica objecção que até agora se tem apresentado contra este arbitrio? Que desculpa se dá para o não adoptar, quando se confessa ser o optimo?—O prolongamento da discussão. Sancto nome de Deus! Discussões longas aqui, onde todos os dias se cortam na hora e no ponto que se quer! A desculpa realmente mostra que não é sincera a vontade. Se receiam longa discussão promovida pela supposta má fé da minoria, essa tanto póde usar-se, mais póde usar-se nos projectos imperfeitos e incompletos. Não a acredito nem a confesso, ainda assim; mas quando fosse verdade, tanto podem protellar-se os grandes projectos, como os pequenos. E se o remedio contra essa má fé supposta é o cortarem-se as discussões no ponto em que a Camara, isto é, um aceno dos Ministros o resolve, a maioria tem sempre essa arma na mão, póde, sabe e costuma usar d'ella sem misericordia: para que ha de depô-la agora?

Uma razão mais insta commigo para persistir na

emenda. Eu accusei e accuso de versatilidade, de volubilidade e inconsequencia o systema do Sr. Ministro da Fazenda. A Commissão da Camara acaba de reconhecer e de reforçar a accusação; a Camara a pronunciou. Mas não basta censurar os erros do Ministro, é necessario corrigi-los. O sr. Ministro da Fazenda tinha reconhecido que este era o unico meio de salvar a nossa Fazenda: mudou de opinião depois, a Camara não deve consentir na mudança, a maioria tem obrigação de permanecer no pensamento Ministerial que adoptou, a que se vinculou, sob pena de incorrer em toda a responsabilidade que o Ministro lhe quer lançar aos hombros, de confirmar todas as accusações que lhe fazem de que fez voto de cega obediencia não ja sómente á vontade, mas aos fluctuantes caprixos do Ministro.

Pois qué, estavam as Côrtes em plena sessão, provendo aos negocios publicos, trabalhando no importante exame do Orçamento, e de repente suspendem-se os trabalhos, adiam-se as Côrtes: para que? qual foi o motivo do adiamento? Como se justificou elle perante a opinião pública? Que se disse então na presença da Nação e de todo o mundo? Que era necessario organisar um systema completo de providencias para a nossa Fazenda; que se não podia preparar em pleno Senado esse

trabalho, que longe do estrepito das discussões, no remanso do gabinete e entre poucos escolhidos se ia fazer o que no tumulto d'estes *inquietos comicios* não podia effeituar-se. Adiaram-se as Côrtes, escolheram-se os Neckers, completou-se o systema: a Nação persuadiu-se que ia ser salva, Portugal foi todo jubilo, gratidão e alegria! — Levanta-se o interdicto, abrem-se as Côrtes, apresenta-se o volumoso *inforciato* de providencias salvadoras. Vamos a apprová-lo, vamos a abraçar-nos com o *Novo Testamento,* com a Lei da Graça que nos vem regenerar... Nada d'isso: um bello dia de manhan o Ministerio muda de opinião, de religião financeira, abjura a lei nova, recanta as suas profissões de fé, tornâmos ao antigo, voltâmos ao Testamento Velho, ao *Thalmud* dos emprestimos, aos livros da *Kaballa* das operações de credito!

Que foi feito de tantos trabalhos, que se fez das luminosas descobertas da Commissão externa? Que é d'aquella fé viva que todos tinhamos, que o Ministerio tinha mais que ninguem, nas decisões do seu apostolado? Para que foi o adiamento da Camara? Que contas ha de elle dar á Nação d'estes tres mezes perdidos no meio de tanta mingoa e apertura de tempo?

O Ministerio, que aqui veio, com esse livro na mão, annunciar-nos que estava descoberta a solu-

ção do grandê problema, que, entre a vozeria de tantos descontentes, de tantos infelizes que gritam de fome, levantou o seu brado de enthusiasmo e satisfação, o seu *Eureka* de triumpho, o Ministerio vem hoje declarar que volta ao antigo, que é preciso prolongar indefinidamente esse estado de incerteza, de vacuo, de insufficiencia, e de miseria em que temos laborado até agora!

Não é preciso ser iniciado nos reconditos mysterios da finança para saber que d'este estado em que se acha Portugal e a sua Fazenda, so o póde tirar a repartição do tributo directo; e que *essoutres* remediosinhos empyricos não fazem senão aggravar o mal. N'esta dilacerada tunica o que se remenda hoje não é egual ao que se ha de rasgar ámanhan. A emenda radical era reduzir as despezas ao minimo possivel, melhorar a fiscalisação, lançar esses poucos tributos indirectos que ainda podem impôr-se sem demaziado gravame para os povos; depois d'isto repartir o que falta pelos proprietarios e grandes industriaes.

Pois quê, não pagaram nossos paes duas décimas para sustentar a independencia do reino contra a invasão dos Francezes? Pois paguemos nós agora o que a cada um tocar para remir a divida que se contrahiu na conquista da Liberdade: divida que faz todas as nossas difficuldades e penu-

rias; todas, porque para o corrente de nossas despezas, com economia e ordem, temos quanto basta.

Ninguem recusa fazê-lo, todos estão promptos a pagar, porque todos conhecem que devem. O que ninguem quer, e com razão, é pagar uma décima que se não sabe o que é, a cujo lançamento preside a injustiça, a fraude e o mais desfarçado patronato; cuja arrecadação ou é abandonada á mais desleixada priguiça quando pelo Governo se faz, ou á mais violenta rapacidade quando a commette aos seus insaciaveis publicanos; uma décima que ha tantos annos não entra para o Erario, que toda vai para os cofres dos especuladores!

Pela repartição do tributo directo ao contrário tudo ha de entrar no Thesouro; e os povos têem a garantia de pagar mais aproximadamente da justiça, porque cada um dos contribuintes é fiscal interessado e solícito de sua recta distribuição. No lançamento da décima não ha quem reclame senão para ser aliviado, ninguem sollicíta que se lance mais do que se lançou.

Ja disse que não sou financeiro, que não pretendo sê-lo; mas basta pôr os olhos na historia dos povos que nos têem precedido em eguaes calamidades, que nos precederam tambem e nos deram o exemplo do remedio.

Mais difficil, mais desesperada era a situação financeira e politica da França quando adoptou este arbitrio, e salvou-se. E nós não havemos de querer salvar-nos, e nós havemos de ficar sempre n'esta miseria, sempre dependentes das Companhias Confianças, dos Bancos, dos Contractos do Tabaco, de todas quantas pessoas ou companhias tiverem meia duzia de contos de réis para especular, depois de muito rogadas e como por grande favor, em nossa lamentavel desgraça!

A isto não ha que responder; e a unica excepção dilatoria que se offerece é tão banal e absurda, que não deve receber-se. *Não temos cadastro feito e não póde fazer-se a repartição sem elle*. Se os que adoptaram, em seus apuros, a repartição do tributo directo, esperassem, para o fazer, pela confecção do cadastro, ainda hoje estariam esperando, por que ainda hoje não ha cadastro perfeito nem em França nem em parte alguma.

A operação do cadastro nunca póde fazer-se bem senão simultaneamente com a da repartição do tributo. O que póde e deve fazer-se ja é uma collecção de regras geraes, de cathegorias que sirvam para guiar as primeiras operações, tirando um termo medio, entre os derradeiros lançamentos da décima com os roes dos ultimos annos do dizimo, para obter aproximadamente, e por uma razão compos-

ta, os primeiros elementos de equidade; por que justiça, so hade vir com o tempo, com as reclamações dos interessados, com os trabalhos das juntas de Districtos, e das Municipalidades que por este systema hão de ser os verdadeiros, gratuitos, mas vigilantes zeladores dos interesses do fisco.

Reflicta a camara tranquillamente, e sem preconceitos n'estas graves ponderações que lhe submetto. Questões d'esta importancia e em casos tam apertados é preciso ter coragem de as ver e expôr como ellas são, encará-las com valor, e não pensar que se póde illudir a opinião pública, tam illustrada ja n'este ponto, com subterfugios miseraveis e ridiculos. Percam a louca esperança de illudir o povo com joguetes de creanças. Com duzentos mil réis de economia no Tribunal do Commercio, com dous aggregados da Academia de Bellas Artes que se condemnam a morrer de fome, com as crianças do Collegio Militar mandadas sumir nas aguas furtadas do Collegio dos Nobres, com a mutillação dos Lyceus, com a extincção do Conservatorio d'Artes e Officios que poupa dez réis, com a proscripção do Conservatorio de Musica que produzirá trinta réis, não é que se satisfaz á opinião publica. Desceram ao reino das sombras esses piedosos Eneas, e julgaram poder calar o Cão das tres fauces com essa magra sôpa que lhe arrojaram. Assustava-os

seu tremendo latido, cuidaram engana-lo com isso: enganaram-se a si. Os desperdicios, os desarranjos, as injustiças da nossa administração de fazenda que reforçavam e davam corpo ao triple latido do cerbéro popular, ficaram e ficarão os mesmos com estes phantasmas de reforma.

Por cada uma de suas tres gargantas saem brados distinctos mas accordes. É a arrecadação injusta, é a distribuição partidaria, é a applicação irregular dos tributos que irrita as fauces, que propelle os huivos assustadores do vigilante guarda.

Aqui foi o Orador interrompido pelo Sr. Presidente, que disse: «Não se póde attribuir mau fim ás intenções de ninguem.»

O *Orador continuou*: Não o attribuo á Commissão: estas cousas não pódem ser d'ella: são miserias, são baixezas do espirito exclusivo e ignobil de certa gente que tem inveja, e odio de morte a tudo quanto não é d'elles —quanto elles não fazem. —E téem de levar a sua vida a invejar e a odear, por que os desgraçados so téem a ruim prenda de destruir!

O Sr. Ministro da Fazenda a nada d'isto attende; e vacillando e variando a todo o instante de systema, exige imperiosamente dos Representantes da Nação, manda com despotica arrogancia a estes seus servos que o sigamos em todas as suas

caprichosas mudanças, como quem não está aqui para mais do que para lhe obedecer.

Ja pelos distinctos oradores que me precederam tem sido castigada esta insolencia... não digo bem, a demencia de taes expressões, a heretica pravidade de similhantes doutrinas, o tom emphatico e pedagogico com que nos mandou estudar as nossas obrigações. Mas não basta ainda. A representação nacional foi insultada por um homem que nem é membro d'esta Camara *(Apoiados)*, que apenas é agente *(a)* de outro podêr, e que, por tantas considerações, nos devia tractar de outro modo. É obrigação de todo o Deputado obrigar o Sr. Ministro a entrar nas raias do decoro, a medir as suas expressões, a considerar diante de quem falla, e em nome de quem falla, para que se não confunda, na opinião dos povos, o nenhum respeito e consideração que similhante Ministro merece com o que todos devemos á Corôa. Respeito que tanto mais é preciso salvar e conservar quanto seus indignos agentes lh'o perdem mais, faltando ao que lhe devem, e a nós, e a si proprios.

Insisto, sim, que depois que a sanctidade do Parlamento foi insultada, depois que a dignidade dos que aqui se assentam com as procurações dos povos na mão, foi offendida por discursos que na

bocca do mais despregado tribuno, do mais grosseiro demagogo eram mal cabidos—nenhuma voz póde levantar-se n'esta Casa sem que tome por encargo precipuo repellir as subversivas doutrinas, a offensiva linguagem do furioso que tanto ousou.

Que um homem que não seja membro d'esta Camara, que a Constituição tolera *(b)* sentado aqui, mas que é extranho a este corpo, que apenas é agente d'outro podér, e não membro d'elle, porque o podér executivo não está nos Ministros, mas em pessoa mais alta em cujo manto sacratissimo não podem cahir as nodoas d'estas indignidades, que esse homem venha á face da Representação Nacional dizer improperios aos que são membros de um podér independente, reprehende-los em linguagem de Portaria, como quem reprehende um subalterno, um dependente que faltou a suas obrigações, tolere-o embora a Camara; eu não reclamarei por minha parte o castigo d'esses desvarios. Na vaidade feminina de quem os pratica, n'esse mesmo prurito morboso com que a si proprio se fatiga, se impacienta, se desespera, está todo o castigo que lhe desejo. Com essa vingança, que eu não tomo, amplamente fico satisfeito.

Que, subido ao alto da montanha pelo demonio da suberba, um pobre espirito fraco perca os sentidos, julgue que lhe falla devéras o tentador quan-

do lhe diz *haec omnia tibi dabo;* que, possuido d'esse terrivel demonio da suberba, perdida a cabeça n'essa altura que não é para seus fracos nervos, insulte os que lhe são tão superiores (*c*), não guarde respeitos a ninguem, imagine que todos lhe devem adoração, destempere e blaspheme contra a mais leve resistencia que encontra... esse homem deixá-lo, elle se precipitará; lá tem dentro de si o malfazejo demonio que o castigue. Exorcisem-no; é o mais que lhe podem fazer.

A vivacidade dos meus sentimentos, a religião das lettras em que fui creado dá-me ás vezes, ja o confessei, momentos de fanatismo quando as vejo maltractadas por leigos insolentes, ou por garraios de ouca sciencia, que ainda são peores que os leigos, por que são mais atrevidos. Mas se é um Deus que n'esses momentos tem a mão sôbre mim, *não peço ao Senhor, que a retire* (*d*), tomára-me sempre debaixo d'ella. Guardo as minhas orações para pedir a Deus que afugente, d'esse desgraçado corpo que está possesso, o demonio da suberba que n'elle falla e desvaria.

Esta linguagem é sarcastica, não duvido qualificá-la. Mas desde a praça de Athenas até a tribuna de Londres, desde Demosthenes até Brougham foi tolerada e admittida quando as provocações a justificam.

Menos desculpavel é fallar cada um de si. Não so as regras de conveniencia geral, os proprios preceitos d'arte limitam apertadamente essa faculdade. Ainda me lembra o dictamen do mestre dos oradores, *de se parce et modeste*. Parco e modesto tenho eu sido, serei sempre de mim; mas com uma vida pública tam innocente (*e*) e devota para com o paiz que me gerou, para com a liberdade que me trouxe ao collo, com vinte annos de duro serviço na causa d'essa mesma liberdade, de trabalhos e sacrificios, de inalteravel constancia em principios, de indomavel firmeza em opiniões, custa a ouvir os homens novos n'esta causa que se deviam honrar de seguir as pizadas dos veteranos da liberdade, empoleirar-se em seu throno de cannas, e carcarejar como o vaidoso marido da gallinha, ennamorado de sua plumagem inutil, de sua propria e esteril sufficiencia.

Ha na sociedade moderna uma aristocracia nova e pessoal, que eu respeito sobre todas, e que, d'onde quer que ella venha, onde quer que ella esteja, me levanto para a saudar com respeito, para reconhecer nos que a possuem os optimos, os proceres da república. É a dos talentos e dos serviços. Queres que te eu respeite, queres que me curve diante de ti, mostra-me o em que tens illustrado a patria com a tua espada, com a tua penna, com as

tuas descobertas, com a tua industria. O nobre Duque da Terceira que não viesse da illustre e patriotica stirpe dos Sanchos Manueis, o nosso Fr. Luiz de Sousa que não viesse d'essa outra descendencia, tam nobre segundo as cousas do mundo, para mim seriam sempre os nobilissimos homens que são. Da excellencia de homens taes são testemunhas os contemporaneos em quanto vivem, é diploma a historia depois que morrem. Mas onde ficará nos dias de hoje a vaidade presumpçosa e ridicula de quem sempre estiver a fallar na sua gloria, na sua sciencia, nas suas virtudes publicas, quando lhe perguntarem, como eu poderia perguntar agora a algum vaidoso: «A causa da monarchia e da liberdade precisou do testimunho de seus filhos; quando e aonde appareceste para lh'o dar! Careceu de martyres que assellassem com o seu sangue e os seus sacrificios a verdade que sustentavamos; onde estava o teu zelo e a tua dedicação? A tyrannia opprimia a patria, a usurpação occupava o throno: toda a alma generosa e livre, todo o que hoje póde ter direito a levantar a cabeça entre nós e a dizer *conhecei-me, sou eu*, todos resistiram; e, nos carceres, ou no patibulo, ou no exilio, ganharam o direito de ser nomeados e respeitados por nós. Que te não chegou então a nobre ambição de ganhar legitima-

mente esses titulos ao nosso respeito que pela intriga e pelo compadresco pretendes usurpar, e cuidaste que tinhas ganho por que te deram um papel vazio de sentido, vazio de verdade que está embargado na chancellaria da opinião pública até que tam demaziadas esperanças se convertam em alguma realidade? Faça Deus que sim.

«Este paiz precisa ha muito illustração, este povo precisa que as lettras e as sciencias se cultivem n'elle, a industria, as artes precisam esclarecidas, a sua historia precisa escripta e estudada: onde estão os volumes do novo Thiers, as prelecções d'este Guizot, as sublimes inspirações d'este Chateaubriand e Lamartine? Nas tribulações da patria não te encontrâmos, nem sequer a chorar, quanto mais a combater ao pé de nós; nas tarefas de Minerva não te conhecemos; o teu nome não se liga na republica das lettras senão a esses artigos panegyricos em que, novo Homero de periodicos, cantas a tua propria Illiada em linguagem mascavada, em que, Xenophonte de ti proprio, escreves a romanesca Cyropedia de teus altos feitos que ninguem viu.

«Donde virá tanto orgulho e tam nojenta vaidade? donde virá a audacia de comparar uma vida pública *célebre só em manejos e intrigas eleitoraes*, com a dos veteranos da liberdade que ha vinte an-

nos trabalham, luctam, padecem pela defensão d'esta causa em que só appareceste depois da victoria?»

Por mim que estou carregado de peccados para com Deus, cuja mocidade tempestuosa foi cheia de leviandades e miserias de homem, mas cuja vida pública tem sido um constante, perenne e purissimo, embora tenue e fraco, sacrificio pela minha patria, pelo meu Rei, pela liberdade dos meus concidadãos, pela glória do nome portuguez, pela illustração das letras, pelo augmento das sciencias; acceito a appellação que, n'esta causa de preferencias, se quiz fazer para a opinião pública, acceito o juiso da nação e dos meus pares, mas ha de ser *dos meus pares*, dos que sabem e podem avaliar o que valem serviços, o que custam estudos e trabalhos, e não d'aquelles que, como o meu accusador, nada fizeram, nada padeceram, nada trabalharam, e agora vêem á sombra da arvore da Liberdade que nós plantámos, descançados ao abrigo d'este templo que nós levantámos com o trabalho de nossas mãos e o suor do nosso rosto, escarnecer de nossas faltas (que de certo commettemos, e muitas: somos homens), e pavonear-se de sua immaculada virtude que ainda não foi experimentada, que ainda não passou por nenhuma próva, que ainda não esteve

sequer em posição de ser mordida pela inveja, de ser abocanhada pela calumnia. É preciso mais modestia, é necessario uma confiança menos pueril em quem começa agora a viver para o mundo que não conhece, e que o não conhece a elle.

Espere, aguarde; que cedo ha de perder essa illusão de bemaventurança em que está, e que tanto mais depressa lhe hão de dissipar as realidades da vida quanto mais vaidoso, quanto mais inconsiderado se appresentar diante d'ella.

É terrivel precalço do systema representativo que os characteres se gastem depressa, que as armas da calumnia e da inveja não percam um só dos tiros que lhes assestam, que os odios particulares approveitem os erros privados (que não são justiçaveis do público) para empanar com as maculas mais perdoaveis do homem, o brilho puro e ingenuo da mais immaculada vida de cidadão.

Prepare-se o homem indiscreto, intolerante e vaidoso a quem dirijo esta admoestação, que lhe não hão de tardar nem escacear as próvas do que lhe digo; e então conhecerá, quando o affligirem as calumnias immerecidas, quando o desgostarem as insinuações malignas, quando o aborrecerem os dicterios insulsos, quando o offenderem as interpretações malevolas de seus dictos e feitos mais innocentes, então conhecerá quanta modestia, quanta

diffidencia é precisa para encarar face a face com o tremendo juizo da opinião pública, tribunal em que ainda se não pronunciou, desde que ha mundo, sentença recta e imparcial senão depois da morte da pessoa julgada.

Não tema de mim represalias, não sou capaz de as tomar, nunca as tomei de ninguem d'esse modo: e ésta é a minha unica vaidade, a unica cousa que em mim conheço de que, por mim, tenho orgulho, que nunca me manchei n'uma calumnia, nem para retaliar aos meus mais violentos inimigos. Mas d'estas generosidades são raras: não ha de encontrar muitas.

Que seja permittido porém, que seja tolerado esse desafôgo immodesto em quem tanto mais o devia reprimir, quanto mais elevada é a posição em que os acasos, *nem sempre acertados*, do jôgo da máchina do Govérno representativo podem collocar um homem, em quanto esses excessos atacam somente as nossas pessoas, passe. Mas que as doutrinas, que os principios do Govérno representativo sejam insultados por um agente do Podér, não se póde tolerar, nem deve ficar sem censura aspera, solemne, austera e sem misericordia.

Donde vem ao Ministro o direito de taxar de incoherente quem segue os mesmos principios, embora não queira as mesmas pessoas? Donde o di-

reito de lançar sôbre a minoria a culpa de sua propria impersistencia e volubilidade interessada? Digo *interessada*, porque no unico motivo de conservar o podêr a todo o custo (não em uma prudente e meditada mudança de opinião) têem origem estas variedades de Protheu que a todo o instante muda de fórma para que o não possam segurar, para que o não obriguem a pronunciar o oraculo, que possa voltar-se contra elle e abysmar o Protheu em suas proprias aguas.

Aonde fica a doutrina da responsabilidade dos Ministros, onde fica o principio da conservação e da quéda dos Gabinetes, segundo as votações parlamentares, da conservação ou da dissolução dos corpos parlamentares, segundo a adopção ou rejeição dos projectos ministeriaes, uma vez admittida esta theoria absurda, pusilanime e que revela uma fraqueza moral, um apêgo miseravel e vergonhoso ao podêr?

Este modo nunca visto de governar no systema representativo, que nos paizes mais adiantados n'esta carreira bastaria para dar tal documento de inhabilidade nos ministros, que nem a Corôa os podesse tolerar, nem o povo respeitá-los; este procedimento, digo, tem so uma vantajem, um merito: é a homenagem prestada á independencia da Camara, é a explicação honesta da conservação

d'esta maioria que aliás se não poderia conservar, se o Ministro ousasse ter um pensamento seu, se o seu programma de furta-côres não illudisse ora uns ora outros, de modo que, especulando sôbre a honrada firmeza de principios de cada um, com ésta versatilidade não obtivesse a maioria hoje com estes, ámanhan com aquelles votos.

Vinculado um por suas profissões anteriores, prezo outro pelas honestas esperanças de conseguir a approvação de suas idéas, assim tem servido a maioria dos Deputados innocentemente ás interessadas manobras dos que caminham direitos a seu fim pelas tortuosas veredas de uma apparente condescendencia mas verdadeira tenacidade.

É fallaz esta submissão; esta fingida condescendencia com a vontade das maiorias é um meio muito velho e usado de que sempre se serviu a tyrannia incipiente: finge-se governar em nome dos muitos, quando é a vontade de um so que governa. Ainda não houve usurpador de nenhum genero, que ésta tactica não seguisse em quanto não póde tirar a mascara; e infelizmente raro é o ajuntamento de homens que chegasse a conhecê-la, a precatar-se d'ella com tempo.

Eu ainda confio que não ha de succeder assim com esta Camara, que ella não ha de cahir no laço que lhe armam, e que, confundindo em seu

proprio engano a quem lh'o prepara, a Camara ha de dar um testimunho público e solemne de que verdadeiramente representa a Nação e não a vontade de um Ministerio versatil que não tem, não quer, nem póde ter outra politica senão a de conservar o podêr: meio caminho andado e confessado para o despotismo.

Espero-o da Camara, espero-o hoje. Ja rejeitou a proposta do Govêrno, metade da nossa obrigação está feita: rejeitemos tambem este projecto, e especialmente este artigo que se discute, e substituamos-lhe o correspondente na proposta da Commissão externa. E tanto desejo eu fazer opposição generosa e leal que, se este systema, que ja foi do Govêrno, que nasceu do lado opposto da Camara, que nem é meu, nem da opposição, o quizerem reduzir a regras geraes, claras, perspicuas e positivas, para sôbre ellas se dar voto de confiança ao Govêrno, protesto desde ja que o hei de approvar, e que, não obstante a minha desconfiança no Ministro, heide armá-lo d'essa auctoridade que assim ficará menos perigosa.

Oxalá que não houvesse n'esta questão nem centro, nem direita, nem esquerda. Digo-o como o Sr. Ministro, mas com intenção muito differente. Oxalá que todos pozessemos de parte as nossas opiniões particulares, que todos abandonassemos

as nossas questões privadas, para as debatermos depois, e que concorressemos todos juntos agora para uma obra, que inquestionavelmente é de verdadeira salvação para o paiz, que adoptassemos uma providencia verdadeiramente regeneradora. Ja se não póde dizer que este Projecto é do Ministerio, porque o abandonou; ja se não póde dizer que é da maioria porque tambem o abandonou; não se póde dizer que é da opposição, porque o não apresentou: venha pois o desvalido, discuta-se, emende-se e rectifique-se; sejamos breves, laconicos; eu por mim protesto que não hei de protelar a discussão; dou a minha solemne palavra, e não costumo faltar a ella. A Camara ha de concorrer toda para este acto nobre e grande, e ha de assim rehabilitar-se na opinião qualquer dos lados d'ella, que justa ou injustamente tenha sido censurado; a Camara, por este grande movimento patriotico, dará a toda a Nação Portugueza um testimunho do que póde o verdadeiro amor Nacional, o verdadeiro zelo pela Causa Publica: demonstraremos assim que não estamos aqui litigando por essa meia duzia de Pastas, que não valem nada na presença de tamanho objecto, mas que estamos cooperando para o Bem Público. Na questão assim apresentada não podem haver bancos Ministeriaes, nem da Opposição: se os Ministros

querem concorrer para este grande acto Nacional, ainda é tempo; protesto que, apesar de tudo, hei de apoiar com o meu fraco voto todas as suas propostas, que hei de votar com a Esquerda em todos os melhoramentos que offerecer; que hei de votar com a Maioria em todas as emendas uteis que proposër; que hei de dar o meu fraco appoio a todos os que concorrerem para esta grande obra; e que me hei de desmentir e desdizer, de tudo quanto injustamente possa ter dito a qualquer que assim me convencer e desmentir. Mas não sejamos aqui, instrumentos uns, testemunhas outros do acto mais indigno que se póde commetter perante uma Nação; que é, depois de a ter enganado por tanto tempo com esperanças de uma organisação diffinitiva, que satisfaça todas as necessidades públicas, que regularise toda a sua fazenda, e a tire do estado miseravel em que está, depois de tudo isto, vir aqui um bello dia de manhã, e dizer: ja não serve de nada este Projecto, esta Commissão, esta Salvação; voltemos ao antigo, porque so com elle podêmos viver. A Camara, tenho confiança, não ha de dar similhante documento. Os Ministros não se podem oppor áquelle Projecto, porque a questão não é Ministerial, é muito *Nacional* de mais para o Ministerio. Proponha-se pois, discuta-se ou na integra, ou em bases a que se reduza, e vote-se

tudo; hei de vota-lo pela minha parte, e estou persuadido que grande numero de Membros d'esta Camara, d'aquelles mesmos que alguma opposição têem feito aos Srs. Ministros, hão de abandonar a opposição, e hão de votar por uma verdadeira salvação do Estado. Ésta sim, que é a salvação devéras: — o mais é *Salvaterio!*

NOTAS DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Nota (a), pag. 144

Muito se escandalisaram os Srs. Ministros e os seus amigos com esta proposição. Mas tenham paciencia, que é dogma de fé Constitucional-monarchica. Os Ministros são meros agentes do podêr executivo: o podêr está no Rei. Lea-se todo este paragrapho do discurso de pag. 13 a 14, e ver-se-ha como me accusaram, por elle, de faltar ao respeito á Rainha!

Nota (b), pag. 145

Outra heresia terrivel; dizer eu que o Sr. Ministro da Fazenda, que ainda não está reeleito deputado, era *tolerado* pela Constituição na Camara, mas que era extranho ao corpo dos Deputados da Nação.— Pois é outra verdade inquestionavel. Nas Côrtes constituintes como Deputado, e ja antes, em 1826 pela imprensa, eu sustentei mais que ninguem, e primeiro que ninguem em Portugal, que os Ministros deviam tomar parte nas discussões das Camaras ainda que não fossem membros d'ellas.— Mas segue-se d'ahi que o que so é agente de outro podêr, quando não é membro d'aquelle

perante quem falla, não esteja em mais delicada posição, não deva medir-se mais, ter mais recato?—É o que disse, e o que sustento.

NOTA (c), PAG. 146

Fallei impessoalmente, n'este logar, dos que possuidos do demonio da vaidade e da soberba insultavam os que lhe eram *superiores*. — Nem sequer para calumniadores servem, tam ridiculos e miseraveis são, os que d'aqui querem tirar que eu fizesse os Ministros da Coroa inferiores ou subalternos dos Deputados. —Serviu talvez a calúmnia para onde e para quem a fabricaram: mas agora que *ja serviu*, estou certo que seus proprios auctores se riem d'ella.

NOTA (d), PAG. 146

Esta phrase, que vai sublinhada, foi do Sr. Ministro da Fazenda contra mim; creio que é feliz e galante porque lhe acharam muita graça; por isso a adoptei.

NOTA (e), PAG. 147

Sou o derradeiro, sou o mais infimo dos defensores da Causa da Liberdade: repetidas vezes o tenho confessado, e com sinceridade: mas desde que se levantou o seu estandarte em Portugal, tenho-o seguido sempre. E, confesso tambem, não me posso esquecer d'este serviço tam longo e tam duro, quando vejo pavonear diante de mim os que o não têem.—É o meu fraco; desculpem-m'o.— Sou pessimo soldado, fraco soldado; tudo o que quizerem; mas estou ha vinte annos ao pé das bandeiras, ja me custa a ouvir galrar as recrutas novas, quanto mais os *appresentados*..., creio que é o termo mais decente—*appresentados?* Sujeito-o á censura do Sr. Ministro da Fazenda.

Quando tomámos, por dever e não por immodesta vaidade, a honrosa missão de colligir n'este livro os discursos parlamentares

do Sr. Visconde de Almeida-Garrett, este — proferido na Camara dos Deputados, em sessão de 15 de julho de 1841 — que é para nós um enlêvo, que não conhecemos nada mais excellente na eloquencia portugueza, foi tambem um martyrio. Magoava-nos o impreterivel dever de o reimprimir, dever que tam oppostamente brigava com a alta consideração que professamos pelo illustre Estadista que alli, tam eloquente como acremente, é julgado. Pezava-nos que as palavras, de então, do grande Orador ficassem na historia, eternamente acerbas, contra aquelle de quem fôra, posteriormente, respeitador e amigo.

Folgámos pois, quando no *Diario do governo* de 12 de setembro de 1853, encontrámos o extracto da sessão da Camara dos Pares de 13 de agosto do mesmo anno, em que o Sr. Visconde de Almeida-Garrett tam nobremente disse:

«Em 1841, sendo Ministro da Fazenda o meu prezado amigo o Sr. Avila, por occasião de se proporem varias medidas tendentes a reformar o orçamento do Estado, com algumas das quaes não pude conformar-me, lembra-me que fui eu quem na outra Casa do Parlamento propuz, que se puzesse em execução a contribuição de repartição. D'aqui verá s. ex.ª, que estou ligado pelos meus principios e antecedentes, a votar pela sua lei; e que não posso votar por outra. Recordo-me com mágoa, que foi n'essa occasião, que eu tive a infelicidade de me deixar provocar por algumas palavras inqualificaveis do Ministro, e de proferir eu outras duras e desabridas contra elle: do que muito me peza; e a quem peço hoje publicamente perdão de as haver empregado tam asperas, e desa-

bridas. Digo, de todo o coração, que me peza de as ter usado, porque respeito o seu caracter, e sobre tudo a sua conspicua lealdade. *(O Sr. Rodrigo da Fonseca:* — Isso é ja tarde.) Não é tarde: mais vale tarde que nunca. Outros ha que nunca o fazem! — Eu esqueço-me das offensas que recebo, tenho longa memoria para as que tenho a infelicidade de fazer *(muitos apoiados)*. Eu não era então, não tinha sido até então amigo do Sr. Avila. Hoje professo sê-lo.» *(Os Ed.)*

RELATORIO E PROJECTO DE LEI

SOBRE

CONVENTOS DE FREIRAS

Apresentado na Camara dos Pares, em Sessão de 21 de Janeiro de 1854

A degeneração dos institutos monasticos trouxe o seu descredito. Desajudados primeiro, perseguidos depois por uma reacção de opinião em muitos pontos exagerada, elles tiveram de accolher-se á força unica da auctoridade pública para se manterem. E quando ésta, minada e derribada d'ahi a pouco pelos principios, ou mais ainda, pelas demazias da liberdade, succumbiu tambem, cahiram com ella os institutos que so n'ella se apoiavam ja.

—Depois a revolução.

É a missão das revoluções destruir; é a lei, é a precisão perpétua e periodica d'estes comêtas do systema social: não edificam, nem criam, nem reformam. Mas a sociedade é immortal, as leis e

as condições da sua existencia eternas, e mais tarde ou mais cedo, das ruinas necessarias de uma revolução resurgem os principios indestructiveis, para remodelar o que é essencial á vida de cada sociedade segundo o seu modo de ser.

É essencial á sociedade catholica a instituição de pessoas de um e de outro sexo consagradas ao Culto — e não so ao exterior, porém tambem e mais ainda, ao Culto do coração e do espirito — as quaes, dedicando a sua existencia toda aos dois grandes preceitos da Religião — o amor de Deus e do proximo — sirvam de confôrto e de exemplo aos outros que, não sentindo aquella vocação, não venderam como elles *omnia quæ habent* para seguir Aquelle que tam sábia e prudentemente não deu este conselho a todos, mas somente aos que aspiram a ser perfeitos.

N'este sentido as instituições monasticas podem dizer-se que, se não são de preceito, são de conselho Divino.

Cabe na alçada do podêr civil prescrevê-las; ninguem lh'o disputa. Mas o que não póde ser é proscrevê-las absolutamente, e ficar todavia catholica a sociedade.

Póde-se ainda questionar se, com a instituição do sacerdocio no Clero secular, está ou não supprida a indicação da vida perfeita para o sexo mas-

culino. Talvez me incline a que sim, póde estar. Mas para o outro sexo não se concebe o preenchimento d'esta necessidade sem as Corporações religiosas.

Todos os maternaes desvellos que a Religião e a sociedade promettem e devem aos que não teem mãe, aos que não teem familia, aos desherdados desde a nascença, aos orphãos pelo vicio e pelo crime, ás victimas da infelicidade, aos sequestrados pelas inevitaveis desegualdades sociaes, todos precisam do sacerdocio feminino para se cumprirem. As antigas rodas e as novas créches, as gafarias, os hospitaes, as albergarias e hospicios de nossos maiores, os asylos da infancia e da mendicidade, as casas-pias e os recolhimentos modernos, tudo o que a piedosa linguagem do Evangelho chama obras de misericordia e a fastosa lingua dos philosophos diz philantropia, quanto pede a Religião christan e quanto exige o Socialismo, o que reclama aquella em nome de Deus e este em nome dos homens, precisa do ministerio das mulheres para se poder cabalmente practicar.

As freiras são pois tambem uma necessidade social; cuidados mercenarios não podem fazer o que a dedicação religiosa alcança. Por toda a Europa que se discorra, e se compare o estado de quaesquer dois estabelecimentos parallelos, um cuidado

por mulheres religiosas, outro pela mais zelosa inspecção official, achar-se-ha, pelo testemunho unanime de toda a gente, ainda a suspeita, quanto é verdade o que affirmo.

A sociedade precisa pois e deve proteger estes institutos. Mas ella põe, e deve tambem pôr, condições á sua protecção. É a minha opinião, absolutamente fallando, que estas condições devem ser genericamente as do ensino e da caridade. Freiras que eduquem, freiras que tractem de hospitaes, que levem ao domicilio do pobre e do infermo os soccorros públicos e a distribuição do trabalho; conventos em que se asyle a filha sem mãe, a mulher sem marido; freiras emfim que, renunciando por amor de Deus e do proximo ás doçuras da maternidade na familia, se votem e consagrem á *maternidade social*: haja quantas houver, nenhum perigo ou damno causam, immenso proveito dão á sociedade, á liberdade. So ellas podem realizar, fazer possivel tudo o que ha de bom e de justo nas utopias do Socialismo, tudo o que ha de verdade e de razão nas declamações mais ou menos sinceras dos philosophos e reformistas do nosso seculo.

É para deplorar que os olhos dos nossos concidadãos se não abrissem ainda bastante sôbre um ponto ja hoje tam claro e tam indisputado entre todos os povos a que a civilização chegou. Paizes

que vivem debaixo de todas as fórmas de govêrno, estados em que o culto dominante varía desde o catholicismo até ás mais simples, mais nuas e quasi apagadas fórmas christans no protestantismo, todos toleram e todos protegem, mais ou menos directamente, éstas instituições essencialmente catholicas.

Exceptuado o periodo curto da fébre aguda revolucionaria, em que uma grande nação pareceu querer até declarar guerra ao Ceo para se desaffrontar da que lhe fazia toda a terra, debaixo das variadas fórmas de govêrno que ha perto de um seculo está ensaiando, essa grande nação ainda não deixou de proteger, de fomentar, de acarinhar as instituições d'este genero; jamais as considerou hostis, ou perigosas á sua liberdade.

Por fatalidade nossa, não abrimos ainda os olhos para vêr o que se passa nem fóra de nós, nem em nossa casa. Não será occasião ainda de o fazer? Não é para chorar que se perca tanto tempo, que se esperdice tanto cabedal em deixar cahir em ruinas tantos e tam bellos edificios que levantou a piedade de nossos paes, e delapidar por más, por desleixadas, ou desalmadas administrações tantos bens que lhes dotou a sua generosidade, que são a fazenda dos pobres, o patrimonio dos que não possuem, a dotação dos que não teem? Devêmos, po-

dêmos nós, em consciencia, em justiça, tolerar isto mais tempo sem incorrer n'uma responsabilidade tremenda de que Deus e os homens nos hão-de pedir conta?

Devem pezar sobre a consciencia do partido liberal, que ha um quarto de seculo reina, as justas objurgações que a posteridade forçosamente nos ha-de fazer por ésta persistencia de ignavia.

Á roda d'esses pardieiros em que ainda se acoitam algumas velhas decrepitas, tremendo de frio e de fome, e cujo coração deve de ser angelico se, todos os dias, não misturam com suas innocentes rezas, terriveis maldições contra nós.—Á róda d'esses tristes asylos, anda famulenta a agiotagem, como o lobo em tôrno do redil, contando as horas, calculando o momento em que ha-de impolgar esse resto de dotação religiosa que, tirado ao fomento espiritual, pouco, pouquissimo, nada pode produzir para o fomento material: assaz o sabemos; tristemente, amargamente o temos experimentado. Nem devêmos extranhar que os nossos contrarios, verdadeira ou fingidamente horrorisados, nos bradem que os vasos sagrados fundidos no *Bezerro de oiro* do materialismo que temos adorado, provocaram a maldição, e o castigo que nos tem feito desvairar pelo deserto tantos annos, e nos não deixa vêr, nem de longe, a terra da promissão d'essa

mesma felicidade material a que so temos parecido aspirar.

Mas não é assim: os illustres, os zelosos e honrados fundadores da nossa liberdade, que, violentados pela cruel e absurda opposição de facções cegas e fanaticas, tiveram de metter a foice da revolução pela matta brava dos abusos e das instituições viciosas e viciadas, viram com profunda dôr de suas nobres almas que a planta generosa e boa, por desgraça, cahia tambem com as carças e espinhos ruins em que estava emaranhada. Mas não deviam, não queriam, não podiam conter, nem sequer moderar os golpes. Tudo se abateu; soltou-se-lhe o fogo, e a *queimada* lavrou a sabor dos ventos. Foi uma calamidade, mas uma calamidade inevitavel. A responsabilidade de quem o fez é nenhuma, porque fez o que devia, porque, se o não fizesse, a causa da liberdade perigava.

Hoje a situação é differente, hoje os que teem a fortuna de lançar mão ao arado, depois de desbravadas e adubadas as terras, teem obrigação de semear boa semente, de plantar boa planta, e de abrigar e amparar os renóvos que rebentáram das antigas arvores fructiferas e sadias, cujas raizes fundas e robustas se não destruiram, antes medraram com os córtes e arroteamentos.

No Reino de Portugal, nas Ilhas adjacentes, nas

Colonias, ha um grande número ainda de casas, de officinas, uma somma consideravel de bens pertencentes a institutos religiosos do sexo feminino, que se estão arruinando e destruindo. Nem o Corpo legislativo, nem o Govêrno devem tolerar mais tempo este estado de coisas, nem consentir que esses valores tenham outra applicação que não seja a do verdadeiro, manifesto, inquestionavel proveito público no exercio da charidade e do ensino.

Proponho, com a certeza de ser acceito e approvado por ésta Camara, o seguinte Projecto de Lei.

É auctorisado o Govêrno a permittir a admissão ao noviciado e profissão em todos os mosteiros e conventos do sexo feminino, cuja instituição tenha actualmente, ou venha a ter por objecto a educação de meninas, a educação e instrucção primaria de crianças de ambos os sexos, ou tractar de hospitaes, asylos, prisões, casas-pias e similhantes.

Sala das Sessões da Camara dos Pares, em 21 de Janeiro de 1854.

RELATORIO E BASES

PARA A

REFORMA ADMINISTRATIVA

Apresentado na Camara dos Pares
em Sessão de 21 de Janeiro de 1854

São hoje passados mais de vinte annos que entre nós se formulou completo, e se começou a pôr em execução, o chamado systema administrativo; isto é, uma organisação de Magistraturas Municipaes e centraes independentes da ordem judicial.

O preceito salutar da Carta, que fez da judicatura um dos Podéres do Estado, e por necessaria consequencia declarou os seus membros independentes de qualquer outro Podér, porque inhabilitou os juizes para administrar, tornou indispensavel esta perpetua separação.

O Augusto Libertador de Portugal, quando se preparava a vir reconquistar para Sua Filha o antigo Throno de seus antepassados, restituindo pela

segunda vez aos Portuguezes a liberdade perdida, quiz fazê-lo mais com armas de paz do que pela espada.

E um dos principaes beneficios com que procurou obter esse fim foi o de pôr immediatamente em execução aquelle grande e magnifico preceito, garantia de todos os direitos sociaes: a independencia dos julgadores.

Restava porém administrar: a sociedade não precisa menos da auctoridade economica que régula o seu bem estar, do que o cidadão necessita da auctoridade judicial que o protege e mantem na justa posse de seus direitos.

Era urgente prover desde logo áquella necesside: e o que primeiro lembrou e se antolhou preferivel aos Conselheiros do Regente foi adoptar de prompto e decretar sem mais preliminares a organisação administrativa franceza.

Todos sabem que, formada para resistir aos impetos desregrados e convulsivos da anarchia, aquella organisação mal póde compadecer-se com o systema representativo. D'esta convicção nasceram as alterações e modificações que lhe fez o Decreto de 31 de maio de 1832. Mas por mais que se fizesse (e eu posso testemunhar, melhor que ninguem em Portugal, com quanta boa fé, com quanto sincero zêlo e amor de liberdade se fez) não era possivel

fazer bem, porque o systema francez, como repressivo, como todo de resistencia que é, parte de um princípio falso, repugnante á indole social, obnoxio e impopular para todos os paizes de habitos e tradições municipaes, como o nosso essencialmente e characteristicamente é.

A administração em Portugal, como desde a remota origem d'este povo se affeiçoou com as leis e habitos romanos, com os habitos e instituições da edade media, assenta n'um principio que ninguem por longos seculos se lembrára jamais de revocar em duvida nem de discutir sequer—embora se sophismasse muitas vezes—e é que o povo é quem a si mesmo se administra por magistrados eleitos e delegados seus. Ajunte-se a este principio o que lhe addicionou depois a monarchia, a bem da ordem e da harmonia geral dos interêsses publicos, o qual é—que a auctoridade central tem direito e obrigação de velar por que os interêsses das localidades se não choquem e contrariem em prejuizo commum: e temos concentrados n'estes dois, todos os mandamentos da lei de nossa existencia social.

Abusando umas vezes, rectificando outras, assim vemos na nossa historia administrativa a auctoridade delegada pelo podêr central do Estado nos Corregedores, nos Juizes de Fóra e nos Prove-

É u
essas p
mo, de
partida
alheia,
soas de
jugo ins
siva, at
Eu q
perpetu
ceras d
que a r
pellir. I
a nuven
a opiniã
ções, co
los, que
concebe
uma int
persua
e refor
Não
luntari
lhantes
mais os
vam ta
por qu

[illegible] de perdida, [illegible] do que pela [illegible]

[illegible] *que procu-* [illegible] immediatamente em [illegible] maneira precisa, ga- [illegible] à independen- [illegible]

[illegible] a sociedade não pre- [illegible] que regula [illegible] necessita da [illegible] maneira na justa [illegible]

[illegible] aquella necessi- [illegible] melhor [illegible] adoptar [illegible] a orga- [illegible]

[illegible] aos li- [illegible] marcha, apr- [illegible] com o sys- [illegible] Decreto [illegible] por mais que se [illegible] ponto sincer. [illegible] não era possivel

[illegible]

[illegible] concentrados n estes casos, [illegible]
[illegible] da lei de nossa experiencia [illegible]

[illegible] as-
[illegible] sahir
[illegible] historia administrativa [illegible] ao me-
[illegible] ção fatal
[illegible] Juizes de [illegible]

dores, posta de equilibrio e de fiel de balança á auctoridade delegada pelo povo aos seus vereadores e juizes.

. Se é permittida a expressão, direi que a nossa administração pública se creou e fundou pelo methodo natural—o analytico, emquanto o systema imperial francez é todo synthetico.

Portugal, assim como ainda hoje a Inglaterra, a Hollanda, a Belgica, e a melhor parte da Allemanha, paizes todos municipaes, professa e crê que o direito de se administrar a si proprio pertence ao povo; assim como o direito de vedar que a administração popular de uma localidade lése a outra, ou outras, ou ao todo do paiz, pertence á auctoridade central: em melhor e mais certo rigor de expressão constitucional—á corôa, primeiro fiel e primeira garantia de todas as liberdades.

A legislação franceza assenta no principio opposto, que eu não duvido qualificar de falso, de que o direito de administrar pertence á auctoridade central, e que os povos, quando muito, so podem ser ouvidos e consultados sôbre as suas necessidades, desejos e contribuições.

Eis-aqui, Senhores, porque adoptando-se um systema, partindo-se de um principio que não é falso, como eu para mim o tenho, em toda e qualquer fórma de govérno, para Portugal é errado,

cujos habitos, cujas tradições, cuja historia, cujo amor proprio mesmo comprime e contraría, e que, de mais a mais, é diametralmente opposto e estrepitosamente dissonante ao Govêrno representativo.

Accresceu a este vicio radical uma funesta circumstancia, que desde a sua origem viciou e contorceu ainda mais até ao absurdo este novo systema administrativo, a qual me não attrevo a dizer abertamente que é, mas suspeito fortemente que seja, a principal e mais poderosa causa das desordens, anarchias, irregularidades, prepotencias, desperdicios e oppressões de que Portugal tem sido victima n'estes vinte annos de tergiversação, de apalpadellas politicas e governamentaes.

A Carta Constitucional, na superabundancia de seu espirito liberal, por deferencia com o nosso primeiro codigo politico, a Constituição de 1822, por inevitavel reacção contra os abusos que tanto tinham despopularisado a antiga magistratura mixta dos Juizes de Fóra, deu ao Vereador mais votado na eleição a presidencia das Camaras Municipaes.

Os legisladores de 1832, quando nos Açores se viram intalados entre este preceito de que não ousavam desobedecer, e a lei franceza que tinham assentado adoptar, não acharam outro meio de sahir da difficuldade e de conciliar na apparencia, ao menos, uma cousa com outra, senão a creação fatal

d'essas magistraturas amphibias, e impotentes para todo o bem, quanto são propensas e poderosas para todo o mal, a que primeiro se chamaram Provedores de Concelho, depois Administradores, e que por todos os modos e methodos se tentou fazer menos obnoxias, sem jamais se conseguir. Nomeação Regia, eleição popular, escolha mixta, apuramento de pautas, todos os meios se experimentaram; por nenhum se conseguiu, nem podia conseguir, fazer adoptar pela acquiescencia e boa vontade do povo esta nova e repugnante excrescencia de auctoridades que, impecendo e intorpecendo a acção municipal, em nada coopera para o bem dos povos, é um cargo e um *onus* para os administrados, absorve as rendas communs e so é agente da auctoridade central para aquillo em que ella, quando bem intencionada, assim mesmo é forçada a vexar os cidadãos e a contrariar os habitos, e interêsses das localidades. Não direi nada, quando a auctoridade central somente imprega facciosamente estes instrumentos escolhidos de suas paixões e interêsses.

D'aqui e d'estas terriveis origens nasceram, medraram, e mais ou menos clamorosas teem vivido as dissonancias (confessem que a palavra é modesta e suave) que, por não dizer mais, nos teem atormentado ha tantos annos, que fazem morrer

nas barreiras de Lisboa a acção do Govêrno central e evaporar-se nas discussões e arengas vereatorias toda a energia e vitalidade municipal. É por todos estes desaccordos que as leis, os regimentos, as providencias todas ficam na lettra morta da Gazeta, e que não ha fomento de obras publicas, de agricultura, de commercio, de instrucção, que passe do papel onde é decretado para as pedras das estradas, para as estacadas dos rios, para as mattas, para as florestas, para a laveira, para as escolas, para os hospitaes, para as casas de educação, para os templos, para o recto lançamento e suave cobrança das contribuições de dinheiro e de sangue, que as leis se mattam em querer fazer menos vexatorias, e os ministros se consomem por querer executar com menos dureza e desperdicio; porque é impossivel, porque não ha na organisação do paiz a força vivificante da acção, a energia spontanea da cooperação. Ha um machinismo regularmente debuxado no gabinete do inventor, mas falta-lhe a fôrça motrix que não vem senão dos povos. O Govêrno gasta e esfalfa em vão a sua impotencia, pretendendo mover machinas que a sua missão e officio unicamente é regular.

Ririamos de um engenheiro que tal pretendesse na ordem material. Resulta d'aqui, deshonrar-se a auctoridade, desperdiçar os seus meios, despopu-

larisando a Corôa, fazendo odioso o systema constitucional que nada tem com estes erros que proscreve. Seja-me licito dizer n'esta occasião solemne que desde o anno de 1832, em que se decretou a Lei de 31 de Maio, até o de 1842 em que se promulgou o actual Codigo, tenho tomado sempre muito humilde, mas muito zelosa e trabalhosa parte em todas as organisações e reformações administrativas que entre nós se teem legislado; e invocarei o testemunho de todas as pessoas que commigo lidaram n'estes difficeis trabalhos — alguns aqui estão presentes — para affirmar que deplorei sempre o êrro em que laboravamos, clamei, com quantas poucas fôrças tinha, a necessidade de rectificar e nacionalizar os principios da nossa administração para podêr fazer d'ella uma cousa de verdade, de justiça e de utilidade.

E tambem quero assellar com o meu fraco mas leal testimunho as rectas intenções e os louvaveis escrupulos dos que julgaram menor mal, manter o que estava, e se lisongearam ainda com a inganadora esperança de que poderiam lentamente ir corrigindo o êrro e suavisando o mal.

Inganaram-se, e inganei-me eu tambem em acceder a seus escrupulos e contemporisações.

Quando o mal está na base, na raiz mesma de uma instituição, cada dia que demorâmos estirpá-lo,

aggravâmos a molestia e consummimos as fôrças sociaes que são necessarias para resistir ao mal e á cura.

O systema francez, repito, é vicioso; e da maneira incompleta e discordante por que o traduzimos, é mais vicioso ainda: as antinomias e dissonancias que obstruem, que desharmonizam isto que hoje chamâmos em Portugal systema administrativo, são mil vezes mais clamantes. Foi fructa ésta da qual bem se póde dizer, invertendo o famoso ditto do poeta, que decerto ficou

«Peor tornada no terreno alheio.»

Temos uma infinidade de Governadores Civis que não sei se governam bem, mas sei que trabalham muito porque escrevem muito; porque assignam muitos officios, recebem muitos, respondem a muitos outros; mas que nada fazem porque nada podem fazer, porque não são pagos, porque não teem tempo, porque nada podem ver nem ouvir, nem pensar nem prover ás necessidades dos povos que não conhecem, e no meio dos quaes, por mais zelosos e intelligentes que sejam, teem de permanecer como estafermos que a auctoridade central alli põe para dissimular a sua impotencia, e fingir que vela pela prosperidade pública. Á similhança do antigo alcaide de um castello velho e

desguarnecido que põe nas muralhas desertas vultos de soldados para inganar o inimigo.

Temos Administradores de Concelho que nem administram elles nem deixam administrar as Camaras, que recebem um miseravel estipendio, para obterem o qual é todavia necessario espremer os povos até ao sangue e arruinar a materia collectavel que lá vem a faltar nas contribuições geraes do Estado, e a impobrecer por tal modo os municipios que todos os dias vemos accudirem supplicantes perante o Ministerio do Interior as mais antigas e venerandas Camaras do Reino com o pendão municipal arrastado, com as vestes senatorias rasgadas de dor e de miseria, a supplicar humildemente a sua anniquilação, a pedir aos sultões das eleições o garrote e a corda fatal, porque antes querem ir mendigar justiça d'alli a tres, ou quatro e mais leguas do que perecer de fome!

Témos uma organisação administrativa tam absurda, que é a mesma para o continente e para os archipelagos de nossas ilhas separadas entre si por largos e tempestuosas mares,—que é a mesma para uma Capital como Lisboa, e para uma villazinha de trinta fogos.

Temos o Estado a lançar collectas, e as Camaras a destruir a materia collectavel por sua conta e risco, sem pézo, e sem medida.

Temos emfim na nossa terra o compendio de quantos absurdos, ou regeitaram ha muito ou nunca admittiram as outras nações do globo.

Torno a dizer, Srs., são passados mais de vinte annos de experiencias infelizes, de tentativas mallogradas e sería a maior de todas as vergonhas se nos envergonhassemos agora de confessar que errámos, que errámos muitas vezes, e que tanto mais errámos quanto mais tentámos dissimular o primeiro erro.

Não venha o funesto sophisma do medo do passado empedir-nos de voltar ao que havia de bom e de justo e de livre — que era muito — nas instituições de nossos maiores.

Nem tam pouco eu venho faltar ao respeito á lei do Estado — que debil trabalhador ajudei a plantar, fraco soldado gastei a vida a defender — a ésta Camara, a mim mesmo e á memoria honrada e gloriosa dos que ressuscitaram entre nós a liberdade, propondo-vos que voltemos ás instituições municipaes da edade média, que o feudalismo inquinou em muita parte e em que o despotismo infiltrou depois a sua corrupção.

Não, Srs, não são as Camaras por pauta, não é a Ordenação Philippina, não é o Desembargo do Paço, não são os Juizes de Fóra presidindo ás Camaras, o que hoje venho propor-vos: são algumas

poucas e simples bases de reforma, e rehabilitação administrativa que venho pedir que se decretem para que, em harmonia e conformidade com ellas, seja revisto e nacionalizado o Codigo Administrativo de 1842, de maneira que a administração publica menos dispendiosa, mais simples, mais efficaz, seja ao mesmo tempo mais liberal, mais portugueza e mais conforme com o systema representativo, sem o qual me não parece que possa viver nenhum povo, mas sei decerto que Portugal de nenhum modo pode existir.

Bases para a reforma administrativa

Divisão e organisação geral

Artigo 1. O Reino de Portugal e Algarves, divide-se em Provincias; — as Provincias em Comarcas; — as Comarcas em Concelhos; — os Concelhos em Parochias.

Art. 2. A administração Municipal pertence ás Camaras, que sobre ella deliberam e providenceiam.

Art. 3. A execução das leis, posturas, regimentos e policia dentro do Municipio é confiada ao Vereador presidente e aos mais Vereadores, seus adjuntos.

Art. 4. O Vereador presidente é escolhido pelo

Governo d'entre os Vereadores e Conselheiros municipaes, indistinctamente.

Art. 5. As Camaras Municipaes são compostas de um Vereador Presidente, e de dois, quatro ou seis Vereadores adjuntos, segundo a sua população; e de Conselheiros municipaes, cujo numero é do mesmo modo graduado.

Art. 6. Ficam extinctas as Administrações de Concelho.

Art. 7. As Camaras dos Concelhos, que formam uma Comarca, são fiscalisadas e inspeccionadas por um magistrado, que tem o titulo de Provedor da Comarca, a quem ficam pertencendo as attribuições dos antigos Corregedores e Provedores, e algumas das quaes exerciam os Administradores de Concelho.

Art. 8. Em cada Provincia a administração Central e a superior auctoridade governativa, é exercida pelo Governador Civil.

§ unico. Na Comarca em que está situada a capital da Provincia, o Governador Civil exerce immediatamente as funcções de Provedor d'ella.

Art. 9. É prohibida toda a nova suppressão, annexação e erecção de Concelhos: nenhuma poderá ser feita, senão por lei especial e precedendo as formalidades, exames e informações que a lei designar.

Art. 10. O logar de Provedor é triennal: as Comarcas são graduadas de 1.ª, 2.ª e 3.ª entrança.

Art. 11. Para ser nomeado Provedor de uma Comarca de 1.ª entrança, é necessario ter bem servido, pelo espaço de tres annos, o cargo de Delegado judicial.

§ unico. São equiparados a estes, para o mesmo fim, os Bachareis formados em Direito, que por egual tempo tenham bem servido os seguintes cargos:

1. De Juizes Substitutos ou Juizes Ordinarios, e os Sub-delegados na actual ordem judicial;

2. De Juizes de Fóra, Juizes de Orphãos, do Crime, Corregedores, Provedores, e Ouvidores da antiga ordem judicial;

3. De Officiaes Ordinarios, de Amanuenses de 1.ª classe das Secretarias d'Estado, ou das dos antigos Conselhos e Tribunaes do Reino;

4. De Secretarios Geraes dos Governos do Ultramar;

5. De Governadores Civis, Secretarios Geraes, Administradores de Concelho, Conselheiros de Districto, Presidentes das Camaras Municipaes.

Art. 12. Nenhum Provedor será promovido ao logar de segunda entrança, nem de terceira, sem ter completado e dado residencia do logar immediatamente inferior que exerceu.

§ 1. Para as mesmas nomeações se attenderá aos serviços prestados em logares parallelos, assim administrativos, como judiciaes.

§ 2. O tempo de serviço prestado nas Ilhas adjacentes, será contado em dôbro para os individuos que n'ellas não tenham naturalidade ou domicilio.

Art. 13. São consideradas Provincias: o Alto Minho, o Baixo Minho, Tras-os-Montes, Beira Alta, Beira Baixa, Alta Extremadura, Baixa Extremadura, Alemtejo e Algarve.

Art. 14. Os Governadores Civis são de tres classes:

§ 1. Pertencem á 1.ª classe: o da Baixa Extremadura (Lisboa), e o do Baixo Minho (Porto), que terão de ordenado 2:000$000 réis.

§ 2. Pertencem á 2.ª classe: o de Tras-os-Montes, da Beira Alta e do Alemtejo, que terão de ordenado 1:500$000 réis.

§ 3. Os restantes Governadores, pertencem á 3.ª classe, terão de ordenado 1:000$000 réis.

§ 4. O Governador Civil de Lisboa, alem do seu ordenado, receberá como gratificação 600$000 réis.

Art. 15. Os Provedores das Comarcas de primeira entrança, terão de ordenado 200$000 réis: os da segunda, 250$000 réis: os da terceira, réis 350$000.

Art. 16. Os Secretarios das Provincias, são equiparados a Provedores de 3.ª entrança, e não poderão ser providos n'este logar, senão por accesso, depois de ter servido e dado residencia dos logares subalternos.

§ 1. O seu ordenado será o correspondente ao dos Provedores de uma Comarca de terceira entrança.

§ 2. Vencerão além d'isso uma gratificação, que será graduada desde 150$000 até 350$000 réis, segundo as localidades.

Art. 17. Os logares da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino e da do Conselho d'Estado, são d'aqui em diante reservados, exclusivamente, para os que bem servirem a carreira administrativa; graduando-se os accessos e transferencias por uma escala regular e impreterivel.

Art. 18. As Juntas e os Conselhos de Districto são formados por Provincias, e tomam essa denominação.

Art. 19. Nas freguezias é conservada ao Parocho a presidencia de honra na Junta de Parochia.

Art. 20. O Regedor é escolhido pelo Governador Civil, d'entre os vogaes eleitos da Junta, sobre proposta da respectiva Camara Municipal.

§ 1. O Regedor é vogal da Junta e preside em

todas as sessões em que se não tractar de negocios do culto.

§ 2. O Regedor accumula as funcções de Juiz Eleito.

§ 3. Os Vogaes da Junta são tambem os adjuntos ao Regedor e seus substitutos.

Municipalidade de Lisboa

Art. 21. A Capital do Reino é dividida em 4 bairros.

Art. 22. Cada um dos bairros elege 4 cidadãos, dos quaes o Governo escolherá 3: um para Vereador mais velho e os outros 2 para Vereadores adjuntos do bairro.

§ unico. Dos 16 eleitos para Vereadores, e dos Conselheiros municipaes, escolherá o Governo o Vereador Presidente da Camara.

Art. 23. A Camara em sessão geral delibera e providenceia sobre todos os negocios da Municipalidade, posturas e similhantes.

§ 1. A execução e administração geral do Municipio pertence ao Vereador Presidente: a local e especial de cada bairro, pertence ao Vereador mais velho e seus adjuntos n'elle.

§ 2. Ficam extinctas as Administrações dos bairros.

Art. 24. As funcções de policia geral que exer-

ciam os Administradores dos bairros, são confiadas a commissarios de policia, aos quaes se dará regimento, que de nenhum modo faça intervir a sua auctoridade na Administração.

Das ilhas adjacentes

Art. 25. A Provincia composta das Ilhas da Madeira e Porto Santo, fórma uma Comarca unica, e o seu Governador Civil funccionará tambem como Provedor.

§ unico. O seu ordenado é de 2.ª classe, mas receberá alem d'elle, como gratificação 400$000 réis.

Art. 26. O Archipelago dos Açores será dividido em duas Provincias.

§ 1. Em cada Ilha do Archipelago haverá um Provedor.

§ 2. Exceptuam-se:

1. As duas em que residem os Governadores Civis;

2. A de Santa Maria, a do Pico e a do Corvo, que por sua facil communicação, ficam fazendo Comarca com as mais proximas; a saber: Santa Maria com a Ilha de S. Miguel; a do Pico com a Ilha do Faial; e a do Corvo com a das Flores.

§ 3. As Comarcas de S. Jorge, da Graciosa, do Faial e Pico, a das Flores e Corvo são desde ja

consideradas de primeira entrança; mas aos Provedores que n'ellas servirem um triennio e prestarem residencia lhes será contado em dôbro o tempo de serviço, para haverem de ser promovidos ás Comarcas superiores, aos logares de Secretarios Geraes, e aos da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, e ao da do Conselho d'Estado, segundo as circumstancias, e segundo fôr regulado por uma escalla fixa e inalteravel que fará parte do novo codigo.

Disposições geraes

Art. 27. As Camaras Municipaes não podem impôr nem derramar nenhuns outros impostos ou quotas aos visinhos do Concelho, senão por avos addicionaes ao imposto geral do Estado.

§ unico. Estes avos addicionaes não poderão nunca exceder... (?). Serão lançados simultaneamente com o dito imposto e cobrados por duodecimos, um em cada mez do anno, e no dia 15 prefixo de cada mez.

Art. 28. O Governo fica auctorisado, ouvido o Conselho d'Estado, sôbre informação do respectivo Governador Civil, e Junta da Provincia, a permittir ás Camaras Municipaes, que o solicitarem, o estabelecimento de portagens ou estações fiscaes municipaes, nas quaes se cobre um imposto indirecto de consumo, que será graduado segundo a

população e importancia da cidade ou villa em que fôr estabelecido.

§ 1. As municipalidades que assim forem auctorisadas a estabelecer o referido imposto, poderão haver do seu producto com que supprir as falhas da contribuição tanto directa, tanto geral, como municipal; e bem assim com que alliviar das respectivas quotas os pequenos contribuintes.

§ 2. São considerados pequenos contribuintes, todos que pagam para menos de. . . (?).

Art. 29. Os Recebedores municipaes, são nomeados pelas Camaras, e a ellas prestarão fiança, hypotheca ou deposito, segundo mais convenha.

§ 1. O Vereador Presidente e adjunto são responsaveis *in solidum* pelos Recebedores que nomearem, na fórma da Ordenação.

§ 2. O Recebedor municipal cobra todas as contribuições directas, assim do Estado, como do municipio.

§ 3. As auctoridades fiscaes do Governo, não teem acção sobre os contribuintes, e somente teem a receber das Camaras municipaes a importancia pertencente ao Estado.

Art. 30. O Governo fará rever e reformar, por uma commissão composta de Pares do Reino e Deputados, e de que será Presidente o Ministro do Reino, e Secretario um funccionario de reconhe-

cida capacidade, o Codigo Administrativo, em conformidade com estas bases; organisar os mappas que d'elle devem fazer parte, codificar e harmonisar as diversas disposições posteriores e extravagantes que n'elle devem entrar, e fazer os regimentos que tornem exequiveis umas e outras. Tendo principalmente em vista os nossos habitos, costumes e estylos; e restituindo as nossas antigas leis, denominações e formulas em tudo quanto não repugna aos preceitos e ao espirito da Carta Constitucional da Monarchia.

Art. 31. Fica revogada a legislação contraria a esta.

Sala das sessões da Camara dos Pares, em 21 de Janeiro de 1854.

DISCUSSÃO

DA

RESPOSTA AO DISCURSO DA COROA

Sessão da Camara dos Pares em 10 de Fevereiro de 1854

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Hoje mais que nunca tenho de implorar sinceramente ésta Camara para que me conceda toda a sua indulgencia. Estou gravemente infermo; e ésta desculpa, que tantas vezes tenho pedido ao Parlamento, hoje mais do que nunca a necessito.

Preciso empregar toda a força do meu animo, toda a energia interior do meu espirito para constranger este corpo debil e inhabil a satisfazer o que intendo que é minha obrigação como homem publico, e que pessoalmente é meu dever de honra impreterivel. Não posso, não devo ficar silencioso em tam solemne e momentosa occasião. Direi franca, sincera e lealmente o meu voto sobre o estado do paiz, que é dever nosso examinar agora.

É difficil, nas minhas circumstancias, a um orador que não tem por si mais que as boas intenções — assás provadas embora — é difficil, no meio de tantas paixões, que tam clamorosas se alevantam de toda a parte, no meio do vivo interesse que suscitam discussões tam renhidas, chamar a attenção pública para considerações como as que desejo fazer, chãs, simples, e em que não entra nenhuma paixão humana. As paixões e o seu reflexo nas cousas publicas são a poesia da política... Por singular capricho da sorte, coube-me a mim, alcunhado de poeta, desempenhar a tarefa ingrata de fallar da proza das cousas, de ter de deixar a outros, que em tudo me excedem, até na carencia d'esse deffeito, o menos pesado encargo, mais popular, e mais vistoso triumpho — de guerrear nas lides interessantes das questões animadas em que os partidos generosamente se empenham pela supremacia politica. Não posso, não é para mim entrar na composição de tamanhas contendas:

Non nostrum inter vos tantas componere lites.

Não sei qual é a impressão que tem feito nos animos dos que presenceiam a larga, a longa e profunda discussão que aqui tem havido. *Larga,* digo, não *esteril,* como alguns impacientes lhe teem chamado — antes proveitosa e util; porque

o systema representativo vive e se equilibra n'este antagonismo de opiniões, de sentimentos, e até de pessoas; e precisa, para não cair na servidão rotineira e muda (que é sua mais fatal doença, e a sua morte) de se mover e se exercitar, dentro do estadio de suas leis e regras, nas inevitaveis e salutares luctas que lhe não gastam, antes robustecem mais as forças e a vida. *(O Sr. Visconde de Fonte Arcada:* Apoiado! É verdade.) Não sei, repito, qual seja essa impressão que tenha feito; e outra será sem duvida em animos mais fortes e superiores ao meu. Em mim a impressão é profundamente triste e dolorosa, desanimadora quasi...

Se a verdade está agora, como sempre, no meio das allegações que de parte a parte se fazem, se na deducção dos factos que de um lado e outro se teem trazido para documentar o allegado, para demonstrar os argumentos, qualquer juiz imparcial — e eu me préso de o ser, e bastantes provas tenho dado de que o sou — buscar o meio termo d'essa mesma verdade, forçosamente hade concluir, ou que o systema representativo é absurdo e pestilente em si mesmo, ou que, por falta de homens ou de instituições, por incapacidade nossa, ou por incapacidade das leis se demonstra impossivel entre nós.

A primeira tristissima conclusão de certo a es-

tão tirando, com mais ou menos boa fé, os adversarios d'este nobilissimo, d'este generosissimo de todos os systemas de governação. Não a tiro eu por certo, não a tira ésta Camara, não a podemos tirar nenhum de nós, que nada somos, nada podemos ser fóra do principio, pelo qual vivemos e somos. Mas não a tiro eu tambem, e sinceramente o digo com a mais inteira, profunda, e completa convicção do meu animo, porque nem creio sequer que a razão humana desassombrada de preconceitos de qualquer genero, possa recusar evidencia á perfeição comparativa, ás manifestas excellencias da theoria do Governo monarchico representativo. E tenho muitas vezes, no silencio da meditação, e na completa abstracção de todos os respeitos humanos, interrogado a minha consciencia e o meu espirito, fazendo callar todas as affeições, habitos e interesses, para me satisfazer de que não é porque, desde a infancia quasi, professei estas doutrinas; não é porque d'ellas fui confessor, martyr, soldado, e apostolo... Não, é porque ellas são as verdadeiras; é porque este systema, com todos os seus deffeitos, que são muitos, muitissimos, com todos os seus inconvenientes, que são graves, gravissimos, é todavia o que tem menos, o que mais se chega á verdade, o que melhor affiança a justiça, o que menos obscurece o eterno e divino typo da

Suprema Razão que nos deixou o Auctor de toda a vida, de toda a sociedade, de toda a religião, e de toda a virtude *(apoiados)*.

Devemos, pois, acreditar, com muitos philosophos e sectarios modernos, que pertencemos a uma raça degenerada, e incapaz por sua condição e caracter, do systema representativo, cuja belleza e perfeições nos não seja dado senão admirar, mas praticar ou gosar, jamais? Porque pertencemos á familia, á raça romana degenerada, romano-celtica, somos nós dotados fatalmente d'essas paixões febris, d'essa inconstancia vertiginosa, que, dizem elles, separam perpetuamente e sem remedio a nossa raça abastardeada da communhão constitucional, e nos condemnam a ver de longe, a invejar, e sem esperança, a tranquillidade e a ventura dos nossos irmãos da raça saxonia, que ao abrigo de suas naturaes instituições, gosam a paz, a ventura, e a prosperidade, que só para elles deixasse Deus? Não, Senhores. Ainda quando fossem verdadeiras essas theorias de raça, ainda quando para cada familia, para cada ramo da especie humana, tivesse destinado a Providencia uma ingenita e invariavel fórma de governo; quando n'esse modo geographico e genealogico de resolver a questão, houvesse mais verdade do que ha, (e não deixo de confessar que alguma existe) ainda assim, corre

pelas veias portuguezas muito sangue gôdo, ainda está muito poucos seculos affastada de nossas gerações a generosa origem germanica, não se confundiu ainda tanto, que em nossa propria natureza e constituição não estejam radicados os instinctos, o caracter, e a virtude propria dos povos que Deus predestinou a viver livres, e a governarem-se com sua liberdade, na paz e na sobriedade, sem damnar ou prejudicar aos seus visinhos, nem a si.

Não, Senhores; o deffeito não está no systema, que é bello; não está nos homens, que somos como os outros e melhores que muitos outros; o deffeito está nas instituições que são viciosas, nas Leis que são defectivas e incoherentes. Eis-aqui a unica, a verdadeira, a desappaixonada explicação do que entre nós se experimenta — porque o facto é, facto espantoso e tremendo, que com o systema representativo é impossivel que nenhum Estado seja peior governado que o nosso *(muitos apoiados)*.

E estará o vicio das instituições n'esses principios elementares, n'essas regras fundamentaes que a Carta consagrou? Não, Senhores: alli está, alli reconhecemos todos, e os nossos proprios adversarios confessam, que está exarada a norma de todo o bom governo; alli os principios immutaveis da mais perfeita, ou da menos imperfeita de todas as fórmas politicas — a monarchia tempe-

rada e representativa. O mal está nos corollarios que d'ella temos tirado, nas Leis que para sua execução temos feito. Eu sou o primeiro a confessar-me réo n'esta accusação, a querellar de mim mesmo pelo que tenho contribuido com minha inexperiencia e cego zelo para muitas d'essas desvairadas provisões, d'essas imitações e traducções estrangeiras com que erradamente, sem methodo, sem nexo, temos feito d'este pobre paiz um campo experimentado de theorias, que, basta serem tantas e tam encontradas, para nenhuma se poder realisar.

Sou eu, sim, somos todos responsaveis; porque não é só o Ministro que assigna, não é só o legislador que propõe, que approva o acto, são todos os que, mais ou menos, por este ou por aquelle modo, o sustentam, e agitam por elle a opinião e a doutrina, os responsaveis moralmente do bem ou do mal que se fez. E assim respondo e combato o que n'esta casa ja disse com grande emphase o Sr. Ministro da Fazenda—que elle *não tinha nada com o bom ou o máo das Leis e instituições que não eram do tempo de sua administração.*

Ao mesmo Sr. Ministro direi agora que não posso deixar de contradizer a sua asserção de que a administração pública está muito melhorada entre nós. Direi a S. Ex.ª que se illude, que o illu-

dem, que o não está, infelizmente não; que o unanime consenso de todos os partidos, os constantes e repetidos factos o provam *(repetidos apoiados)*.

Accrescentarei mais que nem siquer ha um unico passo dado para esse melhoramento *(apoiados)*.

Certamente que a administração de um paiz não é so a municipal, não é so a que está confiada aos Administradores de Concelho, aos Governadores Civis dos districtos. Bem o ponderou o Sr. Ministro. A fazenda, a instrucção pública, a justiça, o culto, as estradas, a industria, a milicia, tudo isso e muito mais comprehende a administração pública do Estado. E porque a administração pública propriamente dita não esteja organisada perfeitamente, porque o equilibrio das funcções não esteja escrupulosamente distribuido entre os Governadores Civis, as municipalidades e os Administradores dos concelhos, não se segue dahi (disse, ou quiz dizer S. Ex.ª) que o Estado não melhorasse na sua geral administração —embora precisem reforma e emenda esses outros deffeitos.

Perdõe-me S. Ex.ª que discorde da sua asserção, que lhe mostre quanto se engana. Ninguem disputou, ninguem póde ou sabe disputar este axioma que todos os dias e em toda a parte apparece triumphante. *Sem que a governação do Estado assente sobre uma recta e regular administração*

municipal e provincial, como a pede a indole do paiz, os seus costumes, as suas tradições, as suas necessidades e circumstancias, nada póde melhorar, prosperar — nada póde existir verdadeiro e solidamente (apoiados).

A mesma repartição que está a cargo de S. Ex.ª e na qual fólgo de reconhecer que o Sr. Ministro tem empregado grande cabedal de zêlo e de talento para a melhorar — não tem, não ha de ter, não póde ter correspondido aos seus esforços, como não correspondeu aos seus antecessores, como não corresponderá aos que lhe succederem, porque é impossivel! porque o vicio da *administração propriamente dita,* impece tudo, annulla tudo (*apoiados*). E em finanças, ainda mais que em nenhum outro ramo de coisa pública, a sua reforma, a sua organisação, somente póde ser o resultado da reforma e da organisação de todas as outras repartições.

Será preciso demonstrar esta proposição? Desceremos a discutir aqui o que ninguem disputa? Exigirão os Srs. Ministros que lhes prove que, embora se estabeleçam mais e mais auctoridades financeiras, embora apertem as cordas do fisco, embora sejam fieis, probos, intelligentes os exactores, leaes os thesoureiros, embora se imponham repetidos sacrificios aos contribuintes, aos empre-

gados e aos credores do Estado, por mais zêlo, por mais economia, por mais combinações e operações sublimes que se façam no Thesouro, não se póde conseguir senão um allivio momentaneo para uns, uma egualdade falsa para todos; mas que solido e perduravel equilibrio entre a despesa e a renda, não o póde haver sem que todas as administrações, mas especial e essencialmente a que chamâmos *administração pública* propriamente esteja organisada?

A administração propriamente dita, não póde em nenhum paiz, e não digo so nos paizes constitucionaes, *em todos,* não póde ser senão a combinação dos esforços espontaneos dos povos com a direcção do governo central.

Sobre esta dupla base repousa toda a administração. Mas a nossa é toda imposta, toda de compressão, toda synthetica. Não se analysam as forças públicas, *decretam-se.* Não se examina o que ha e póde haver, para se regular e dirigir pela lei. Não, Senhores; a lei é que *ordena* o que ha e o que ha de haver. A auctoridade pública determina e decide dogmaticamente o que os cidadãos possuem, a instrucção que teem, os filhos que geraram, as circumscripções territoriaes a que pertencem, sem lhe importar que a natureza, o clima, as circumstancias pessoaes, ou locaes desmintam as

suas decisões, ou zombem d'ellas. É o *ipse dixi* do pedantismo da escóla, applicado á administração do Estado.

Os principios do governo representativo exigiram a separação da auctoridade administrativa da judicial. Mas exigiram, exigem, podem elles exigir o antagonismo anarchico que entre ellas domina? Póde nenhum paiz governar-se com elle? Entre tantas e tão confusas auctoridades, umas administrativas centraes, outras administrativas municipaes, outras judiciaes, outras fiscaes, outras mixtas, reina a maior confusão, desordem e falta de regimento. O que faz o juiz de direito, annulla e contraría, quanto póde, o administrador de concelho; o que decreta a camara municipal em suas posturas, destroe o juiz e o administrador na execução.

As Administrações dos Concelhos que deviam ser proporcionadas á sua extensão e posses *analyticamente,* repito, e não *syntheticamente* decretadas, são tam fastosas, teem um estado maior tam immenso, que é necessario agglomerar populações remotas, separadas de interêsses, oppostas em habitos, por uma grande e desconforme área de paiz, para achar homens e dinheiro, que possam com tam absurdas cargas. Gema quem gemer, perca quem perder, ha de cortar-se a *cabeça á noiva* ou

os pés á mula, que assim o manda a lei da symetria decretada na sublime theoria que despreza todos os factos.

Ora isto é quando a dita lei é executada de boa fé. O que será quando o espirito de partido, e considerações mui diversas do bem público fazem decretar essas agglomerações? *(apoiados)*.

Mas, Senhores, a administração não é um fim, é um meio. Não se administra para administrar. A administração está para a governação como a logica para as sciencias.

Administra-se para obter a segurança pública, a liberdade pessoal, a instrucção, todas as vantagens sociaes.

E fallando da segurança pública em primeiro logar, pois seu é; será preciso reflectir agora o que de um lado e de outro da Camara se tem asseverado sôbre seu deploravel e calamitoso estado? Seja qual fôr o grau de exactidão das diversas asserções que aqui se tem feito, uma coisa está provada e confessada: é que ella está mui longe de preencher os desejos e as necessidades dos povos *(apoiados)*.

Administra-se para obter a instrucção e a educação pública. Mas a experiencia prova e confessa, que tem sido preciso crear inspectores de todos os generos e denominações, em quanto que a administração geral e municipal nada inspecciona, nada

vê, nada cura e nada fomenta. E daqui resulta que, nesta anarchia de auctoridade e de fiscalisação, as melhores instituições se fazem nullas, falsas, defeituosas, e se deshonram na opinião dos povos.

E a justiça? Em que estado está a justiça, e o que se ha feito ou proposto para ella melhorar? Que é d'essa veneravel e sancta instituição dos jurados que plantámos em nome da liberdade, que engrandecemos e glorificámos pela sua mais segura guarda e garantia? Não a escarnece a opinião, não a detestam os povos, não zombam d'ella os malfeitores, não a pragueijam os bons cidadãos? Porque será? Porque ella seja má e defeituosa em si mesma?

Oh! não por certo: a Inglaterra, a França mesma, a melhor parte do mundo conhecido em ambos os hemispherios, ahi estão para attestar que os homens ainda não inventaram instituição que mais aproximasse á justiça humana da celeste. Donde vem pois este clamor unanime e unisono que em Portugal se levanta, cresce e redobra de dia para dia contra ella? É porque a sua applicação entre nós foi defeituosa e má. Porque nenhum exame se instituiu ainda para averiguar os erros das leis que a formularam, porque nada se tem tentado para a melhorar.

Não me atrevo, quaesquer que sejam as minhas

convicções, não me atrevo a tomar sobre mim o dizer aonde ella pecca, aonde está o vicio. Mas elle existe, e os Srs. Ministros são obrigados a conhece-lo, e a propôr o seu remedio.

O que está é pessimo, insupportavel, intoleravel. Os Juizes queixam-se dos jurados, os jurados dos Juizes, os Administradores de ambos, todos das leis, e o povo de tudo. E todos teem razão. Este é um grave e serio objecto de estudo, de inqueritos, de meditações e de exames para os Srs. Ministros, para o Corpo legislativo, para nós todos. E urge, e aperta, e não ha desculpa nem póde haver indulgencia com o desmazello porque todos somos responsaveis.

Onde estão as commissões de inquerito? Aqui é que as eu queria; aqui é que ellas são necessarias, indicadas e absolutamente precisas.

E sigamos neste ponto os exemplos das nações que praticam ha muito e com tanto proveito e gloria o systema representativo. Não façamos improvisos e experiencias novas. Formem-se as inquerições como so podem formar-se, interrogando e mandando interrogar todos os que por experiencia podem elucidar o ponto questionado, não pedindo so informações ás auctoridades, examinando obscuramente obscuros papeis e documentos. Uma inquerição é um exame patente, é uma *devassa* publica.

Eu ja vi um dos maiores homens deste seculo, chamado a depôr á barra de uma commissão de inquerito sobre o ponto questionado dos castigos militares. E o vencedor de Waterloo, o grande general, o illustre homem d'Estado, coberto das grandesas e das dignidades de todos os Monarchas europeus, veio humildemente depôr diante de uns poucos de commissarios burguezes da camara dos communs, obscuros diante d'elle! E responder a quantos quisitos e perguntas julgaram conveniente fazer-lhe.

Uma coisa sei eu porém ja, sabe-a todo o Portugal, e não precisamos mais exames e indagações para esclarecer nossa opinião sobre ella; é que o arbitrio que preside, em vez de lei, á nomeação dos Juizes, é uma das principaes causas da má administração da justiça.

Que é feito da necessaria, da promettida classificação das comarcas? Emendar-se-ha o mal com a creação de mais algumas? Que teem feito os Srs. Ministros, legisladores e executores, consules e dictadores, para acudir a este mal do arbitrio?

O Sr. Ministro actual não digo que usou, que usa, que usará d'esse arbitrio que a imperfeição, a imprevidencia, e a confusão das leis deixa absurdamente em suas mãos. É um prodigio se o não faz; e merecem estatuas no capitolio todos os Ministros da Justiça que o não teem feito. Empenhos,

affeições, interêsses, tudo circunda e illaquea o Ministro; e é quasi impossivel que alguem o não torça aqui ou alli, mais ou menos, da linha severa do dever.

Um bacharel apenas formado, sem mais condição nem serviço, póde ser elevado pela omnipotencia ministerial á primeira delegacia do reino, em quanto que o delegado mais habil, mais zeloso e mais antigo, póde eternamente ficar em delegado da mais infima comarca de uma ilha adjacente— porque assim apraz ao Sr. Ministro, ao Sr. Official da Secretaria que fez o despacho, ao Par ou Deputado que o solicitou, para maior honra e gloria das eleições livres e do suffragio espontaneo.

O mais obnoxio e desmazelado delegado é feito Juiz de direito, em quanto o Juiz antigo, que dera baixa a delegado, lá fica na massa dos Juizes possiveis eternamente...

O Juiz que tem amigos e empenhos valiosos que, *se julga mal, elege bem,* está certo de ser transferido para a mais pingue comarca do reino, embora seja o mais moderno; em quanto o mais antigo e honesto é degradado para os ultimos confins do continente ou ilhas, se a urna obediente, se os corredores das Camaras, ou os artigos de fundo, ou ainda os folhetins lhe não valeram.

Porque lei, porque regras se passa por accesso

da primeira á segunda instancia, das relações ao Supremo Tribunal? Por arbitrio, mero arbitrio, porque as antiguidades não estão definidas, nem— pelo que vejo — hão de estar jamais.

Póde tal arbitrio, tal anarchia produzir bons Juizes, boa administração de Justiça? Onde vai a decantada independencia dos Juizes? Que mais servos do podêr os querem? Juntae isto aos miseraveis ordenados, e digam-me se esperam milagres da naturesa humana, se contam achar Catões e Aristides em todos os que estão provocando a peccar. Ah! por este caminho deshonesto e immoral por que vamos, por que teimamos em ir — o que será de nós em pouco tempo? Ai de Portugal, quando a morte tiver levado esse ultimo resto de antigos magistrados que são a honra e gloria do nosso fôro! Que ha que esperar das novas escolhas que não determina o merito, nem os serviços, e em que so influe a intriga dos partidos, as affeições ou os odios do unico grande eleitor o omnipotente Ministro da Justiça? Falta a lei? D'isso me queixo e a isso arguo. E os Srs. Ministros que fizeram tantas, porque não fizeram essa? Soffre esta por ventura comparação de importancia e de urgencia com qualquer das que os illustres dictadores promulgaram? Era tão grave o assumpto que não ousaram legislar sobre elle? Bem. Mas ja duas vezes

se abriu o Parlamento depois da abdicação legislativa de SS. Ex.as; e nem proposta de lei, nem promessa d'ella sobre tal assumpto appareceu. O que apparece é a alta proclamação dos Srs. Ministros congratulando-se com a patria pela terem salvado, por terem melhorado, aperfeiçoado a sua administração em todos os ramos!

Os srs. Ministros assumiram, por duas vezes e por longos periodos, o podêr legislativo. Em algumas de suas providencias me honro de ter tomado pequena parte, e por todas ellas votei depois: umas porque real e convencidamente as approvei; outras porque achei que seria maior damno público desapprova-las desde ja, antes que a experiencia tivessse feito d'ellas justiça; outras emfim, porque não havia tempo nem meios de as avaliar e julgar desde logo. Mas não posso deixar de dizer que infelizmente nenhumas das leis assim feitas foram aos pontos radicaes onde deviam ter ido para melhorar a administração do reino, e para salvar o credito e a honra do systema representativo que tanto o precisa. Sim, precisa hoje mais que nunca, quando está no banco dos réos, quando por toda a parte se acha accusado por adversarios fortissimos, apaixonados, violentos, e valentes na opinião dos povos pelos seus erros e excessos commettidos em seu nome, commettidos de má e boa

fé, em nome de um systema que nenhuma culpa tem dos máos advogados que não souberam sustentar a sua causa, que a tem perdido em muitas instancias, que a perderiam de todo se ella fosse perdivel. Digo sim, a causa dos governos livres tem habeis e poderosos adversarios, juizes cheios de preconceitos, e hoje mais que nunca fortes de nossas fraquezas e faltas, inclinados todos a servirem-se d'ellas para a condemnar. Não dobra este momento supremo, cheio de perigos e de temores para a causa popular, não dobra a necessidade de accudir de prompto com o exame dos males e com o remedio efficaz para elles?

Poucas cousas são tam pedidas, tam necessarias para conciliar os animos dos povos (que por fim hão-de ser os nossos julgadores em ultimo recurso) como é o desinvolvido melhoramento dos institutos de caridade publica. Em nenhuma época teve o Governo obrigação tam restricta, dever tam austero de alargar e aperfeiçoar esses innumeraveis estabelecimentos que fundou a piedade de nossos paes menos illustrada talvez, porém mais sincera e generosa que a nossa filantropia, que é rica e larga em palavras, pobre e mesquinha em obras.

Vivemos n'um seculo em que ambos os extremos politicos combatem a monarchia representativa com as mesmas armas, chamando ambos em

seu auxilio os mesmos alliados; em que o absolutismo appella, do mesmo modo que o socialismo, para as necessidades e para as paixões das classes menos felizes da sociedade, fazendo as mesmas promessas, lavrando os mesmos programmas, e o que mais é, realisando um em muitos pontos ao menos, o que ao outro não é dado fazer. O socialismo entre muitas exigencias injustas, muitas idéas absurdas, contém todavia principios verdadeiros, que ninguem póde reprovar, que nenhuma sociedade bem organisada tem força moral para repellir, sob pena de dissolução.

Deixaremos nós, os homens da monarchia livre, os homens que não comprehendemos a liberdade sem ordem, nem a ordem sem liberdade, deixaremos nós aos fautores do absolutismo o metterem-se entre nós e as justas exigencias populares, condemnarem-nos de impotentes, de obnoxios, aproveitarem-se da nossa ignavia e desmaze-lo para attrahir as sympathias publicas, e extremando o possivel do impossivel, o justo do injusto, condemnarem-nos sem recurso na opinião dos povos? Não será obrigação de quem governa, obrigação urgentissima em taes circumstancias, o ir adiante dos clamores publicos e satisfaze-los? Chamem embora philantropia, em grego, ao que nossos avós chamavam caridade, em latim: se com essa traducção se

satisfazem, concedo-lh'a facilmente; mas alarguem, mas generalisem, mas elevem ao estado que pede a religião, a politica e o senso commum os estabelecimentos que ja achámos feitos, com os quaes pouco ha a dispender dos dinheiros do Estado, muito a gastar em cuidado, em zelo e em intelligencia. O governo monarchico representativo, que é o melhor dos governos, tem mais obrigações do que qualquer outro.

Ja se não sustenta hoje a monarchia pelos principios dogmaticos por que outrora se sustentava. A disciplina é mais forte hoje do que o dogma. É legitimo o que é bom e proveitoso, não bom e proveitoso porque é legitimo.

A sociedade deve esforçar-se em fornecer trabalho ao que precisa trabalhar para viver; a sociedade tem obrigação de sustentar o que invelheceu e se impossibilitou no serviço d'ella. Disse-o o Evangelho antes de o dizer o socialismo. O Sr. Ministro do Reino começou ha dois annos alguns trabalhos sobre este importantissimo ponto. Por todos os motivos o tenho de louvar pelo que tentou. Assim podesse eu louva-lo pelo progresso e execução de providencias, que infelizmente ficaram estacionarias e esquecidas! Sejam quaes forem os deffeitos que tenha a sua lei elementar, e de cuja responsabilidade não fujo, nem quero fu-

gir, pela parte que n'ella pude ter, esses deffeitos podem e devem ter emenda, ja a deviam ter tido. S. Ex.ª sabe, sabem todos os membros d'esta Camara, e todas as pessoas fóra d'ella, que me teem feito a honra de trabalhar commigo, que nenhum amor proprio official tenho ou tive jamais em minha vida, que acceito com agradecimento todas as correcções a qualquer obra que faça ou intente, que não conheço o peccado da vaidade, e que o da inveja so sei que existe pelo ouvir dizer. Se as paixões contemporaneas me accusarem, sei de certo que a posteridade, quando a haja para o meu pobre nome, ha de fazer-me ampla justiça. Digo: esses trabalhos necessitam, sem duvida, reforma; porém sobretudo que d'elles se tirem os muitos e gravissimos corollarios, sem os quaes são nullos, sem que se vele dia e noite com muito zélo, sem paixão alguma, sem querenças nem malquerenças politicas, pela sua prompta, leal, vigorosa execução. Isto urge, isto é preciso fazer-se. (O Sr. *Conde da Taipa* — Apoiado.)

Temos em Portugal uma instituição que nos honra, que tem sido louvada, invejada por todos os povos, que é a melhor instituição que eu conheço, que nasceu com a Monarchia ou antes veio à luz na sua virilidade e robustez, que a acompanhou por todas as partes do mundo, que a seguiu

aos mais remotos confins do globo onde ella foi levar a cruz e a civilisação, o evangelho e o commercio, a liberdade e as suas colonias. Em nenhum paiz da terra ha instituição philantropica superior nem egual; nenhuma nação teve ainda Reis ou Leis que fizessem de eguaes institutos uma condição social tam generica, tam uniforme e por consequencia tam facil de vigiar e fiscalisar. Mas em que estado estão as nossas Misericordias? No peor possivel. Quando ha de chegar a ellas esta regeneração que tanto prometteu e tam pouco tem cumprido? Não desejo offender aos Srs. Ministros nem a ninguem que abraçasse o seu bello programma. Eu sou um dos que o fiz, que d'elle me não separei, não desejo, não quero separar-me. Mais direito tenho ainda, por isso mesmo, a exigir e reclamar o seu cumprimento. (*O Sr. Conde da Taipa*—Apoiado.)

Em que estado estão as Misericordias? as Misericordias que são a base que, segundo a legislação pelos mesmos Srs. Ministros promulgada, devem ser a base de todo o desenvolvimento da beneficencia publica? Em umas partes ha commissões administrativas creadas e nomeadas pelo Governo, que substituiram provisoriamente as antigas irmandades, cujos abusos e erros de administração foram julgados necessitar essa tutella;

em outras partes estão as mesmas confrarias com o mesmo velho compromisso, com os mesmos abusos, se os havia, com os mesmos vicios, se existiam. E n'este estado se vive ha vinte annos; e em vinte annos ainda não houve algumas horas, alguns dias, alguns annos, se querem, para se examinarem esses vicios, para se corrigirem esses abusos, para se reformar a instituição, para se rehabilitar, na opinião dos povos e do Governo, a melhor, a mais bella e a mais benefica das heranças que a velha Monarchia deixou á nova! A Ordenação do reino não era efficaz nem sufficiente: convenho. Sê-lo-ha o Codigo administrativo? Em vez dos provedores e dos corregedores das comarcas temos os Conselhos de districto para fiscalisar, dirigir e tomar contas ás Misericordias. Bem sei que está isso nos papeis impressos. Mas como se tomam, como se podem tomar essas contas? Que o digam os factos, que o diga o clamor da opinião em todo o paiz. Estão aquellas instituições, a sua administração, tanto as que o Governo tutella directamente por via das suas commissões administrativas, como as que o Governo deixa ainda administrar por seus naturaes administradores — as confrarias — no estado em que a politica, a sciencia, a opinião, a religião exigem? Será conveniente continuar a desautorar e a es

honra-las por uma tutella que se declara provisoria, mas que dura ha vinte annos, e que nem sempre mostrou nos tutores a ausencia dos deffeitos de que foram increpados os tutellados? Exige isso o interesse, o proveito, a moral publica? Desacreditadas pela tutella de mais de vinte annos, essas instituições perderam o respeito e a fé publica; centenares de contos de réis que vinham de todo o orbe portuguez, ainda d'aquellas partes onde ja não dominam as Quinas da Monarchia, e que affluiam para as Misericordias do reino, ja ca não veem; ja ninguem deixa os seus haveres, já ninguem testa de seus cabedaes a favor de instituições deshonradas pela Lei, e que a auctoridade publica directamente declarou viciosas, e indirectamente declara incorregiveis, porque nem se occupa de as reformar.

Mas dir-me-hão: a tutella foi inevitavel, porque o compromisso era antiquado e absurdo, porque a pratica era tão viciosa que não podia tolerar-se. Eu não sei até que ponto são verdadeiras, não direi agora desde que ponto julgo exaggeradas as accusações feitas ás confrarias das Misericordias: sou, de meu natural, indulgente, e mais que tudo escarmentado para não julgar sem muito exame e sem ouvir uma e outra parte. E que é delle esse exame, que é da audiencia dos accusados, e mais

que tudo, que é do accordão reformador que obrigou os sentenciados a entrar nos seus deveres, a confraria a rectificar, a alargar, a desinvolver a orbita de suas funcções, a auctoridade pública a vigiar, a acompanhar, a illustrar esse desinvolvimento?

Annulladas e caducas as Misericordias por seus proprios erros, e pelo erro ainda maior de quem as destruiu, e está destruindo sem as emendar, deshonradas na opinião estas antigas, ricas e poderosas confraternidades, em que o povo acreditava, e a que se associava com fé, como a uma companhia de seguros de vida e salvação, seguiu-se o que devia seguir-se, o que estamos vendo todos os dias. Ha cousas que são essenciaes para a vida da sociedade, que são visceras do seu corpo, sem as quaes a existencia é impossivel. Amparar o seu similhante, valer-lhe nas afflicções, na pobreza, na doença, na morte é innato desejo, é natural precisão de todo o homem social: o que será entre portuguezes! Obliterado ou destruido um orgão essencial á vida suppre-o anormalmente a natureza por uma aberração qualquer, ou a vida não póde durar. Assim aconteceu que, em vez das obliteradas Misericordias, surgiram de toda a parte, em todas as classes, por todos os modos, mais ou menos convenientes, associações e con-

fraternidades de todos os nomes, com todos os fins, e debaixo de todas as invocações, para supprirem aquella falta. Éstas instituições novas, sem capitaes, sem credito ainda, sem aquelle forte nexo da religião e da crença, tem a debilidade da infancia, a falta da força publica, o nenhum amparo e protecção da auctoridade. Não quero dizer n'isto que o Governo deva metter-se em tudo, gerir tudo, e annullar com sua tutella forçada as energias sociaes que se reunem para qualquer fim licito e proveitoso. Longe de mim similhante doutrina: a liberdade é a mãi de toda a industria, assim como de todo o melhoramento verdadeiro e solido. Mas a fiscalisação pertence ao Governo, porque é do interesse geral da sociedade commum.

E como ha-de esta exercer-se com vantagem, como é ella possivel, quando o Governo abandona tudo o que tem, tudo o que a sociedade ja fez, tudo o que as gerações passadas legaram ao seu cuidado; quando elle abdica sua maior força moral, deixando aos novos esforços de uma sociedade desherdada supprir as faltas que o seu desleixo (quasi que diria o seu egoismo philosophico e incredulo) deixou no meio de um povo, para quem se proclamou a alforria e a liberdade, e que so veiu a achar o desamparo e a impotencia?

Tambem é uma obra de misericordia, assim

como é uma obrigação social, o ensino público. Ordenou-o o Evangelho, prometteu-o, e garantiu-o a constituição do Estado; a civilisação, o progresso material mesmo, inseparavel, por mais que digam e pensem, do progresso intellectual e moral, exigem imperiosamente que se dilate a sua base, que se rectifiquem os seus principios, e não menos que se regule e fiscalise a sua administração. E salvo o devido respeito, que sinceramente consagro a todos os que exercem a nobre e sagrada profissão do magisterio, com todo o acatamento, gratidão e filial amor, que devo á *alma mater*, que me creou, a nossa veneranda Universidade de Coimbra, da qual, por mais que se diga, e apezar dos deffeitos que, em sua instituição, reconheço, não póde negar-se que seja a unica, verdadeira e completa instituição, que temos de ensino superior *(O Sr. Conde da Taipa*—Apoiado); sou obrigado a dizer que não conheço paiz com pertenções a civilisado, em que a educação e a instrucção pública estejam tam miseravelmente desorganisadas, nem tam mal administradas como a nossa. O transcendental e o elementar das sciencias, a applicação e os rudimentos, o superior, o secundario e o primario do ensino, está tudo de tal modo baralhado, confundido, anarchisado por Leis incongruentes, por absurdos regulamentos, por abusivas práticas, por

vaidosas rivalidades, (que muito produziriam se grangeadas pela emulação em proveito da sciencia, mas são funestas quando é o espirito dc partido somente, so o favor de classe que n'ellas especula); está, digo, tal desordem em tudo, que tocou a méta do impossivel moral, excedeu os proprios limites do ridiculo no absurdo. Gastam-se grandes sommas com superfiectações inuteis, com fastosas creações e gloriosos programmas de improvavel realisação; e não se examina, não se aperfeiçoa o que ja existe, nem se provê ao que realmente falta.

Em quanto se amontoam cadeiras, aulas, e programmas de ensino superior, e de applicação profissional, la está morta no papel a mais necessaria de todas as instituições — a da escóla normal, que morreu na casa-pia, como orphã que é, victima de suas escrophulas e ophthalmias endemicas, e que provavelmente se exacerbaram nos Chefes, nos Conselhos, e nos Ministros, para não vêrem, nem sentirem, que, deixando-a morrer *nonnata,* sacrificavam não so o presente, mas todo o futuro da instrucção publica do paiz.

A parte que os municipios, que os districtos, que as provincias devem tomar na sustentação, e na fiscalisação das aulas públicas, e a qual nem póde, nem deve recahir toda sobre a bolsa commum, nem sobre o cuidado commum do Estado,

ficou, ficará para regular não sei quando. Não ha uma syllaba de exageração no que digo. Não a ha quando assevero que a relação de todos os estabelecimentos geraes ou especiaes uns com os outros, egualmente está por determinar. Não a ha em asseverar que, se alguma cousa se tem feito pela parte do ensino que se chama instrucção, nem a mais minima providencia se ha dado a respeito da educação publica. Se exceptuarmos a casa-pia para os orphãos de Lisboa, o collegio da Luz para os alumnos militares, e alguns seminarios incompletos e imperfeitos para a educação do clero, que mal, e apenas subsistem das reliquias escapadas á devoração do fisco, e da piedade dos fieis, não ha em todo o reino e conquistas, outro estabelecimento algum fomentado ou dirigido pelo estado. E os conventos do sexo feminino, que tam vasta base offereciam para se proporcionarem os meios de educação a todas as classes do mesmo sexo, estão cahindo em ruinas, ahi estão apodrecendo para adubo das ferteis lavras da agiotagem.

Poder-se-ha dizer, que ha progresso real e verdadeiro no ensino publico de um paiz, quando o seu estado é este, quando o quadro que debuxo é tam ligeiro ainda, e tam desmerecido em côr o deixo ainda, certo de que o illumina de mais vivas tintas o sentimento e a animadversão publica?

Mas a par das Leis de ensino, que tam revistas precisamos, ainda mais carecemos, e muito mais da promettida Lei de habilitações, de accessos, de reformas, de aposentadorias e de pensões. Uma é o complemento da outra, ambas se auxiliam e se dão as mãos para o resultado proficuo da moral publica e da boa administração do Estado. Que incentivo ha para os paes mandarem seus filhos ás escólas? Que estimulo ha para aprender, quando a melhor e mais lucrativa parte dos empregos publicos não exige habilitações algumas, e se distribue pelo arbitrio e pelo favor? Como ha-de o empregado nos logares inferiores dedicar-se ao estudo da sua profissão, desempenhar com zêlo as suas funcções, se não é a sua proficiencia, nem a sua capacidade que lhe hão-de regular o accesso na carreira em que entrou, que hão-de ser contemplados na sua reforma ou aposentadoria, quando os annos ou as enfermidades o impossibilitarem, que hão-de graduar a pensão da sua viuva, os alimentos e educação dos seus orphãos, antes vive na certeza de que so o favor pessoal ou o favor de partido lhe podem valer? Devemos confessar que, n'este ponto ao menos, o Governo absoluto era menos arbitrario que nós, nós que, diante da liberdade e das tabuas da Lei que pozemos no altar, estamos sacrilegamente sacrificando ao bezerro

de oiro do arbitrio, cegos por nossas paixões e interesses. Não valia a pena de saír do Egypto para isto, de vagar tantos annos pelo deserto e de passar o mar Vermelho de tam sanguinolentas guerras civis.

Nada sei, nem pretendo saber, de guerra nem da sua administração. Fui fraco soldado, fui com os outros onde era obrigação ir, mas nunca intendi, não hei-de intender nunca de suas Leis e regulamentos *(riso)*. Creio piedosamente nas grandes reformas economicas, nos melhoramentos que n'esta repartição se dizem feitos. Mas não posso crêr, e d'isso entendo eu, que possa haver um bem exercito sem uma boa Lei de recrutamento e serviço militar. Esperámo-la em vão da primeira, em vão a esperámos da segunda dictadura, e em vão a temos esperado da iniciativa ministerial na abertura da passada sessão parlamentar, e agora n'esta.

Não é esse um tributo que paga o povo, será menos violento, menos pesado o de sangue que o de dinheiro? Tantas considerações sociaes, philantropicas, e até bucolicas algumas, para a repartição egual e proporcionada do imposto em dinheiro, e nenhuma para a contribuição de sangue! Paga o povo; e so a auctoridade central é que é ouvida sobre o pagamento! Cala-se a Lei, e so fallam os executores! *(Apoiados.)*

A auctoridade publica somente deve fiscalisar, não pagar-se por suas mãos. Não é a auctoridade publica que póde nem deve ir tallar os campos, devastar as familias para trazer manietados e presos em algemas os defensores do seu paiz, nem varrer pelos beccos infectos das cidades a immundicie e as fezes da população para as arregimentar e fazer heroes dos gatunos e dos gaiatos. E todavia é assim que se recruta, é assim que se fórma a força publica que ha-de defender as nossas liberdades, a nossa independencia, e que ha-de manter a segurança dos cidadãos!

Assim vicioso em si e nos seus immediatos resultados o systema de recrutamento, mais vicioso e monstruoso se torna quando na disciplina militar se pretendem introduzir melhoramentos que a civilisação reclama, que a religião e a humanidade pedem imperiosamente. Invoco o testimunho de todos os membros d'esta Camara, que tam nobremente cingem a espada e so respeitosamente a depoem ás portas d'este grande Conselho nacional. Invoco-o afoitamente; que me digam elles se é possivel temperar os castigos militares, modera-los, introduzir os elementos da civilisação na disciplina do exercito em quanto o seu recrutamento fôr feito como é? *(Apoiados.)*

Ha pontos que basta indica-los; ha verdades

tanto de primeira intuição, que é imperdoavel gastar tempo e razões para as demonstrar. A falta da Lei de habilitações e seus corollarios; a falta da Lei de recrutamento, se augmentam o arbitrio dos Ministros, tiram a força ao Ministerio; e a troco de quatro amigos individuaes que se fazem, do obsequio e favor que se alcança de um partido, perde-se a amizade da nação, aliena-se o favor popular verdadeiro, e fomenta-se uma corrupção moral tam profunda, tam acre, e tam corrosiva, que nem SS. Ex.as que hoje governam, nem os seus successores sejam quaes forem, hão-de poder curar nem parar em seus effeitos e consequencias inevitaveis, até á dissolução social que nos ameaça, e que, apesar de sua vontade, de suas rectas e puras intenções, os Srs. Ministros estão fomentando e protegendo, não so pelo que fazem, mas muito mais pelo que deixam de fazer.

Receio muito que o seu programma bello e attrahidor não passe de palavras. Permittam-me que lhes diga que ou abraçaram ou nos quizeram fazer abraçar a nuvem por Juno; e que aos olhos de seus adversarios, que não sou eu, e no juizo da opinião menos imparcial, posto que amiga, apparecem como tendo tido so em vista acalentar com promessas e programmas os clamores publicos, as aspirações de um paiz faminto de justiça e de or-

dem, sedento de instituições que o elevem á cathegoria e aos gosos das nações civilisadas; e que nada formaram, nada curaram radicalmente e hão-de deixar evaporar em fumo os seus preconisados melhoramentos.

Fallarei por fim do mais importante, do mais grave e mais delicado ponto de minhas observações. Tracto do culto publico. Não se assuste V. Em.ª, que eu sei as conveniencias que preciso guardar, e não ultrapasso jamais os limites da discussão em que a liberdade do raciocinio póde mover-se.

Por mais profundas que sejam as minhas convicções, por mais sentidos que sejam os meus principios, minha dedicação á sagrada religião de meus paes, sei que este logar é profano, profana a minha lingoa e leigo o meu caracter para tractar o que me não compete. A questão que tracto é a que posso e devo tractar aqui — a das relações sociaes do culto com a cidade e com a familia.

A religião é para um paiz o principio e o complemento do ensino; é segundo a bella phrase, tam cançada ja, mas tam bella sempre, e tam verdadeira de um jurisconsulto illustre, o supplemento ao Codigo criminal da nação.

Desconfio muito que os Srs. Ministros não tenham dado a este assumpto toda a gravidade que

elle tem. Receio, parece-me entrever que ha ainda restos dos preconceitos passados, de fanatismo encyclopedico que ainda se agitam no ar, que ja não podem entrar nas nossas cabeças, menos nos nossos corações, e que certo não chegam aos de SS. Ex.as, mas que ainda andam agitando-se na atmosphera como a influencia de uma epidemia que abateu, mas não se extinguiu de todo, os quaes atemorisam ainda os agentes e escurecem os olhos do poder para que se não veja a verdade ou finja não a ver bem clara. Ha um certo panico, ha um terror, de boa ou má fé sentido ainda, com phantasmas que o vento da civilisação dissipou, que se dissolveram á luz da razão e da illustração do seculo: phantasmas que, se tinham algum podêr sob o regimen absoluto, no actual, seja permittida a expressão, direi que são risiveis. O Governo, forte e seguro com a liberdade, não tem que temer senão da sua propria timidez.

Estes receios, este proceder meticuloso póde matar-nos, e torna infallivel a dissolução social que ha-de matar a liberdade e trazer depois a anarchia, o absolutismo bruto que, por necessidade fatal, ha-de vir supprir com a espada a subversão e a extincção de toda a disciplina civil.

Vejo que desde a instrucção primaria se foge com o medo de velhos perigos que hoje não ha, de

confiar mais nos parochos, de lhes dar mais alguma auctoridade, que precisavam ter na educação da mocidade. Eu não tenho esses medos; e, sem querer entregar absolutamente a instrucção publica ao clero, desejo, e deseja todo o homem que vê o estado do mundo, que juntamente com o primeiro leite da religião, seja dado o primeiro alimento de instrucção aos povos; que a parochia seja a primeira base da educação civil, assim como é o primeiro fóco da doutrina religiosa.

Repito que, entre o entregar todo o ensino publico ao clero, e entre o affasta-lo absolutamente d'elle, ha um meio termo rasoavel e discreto, que é forçoso seguir, sob pena de semear os dentes de Cadmo para não colher senão guerras fratricidas, e a aniquilação completa da cidade — que ainda não está edificada.

Que lancem SS. Ex.as os olhos por esse orbe todo, que vejam o estado da humanidade, que observem esta geração de que fazemos parte e as tendencias da que vem após de nós. Que disciplina social respeitamos, que superioridades de nenhum genero reconhecemos, diante de quem ou de quê inclinamos nós a cabeça? Temos pessoas, temos individualidades distinctas, respeitaveis sim, mas a sociedade que é d'ella? Que corrective póde ter este mal, que leis humanas podem remedia-lo?

Para os que detestam, ou lhes não importa com a liberdade, o remedio indicado é a compressão pela força bruta, são as bayonetas, e com ellas o absolutismo. Para os liberaes verdadeiros, para os que desejam o poder civil forte e constituido pelas leis e segundo ellas, para os que querem o imperio da razão e da justiça, para esses não ha recurso senão na religião. Nenhuma força humana, nenhum poder creado, nenhuma obra dos homens, póde supprir a sua omnipotencia.

Não é com a magra resurreição de algum seminario, de cujos antigos rendimentos tanto custa a desapossar as garras do fisco, e que mal podem alimentar as esmolas da bulla; não é com esses fracos e tímidos esforços (que até deixam suspeitas de insinceridade em quem os dá), não é com isso, nem com vazias profissões de palavras de respeito, que a disciplina social póde restabelecer-se. E nenhum governo é possivel sem ella, e se algumas partes do edificio da cidade se conservam ainda inteiras, ja não ha adherencia nas pedras que o formam; permanecem por justa posição, que o menor movimento ha-de arrasar e destruir. Lembrem-se os srs. Ministros, que ja em épocas anteriores á nossa, quando governos de outros principios, que nós combatemos e destruimos, começaram a despresar estes elementos moraes de disciplina, havia

ainda outras instituições que, apesar de caducas e carcomidas de vicios e de deffeitos, ajudavam comtudo a sustentar o equilibrio da ordem publica. Essas desappareceram; e ainda bem!

E nem do banco dos Ministros, nem de nenhuma parte d'esta casa ou de fóra d'ella, se levantará outra voz mais alta que a minha, para bem dizer a proscripção e a destruição que esses institutos viciosos mereciam. Mas destruir não basta: é preciso substituir edificando. Substituir com palavras bonitas, com frases affeiçoadas, não póde ser. *(O Sr. Conde da Taipa e outras vozes:* — Oiçam, oiçam).

Os Srs. Ministros offendem-se, indignam-se de ouvir estas verdades! Não lh'as digo a elles sós, digo-as aos que governaram hontem, e aos que hão-de governar ámanhã, e não as digo criminando nem accusando, digo-as admoestando e advertindo; digo-as aos que governam, aos que influem no Governo, aos governados; digo-as aos partidos e ás pessoas: destruida uma instituição, é necessario substitui-la por outra que preencha na economia publica as funcções que bem ou mal eram exercidas por ella.

Eu não quero agora tractar de questões politicas de principios e fórmas de governo. Tenho confiança em mim, que sei e posso faze-lo sem paixão, e

dando a cada um o que é seu em meritos e desmeritos; mas não desejo nem quero faze-lo agora: e se por acaso entro nas fronteiras d'essas questões reservadas, é porque o preciso para demonstrar a verdade e a exactidão das reflexões que faço, e que em mim são mais ainda sentimentos do que opiniões. Não digo, não sei dizer senão o que sinto sinceramente *(apoiados)*. Fallo pois com aquelles que sinceramente intendem que o principio democratico é o unico que póde e deve predominar na governação do Estado. Fallo com os de boa fé: os de má fé não os intendo, nem sei gastar palavras com elles. Mas conheço e sinto a necessidade de dizer áquell'outros que laboram para si mesmos em um grande erro. *(O Sr. Conde da Taipa:* — Apoiado).

No momento em que chegassem a conseguir o seu *desideratum* e nivelassem todas as existencias sociaes, n'esse mesmo instante se perdia e confundia o elemento democratico e o cahos, revolvendo-se em si mesmo, brotaria em novas creações que de novo usurpavam o logar das classes destruidas, como succede na organisação do corpo humano, do qual, se fôr possivel subtrahir uma viscera, conservada a vida, anormalmente se hão-de exercer as funcções d'ella por outro modo que não melhora a existencia.

Estas opiniões minhas professadas desde que me intendo, profundamente gravadas na minha alma, não podem ser novas para os Srs. Ministros que sempre m'as ouviram sustentar no Conselho e na tribuna, em toda a parte em que de palavra ou por escripto tem podido chegar a minha debil voz.

É com estes sentimentos, e á luz d'estes principios, que eu considero e avalio a questão do Padroado do Oriente, que a mim me parece muito simples; e me espanta como os grandes estadistas da nossa terra, á vista dos quaes me sinto pigmeu, a julgam tambem embaraçada e difficil. Direi poucas, mas severas e solemnes palavras sobre ella. Di-las-hei com liberdade e confiança, porque fallo diante de uma Camara tam habilitada para me corrigir quando eu propender ao erro, sob um Presidente que me não deixará passar os limites que é vedado transpôr.

Não sei que ninguem ainda se atrevesse a negar que ao fundador e sustentador de uma igreja pertence por todas as leis canonicas o seu Padroado, seja elle um particular, seja soberano *(apoiados)*.

Não creio que a Sancta Sé, que nenhum theologo ou canonista se atreva a negar tal. Mas ja disse um illustre orador do centro d'esta Camara, que a a par dos direitos andam as correlativas obriga-

ções. Não póde existir outra questão, nem de certo existe entre a Corôa portugueza, que é a reconhecida padroeira das igrejas cathedraes da India, e entre a Curia do Summo Pontifice, chefe visivel da igreja, e por consequencia mais responsavel ainda que o padroeiro para com seu Divino e Invisivel Chefe, senão a do cumprimento d'essas correlativas e inherentes obrigações do Padroado, que nem elle, nem ninguem nos póde disputar.

Sabem muito bem todos os Senhores que teem tractado ou estudado ésta questão, que toda ella versa a respeito das igrejas que, ou nunca foram, ou agora estão fundadas em territorios não sujeitos ao dominio da Corôa portugueza. Não o sabe porém o publico, confunde-se na opinião vulgar ésta necessaria distincção. E é indispensavel reduzir o ponto controvertido a seus termos simples e verdadeiros.

Não ha questão alguma senão a respeito das igrejas catholicas existentes em paizes que não obedecem civilmente nem ao soberano portuguez, nem a outro Soberano catholico: no momento em que o Soberano de qualquer d'esses paizes entrasse na communhão catholica, passavam todos os direitos do Padroado, e cessavam os do Rei de Portugal. Se aprouvesse á Providencia que ámanhã entrassem no seio da igreja Sua Magestade Britannica,

Sua Magestade Neerlandeza e Sua Magestade Celestial o Imperador da China, acabavam quasi todas as questões, porque se investiam n'elles quasi todos os direitos da Corôa fidelissima no Padroado da India.

Em quanto isso não acontecer, o Padroado portuguez é inconcusso e indisputavel n'essas terras, tanto pelo direito geral canonico, quanto pelas amplissimas e especiaes concessões da Santa Sé, e em muitos pontos pelas estipulações internacionaes em que o Governo portuguez, cedendo a posse e dominio de varios territorios seus na Asia, se reservou nomeadamente o direito de protecção a seus antigos subditos catholicos com o do Padroado nas igrejas de sua communhão. Nenhuma d'estas proposições nega, nem póde negar a Curia romana.

O que eu creio que ha, o que de certo ha-de haver que embaraça e cumplica esta questão, aliás simples, são as duvidas, são as pendencias de mais ou menos boa fé suscitadas de parte e outra sobre o cumprimento das obrigações do Padroado. Exageram-se de um lado as faltas que temos tido como padroeiros, negam-se do outro e absolutamente todas essas faltas. E eu creio, eu sei que a verdade está no meio d'isto; e que o modo seguro e infallivel de tractar a questão era dizer lealmente a verdade. A verdade é a melhor politica e a mais

facil. Confessar um erro é ganhar credito, é adquirir o direito de negar a calumnia. Dou este conselho, porque para mim o tómo; estou sempre prompto a confessar as minhas faltas. Ja o fiz muitas vezes, hei-de faze-lo sempre còm a mesma inteiresa com que nego e despréso arguições injustas *(apoiados)*.

A politica toda aqui, toda a arte de negociar se deve reduzir á singela exposição da verdade; e só com ella se póde triumphar de adversarios arteiros que habilmente confundem algumas faltas provadas nossas, mas que nós fatuamente negâmos, com as muitas calumnias que nos assacam, e que por erro nosso ficâmos na impotencia de repellir.

Devemos, sim, dizer a verdade; que algumas das obrigações de padroeiros temos sido negligentes em as cumprir, ou por circumstancias temos sido impossibilitados, impedidos de o fazer. Devemos sustentar, e não por palavras mas sim com obras, que estâmos promptos e habilitados para o fazer agora. E isto não o devemos somente dizer á alta parte com quem negociâmos, mas lealmente e francamente o devemos dizer a ésta generosa nação portugueza a quem illudimos e enganâmos, fallando-lhe so d'aquillo que de nós exigem sem lhe confessarmos a extensão da divida que deixá-

mos accumular. A metade da verdade é uma mentira inteira. E os discursos, os escriptos que agitam a opinião, a confundem e a perturbam d'este modo, fazem assim crer verdadeiro o que o não é *(apoiados)*.

Não, Senhores, não temos cumprido todas as obrigações do Soberano portuguez como padroeiro das igrejas do ultramar; e o primeiro documento que damos de querer reparar as nossas faltas, pelo qual muito me comprazo de louvar os Srs. Ministros, foi a recente creação do Seminario episcopal de Angola e a da secção do ultramar no Seminario patriarchal de Santarem.

E permitta-me o Sr. Ministro da Marinha que aproveite ésta occasião, para lhe dizer que não basta ter creado no papel da gazeta aquelle necessario e indispensavel estabelecimento; que ha muitissimas providencias que é preciso dar, e que não sei se estão dadas, antes me inclino a crer que o não estão, para se realisar a sua effectividade. Lá não ha mestres, é preciso manda-los de cá, fornecer-lhes os meios, segurar-lhes vantagens presentes e futuras, mandar livros, grangear tudo, em fim, porque nada existe, e so assim poderemos dizer que temos fundado um estabelecimento d'esta ordem *(apoiados)*. Que se lembre S. Ex.ª tambem, que os Seminarios de Gôa, pobres e mal dirigidos,

estão em presença, quasi visinhos, de paredes meias dos Seminarios da propaganda nas possessões inglezas.

Que estes teem excellentes mestres, que são amplamente dotados; que até subditos portuguezes alliciam para alli serem educados e ordenados gratuitamente, com a so condição de reconhecerem a jurisdicção dos Vigarios apostolicos, que nós não queremos, nem devemos reconhecer. E que portanto não basta dizer: «lá temos Seminarios,» o que nada significa; é preciso ter n'elles os elementos necessarios; é preciso habilita-los a luctar com os seus rivaes.

Lembre-se S. Ex.ª que em todo o immenso territorio portuguez, cujo litoral se estende desde a bahia de Lourenço Marques até Cabo Delgado, não ha ja quasi nem memoria de ter existido um Prelado; que em toda aquella immensa prelazia ha, creio eu, tres clerigos! Poderão SS. Ex.ᵃˢ, poderemos nós, poderá alguem dizer que alli mesmo, onde todos os interesses materiaes e moraes nos estimulam para o contrario, temos cumprido as obrigações do Padroado? E alli, com este desleixo imperdoavel, inexplicavel, alli temos tres propagandas diversas a minar o nosso dominio, e a combater a igreja portugueza, que por nenhum modo resiste, nem se defende. Temos os missiona-

rios catholicos, luctando de zêlo com os protestantes no interior da Africa; e temos (o que é peior, e mais perigoso) os missionarios do islamismo, chamando para as brutezas do alcorão, e para fataes sympathias com o nosso poderoso visinho o Sultão de Mascate, aquellas populações mesmas, que os nossos missionarios antigos resgataram da idolatria e da superstição mahometana, que os nossos guerreiros e navegantes submetteram á Corôa portugueza, e conquistaram para a civilisação.

Ora se, nos confins do nosso territorio e chamado por este abandono, que o Chefe da igreja não póde, nem deve ver de olhos enxutos, nem de mãos cruzadas, se vier a estabelecer algum Vigario apostolico, se elle chamar a si algumas dessas ovelhas sem pastor, se der parochos a algumas dessas igrejas viuvas, se levantar as pedras de alguns d'esses templos caídos, em cujos altares se acolhem hoje as feras do deserto, quando isso acontecer, quando ahi torne a florescer a christandade, em que direito nos havemos nós fundar para ir dizer a esse vigario e ás suas missões: «Dai cá o Padroado que é nosso?»

Eu sei que por dizer estas cousas, pela verdade com que as exponho, sei as accusações que me esperam, conto com ellas; prometti a mim e á minha consciencia não as temer. Serei apodado de

pozeram leis de coerção; e aquelle grande paiz, aquella nação, illustrada sobre todas, rejeitou as leis, e riu-se dos simulados terrores dos Ministros.

Não devemos, não podemos pois tractar ésta nossa questão entre o Padroeiro e o Chefe da Igreja, sem attender ao estado do mundo, á illustração do seculo, sem vêr bem aonde actualmente estão os perigos da liberdade, que ameaçam de mui differente parte do que ameaçavam n'outras eras. Lancemos os olhos para o Oriente, e veremos uma nação immensa, um poder que se não póde dizer de todo civilisado, ambicionando o dominio universal, tentar primeiro usurpar a soberania espiritual do globo, e aniquilar toda a fórma de culto, que o não reconhece em seu chefe temporal e absoluto. Que podem, que devem fazer para contrariar e conter essas pertenções, os povos que amam, que não podem viver sem a liberdade, senão fortificar-se nos principios contrarios? E quaes são elles? São os da communhão, os da religião catholica. (*Vozes*: — Muito bem).

Mas não basta dizer que a respeitamos, que a veneramos e a queremos. Protestações e palavras de pouco servem sempre, de nada n'este momento supremo e grave. É necessario mostra-lo por factos, não deixar dúvidas nem ambiguidades, não dar occasião a intrigantes e mal intencionados, a

informadores falsos e exaggerados para nos indispôrem com o centro catholico e obstarem assim a que o Governo portuguez cumpra por sua parte o que devemos á nação e ao mundo. É forçoso, urge reduzi-los ao silencio: com palavras não podemos: tanto as sabem dizer elles como nós; e direi mais, melhor do que nós, porque são mais finos e atilados. São precisas obras, obras *(apoiados)*.

Demais, o poder espiritual não se combate com a espada, a força é impotente diante d'elle, a sobranceria popular inutil e mal cabida *(apoiados)*. Essas cousas guardam-se para outras questões; reservem-nas para quando o pundonor nacional fôr atacado *(apoiados)*, para aqui não servem. Repito, que sei muito bem não ser popular ainda este modo de vêr a questão. Elle o será; porque a razão é ésta, o senso commum é este, a verdade é ésta so, e a verdade póde mais que tudo. E no meu sentir, e no meu dizer, ja sou acompanhado por muitos *(apoiados)*. Perdoem-me que lhes diga que quanto mais pensam adquirir força e adiantar os negocios com essas profissões de independencia e de altaneria mal cabida, mais se enfraquecem a si, mais embaraçam a questão *(apoiados — O Sr. Ministro do Reino olha com attenção para o orador.)*

O Orador: — Sinto estar incommodando o Sr. Ministro, talvez magoando-o... *(O Sr. Ministro do*

Reino: — Não incommoda). *O orador*: — Ainda bem, pareceu-me vêr que S. Ex.ª, torcendo-se e olhando para mim de certo modo, mostrava não gostar do que eu disse *(O Sr. Conde de Thomar*: — Apoiado).

Mas não tem razão: eu estou ajudando os Srs. Ministros: e convençam-se elles de que estas são as opiniões e os sentimentos da parte sensata da nação portugueza.

Nenhum espirito de inimizade me excita: protesto de minha fé politica e desejo ardentemente que SS. Ex.ªs a abracem.

Senti, e senti mais por isso mesmo, que o Sr. Ministro das Justiças désse corpo e importancia a esses protestos que se teem publicado n'um so jornal que se imprime n'esta cidado (*apoiados repetidos* — *O Sr. Aguiar*: — Ora essa!)

O *orador*: — É minha opinião, hei-de dize-la. *(O Sr. Ministro das Justiças*: — Peço a palavra.)

O *orador*: — Senti amargamente, repito, que S. Ex.ª désse corpo e importancia a uma cousa a que a não devia dar. Não me parece, nas minhas idéas estreitas e meticulosas — porque n'esse ponto sou eu meticuloso — não me parece, digo, que o seu procedimento que, sem offensa, julgo, pelo menos, imprudente, seja conforme aos principios liberaes das instituições que nos regem, á honra

do systema representativo, nem aos principios religiosos que professâmos *(apoiados)*.

Houve individuos que julgaram poder e dever protestar de suas doutrinas mais independentes e regalistas em pontos de disciplina ecclesiastica. Houve outros individuos que julgaram dever protestar de seu maior respeito e devoção para com a Sancta Sé. Fizeram-no, intenderam que por isso não podiam nem deviam ser perseguidos; e intenderam muito bem *(apoiados)*.

Reconheceram, por esse mesmo facto, que eram cidadãos de um governo livre, e prestavam homenagem ás instituições liberaes. Inda bem! E quando a sua não fosse a religião do Estado, quando a sua communhão não fosse senão a da minoria do paiz, ainda assim estavam no seu direito. O procedimento do Sr. Ministro nem é constitucional nem catholico...

Sr. Presidente, a hora ja deu ha muito, e eu estou exhausto de forças absolutamente. Nada disse em comparação com o muito que tinha a dizer. Mas não quero abusar da paciencia da Camara. Termino abruptamente porque mais não posso. E rogo a V. Em.ª que me inscreva de novo, com a certeza de que não usarei da palavra senão quando absolutamente me seja indispensavel.

(Vozes: — Muito bem, muito bem!)

DISCUSSÃO

DA

RESPOSTA AO DISCURSO DA COROA

Sessão da Camara dos Pares em 4 de Março de 1854

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
E QUESTÃO DO PADROADO

Eu chamo ainda hoje a attenção da Camara e do Govêrno, porque em uma discussão da resposta ao discurso da Corôa, em que se teem discutido tam profundamente os seus pontos fundamentaes, e até os actos dos governos passados, eu intendo que é bem cabido e conveniente fallar-se ainda ácerca de algumas medidas que façam desapparecer abusos que tanto prejudicam a acção administrativa.

Conheço e lamento, mais do que ninguem, que esta discussão possa ser causa de se não dar andamento a outros negocios publicos; a longura porém dos debates quando se entra em objectos tam vastos, é necessaria e forçada, e a virtude que então mais reclama, que mais exercita, n'este caso, o systema constitucional, é a paciencia. Tenhâmos

pois paciencia, e não vamos dar razão aos inimigos do systema.

Observemos, Srs., o que se apresenta actualmente á nossa consideração, direi mais—e julgamento. Apresenta-se a accusação de uma administração que passou, que cahiu por uma revolução justa ou injusta. Seria possivel coarctar, limitar por qualquer modo uma discussão d'esta ordem? Quereria a Camara dar de si um documento tam indigno d'ella? Supponhamos que a Camara, em vez de discutir, tinha seguido o systema contrario, cortando, abafando a discussão; supponhamos que apparecendo pela primeira vez, aqui, o chefe de uma administração gravemente accusada, nós não o deixavamos largamente responder a essa accusação, que figura faria esta Camara?! Pois seja embora accusada de prolongar as discussões e de perder o tempo—que não é perdido—, mas não seja accusada de falta de justiça, de generosidade e de dignidade.

Se algum orador teve a infelicidade de fallar de mais, não podendo reprimir as suas paixões, nem moderar os pungentes latejos de amor proprio, isso não é peccado. E a culpa é so d'elle, não da Camara, que o ouviu pacientemente, prestando-lhe um documento de dignidade, de moderação e de imparcial amor de justiça.

E n'estas faltas, n'estes abusos oratorios, quem póde levantar a mão para accusar? Por minha humilde parte, reconhecendo ser o ultimo dos membros d'esta Casa, e com menos méritos para entrar n'ella, zélo todavia o credito da Camara, mais que o meu proprio e felicito-a pelo que n'esta occasião tem feito. E por esta natural occasião, vou responder, quasi que por um parenthesis, ao Sr. Ministro do Reino, que pareceu escandalisar-se da minha falta de gratidão para com S. Ex.ª

Respondo-lhe com a profissão e confissão de meu nenhum mérito, serviços e mais partes; e com o reconhecimento de que pelo unico favor de S. Ex.ª e de seus Collegas, fui chamado a tomar assento n'esta Casa. Eu, que se ousasse comparar a minha baixeza com a alteza de tantos e tam sublimes outros méritos, a que SS. Ex.as não fizeram senão justiça!... Oh! so o pensamento me assusta!

Ja se vê que quando se fazem éstas confissões, e que são sinceras, não deixam a S. Ex.ª a menor duvida de que não foi justa, antes acerba e cruel a sua indirecta, ainda que urbana, admoestação a este respeito.

E tambem agora me dirijo a S. Ex.ª, como amigo e collega que tem sido meu em differentes occasiões, e appello para a sua consciencia e memoria: elle que diga se algumas das opiniões que tenho

sustentado agora, as achou novas; se nas apreciações das coisas públicas, na apreciação do mérito, ou desmérito que eu encontro n'algumas d'ellas, S. Ex.ª me não viu sempre a mesma opinião? Se me ouviu no conselho, no gabinete, na tribuna, e até mesmo n'esses fracos escriptos — com que o público tam indulgente tem sido — sustentar outras?

Eu posso errar, tenho mesmo a consciencia de ter errado muitas vezes; mas appello para o testemunho do Sr. Ministro do Reino, assim como para o de todos quantos tenham tratado commigo negocios públicos, e que digam se as minhas opiniões — boas ou más — não teem sido sempre as mesmas.

Sr. Presidente, eu não trago isto para me justificar pessoalmente, e sim para simplesmente tirar uma deducção obvia, que S. Ex.ª, o Sr. Ministro do Reino, ha-de sentir e ha-de por certo sentir a Camara, e é, que expondo hoje as mesmas idéas, que sempre expuz, não me animo de espirito algum de hostilidade contra S. Ex.ª E postoque eu deva unicamente, não a mim nem aos meus serviços ou qualificações, mas á indulgencia e favor de SS. Ex.ªs o logar que occupo n'esta Casa, não creio que ellas tivessem em vista, collocando-me aqui, deshonrarem-se a si e a mim, pertendendo que eu viesse sustentar opiniões que não fossem as minhas.

O Sr. Ministro do Reino, quando respondeu ao

meu fraco discurso, estava persuadido que eu me tinha collocado em uma situação hostil a S. Ex.ª, aliás não me teria respondido assim. S. Ex.ª, que em todos os seus discursos e evoluções parlamentares e politicas, mostra sempre tam suprema habilidade, n'esta occasião não deixou de a manifestar, sophismando, fugindo das questões; ainda mais, alterando o que eu disse, e por fórma tal, que me envergonharia hoje se taes coisas tivera ditto.

Sr. Presidente, eu não vim discutir agora o projecto sobre administração pública, que ha dias apresentei; esse projecto está subjeito ao exame de uma commissão, não tratei d'elle, nem o trato agora, porque essas questões são de tal gravidade, que é necessario trata-las expressamente e com maior pausa. Eu não disse, nem podia dizer, que tamanha barbaridade não sahia da minha bôca, o que S. Ex.ª me fez dizer relativamente a municipalidades. Eu não comparei as municipalidades presentes com as do antigo regimen, para deduzir que éstas eram preferiveis áquellas.

Disse sim, que havia coisas na administração antiga, que faltam na moderna; que havia coisas antigas que o uso dos seculos, e o dos póvos tinha tornado regulares, porisso mesmo que sendo obra de muitos annos, de muitos seculos, tinham amadurecido e emendado os seus vicios: e embora ti-

vessem erros de principios, como de facto tinham, apezar d'isso, muitas provisões havia no systema antigo, que eu julgo melhores e preferiveis a outras que depois se teem adoptado.

Notei sim, um vicio capital na nossa administração, vicio que é necessario corrigir, e que por certo ha-de corrigir-se porque a sociedade tem necessidade de existir. Notei o antagonismo fatal que existe entre a administração da justiça e a administração propriamente ditta.

Quando estes podêres se separaram, separação que eu não sei ainda hoje censurar, essa separação trouxe comsigo inconvenientes, como acontece a muitissimas instituições boas, que corrigindo um mal, trazem ás vezes outros ainda maiores. S. Ex.ª, o Sr. Ministro do Reino, negou-o: —não fez bem. Esse anachronico antagonismo, de que todos se queixam, e que todos reconhecem, e que não sei se alguem ja teve a fortuna de lhe descobrir remedio—eu decerto não—esse anachronismo, repito, existe. Não ha duvida, Sr. Presidente, que os conflictos estabelecem-se ainda nos paizes mais bem administrados, e mais regulares, quando a ordem natural das coisas assim o permitte; —mas é tambem certo que nas leis está estabelecido quem os ha-de julgar. Entre nós, porêm, existe inquestionavelmente essa anomalia de que eu fallo; appello

para o proprio Sr. Ministro das Justiças, e para todos aquelles que teem exercido a administração da justiça, elles que digam se não é verdadeira a existencia d'esta anomalia. É portanto necessario empregar os meios para a fazer desapparecer, e contê-la para que se não exceda, porque entre estas duas administrações, — repito — existe uma tendencia constante para se atropellarem em vez de se ajudarem. Isto não é dos homens, este vicio está na lei, é necessario pois, estabelecer bem a divisão e separação das attribuições das duas auctoridades. Foi este o pedido que eu fiz ao Sr. Ministro do Reino, e a respeito do qual reclamei a sua attenção. E não quero apparentar de innocente, e com uma malicia mal fingida vir ostentar uma placidez que não tenho, não Srs.: com toda a franqueza e lealdade censuro que os Srs. Ministros, durante o tempo em que exerceram os podêres legislativo e executivo, não olhassem para estes assumptos, preferindo tratar outros menos essenciaes, segundo o meu juizo, e que podiam ficar para mais tarde.

Sr. Presidente, entre a parte legislativa das municipalidades, na confecção das suas posturas, e na execução d'ellas, que pertence a outro podêr, ha um antagonismo constante, que embaraça a boa administração da justiça.

Sinto profundamente, que, a proposito d'estas minhas considerações, o Sr. Ministro do Reino, confundindo uma reflexão que eu fiz, triste sim, mas que ninguem, mais do que eu, com ella se intristece, me argua de ter levado o systema representativo ao banco dos reos. Pois sou eu que o lévo ao banco dos reos, como S. Ex.ª disse? Pois é a mim que S. Ex.ª faz uma arguição tal? Pois sou eu que pônho o systema representativo no banco dos reos, e que dou a querella contra elle? Eu disse que o systema representativo estava no banco dos reos? Está. Tem máos amigos? Têm. Eu sou um bom, sincero, e leal amigo: e digo isto cheio de mim, porque não é presumpção, é consciencia. E' confesso que me parece que S. Ex.ª me não censurou por isso. (O Sr. Ministro do Reino: — Não.) Mas o publico pode pensa-lo assim; e o publico, no qual se fazem correr éstas ideas, quando o homem falla a favor das freiras, e sustenta certos principios mais religiosos, acoima-o de ultramontano; — accusa-o de que attenta contra o Systema Representativo; — accusa-o de ser homem perdido; — traidor aos seus principios — que deshonra a sua infancia, — e que vem em annos maduros renunciar áquillo a que deve a sua vida!

Oh! Que accusação tam fatal! Se S. Ex.ª pensasse no valor das suas palavras! Mas eu n'este

ponto seu grande, é ésta a primeira vez que ouso assim qualificar-me, não tendo duvida em dizer, que me não férem nem na sombra essas irreflectidas insinuações que sahiram da boca de S. Ex.ª!

Morreriam os meus fracos argumentos, mas morreram tambem as poderosas respostas de S. Ex.ª!

Eu disse, repito, e confirmo, que a administração da justiça é péssima, mas accusei algum Juiz?— Não. São meus collegas, e honra-me mais este titulo, do que o de outra qualquer instituição a que pertencesse. Eu dou o meu testimunho de que conheço juizes que são os mais honrados, e mais intelligentes magistrados que póde ter qualquer paiz do Mundo; mas digo que a instituição está viciosa; que o arbitrio ministerial que está erigido em principio, é preciso corta-lo.

Não disse eu, que se o Sr. Ministro das Justiças fazia, como creio que faz, o seu dever, era necessario levantar-lhe altares, attendendo ao immenso arbitrio, que mal constituidas leis poseram nas suas mãos? E que pois! Se S. Ex.ª transferir qualquer juiz d'uma comarca de primeira classe para outra inferior, obriga-o a lei a dar a razão porque o fez? — Não. O Ministro obra como entendeu, e ninguem lhe pede contas! E chama-se um paiz governado constitucionalmente, aquelle em que isto é tolerado, e confirmado pelas pro-

prias leis, tendo o Podêr judicial o titulo de independente! Tenho, ou não razão?

Pois não acham SS. Ex.as, que tendo assumido o Podêr legislativo, tomando conta d'elle para remediar os vicios da administração, (que não podia ser outra a sua intenção) deverião ter-se occupado d'isto em vez de tratarem de coisas menores?! É d'esta falta que eu os argúo; e ainda mais, porque depois que largaram das mãos *generosamente* o Podêr legislativo, que n'ellas haviam conservado por tanto tempo, não appareceram ainda perante as Camaras com propostas em que tratassem de corrigir esse systema!... E disse: *ai de Portugal!* E repito: ai de Portugal, quando um certo numero de juizes antigos fôr chamado a retirar-se d'esta scena do mundo! «*E n'esse numero contei-me a mim!*» S. Ex.a decerto não pensou que eu me quiz pôr entre os modernos. Ha dezoito annos que sirvo como juiz; por pouca edade que tivesse então, ja não podia presumir de moço, nem de moderno juiz. Digo pois, que se n'um movimento generoso (porque o é, o que quasi sempre acompanha as grandes alterações d'um paiz), se n'um transtorno de ordem de cathegorias, forem chamados a supprir, de repente, cargos em que se requer a maior experiencia, homens mais moços e menos versados, posto que distinctos, se esse movimento generoso,

que anima sempre o homem que tem de emprehen der tam grande obra, vier encontrar ainda em pé o systema do arbitrio, em que um ministro consciencioso pode fazer nomeações boas, mas pode tambem ser illudido vinte vezes para as fazer pessimas, então, que futuro se preparà para Portugal? Não virá uma judicatura que envergonhe ésta Nação? Eis o que eu disse, o que ainda repito, e o que o Sr. Ministro das Justiças não contesta.

Fizeram-se pois grandes melhoramentos; concedo isso, mas não os fizeram nos pontos radicaes.

Appello tambem para os Generaes que me ouvem, para me dizerem se é possivel regenerar-se o exercito sem uma lei de recrutamento, ou com a que existe hoje, que é o mesmo que não ter lei?!

Appello ainda para a consciencia do Sr. Ministro da Marinha, e que me diga se é possivel que tenhamos marinha, reduzindo o systema de economia a não fazer coisa alguma?! Pois n'uma porção de terreno que está quasi todo rodeado de mar, em tres partes do Mundo com colonias importantes, e as mais importantes, será possivel que, adoptando-se simplesmente como methodo de economia — o não fazer nada —, possamos conservar essas possessões, e ter uma marinha sufficiente, ou mesmo indispensavel?!

Digo mais: póde ser economia, essa economia

anniquilladora?! S. Ex.ª tem-me ouvido fallar n'estas coisas, por muitas vezes fóra da Câmara, e sabe que eu julguei sempre estereis as economias, que, entretendo a vida por alguns dias, fazem vir a morte de inanição; é como nas molestias pulmonares em que o remedio de tirar sangue faz com que as afflicções minorem, mas a morte infallivel vem mais cedo. Portanto esse systema applicado á Marinha e mesmo ao Ultramar, é impraticavel, absolutamente errado, e perdõe-me S. Ex.ª, mas digo-lhe com toda a candura, que se ésta administração fôr longa, como eu dezejo e espero, se a marinha continuar assim, SS. Ex.ªs hão-de simplesmente dar-lhe o beneficio d'ella morrer nas suas mãos.

Algumas observações teria egualmente que fazer ao Sr. Ministro da Fazenda, se elle estivesse presente; não faltará porém occasião para aqui fallarmos sôbre as suas reformas.

Disse o Sr. Ministro do Reino, que é difficil fazer uma boa lei de habilitações, e que ella precisava ser acompanhada das regras para os accessos; mas S. Ex.ª não lhe falta cabedal de conhecimentos proprios, nem de amigos para a conceber e coordenar.

Se me dirijo principalmente ao Sr. Ministro do Reino — não é com a minima intenção de ser mais exigente com S. Ex.ª; do que com os seus colle-

gas; é sim, porque S. Ex.ª, tem a seu cargo ramos de administração que conheço melhor, que zélo mais, porque a minha inclinação é maior para esses, taes como os da educação e os da caridade pública, que aliás estam em pessimo estado, S. Ex.ª me perdoará, e que não lhe téem merecido melhoramento algum importante, grave e digno de mencionar-se! As Misericordias estam por todo o Reino como eu ja disse, e para não enfadar a Camara, repetindo as observações que fiz, somente appello para o conhecimento que teem todos os Srs., de qualquer parte do Reino donde venham, e me digam se não clamam, ellas mesmas Misericordias, ao Sr. Ministro que as attenda? E vou por ésta occasião, com muito gosto, louvar o Sr. Ministro do Reino, pela feliz escolha que teve na nomeação do meu honrado e illustre amigo o Sr. Marquez de Loulé, para o pôr á testa d'um d'estes estabelecimentos; é o acto pelo qual eu acho que posso louvar a S. Ex.ª n'este ponto, e estimarei ter muitos outros para louvar.

Espero que sim, como espero que sejam regenerados como devem, outras instituições do mesmo genero — desconhecidas para tanta gente n'este Paiz, chamadas Mercearias —. Instituição de nossos maiores com o fim *quasi* de rezar; mas ninguem, em consciencia, deshonre a memoria de nossos avós

porque crearam taes instituições, que se tornaram depois hospitaes de invalidos, ou verdadeiros asylos consagrados á edade incapaz de qualquer serviço. Hoje todas as leis pedem que esses institutos sejam reformados, e incorporados n'outros, até que tenham meios de subsistirem sôbre si.

O instituto agricola que o Sr. Ministro das Obras Públicas fundou, merece os meus louvores; sôbretudo se S. Ex.ª tiver n'elle mão certa e constante, para o fazer prosperar, e tirar aquelles rezultados que todos esperamos, e desejamos. Parecia-me porém, e é opinião de muita gente (não sei se de S. Ex.ª) que a Casa-Pia estava appropriada para isso. As escrophulas, a ophthalmia e muitos outros deffeitos e molestias que têem assaltado aquella casa, tudo isso parece que clamava para que fosse alli creado um tal estabelecimento, que hiria curar-lhe esses males, dando-lhe condições diversas das que tem. Fazendo que esses mancebos a quem o futuro tam pouco promette, talvez achassem alli, remedio aos males physicos que os consomem, tornando-os ao mesmo tempo applicados a uma industria nova e proveitosa para as suas capacidades. Não aconteceu porém assim; sinto-o, mas espero, e confio ainda que os Srs. Ministros hão-de emendar a sua obra e que os illustres professores que compõem estes novos institutos, hão-de crear um outro onde

os alumnos possam ser subjeitos ás regras da sua educação, que será n'esse mais formalmente dirigida do que em estabelecimentos avulsos, dispersos, por onde apenas se encontrará algum discipulo.

Ha em Portugal um numero incalculavel de Confrarias e Irmandades que carecem de uma nova organisação, e sôbre as quaes deve velar a auctoridade do Govêrno. Quando digo isto, peço que não confundam, que não invertam as minhas opiniões, porque eu não quero, nem desejo que o Govêrno tenha sôbre ellas uma acção directa, mas sim que o Govêrno, que tem uma influencia, um podêr immenso, faça a devida applicação d'essa influencia e d'esse podêr para que essas Corporações, novamente organisadas, concorram para o fim da sua instituição: — qual o da caridade pública. E decerto não posso deixar de acreditar nos bons desejos dos meus concidadãos e tambem das minhas compatriotas, que saberão comprehender o fim da instituição d'essas Corporações, praticando a caridade pública reunidas n'essas associações: especie de socialismo, que eu declaro não posso deixar de professar; e professo-o escancaradamente porque elle ha-de necessariamente trazer muita coisa util á humanidade. Não vejo porêm, que os Srs. Ministros tenham até agora empregado meios alguns para que aqui possamos chegar; não vejo que o tenham feito ja, mas es-

pero que venham a isso; e se os não censuro porque o não teem feito, censura-los-hei, se o não fizerem.

Por estas idéas chego naturalmente a fallar sobre um ponto, a respeito do qual não tenho vergonha de dizer francamente a minha opinião, e espero que d'esta vez m'a não invertam, porque é sempre facil interpretar mal as opiniões que se emittem na tribuna, onde uma palavra accentuada de certo modo, ou virgulada de outro, pode apresentar uma idea differente d'aquella que quer exprimir; — fallo da educação primaria.

Sinto amargamente que ésta educação primaria não esteja mais ligada com o ministerio dos Parochos; mas emittindo ésta opinião, não se intenda que eu quereria a instrucção primaria entregue aos Parochos; e oxalá que eu o pudesse querer, e oxalá que os Parochos e o Clero me inspirassem a confiança necessaria para lhes entregar ésta instrucção: porque oxalá que eu tivesse mais confiança n'esta instituição benefica que a religião instituiu e que a sociedade deve sustentar para que a mesma sociedade possa bem existir. Quando faço pois esta declaração pública, que não é extremamente popular, como pode d'ella deduzir-se, que seja minha opinião que ao clero se entregue a instrucção primaria? E o Sr. Ministro do Reino bem poderia

ter-me comprehendido, quando exprimi as minhas idéas a tal respeito, — mesmo pelo conhecimento que tem de minhas opiniões — não devendo talvez aproveitar-se de um ou outro lapso de lingua, em que facilmente cahimos, para apresentar como meus, principios que o não são. Eu, Sr. Presidente, o que desejo e quero, é que a educação primaria *faça parte* da Parochia, que ella pertença áquelle nucleo das primeiras relações da vida social; quero que entre nós se faça o que se faz nos mais paizes; o que se faz até nos paizes protestantes, em que os Parochos são encarregados de dirigir a mocidade nas primeiras relações da vida social; mas d'aqui não se segue que a instrucção primaria seja entregue ao clero. Uma sociedade bem organisada deve estar ligada com o estado de instrucção e moralidade do clero; uma sociedade bem organisada deve estar ligada a esse estado, porque aquelle que dá o pão da doctrina espiritual, não deve ser alheio á administração do pão da doctrina temporal — a instrucção —. E será isto subjeitar a instrucção ao clero? Sera isto ultramontanismo? Pois assim como cada parochiano vê na sua Parochia o centro das suas relações da vida social, porque é alli que contrahiu o vinculo que o uniu áquella que ha-de ser a sua companheira durante a vida; porque é alli que elle vê o centro de todas as suas affeições, por

que é alli que seus filhos receberam o sacramento do baptismo; porque é alli que elle e a sua familia receberão até ás ultimas bençãos da Egreja, seja tambem por influencia da Parochia que elle receba o primeiro ensino, as primeiras idéas de educação, e os primeiros conhecimentos da vida social. Será isto erro de doutrina? Será; mas eu espero continuar n'elle, porque para mim não é erro, porque ninguem me convencerá do contrario.

Agora por ultimo — o Padroado; e tratando d'esta questão sinto não poder dirigir-me ao Sr. Ministro do Reino, entoando como desejo sempre hymnos de louvôr, porque não posso deixar de queixar-me da injusta arguição que S. Ex.ª me fez, dirigindo-me uma expressão que foi ouvida por toda ésta Camara, e que eu tenho lido, e todos a terão lido nos jornaes — «que eu viéra aqui *desflorar* ésta questão?!» Oh! Sr. Presidente, pois eu vim aqui *desflorar* ésta questão?! Pois fui eu o primeiro que lhe toquei? E tocando, que disse, que fiz eu para a *desflorar?* Ésta expressão de *desflorar,* sahida da bôca de S. Ex.ª foi... — *(O Sr. Ministro do Reino —:* creio que não disse blasfemia?...) — Pois que proporções gigantestas apresento eu para poder desflorar ésta questão?! Oh! oxalá que eu pudesse correr um véo sôbre ella, e que estivesse na minha mão, que não está, impe-

dir que se não fizesse o que ja está feito... Se estivesse na minha mão... eu diria o que Fontenelle dizia a respeito da verdade: — que se a tivesse na mão, fecha-la-ia, para que d'ella lhe não fugisse. Mas ja que isto não posso fazer, o que eu desejára, ao menos, era concorrer, quanto em mim coubesse, para a trazer á sua simplicidade; é este o meu desejo, é ésta a minha vontade sincéra.

Vamos ao ponto da questão, voltemos ao que eu perguntei, — porque nada asseverei.

A questão do direito do Padroado da Corôa de Portugal versa sôbre as Egrejas que estam fundadas em sitios não subjeitos á nossa juriedicção civil; unico ponto sôbre que póde haver duvida, porque sôbre as Egrejas fundadas em terreno, provincia, departamento, ou qualquer sitio que esteja subjeito á jurisdicção civil do Govérno portuguez, não póde haver duvida alguma. A questão portanto reduz-se a este unico ponto, que o povo portuguez desconhece, porque o não lê nas nossas brochuras nem nos nossos jornaes; porque a questão tem-se a tal ponto embrulhado, que só quasi os da profissão a podem intender; — foi pois para reduzir a questão á simplicidade em que deve ser tratada, que eu disse o seguinte: — não ha direito nem póde haver pretenção da parte da Curia Romana, sôbre a posse do Padroado portuguez, que ella pro-

pria reconheceu sempre e reconhece ainda: Padroado garantido pelos canones geraes da Egreja, pelas concessões particulares feitas á Corôa de Portugal, por concessões especiaes e até por contratos solemnes celebrados entre nós e uma outra Potencia. No entanto disse, e não me arrependo de o ter dito; — nós temos o direito do Padroado, mas a esse direito estam annexos deveres e obrigações, e perguntei então — teremos nós cumprido esses deveres? Eis a pergunta que eu fiz.

Sr. Presidente, eu tenho na minha mão um documento solemne e authentico, escripto e assignado por um homem illustre d'esta terra, por um homem dotado de um patriotismo exemplar, e cheio do maior zêlo pelo bem do paiz; por um homem que acabou a sua existencia, immolando-se pela Patria, por que foi uma das victimas das nossas desgraçadas guerras civis; e n'esse documento se diz que assim como nós temos direitos ao Padroado que nos pertence, tambem temos deveres que são relativos a esses direitos.

E porque não havemos de dizer, porque não havemos de confessar, porque não havemos de declarar francamente em que consistem esses direitos? Porque não havemos de dizer a verdade, e so a verdade?... Pois o estado em que o nosso paiz tem estado, as circumstancias que se teem

dado durante tantos annos, as guerras civis e as suas consequencias, não seriam motivos sufficientes, não seriam razões bastantes para nos desculparmos de não havermos cumprido esses deveres que o direito do Padroado nos impõe? Para que havemos de fugir do ponto da questão, e darmos armas aos nossos inimigos? Diga-se a verdade: — nós não podémos cumprir, pelas razões apresentadas, esses deveres e obrigações do Padroado, e diga-se esta verdade sem médo, porque d'esta nossa falta não se segue que a Corôa portugueza perca os direitos de Padroeira. Não, Srs.; não é essa a conclusão, nem eu jamais o diria; e se o dissesse daria aos Srs. Ministros todo o direito de me julgarem pouco respeitador das nossas passadas glorias, alcançadas com tanto custo n'essas partes longiquas, poderiam mesmo accusar-me de fraco, e até de traidor! De traidor, sim, porque seria eu mesmo quem primeiro me accusaria!

Se pois nós tinhamos tantas desculpas com as quaes podiamos attenuar as nossas faltas no cumprimento d'essses deveres, para que é ir exacerbar as opiniões, transtornar o bom andamento dos negocios, e convertermos em espirito de hostilidade e malquerenças para com Portugal, um Poder que posto estrangeiro, não nos é estranho, e a quem devemos submissão, — a quem devemos sub-

missão, não me pejo de dizer, porque pertenço a um paiz catholico, porque sou catholico, e porque ainda que o não fosse, como representante d'esse paiz, devia-o declarar submisso a esse Poder. Confessemos, pois, as nossas faltas, confessemos que houve negligencia da nossa parte; mas que essa negligencia cessará desde que mandemos missionarios para essas partes, onde os devemos ter, e cumprindo as obrigações de Padroeiro n'esses paizes, em que o nosso dominio não tem outro titulo alem da introducção que alli fizemos da religião catholica: antigas desintelligencias, e diversos erros, perderam parte d'este direito ou dominio; que novos erros não percam a outra parte! Disse-se que eu confundíra Moçambique com Gôa! Oh! Até ahi ainda chegam os meus conhecimentos geographicos. Notei, sim, e noto ainda hoje que o nosso procedimento em Moçambique, ha-de servir aos nossos contendores, para por elle avaliarem aquelle que diz respeito á India.

O Sr. Ministro dos Negocios do Ultramar decerto ja saberá que se acha em Congo, um Vigario Apostolico. N'esse paiz,—que desde o seu descobrimento até hoje, tem estado n'uma especie de feudalidade de Portugal, e os seus soberanos comquanto se ornem com todas as insignias reaes, não teem deixado de ser considerados como suzeranos

dos Reis de Portugal—n'esse paiz, como havemos de reclamar o direito de Padroeiros, estabelecido alli um Vigario Apostolico? Como havemos reclamar esse direito, não cumprindo as nossas obrigações? E isto por uma d'essas desgraças fataes, que não attribuo a ninguem, e que subsistem pelo estado politico por que temos passado.

Desgraça fatal! porque o nosso Padroado concorreu poderosamente para as immensas riquezas que trouxemos de nossas colonias, como póde concorrer para as que de la podémos trazer ainda; porque nenhuma civilisação se introduz n'aquelles povos senão com a bandeira da Religião.—Nenhum commercio, nenhuma força alli se estabelece senão por aquelle meio; porque não ha forças de exercitos que possamos pôr em movimento nas nossas colonias, e que as dominem, se *o missionario descalço*—a não levar pelos principios de persuacão.

Não me leve, V. Em.ª, em conta a profissão d'estas ideas para me absolver de meus peccados, em acto de confissão; porque estas ideas, vejo-as eu, não só pelos meus olhos, mas pelos de muitos homens,—não os Srs. Ministros,—mas homens como Chateaubriand e Lamartine; um republicano, outro monarchista: e se quem professa taes ideas, é monarchista, ou republicano, eu declaro

que as professo, sem comtudo ser aristocrata nem democratico. É porque se chegou a um século em que cada um vê melhor as coisas, e que d'ellas se não tiram opiniões politicas; *talvez porque ainda estamos muito atrazados, por falta de fomento e de progresso.*

Nós não temos na India, embora se offendam os Srs. que possam ser naturaes, ou tenham relações intimas com aquelles paizes, nós não temos na India clero sufficiente; e aqui directamente me opponho ao Sr. Ministro de Reino. Não temos clero sufficiente para a alta missão de que elle está encarregado. Compare S. Ex.ª o que temos com o que ha, não so nos dominios inglezes, mas nos das outras nações, e vêrá quanto elle é deficiente. Qualquer que seja a sua capacidade, elle não é egual ao d'essas outras missões, e não me obrigue S. Ex.ª a apresentar as provas do que digo, porque ellas seriam tristes para nós todos. Consulte S. Ex.ª os seus conhecimentos sobre este objecto, e verá que não exagero: e se absolutamente fallando, elle é deficiente, o que será na presença de missionarios instruidos, com os quaes teem de sustentar discussões, e oppôr resistencias? Eu, sou o primeiro a confessar e a dizer, por honra nossa e por honra mesmo do clero da India, que na parte limitrophe áquella porção de terreno subjei-

to á jurisdicção ingleza, e mais perto das missões, que n'essa parte, nós estamos hoje melhor do que hontem. Convenho n'isso, mas limitam-se ahi as nossas obrigações? Mas a *Oceania*, mas essa *China*, de que ha pouco fallei, não é tambem do padroado real portuguez? Nós não estamos pois em bom terreno para contender com adversarios poderosos, em quanto por obras, e não por palavras, não mostrarmos que cumprimos o nosso dever: e dizendo estas verdades não julgue S. Ex.ª que prejudico, ou pretendo prejudicar esta questão. Cortada me fosse a lingua, se tivesse similhante intenção. Estou, pelo contrario, ajudando-a, quanto eu sei, e posso. Qual é pois o modo de reforçar os nossos direitos? Qual é pois o modo de entrar n'este negocio?—É simplicissimo o meio: é fazermos da nossa parte aquillo que nos compete como obrigação, porque então estaremos fortissimos para reclamar o que nos compete por direito.

A França tem o Padroado do Levante, e quanto lhe custa? E quantos milhões consome com essa instituição? E tem a França alguma missão lá?—Não: tem o commercio, e altissimos interesses que lhe convem sustentar; e os conventos de ambos os sexos, e as pensões dadas aos Bispos que lá ministram, e muitos outros sacrificios que faz hoje a França imperial, e que fez tambem a França re-

publicana. Do mesmo modo eu intendo que Portugal — sem ser a *rã* da fabula na presença do toiro — faça mais sacrificios em favor do Padroado do que aquelles que actualmente faz.

O Sr. Ministro do Reino disse — que não era menos orthodoxo do que eu; não nego, nem disputo, porque não tenho pretenções a sê-lo; torno a dizer que não pretendo beatificar-me: bom ou mau homem d'estado, e pouco intelligente, estou fallando como intende um homem, que tem por dever pugnar pelos interesses da sociedade a que pertence, sem entrar no ramo religioso, que não é doutrina que deva tratar-se aqui.

Não posso concluir como desejava, porque a Camara está cançada de mim e da discussão, e eu não o estou menos — não da Camara —: mas não concluirei sem dizer ao Sr. Ministro da Justiça, que, infelizmente, não pude ficar satisfeito com as suas explicações a respeito d'esta famosa questão do *Protesto*, por má intelligencia minha, porque S. Ex.ª em vez de illucidar, pareceu-me confundir.

A questão não é de direito; o Ministerio Publico por ordem ou insinuação de S. Ex.ª, ou sem ella, inquestionavelmente, podia querellar contra aquelles que, bem ou mal, julgaram dever apresentar o Protesto: quero dar-lhe toda a latitude.

Mas não basta dizer que a lei auctorisava a querella, porque nem tudo que o direito concede, se deve fazer; porque nem tudo que a lei permitte, é conveniente.

S. Ex.ª leu aqui o parecer de um magistrado, o Conselheiro da Corôa, respeitado por todos os partidos; fez-se a esse Conselheiro cargo de tratar a questão da conveniencia publica, quando só o Sr. Ministro e os seus collegas a podiam tratar. Nem o Sr. Procurador Geral da Corôa insinuou ou aconselhou o Sr. Ministro da Justiça a tomar sobre si o odioso da querella, elle apenas apontou as leis. Se o tivera aconselhado, seria um dos mais tristes desenganos da minha vida. Mas creio que não, deixou a questão em suspenso, e os Srs. Ministros que tomassem toda a responsabilidade d'este acto.

A leitura, que S. Ex.ª fez, não o releva pois, nem a elle nem aos seus collegas, da responsabilidade de mandar proceder a essa querella.

Um dos Srs. Ministros, não sei qual foi, admirou-se de eu fazer esta arguição, mascarando-a de parcialidade politica. Antes de ir adiante, invoco o testimunho de V. Em.ª, recordando que em 1838, na presença de um corpo que tinha outras forças, — as Côrtes Constituintes — sendo Ministro um amigo meu, de quem fui, sou e hei-de ser sempre

amigo, eu argui esse ministerio por mandar tomar uma certa providencia a respeito do que se chamava *Scisma*. Portanto se sou *ultramontano*, não é de agora, ja o era na presença das Côrtes Constituintes de 1837, que não tinham nada d'isso. E porque o fui? Porque intendia n'aquella epocha, como ainda intendo hoje, que perseguir homens por opiniões religiosas, quaesquer que ellas sejam, é dar força ás suas doutrinas, é collocar as armas nas mãos d'aquelles, que não desejam outra coisa. Prophetisei que aquellas medidas adoptadas então, so iam dar corpo ao chamado *Scisma*, augmentar o numero dos seus proselytos, e criar graves difficuldades ao governo: assim succedeu. Appreciem os Srs. Ministros, que deram n'esta epocha um passo egual áquelle, as fataes consequencias que resultaram d'aquella medida imprudente; quantas concessões tiveram de fazer-se para sanar o mal, quantas difficuldades se lhe seguiram, e que caro pagou Portugal a imprudencia do sr. Ministro de então. E porque? Porque tambem, então, a lei dizia «auctoriso». Não basta pois que a lei auctorise: que ha uma differença entre o que ella manda e aquillo que ella faculta.

As leis preceptivas devem ser executadas com todo o rigor; mas das leis facultativas é necessario usar com muita prudencia. E que fizeram estes

homens? Protestaram contra opiniões que lhe pareceram erradas, e desattentas no modo, pelas expressões, a uma auctoridade espiritual, que elles não consideram mais do que nós, mas que suppõe considerar em sua consciencia mais susceptivel. Em uns fosse embora fingida e falsa, esta susceptibilidade, em outros era leal; n'esses, cuja consciencia mais tímida se offendera de palavras, de que os nossos ouvidos — ou por relaxados ou obliterados — ja não fazem caso: e é este motivo sufficiente, embora a lei faculte, para que se mande processar este acto? E note-se a epocha em que isto se fez.

Acabava de cahir do throno a Soberana, que nós adoravamos; acabava a Nação de cobrir-se de lucto geral: acabavam estes mesmos, oppostos a nós em opiniões, sentimentos e paixões politicas, de unir-se a nós para arrastar esses luctos como nós; é esse momento, o que o governo escolhe para lhes attribuir a paixões politicas, o que eu considero opiniões religiosas! Foi alta imprudencia esta perseguição, de que, a esta hora, ja os Srs. Ministros se terão arrependido.

O Sr. Ministro do Reino: — Não é perseguição religiosa...

Então que foi?... As intenções de cada um não são objectos processados nos tribunaes. Ou nós re-

negamos do systema representativo, pelo qual derramámos tanto sangue, ou vamos dar armas aos nossos adversarios! Similhante doutrina não se sustenta, ella é indigna de Constitucionaes! A intenção com que as coisas são feitas, não póde ser julgada senão no Tribunal de Deus. E eu ignoro qual a intenção que lavrou o Protesto. Seria politica? Não sei.

O Sr. Ministro do Reino: — Injuriaram a Camara dos Srs. Deputados.

Injurias, Sr. Presidente, recebe-as esta Camara todos os dias; injurias, recebem-as todos os Poderes do Estado, quando a sociedade marcha para a sua dissolução. Eu ja, por meus peccados, tenho visto bastantes vezes injuriar com as maiores offensas os Soberanos, sem distincção de sexo: tenho visto injuriar a Magistratura, a Camara dos Pares, repito, todos os Corpos do Estado.

Sr. Presidente, eu toda a minha vida tenho professado a liberdade, e porisso não podia hoje deixar desapperccbido esse facto injusto e altamente inconveniente á causa publica; que se tornou mais inconveniente ainda, pela occasião em que essa medida foi publicada.

Disse o Sr. Ministro das Justiças, que se querellou só contra o Editor do jornal *A Nação*. Perdoe-me S. Ex.ª, isto não é exacto, e S. Ex.ª dis-

se-o assim porque foi decerto illudido na explicação d'esse facto. A verdade é, que se querellou contra todos os signatarios do Protesto; se depois se mudou de tenção, é esse um facto posterior. O modo pois como foi dada a querella, torna o facto mais atrocissimo.

Declarou S. Ex.ª, que tinha dito no seu despacho — cumpra-se a lei —; pois é d'esse despacho que eu o accuso: — que absurdo, que furor de accusar!

Ha casos, Sr. Presidente, em que a execução deve moderar a lei: ha casos em que o executivo é responsavel pelos effeitos que produz a lei: e este é um d'elles. A consequencia inevitavel de todos estes actos, a consequencia inevitavel d'estas iras politicas, d'este procedimento, ha-de ser a estultificação da auctoridade; porque esses signatarios do Protesto, foram accusados de tantas coisas nas peças officiaes, e particularmente em um officio remettido a V. Em.ª, que tanta accusação não terá resultado algum, nem o póde ter: — e oxalá que este seja so o seu resultado, oxalá que essa parte da familia portugueza não se aparte mais do que estava, com o aggravo que recebeu do governo, em parte por culpa sua, e em parte por culpa nossa; e que em logar de se verificar a promettida união de toda esta familia portugueza, não se exa-

cerbem mais as paixões politicas; sendo este, mais um dos resultados da nobre regeneração que felizmente nos rege.

(*Muitos apoiados. Vozes:* — Muito bem.)

NOTA DOS EDITORES

Este discurso foi copiado do manuscripto dos tachygraphos, que se acha em nosso poder. Não foi revisto pelo Orador, e o *Diario do Governo* não contem mais do que o extracto.

MEMORIA HISTORICA

DA

EXCELLENTISSIMA

DUQUEZA DE PALMELLA

D. Eugenia Francisca Xavier Telles da Gama

Lisboa — 1848

Sei que faço um verdadeiro serviço á historia do meu paiz escrevendo éstas breves memorias de uma vida illustre por tantos titulos. Circumscripta, no que era da terra, ao circulo exclusivo das affeições e interésses domesticos, consagrada em tudo o mais ás duas unicas virtudes em que o Evangelho se resumme — a piedade e a charidade — ésta vida, toda da sua familia e do seu Deus, foi, não obstante, e por singular destino ligada aos mais distinctos characteres e mais notaveis factos d'este último meio seculo, tam cheio de historia, tam aventuroso e tam extraordinario. É, além d'isso, um grande exemplar de moral social e christan que tanto precisam os nossos tempos, abundantes de sublimes theorias, tristemente minguados na práctica d'ellas.

A duqueza de Palmella, D. Eugenia Francisca Xavier Telles da Gama, nasceu em Lisboa aos 4 de Janeiro de 1798. Foram seus paes a marqueza de Niza e de Cascaes, condessa da Vidigueira e de Unhão, D. Eugenia Xavier Telles da Gama, e D. Domingos de Lima, da casa dos marquezes de Ponte de Lima (*a*). Com o sangue de Vasco da Gama e de João das Regras, o nosso primeiro navegador, e o nosso primeiro publicista, corria portanto em suas veias o mais illustre sangue de Portugal.

Não se verificando, pela morte prematura do promettido espôso, o casamento que desde o berço quasi lhe estava justo com o conde de Assumar, filho do marquez de Alorna, veio a casar aos dôze annos de sua edade com D. Pedro de Sousa e Holstein, depois conde e marquez, hoje duque de Palmella (*b*).

O destino, que chamava D. Pedro de Sousa a preencher os postos mais eminentes da diplomacia portugueza n'esta epocha tam memoravel, começou então a manifestar-se, sendo escolhido para a difficil e importante missão de Hespanha com o character de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. Partiram poucos dias depois de casados para Cadix, onde a esse tempo se achava estabelecido o Govêrno central d'aquelle paiz.

Os primeiros annos da vida no mundo, que costumam ser annos de divertimento e de prazeres, alli os passou pois a joven senhora no infado e nas privações de uma cidade sitiada, no meio dos incommodos e sustos da guerra. E para que nada faltasse aos terrores da situação, veio aggravá-la o flagello da febre amarella, que no anno de 1811 devastou Cadix. Destinava-a Deus a ser consoladora de muitas desgraças; e de tam tenros annos lhe queria dar o espectaculo de todas as miserias humanas. Sua cunhada e íntima amiga, D. Catherina de Sousa (hoje condessa de Linhares) ferida da fatal epidemia, foi por ella velada e tratada tam carinhosamente, que em breve se restabeleceu.

Ahi lhe nasceu tambem o seu primeiro filho D. Alexandre (*c*); e no outomno do mesmo anno, tendo seu marido, ja então conde de Palmella, sido transferido da missão de Hespanha para a de Inglaterra, onde o não podia acompanhar pelo adiantado estado da nova gravidez, voltou a condessa a Lisboa.

Foi longa ésta primeira separação. Os negocios complicavam-se; a lucta da Europa com o imperio francez apertava cada vez mais; approximava-se a catastrophe de 1814. O nosso ministro em Londres tomou activa e não pequena parte nos negocios que occupavam todos os gabinetes. A restauração dos

Bourbons o levou a França, e d'ahi ao congresso de Vienna, cujas negociações somente vieram a terminar em Parîs em 1815.

Na primavera do anno seguinte voltou o conde de Palmella a Lisboa, e abraçou pela primeira vez sua filha D. Eugenia (*d*), que tres annos antes lhe nascêra. Poucos mezes depois tornaram a separar-se, regressando o conde a Inglaterra, e deixando outra vez sua mulher gravida em Portugal.

No principio de 1817, ja mãe de outra menina, D. Izabel (*e*), partiu com seus tres filhos para se reunir ao marido em Londres. Mas n'esta viagem a esperava a primeira desgraça grande da vida. Na vespera de chegar a Inglaterra, sua filha recemnascida lhe morreu quasi repentinamente: no dia seguinte os abraços do afflicto pae tiveram de apertar o cadaver da filhinha que nunca vîra, e que tam anciosamente esperava.

Tres annos residiu a condessa em Inglaterra; e no centro d'aquella mais apurada e, como alli se diz, mais *fastidiosa* sociedade da Europa, grangeou a estima, o respeito e a consideração geral. Fallando perfeitamente a lingua do paiz, a franceza, a hespanhola, e de um talento não vulgar, prendada pela natureza, mais nobre ainda e gentil de maneiras que de sangue, a ingenua elegancia

de seu espirito e sentimentos era para ser avaliada alli, como foi.

Elevado ja então o conde de Palmella á cathegoria de embaixador, sua alta posição na côrte fez ainda sobresahir as qualidades e virtudes da espôsa, que por consenso unanime tanto contribuiu para illustrar e honrar o seu nome e lhe conciliar a estima e popularidade geral de que hoje gosa.

Entre outras, merece ser registada uma acção da joven condessa n'aquella côrte, onde ainda se observa todo o rigor da etiqueta e *punctilio*.

Era uma festa do paço: a embaixatriz de Portugal na sua chegada não achára assento destinado para ella no logar que tinha direito de occupar. Pôsto que tímida em razão da sua edade, e isenta de sentimentos pessoaes de orgulho, que não poderiam conciliar-se com a religiosa modestia que mostrava em todos os actos ordinarios da vida, não hesitou comtudo então em reivindicar, como podéra fazer a pessoa mais costumada a figurar em occasiões públicas, o logar que na qualidade de mulher do representante da Corôa de Portugal conhecia competir-lhe; e com uma presença de espirito que causou admiração, e mereceu alli mesmo o applauso da côrte toda de Inglaterra, arrojou uma cadeira de outro sítio da sala, e tomou o logar que lhe pertencia como quem era.

Ésta altivez, que a proposito sabía ter com os grandes, e nos grandes logares e occasiões em que so lhe lembrava quem era, de quem vinha, e os incargos de honra e pundonor que tinha, não era todavia a feição dominante do seu character senão para aquelles que não tinham a fortuna de a observar no centro da sua familia, rodeada de seus intimos amigos, ou melhor ainda, desimpenhando as modestas obrigações de uma religião que sempre foi a primeira occupação e o principal cuidado de toda a sua vida. Então era toda humildade, toda a abnegação do Evangelho, desapparecia a senhora da côrte, a fidalga puritana; e abatida na unica egualdade practica verdadeira, a do christianismo, os mendigos eram seus irmãos, e o seu sangue não se lembrava de outro ascendente senão do pae commum, de outra illustração senão da recebida no baptismo.

Por ésta epocha foi o nascimento de seus dous filhos, D. Domingos e D. Manoel (*f*).

Chegou o anno de 1820, e ja a revolução nas duas peninsulas de Hespanha e de Italia fazia presagiar graves acontecimentos em Portugal, quando o conde de Palmella, que algum tempo antes havia recebido a nomeação de Ministro d'Estado para o Rio de Janeiro, obedecendo a ésta ordem, imbarcou com toda a familia em Maio do mesmo anno,

n'uma fragata ingleza que para alli seguia com escala por Lisboa. Mas apenas aqui chegado, a revolução de 24 d'Agosto mudou toda a face das cousas, e alterou os seus planos. Previu logo o novo Ministro que a sua residencia no Brasil não podia ser de longa dura; e deixando sua mulher na Europa, partiu so para o Rio.

É sabido como foram infructuosos, por mal ouvidos ou por mal executados, os liberaes e prudentes votos do conde de Palmella nos conselhos do senhor D. João VI. Triste e desanimado teve de acompanhar, no seu regresso á Europa, este derradeiro rei da antiga monarchia portugueza, que parecia fechar assim o circulo immenso começado a descrever por nossas grandes descobertas e conquistas, voltando a sumir-se, no pequeno ponto d'onde partíra, toda aquella glória que alumiára e dilatára o mundo.

Os sentimentos verdadeiramente patrioticos, as opiniões prudentemente liberaes do conde de Palmella, ou não foram conhecidos ou não podiam ser avaliados pelos que dominavam em Portugal á chegada de el-rei. Confundido na desculpavel suspeita que inspiravam os cortezãos do infeliz monarcha, e na malquerença justissima que muitos d'elles mereciam, foi retido a bordo por ordem das côrtes, e d'ahi mandado residir em Borba no Alemtejo.

Tam contente e talvez mais orgulhosa pela immerecida desgraça do espôso do que por suas prosperidades, a condessa de Palmella o acompanhou prêso, e o seguiu deportado, gosando no retiro e tranquillidade do campo aquella felicidade, por que sempre anhelára, de uma vida íntima e socegada de familia, com seus filhos e seu marido, e na practica suave das sanctas virtudes que mais enchiam seu coração, e que menos exercitava como dever do que por necessidade e satisfacção de sua alma.

Augmentada a sua familia por uma filha (*g*) (D. Marianna) que pouco antes lhe nascêra em Lisboa, sem mais ambições, sem nenhumas saudades da turbulencia do mundo, n'uma pequena terra de provincia onde todos a adoravam, e onde o seu nome ainda hoje é recordado com lagrymas e bençãos — alli lhe teriam passado os melhores e mais felizes annos de sua vida tam agitada sempre, se a não assaltassem umas febres intermittentes que depois, complicando-se com o nascimento prematuro de outra filha, (D. Maria) (*h*) aggravaram de character, e começaram talvez a predispo-la para a fatal molestia que a destruiu na fôrça da edade e no meio de uma vida que promettia por tudo o mais ser longa e afortunada.

No entretanto, e sem que os exilados de Borba

tomassem a menor parte nas intrigas e conspirações da epocha, progrediu a reacção que veio a triumphar em Junho de 1823. D. João VI reassumiu o podêr absoluto com a solemne promessa de transigir e fazer concessões liberaes. E o conde de Palmella, creado então marquez, foi chamado ao gabinete como garantia d'essas opiniões que então abraçava muita da nobreza e algumas das pessoas mais influentes da situação.

Não é d'este logar explicar o fio das intrigas que inredaram e contiveram a vontade d'el-rei, dos ministros e pessoas da côrte que seguiam a sua causa, e a das concessões que pedia o tempo. Baste apontar os acontecimentos de 30 de Abril de 1824, e como n'elles foi proscripto o marquez de Palmella, conduzido á tôrre de Belem e destinado á mesma sorte de todos os que estavam marcados pelo odio da facção absolutista (1).

N'este perigo terrivel, dobrou o ânimo, a energía e as fôrças á marqueza de Palmella. Os ministros d'aquelle tenebroso interregno, os embaixadores de França e de Inglaterra a viram correr de porta em porta, a ouviram, não pedir misericordia, mas bradar justiça, e clamar sem medo contra todos e perante todos os que decretavam a proscripção de seu marido ou a podiam annullar. Nem foram inuteis os seus esforços: fez-se respeitar, fez-

se temer a voz de uma senhora que não perdia ânimo no meio do terror geral: o marquez de Palmella sahiu em breve da ominosa tôrre, e foi sua mulher que teve a satisfacção de o ir soltar (*k*).

Desassombrado do podêr dos facciosos, mas sem alma para os comprimir como podéra e devêra, el-rei voltou tristemente do seu refúgio estrangeiro para seu mais triste palacio: o marquez de Palmella foi novamente enviado para a embaixada de Londres, e partiu com toda a sua familia, accrescida n'este intervallo por mais dous filhos (*l*), D. Theresa e D. Rodrigo, para aquella côrte em que pela terceira vez era acreditado, e onde o esperavam os mais difficeis e os mais penosos incargos de sua carreira diplomatica.

Era o anno de 1825. Começavam a cruzar-se em Londres as intrigas de Lisboa, do Rio de Janeiro, de Vienna, onde estava o infante D. Miguel, e de toda a parte. Por este tempo residiam ainda em Inglaterra alguns emigrados portuguezes, que o não tyranno, mas frouxo Govêrno d'el-rei conservava todavia no exilio. Não ha muito por que louvar os agentes do ministerio de Lisboa a respeito d'esses foragidos liberaes que, assim pelo número como por sua honrada pobreza e exemplar procedimento, pouca sombra podiam fazer ao meticuloso ciume das auctoridades absolutistas. N'essa

ignobil falta de generosidade não incorreu a embaixada de Londres.

Naturalmente bom e indulgente o ânimo do embaixador foi comtudo realçado pelas zelosas diligencias e solícita efficacia de sua mulher. Gloriam-se de assim o testimunhar os emigrados que por qualquer modo tiveram a fortuna de se aproximar d'ella.

Perdoe-me quem ler éstas linhas, que escrevo na sincera effusão de minha alma, se aqui introduzo um parenthesis necessario a mim que as escrevo, porque tambem tive a honra precoce de ser ja, creança então, emigrado n'essa epocha. So tres annos depois, e na segunda emigração, tive a fortuna de conhecer e apreciar a illustre senhora de cujas virtudes e qualidades vi tantas próvas, devi-lhe a ella, devo a seu marido com cuja amizade me honro muitissimo, não pouca benevolencia e distincções, mas nem recebi nunca obsequios politicos, nem outros que possam fazer suspeitar de lisongeiras as expressões que me dicta a consciencia, e que nascem da mais desinteressada admiração.

De certos actos diz a lei divina que até a esquerda deve ignorar quando os practíca a mão direita. Mas não se lhe oppõe a lei humana da honra, que os manda apregoar por aquelle que os

recebeu. Da propria bôcca de um distincto emigrado que então se achava em Londres, ouvi o que muito me apraz de referir aqui, não menos em louvor de um que de outro.

O Sr. José da Silva Carvalho, reduzido por sua honesta pobreza a viver escassamente em Londres, cahíra em grave infermidade de corpo e de espirito no seu desamparo. Soube-o a duqueza de Palmella, e escondendo a mão generosa lhe fez ministrar todos os soccorros ao seu alcance, chegando a mandar de sua propria meza os caldos para o doente, e sem se lembrar, ou talvez porque se lembrava, que o infêrmo era o mesmo que annos antes governava em Portugal quando seu marido fôra exilado e proscripto.

Mas o que ella occultava pôde sabê-lo o doente, e nunca cessou de o referir por glória sua e da marqueza; e desde então foi sempre um dos seus mais sinceros amigos e devotos admiradores.

Chegou em 1826 a concessão da carta; redobravam as difficuldades politicas de Portugal com a abdicação do senhor D. Pedro e suas condicções. A serie de acontecimentos que trouxeram as calamidades de 1828 seguia o seu curso. Proclamada em Portugal a reacção contra o soberano e contra a lei jurada por todos, o marquez de Palmella não duvidou declarar-se, e pro-

testar abertamente contra o que, por honra e por principios, tinha obrigação de reconhecer como usurpação e perjurio. Era mais que arriscado o passo que dava; era certo que, por largo tempo ao menos, sacrificava ao dever todas as vantagens de fortuna e de situação. Talvez jogava a sua cabeça e a herança de seus filhos. Fôra desculpavel ter hesitado, na presença de uma mulher querida e delicada, de uma familia numerosa, costumadas aos confortos da vida, affeitas á posição elevada em que tinham nascido. Não o fez, nem lh'o consentiriam os rogos e instigações da marqueza, que n'essa occasião solemne o animou denodadamente, protestando que antes queria mendigar com seus filhos do que soffrer a menor quebra de honra em seu nome.

Ainda estava de cama sôbre o parto de sua última filha, D. Anna (*m*), quando partiu a infeliz expedição do Porto. Começavam a accorrer a Inglaterra os emigrados, voltaram com milhares d'elles os do Porto; e para todos os que chegavam á nossa embaixada a marqueza de Palmella tinha uma palavra consoladora, para muitos, soccorros efficazes e generosos, privando-se de commodidades suas, importunando seu marido, e fazendo aquelles prodigios que so pode operar a charidade verdadeira da fe, que é multiplicar infinitamente o pouco para acudir a muitos.

se abri
tiva de
messa d
apparec
congrat
por teren
tração en
Os srs
por long
mas de s
pequena
porque re
porque ac
approva-l
vessse fei
não havia
desde log
felizmente
aos pontos
lhorar a a
credito e
tanto o pr
ca, quand
toda a pa
tissimos, a
nião dos
mettidos e

fazendo
ridade
tamente

No entretanto a esperança reverdecía no ânimo dos exilados com a chegada da rainha á Europa. Não obstante a má vontade do duque de Wellington e do seu ministerio, o marquez de Palmella contribuíra para fazer mudar o destino da viagem de S. M.; e que, em vez da côrte de Vienna, fôsse em Inglaterra que se fixasse a sua residencia provisoria.

Não esqueceu, não esquecerá jamais a nenhum portuguez que a presenceasse, a scéna que na manhan do dia 7 de Outubro de 1828 viram os salões do hotel *Grillion* em Londres. Foi alli que uma creança de dez annos, proscripta de seu reino e de seu throno, esbulhada por sua avó e por seu tio da herança que lhe adjudicára seu pae, e lhe confirmava seu povo, abandonada dos soberanos seus parentes e seus alliados, forte porém da sua innocencia e de seu direito, firmado em principios, robustecido pelos direitos de todos que affiançava; representante, no meio da Europa estacionaria e retrograda, representante ella creança, mulher, fraca e sem mais recursos do que Deus, a fidelidade e o enthusiasmo dos seus — da sancta causa da liberdade, do progresso, e da civilisação das nações — alli essa creança coroada recebeu a primeira homenagem dos seus subditos, sem patria, como ella, pobres e proscriptos, mas ricos de con-

stancia, fortes de consciencia, e certos de reconquistar, para quem lhe assegurava a liberdade e lhe promettia o regimen da lei, um throno que já não podia occupar o despotismo.

N'aquella cerimonia, a mais augusta e solemne que nunca celebrou rei algum de Portugal, não appareciam galas nem grandezas. Toda a pompa do cortejo a faziam os sentimentos d'alma, a commoção dos semblantes, e as lagrymas que custavam a reter. Tenho presente, como se fôsse n'esta hora, a figura, o gesto, a expressão intraduzivel de alegria e de tristeza com que a marqueza de Palmella assistiu, no logar que lhe competia proxima á rainha, a ésta grande cerimonia. Nos olhos que ao mesmo tempo riam e choravam brilhava toda a antiga lealdade portugueza, o respeito de vassallo á soberana augmentado pela devoção á desgraça, temperado por um como orgulhoso carinho de mãe por filha.

Estes sentimentos que dominavam todos os outros, e que sublimavam até á poesia a dedicação da velha fidelidade portugueza, nunca me pareceu vê-los expressados assim como n'aquella occasião.

O tempo que S. M. demorou em Inglaterra foi a marqueza de Palmella sua constante guia e companheira, velando com um interêsse e com uma anciedade verdadeiramente maternal na augusta

rainha, cuja tutella lhe havia sido, por assim dizer, deparada pela Providencia, e a cujo serviço e educação ella de bom grado e inteiramente se consagrava (*n*).

Entre as recordações da emigração — que tantas são de saudade — que tantas vezes se teem feito ainda mais doces pelas subsequentes amarguras e desapontamentos da sorte — conservo na memoria a de uma manhan na nossa embaixada de South Audley street. Junto á marqueza de Palmella, cercada de suas filhas e sobrinhas, a joven rainha de Portugal bordava a bandeira que em seu nome ia ser mandada ao leal batalhão 5 de caçadores...

Escusado é dizer de quem foi a fina lembrança, e sabido é o enthusiasmo que excitou. Serão pequenezes éstas para os que pretendem de fortes pensadores; mas grandes coisas do mundo se teem obrado por similhantes pequenezes.

Essas poesias porêm (chamemos-lhe assim) da emigração estavam a acabar, e a realidade material do abandono, das miserias e desesperanças do exilio vinha tremenda sôbre nós. Ja a expedição do general Saldanha tinha sido metralhada nas aguas da Terceira pelos navios de guerra britannicos; ja o conde de Villa-flor, mais feliz, tinha conseguido illudir o bloqueio inglez e penetrar n'aquella ilha, onde governava como general; a

rainha era mandada voltar por seu pae para o Rio de Janeiro; a regencia por elle nomeada tinha de ir installar-se n'aquella ilha.

No principio de 1830 partiu com effeito o marquez de Palmella com os outros membros da regencia a bórdo de uma pequena escuna cujo nome comico—*Jack of the Lantern*—ficou memoravel entre nós, e terá de passar á historia. Foi este para sua mulher um dos mais terriveis lances da vida e em que mais próva deu da fortaleza da sua alma. A ilha estava bloqueada pelas fôrças navaes da usurpação, seu marido condemnado a uma morte affrontosa em Portugal: o perigo era tremendo e para assustar os mais destemidos.

A estes sacrificios, perigos e trabalhos veiu juntar-se o de faltarem a todos os meios. A marqueza, obrigada como todos á mais severa economia, teve de desfazer o seu estabelecimento em Londres e de retirar-se para França.

Fixou a sua residencia em uma pequena casa de campo em Passy junto a París.

Tam limitados agora os seus recursos, não se limitava porém a sua charidade. Parentes, amigos, pessoas inteiramente estranhas eram soccorridos, consolados por sua inexhaurivel charidade.

A sua casa de Passy converteu-se em um collegio, um pensionato onde recolhia muitos filhos d'es-

ses mesmos parentes; ahi os educava com os seus, e com egual desvelo e carinho.

N'este amargoso periodo da sua vida todas as penas, todos os padecimentos humanos tinham de se lhe juntar. A commum causa da patria pouco esperançosa, o marido longe e em perigo, seus numerosos filhos privados de muitos dos confortos a que estavam costumados, não pareceram ainda á Providencia angústias bastantes para a provar. Veio a doença e a morte de sua cunhada tam querida, e que lhe fôra como segunda mãe, a condessa d'Alva (*o*); a perda de dois filhos, D. Pedro (*p*) e D. Maria; e para remate de tudo a infermidade grave e assustadora de seu mais amado e estimavel filho, o primogenito de sua casa.

O conde de Calhariz, D. Alexandre, contava então apenas 19 annos de edade; era para fazer o orgulho de qualquer mãe. De figura e physionomia insinuante e intelligentissima, cheio de talento, tam applicado e proficiente ja nos mais altos estudos, que obtivéra os primeiros premios na universidade de Londres (*q*), e acompanhando tudo isto de uma modestia, de uma candura, e de uma severidade de principios admiravel em todos os tempos; ninguem o conheceu e tractou que o não estimasse; e o que mais raro é, lhe não tivesse um respeito não facil de grangear em tal edade. Em tudo, me-

nos em seu ingenuo aspecto, parecia um homem feito em quem a experiencia ja tivesse amadurecido o estudo e os principios.

Cresceram rapidamente os symptomas da doença, que era uma fatal affecção pulmonar; e com os rigores do hynverno se declarou assustadora. A arte ja não sabía que fazer, quando seu pae, voltando á Europa por occasião da chegada do imperador, veio incontrar nesse lamentavel estado a melhor esperança da sua casa, o herdeiro do seu nome que tanto lhe promettia. E assim teve de o deixar em breve para partir logo na expedição de Belleisle, roubando-se aos cuidados proprios e de seu coração para se intregar aos da patria e da soberana a quem tudo sacrificava.

Ficou á afflicta mãe a triste incumbencia de acompanhar o filho quasi moribundo á ilha de S. Miguel para onde os medicos o mandavam tentar a mudança de ar, e mais benigna primavera.

Foram em um pequeno e desaccommodado navio; e quando aportava em S. Miguel o Imperadar, a sua expedição, e com ella o marquez de Palmella, ahi encontraram recentemente chegados de França a desconsolada mãe com seu filho. Ahi, quando medravam as esperanças públicas, minguavam de hora para hora as dos afflictos paes. Situação do-

[illegible]

u ing

em a

os principios.

m rapidamente os symptoma

uma fatal affecção pulmonar

hynverno se declarou

sabía que fazer, quando

opa por occasião da

ncontrar nesse lamentavel

ça da sua casa, o

e promettia. E assim

ara partir logo na

lo-se aos cuidados

e intregar aos da

sacrificava.

afflicta mãe a

o filho quasi

ara onde os

nça de ar,

um pequeno

ortava em S.

e com ella

n recente

la mãe com

esperança

ora as

lorosa como se teem visto poucas! Para todos surria o futuro, menos para elles.

Áquella última revista que o Imperador passou á brilhante divisão expedicionaria — ainda assistiu n'uma sege, quasi nos braços da mãe, mas com o seu uniforme de soldado de artilheria — o moribundo conde de Calhariz. Vida, ja a não tinha senão nos olhos; mas n'esses luzia ainda todo o fogo do patriotismo, todo o ardente desejo, que o não deixou senão no último suspiro, de ir baptisar a sua joven espada nas guerras da liberdade sancta que amava como joven sincero de crenças e de fé —, de ir ganhar, como seus passados, as esporas de cavalleiro n'uma campanha de lealdade pelo seu principe, de começar em fim a sua vida no mundo, ajudando com seu braço em uma lucta a que se votára seu pae, seu pae que elle tanto adorava.

Dos que fizemos parte d'essa revista ou assistiram a ella como espectadores ninguem tirou os olhos d'aquelle mancebo que agonisava em tam nobre mas tam falsa confiança, d'aquella pobre mãe que tam afflicta se repartia entre suas dores e suas esperanças.

Foi a ultima vez que elle sahiu; horas depois tinha desapparecido da terra a purissima luz d'aquella alma, deixando os tristes paes, a inconsola-

vel mãe sobretudo, nas sombras de uma tristeza que nunca mais se dissipou.

Tenho visto penas n'este mundo, graças a Deos; tenho padecido eu mesmo — sei o que é soffrer; mas digo sem receio de exaggerar que nunca vi dor como aquella dor.

Nem me esquecerá jamais tampouco a resignação forte e contida do pae n'essa hora terrivel. Parte da noite o acompanharam unicamente seu intimo amigo — que tambem ja lá vae, e de bem afflicta e desconsolada morte! — Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque — e eu. Muitos teem admirado o marquez de Palmella em outros momentos da sua vida — muitos mais o terão lisongeado em diversas circumstancias. Eu lembra-me muito bem que nada disse então, mas que o admirei devéras, e lhe fiquei consagrando uma affeição que nunca foi demonstrativa porque eu o não sou, mas que n'este logar me é impossivel não manifestar.

Partiu a expedição para Portugal, e a marqueza para França a reunir-se a seus outros filhos, e a esperar em novas anciedades pelos resultados de uma tentativa tam nobre como arriscada — tam heroica por certo aos olhos do enthusiasmo como parecia louca aos da razão.

Mas a razão é o espirito humano regularmente discorrendo dentro de seus estreitos limites — o

enthusiasmo, a aspiração, irregular embora mas sublime, d'essa outra particula divina que ha no homem, d'isso que n'elle sente, não discorre — que não raciocina, adivinha. A alma tem instinctos como os tem o corpo : e o instincto sente, não pensa.

Sentiram, não pensaram, os que nas praias do Mindello, com 7:500 homens mal armados e mal fornidos, vieram desafiar um exército de 80:000. Todas as coisas do mundo estavam com estes. Com os foragidos era Deus e o seu enthusiasmo. No fim de um anno de lucta, a capital e a maior parte do reino era d'elles.

Duas vezes n'este intervallo foi o marquez de Palmella a Londres e a París para acudir, com seu valimento e influencia n'aquellas côrtes, aos apertos e difficuldades dos cercados; mas sua mulher apenas teve a consolação de o abraçar na segunda viagem.

N'essa epocha intrigas e desintelligencias, que seriam longas de referir, difficeis de explicar, e sobretudo improprias certamente d'aqui — lhe tinham preparado a costumada retribuição de injustiças e injúrias com que tantas vezes são pagos os maiores serviços. O marquez de Palmella conseguiu (*r*) preparar a expedição do Algarve, fazer partir para o Porto seu particular amigo o almirante Napier; e com este soccorro poderoso appa-

receu de novo triumphante no Doiro o que seus contrarios, por não dizer invejosos, contavam ver humilhado e quasi proscripto.

Novos sustos, novos sacrificios, porém nova satisfação tambem para sua mulher, que assistia tão interessada a todas éstas peripecias do grande drama da restauracão.

Principal auctor do arriscado projecto, confiou-se-lhe ao marquez a direcção politica d'elle. O resultado foi maravilhoso. A pequena esquadra de Napier e a pequenissima divisão do duque da Terceira libertaram em breves dias a capital. A rainha viu emfim o seu reino, sentou-se no seu throno; e d'ahi em diante uma serie de victorias, a qual mais decisiva, concluiu rapidamente a miraculosa obra da reconquista da liberdade em Portugal.

O marquez de Palmella foi creado duque do mesmo titulo; seu filho, mais velho agora, D. Domingos, marquez do Fayal, em memoria da tomada d'aquella ilha, primicia de nossas conquistas liberaes, que a instancias e por direcção de seu pae se fizera.

Immediatamente regressou a Lisboa a duqueza de Palmella impaciente de ver seu marido e de abraçar em fim sua mãe, de quem ha tantos annos estava separada. Foi por ésta occasião nomeada dama de honor de S. M. a rainha (*s*).

Até o verão do anno seguinte viveu a duqueza tranquillamente em Lisboa, interessada, bem como seu marido, no andamento dos negocios publicos, mas abstendo-se elle de toda a acção politica, e do governo que ciosamente era guardado por pessoas, não direi de oppostos principios, mas de ideas mui diversas quanto ao modo de estabelecer, de tornar práctico, de fazer amado e popular um systema que todos queriam, assim o soubessem querer todos!

N'este estado de cousas se manifestou e cresceu rapidamente a doença do Imperador, que para logo deixou pouca esperança de melhora, e em menos de tres mezes o arrebatou na flor da edade, e no principio da melhor e mais gloriosa parte de sua vida.

Apenas tomou as redeas do governo a Rainha, chamou para presidente do conselho o duque de Palmella.

As oscillações do governo, as de uma opinião que em taes crises não póde deixar nunca de ser desvairada, a miudo injusta, tantas vezes ingrata, fluctuavam continuamente; e a duqueza soffria os martyrios de uma verdadeira paixão quando essas injustiças ou ingratidões a vinham ferir em seu marido.

Poucos mezes depois da morte do Imperador a Rainha ficou segunda vez orphã pelo fallecimento

do principe Augusto, que, em tam breves dias de desposado, lhe faltou subitamente.

O ridiculo tumulto das Chagas, que por ésta occasião teve logar, e tomou nome d'aquelle sítio onde então morava o duque, foi uma demonstração tam absurda como virulenta do odio de seus inimigos, que vivamente feriu o coração da duqueza, mas em que ella deu novas provas da sua fôrça de ânimo.

N'aquella epocha de duvidas, os partidos, as opiniões não extremavam ainda bem os seus amigos e inimigos. Mettiam-se em meio as rivalidades e malquerenças pessoaes que desatinam o povo.

Quem tanto tinha soffrido, de tanto servido, e nem por si nem pela patria colhêra fructo de tantos lavores, deitava a culpa para alguem. Esse alguem era o que as facções apontavam; e as facções nunca apontam justo.

Ésta desculpa é legitimamente devida á maior parte dos erros e injustiças populares, senão que a todas. Mas póde esperar-se que a dê um coração de mulher ferido? Invoco o testimunho dos que n'esta occasião, assim como em tantas outras, ouviram a duqueza em suas mais desaffogadas expansões e desabafos: nunca lhe ouvi uma d'essas palavras que tanto mais baixas são quanto vem de mais alto; nunca foi vista declamar contra a *cana-*

lha, como é vulgar em taes occorrencias. Resentiu-se como mulher, como senhora e como esposa dos aggravos que lhe faziam — mas não accusava senão os instigadores de má fé; e toda a indulgencia christã ficava em sua alma para desculpar os que só erravam.

Nem podia ser de outro modo n'um coração que sempre ardeu de charidade, que fazia o bem por instincto, por necessidade, cujo maior prazer era dar, dar — soccorrer os necessitados, consolar os afflictos. Ésta qualidade predominante do seu character veio a estabelecer entre ella e as classes mais humildes da sociedade uma especie de tracto íntimo, de reciproca sympathia que não permittiam resentimento de parte a parte, e que fizeram com que por fim os mais ciosos theoristas da democracia respeitassem e adorassem n'ella a escrupulosa practica de principios que elles sim proclamavam, mas que ella executava na alegria e satisfação da sua alma.

Este sincero e puro liberalismo da duqueza, assim como á proporção que foi sendo conhecido a fez por extremo popular, respeitada e querida do partido liberal, assim lhe creou tambem depois os ciumes e malquerenças de outras parcialidades.

Por então, como ja observei, as opiniões andavam ainda confusas e mal seguras. Na revolução de 1836 o duque de Palmella teve de emigrar ou-

tra vez e separar-se de sua mulher, que novamente ficava velando á cabeceira de outro moribundo, seu terceiro filho.

Nem teve de velar muito tempo. Em tudo parecido com seu irmão mais velho, muito na figura, muitissimo no precoce talento e capacidade, D. Manoel de Sousa promettia tanto como elle, e faltou do mesmo modo.

As crueis dores d'esta perda fizeram apparecer os primeiros symptomas da infermidade que mais tarde se desinvolveu funestamente na duqueza. A triste mãe partiu para França a levar a seu marido o último adeus de um filho tão chorado.

Estava a este tempo contractado entre os duques de Palmella e a condessa da Povoa o casamento do marquez do Fayal com a filha d'esta, que apenas contava dez annos, e cuja tutella a duqueza assumiu a instantes rogos da mãe.

Celebrára-se o casamento em 1836 na capella do palacio do Rato em presença das respectivas familias, e a duqueza partiu para París com a sua nora. Alli casou egualmente pouco depois sua segunda filha D. Marianna com Luiz Brandão de Mello Cogominho, e nasceu o decimo-terceiro filho D. Francisco (*t*).

No entretanto se tinham dissipado as desconfianças politicas, e o duque de Palmella foi rogado

pelo govêrno para ir assistir, como embaixador extraordinario, á coroação da rainha Victoria de Inglaterra. Acceitou o duque, e acompanhado de sua mulher foi desimpenhar a honrosa missão com que o thesouro portuguez nada despendeu.

De volta a París começaram as desintelligencias sôbre o casamento do marquez do Fayal. Tinha fallecido o filho varão do conde da Povoa, e em sua irmã se accumulava toda a successão e herança d'aquella forte casa.

Fossem porém mais ou menos desinteressados os motivos que excitaram alguns membros d'aquella familia a querer rescindir o contracto e pretender annullar o casamento, subtrahindo a joven herdeira da tutella da duqueza, e tirando-a de seu podêr, é certo que so o teriam conseguido violentando as sympathias da innocente, cujo affecto para sua mãe adoptiva era como de filha verdadeira.

Segura de sua consciencia a duqueza supportou os muitos desgostos que lhe trouxe ésta desavença; mas padeceu infinitamente com elles: nem, depois de ver ratificado o casamento de seu filho, e tranquillo este com sua mulher, pôde verdadeiramente descançar, em quanto a concordia se não restabeleceu entre as duas familias pelas importantes concessões com que o marquez do Fayal a conseguiu largamente.

Serenada ésta tempestade, outra muito maior para a sua alma não tardou em levantar-se. Sua mãe a marqueza de Niza, D. Eugenia, que ella por tantos titulos adorava, adoeceu gravemente. A duqueza, ja muito minada da fatal molestia que lhe ameaçava a vida, e adiantada em nova gravidez, não quiz todavia abandonar sua mãe infêrma. Velou dia e noite ao pé d'ella, matando-se evidentemente com aquelles cuidados e penas de corpo e alma — até que lhe fechou os olhos. Nasceu prematuramente o filho (D. Thomás) (*u*) que trazia em suas angustiadas intranhas, e a saude da mãe não fez senão declinar d'ahi em deante.

Reanimou-se um tanto com a satisfação que teve nos casamentos de suas filhas D. Eugenia com o marquez das Minas, e D. Theresa com o conde das Alcaçovas. Mas junto a estas consolações veio logo a afflicta morte de outro filho, D. Rodrigo, creança por extremo sympathica e intelligente, que aos quinze annos em que falleceu annunciava ja qualidades e talentos não vulgares.

O anno seguinte, de 1841, veio com mais faustos auspicios. O marquez do Fayal lhe apresentou uma neta (*v*), primeiro fructo de seu consorcio; e pouco depois a duqueza deu felizmente á luz seu decimo-quinto e último filho, D. Filippe (*x*).

Experimentada agora em todas as alternativas

da sorte, ou por fallar a linguagem que ella melhor entendia porque melhor cria, tão provada por Deus em todos os grandes extremos de felicidade e de desgraça, a duqueza cada vez contrahiu mais a sua vida ao circulo domestico e á practica das virtudes christãs com que de tudo o mais se isolava.

Os grandes cabedaes com que se tinha engrossado a sua casa e de seus filhos, não os considerava senão como meios que a Providencia lhe prestava para exercer mais largamente sua inexhaurivel charidade. A avultada pensão que todos os mezes recebia para seu bolsinho, não lhe parava dias nas mãos. Importunava seu marido, seus filhos com novos pedidos, que todos levavam o mesmo destino; e até das mezadas dos filhos menores, dos netos, conseguia persuadi-los a que cedessem uma parte para ter esse pouco que dar, para sempre dar. E assim duplicava suas boas acções, porque habituava de tenros annos os innocentes a privarem-se de algum superfluo para acudir á necessidade.

Se as grandes riquezas do mundo se houvessem de distribuir a quem melhor uso d'ellas fizesse, para se equilibrarem assim pelos divinos preceitos do Evangelho as desegualdades aliás inevitaveis da sorte — a ninguem com mais justiça se houvéra

adjudicado a grande fortuna de que dispoz nos ultimos annos da sua vida a duqueza de Palmella.

Diminuiam sensivelmente a saude e forças do seu corpo, mas conservava-a a paz de espirito em que vivia, quando, ao principiar o anno de 1842, lh'a vieram quebrar os novos alvorotos politicos do reino.

Começàva Portugal a descançar das revoluções, e a entrar em algum princípio de acêrto o complicado mechanismo do regimen constitucional, quando appareceu a revolta militar do Porto em 27 de janeiro, que, se não teve mais peccaminosos motivos, foi, pelo menos, desnecessaria desordem. A restauração da carta na sua lettra e no seu nome — porque no mais não havia quasi que restaurar — era o pretexto, ou seria o objecto (segundo a parcialidade dos que o julgarem) d'aquelle movimento politico.

Sem offensa de nenhum portuguez se póde dizer que o duque de Palmella tinha sido sempre o mais strenuo propugnador da carta; ninguem utilisava mais em preponderancia de situação politica com a sua restauração, ninguem portanto menos suspeito em declarar-se contra aquella insurreição militar.

Por ésta opinião, que então sustentaram e lavraram e assignaram em públicos e espontaneos

documentos as principaes pessoas do reino e da côrte — e porque seu espirito conciliador e sua incontestavel independencia o faziam aceeito a ambos os partidos — o duque foi chamado á presidencia do ministerio que emfim, e depois de longas dilações, se organisou para sustentar a ordem existente.

De estudo evito renovar aqui memorias desagradaveis, e aggravar injúrias reaes ou suppostas que então feriram os animos tam profundamente que a chaga ainda não sarou: aponto somente os factos capitaes da historia commum pelo que elles se ligam com a historia de familia que reconto.

Fossem as causas quaes fossem, o movimento progrediu, e com elle as afflicções da duqueza que via seu marido involvido n'um insoluvel complexo de difficuldades, trahido por uns, mal servido de outros, e collocado em posição de que ja começava a ser difficil sahir com honra.

Foi d'accordo com elle que se adoptou o decreto de 10 de fevereiro: pensamento altamente conciliador e politico n'aquella circumstancia; mas tam vagamente redigido, que pôde ser para logo sophismado.

Retirado da politica activa, e quasi neutral entre os partidos que agora contendiam com mais acrimonia do que nunca, passou o duque até á ten-

tativa de revolução de Torres Novas de 1844, que desapprovou altamente, intendendo dever fazê-lo pelos mesmos motivos por que antes reprovára a do Porto. Haja ou não êrro na comparação, é certo que a fez, e subsequentemente se viu que da melhor fé.

Por este tempo os affligiu cruelmente a perda de sua segunda filha D. Marianna, que falleceu sôbre parto. Com ésta nova dor d'alma se aggravaram os padecimentos da duqueza, cuja saude declinava cada vez mais.

Na esperança de atalhar, pelo menos, o progresso, de a distrahir e reanimar, imprehenderam então uma viagem de ha muito meditada. Toda a familia passou a França e d'ahi a Italia, que a duqueza tanto quizera sempre e nunca pudera visitar antes.

Percorreram todas as cidades, todos os pontos mais interessantes d'aquelle paiz de maravilhas. Desde a sua propriedade e antiga casa de seus maiores no Piemonte a Milão, a Veneza, a Florença, a Napoles, emfim a Roma, viram e observaram tudo o que a historia, as artes e a religião mais tem sanctificado na terra.

Roma sobretudo, visitar Roma, a capital da christandade, assistir ás grandes solemnidades da egreja celebradas pelo seu chefe visivel na terra,

devia ser, para uma senhora tam piedosa, de inapreciavel consolação. Quanto mais sentia decahirem-lhe as forças do corpo, mais se lhe elevava o espirito ás contemplações da religião e ás esperanças da eternidade. Foi como uma devota romaria a sua viagem.

No fim do anno de 1845 regressaram a Lisboa para celebrarem o casamento de sua filha D. Catharina, ha muito contractado com o conde das Galveias D. Francisco.

Não podia vir com as mãos vasías quem voltava de tam sancta romagem. Sempre piedosa, e sollícita em seu ânimo de bem fazer, a duqueza trazia arranjado de França o estabelecer aqui o verdadeiro instituto de S. Vicente de Paula, fundando e dotando uma congregação de irmãs da charidade.

Não quero, deliberadamente não quero, referir os estorvos acintosos que encontrou, as meticulosas e ridiculas tergiversações com que por fim lhe conseguiram annullar seu piedoso voto e sanctas intenções. Mas foi assim, e grande a mágoa que com isso teve; nunca se consolou de tam inesperado desapontamento.

Eram principios do anno de 1846. Abertas as côrtes, o duque se declarou francamente em opposição ao ministerio que, em sua opinião, levava a extremos perigosos, de fataes e promptas conse-

quencias, por um lado a repressão e resistencia a todas as idéas liberaes, por outro a descompassada latitude dada a operações de credito, e a relaxação e abusos de todo o genero tolerados a quantos tinham parte n'estes negocios ou nos eleitoraes — unicos de que o governo fazia cabedal.

Resumo n'estas poucas linhas os memoraveis discursos que então fez. Não os julgo, e repito que não quero encetar aqui discussão alguma politica, e nem siquer historiar, quanto mais avaliar o proceder de ninguem n'estas nossas ultimas e deploraveis luctas, em que o nome portuguez, a propria existencia da nação téem sido jogados. Indifferente quem póde se-lo em taes contendas? Mas o dia da historia não chegou ainda. Nenhum partido, nenhuma facção tem os olhos feitos ja para soletrar os severos characteres com que um buril imparcial deve ir gravando em silencio os espantosos factos d'esta epocha tremenda e unica.

Póde estar escripto o livro — mas deve estar, e está, fechado a sette séllos. Por ora, e para aqui muito menos, nem uma linha d'elle. Se menciono um facto politico, é como o algarismo de uma data: digo que em tal ministerio foi isto, que em tal revolução succedeu aquell'outro, como se dissesse na olympiada quarta ou quinta, no consulado de Manlio ou de Sempronio.

Tal era pois a situação politica do duque de Palmella, e taes as suas previsões na camara, que não tardaram a verificar-se.

A revolução popular do Minho, contida em vão pelas auctoridades, por leis excepcionaes, combatida pelo exercito, por todas as coerções moraes, physicas, ordinarias e extraordinarias que é uso empregar entre nós em similhantes casos — cresceu, exacerbou-se, e lavrou por todo o reino. O ministerio demittiu-se, e o duque de Palmella foi chamado a organisar uma nova administração.

Eram fins de Maio; toda a familia se achava na sua quinta de Calhariz, gosando os ultimos dias da primavera, que alli é deliciosa, quando a inesperada nova veio assustar e affligir a duqueza, que n'aquelle socego, rodeada de seus filhos e de alguns amigos intimos, procurava inganar os presentimentos do mal que interiormente a consumia.

Nunca cedeu com mais violencia á voz imperiosa do dever. O duque de Palmella era o nome que estava em todas as bôcas. Com mais ou menos sinceridade de uns ou de outros, ninguem havia que o não chamasse, que não declarasse ser elle o unico homem a quem podia incumbir-se o perigoso e difficil encargo de moderar e dirigir uma revolução, que pelos menos suspeitos era reconhecido não poder ja combater-se.

A duqueza cedeu, fez calar os seus terrores, e impoz á sua alma este novo sacrificio, que bem antevia lhe tinha de custar mais que nenhum.

Creada e nutrida em todas as tradições, e digâmos ainda, em todos os preconceitos da sua raça, sinceramente convencida de que a origem gloriosa da sua familia, se lhe impunha maiores obrigações na sociedade, tambem lhe dava superiores direitos a um respeito e consideração, que o ciume popular nem sempre nega, nem sempre concede — é ciume, e como tal justo e injusto ao mesmo tempo — a duqueza, como verdadeira fidalga, incommodava-se mais com que subissem até ella algumas mediocridades ambiciosas, do que lhe custava descer ella ao nivel de todos. Não ha superioridade verdadeira, aristocracia de nascimento ou de merecimento que assim não sinta. E para quem sente assim, não são as idéas de progresso que repugnam; não é a liberdade, não é a egualdade que são odiosas: o que os offende é o falso liberalismo dos demagogos, d'esses Titans da mythologia moderna, que põem o *Pelion* sobre o *Ossa* dos ciumes e das iras populares para subirem elles, e elles sós, a um *Olympo*, que tam somente odeiam em quanto lá não chegam.

Mas, além d'esse tam natural, e se precisa desculpa, tam desculpavel sentimento — a duqueza era

sinceramente christã; e como tal, os principios de liberdade, um governo para bem de todos e no interesse de todos lhe parecia o melhor governo. Fiel á monarchia, addida ás tradições da sua classe, não comprehendia, comtudo, que as classes pobres houvessem, precisassem de ser condemnadas ao abandono por isso; accreditava que o evangelho podia ser realisado, que as leis do Crucificado podiam e deviam ser as leis do mundo.

Póde dizer-se que a duqueza de Palmella acreditou que a revolução do Minho era uma genuina effusão dos sentimentos do povo portuguez. Liberal na mais nobre accepção da palavra supportou com paciencia os infinitos desgostos que lhe trouxe o angustiado ministerio de seu marido nos quatro mezes que durou; depois na reacção de 6 de outubro; e por fim na longa serie de incommodos e de afflicções que d'essa epocha em deante teve de soffrer até o fim da vida.

Mandado sahir peremptoriamente de Portugal, deixou o duque a sua mulher ja em muito mau estado de saude; mas estava longe de saber quam rapidos eram os progressos que o seu mal fazia. Quando por informação confidencial dos facultativos o veio a conhecer, ja o rôgo para que se fôsse reunir a elle estava feito; ja ella impaciente se tinha posto a caminho, apesar da estação que adian-

tava, e de seus padecimentos, que aggravavam de dia para dia.

Tinha-lhe custado tanto esta separação pelas circumstancias e injustiças que a motivaram; passára-se em tantos cuidados e desgostos aquelle tempo, no meio da guerra civil, com o espectaculo das miserias e desgraças, que a acompanham, diante dos olhos — vendo a morte e o sangue por toda a parte, a fome nas ruas da capital — batendo-lhe á porta sempre como á porta mais bem parada de Lisboa — tudo se juntava ás saudades do marido para desejar partir, custasse o que custasse.

Não se foi comtudo sem deixar, como sempre, os meios de acudir aos seus pobres, sem derramar muita esmola, muita charidade, muita consolação pelos necessitados de todas as classes e graduações que a ficavam chorando.

Os infelizes prisioneiros de Torres Vedras que inopinadamente, e sem nenhuns meios, tantos d'elles, eram mandados para o degredo de Angola, foram largamente providos de todo o auxilio que era possivel dar-lhes.

Nenhum espirito de partido a animou: eram infelizes e perseguidos; tanto bastava. Se alguem fôsse tam barbaro — realmente o não creio — que lhe fizesse um crime da sua charidade, dar-lhe-

ía, verdade seja, um motivo de mais para o ânimo independente e mal soffrido da duqueza.

Depois do combate de Setubal mandou repartir a roupa branca da sua quinta de Calhariz pelos feridos de um e outro lado.

Os alimentos que de contínuo distribuia em sua casa; as quantias maiores e menores com que acudiu secretamente a individuos e familias, não teem número.

Em Julho partiu para Inglaterra e d'ahi passou a França. Cada vez se sentia peior e diminuiam as esperanças dos seus. Todo este tempo até principios do hynverno se passou em consultações dos primeiros facultativos da Europa. Mas a arte não sabia que dizer ja, e murmurava as suas últimas desanimadas palavras de melhoría de clima, de hynverno passado na ilha da Madeira.

Ja a intervenção das potencias tinha comprimido a guerra civil, e foi livre ao duque voltar com sua mulher a Lisboa para d'aqui seguirem á Madeira. Sahiram com effeito de Inglaterra n'um vapôr de guerra britannico, que fazia escala pelos dois pontos em sua direcção ao Mexico. Demoraram-se poucos dias em Lisboa, e foram tentar esse derradeiro recurso dos que ja não teem outro.

Sahiu feliz a viagem, e os primeiros effeitos do benefico ar da ilha pareceram animadores. Mas

não era paz verdadeira, apenas treguas do atraiçoado mal, que a combatia. Acudiram e cresceram todos os peiores symptomas do último periodo d'essa cruel molestia; e ao começar da primavera estavam dissipadas as derradeiras esperanças de melhora.

Vir morrer na sua casa, dar o último suspiro no meio dos seus, abençoar na despedida a numerosa progenie com que Deus a abençoára, tal foi o último desejo da duqueza.

Urgia o tempo e o mal, redobravam as difficuldades do transporte. Ja o imbarcar e desimbarcar n'aquelle estado era uma operação violenta e arriscadissima. Tentou-se comtudo, e quasi moribunda a conduziram em maca ao escaler, e d'alli, com mil perigos e difficuldades, a subiram ao navio, que felizmente a pôde trazer com vida ainda a Lisboa.

Seu triste desimbarque, seu caminhar lento e quasi funeral para a actual residencia da familia, ao Rato, foi um espectaculo de compungir os mais indifferentes. Levavam a maca alguns marinheiros; o duque com sua filha mais moça (a que so podéra acompanhar e velar sua mãe n'aquella derradeira jornada) a seguiam a pé. Logo os outros filhos e parentes mais proximos, e alguns amigos intimos. O cortejo todavia era numerosissimo, por-

co
Or
a c
ma
e p
gem
se r
se r
devi
os c
mag
lial
a n
qual
que,
gar-
instit
Con
que
em c
tam
adm
elem
men
ensir
lido,
surd

devia ser, para uma senhora tam piedosa, de imapreciavel consolação. Quanto mais sentia decahirem-lhe as forças do corpo, mais se lhe elevava o espirito ás contemplações da religião e ás esperanças da eternidade. Foi como uma devota romaria a sua viagem.

No fim do anno de 1845 regressaram a Lisboa para celebrarem o casamento de sua filha D. Catharina, ha muito contractado com o conde das Galveias D. Francisco.

Não podia vir com as mãos vasias quem voltava de tam sancta romagem. Sempre piedosa, e sollicita em seu ânimo de bem fazer, a duqueza trazia arranjado de França o estabelecer aqui o verdadeiro instituto de S. Vicente de Paula, *fundando e dotando* uma congregação de irmãs da charidade.

Não quero, deliberadamente não quero, referir os estorvos acintosos que encontrou, as meticulosas e ridiculas tergiversações com que por fim lhe conseguiram annullar seu piedoso voto e sanctas intenções. Mas foi assim, e grande a mágoa que com isso teve; nunca se consolou de tam inesperado desapontamento.

Eram principios do anno de 1846. Abertas as *côrtes, o duque se declarou francamente em opposição ao ministerio que, em sua opinião, levava a* extremos perigosos, de fataes e promptas conse-

nencias, por um lado a repressão e resistencia a
das as idéas liberaes, por outro a descompassada
titude dada a operações de credito, e a rebuçação
abusos de todo o genero tolerados a quantos ti-
am parte n'estes negocios ou nas eleitoraes —
cos de que o governo fazia cabedal.

Resumo n'estas poucas linhas os memoraveis
ursos que então fez. Não os julgo, e muito
não quero encetar aqui discussão alguma po-
, e nem siquer historiar, quanto mais avaliar
oceder de ninguem n'estas nossas ultimas e
oraveis luctas, em que o nome portuguez, a
ria existencia da nação têem sido jogados. In-
rente quem póde se-lo em taes contendas? Mas
da historia não chegou ainda. Nenhum par-
nenhuma facção tem os olhos feitos ja para
ar os severos characteres com que um buril
rcial deve ir gravando em silencio os espan-
factos d'esta epocha tremenda e unica.

ode estar escripto o livro — mas deve estar, e
fechado a sette séllos. Por ora, e para aqui
o menos, nem uma linha d'elle. Se menciono
facto politico, é como o algarismo de uma da-
digo que em tal ministerio foi isto, que em tal
lução succedeu aquell'outro, como se dissesse
lympiada quarta ou quinta, no consulado de
io ou de Sempronio.

que ingrossava a cada instante com todos os pobres da capital, que accorriam a ver, a lastimar, a abençoar pela última vez a sua mãe. A sua mãe — assim lhe chamavam, assim bradavam por ella. «É a mãe dos pobres. A nossa mãe que vamos perder! Bemdita ella seja! Em boa hora a leve Deus e se compadeça de nós!»

Eram as vozes que se ouviam ao passar a melancholica procissão. E este foi o seu maior, o seu verdadeiro elogio, fúnebre ainda em vida, em vida ainda desapaixonado e imparcial como um julgamento da posteridade. *Bossuet, Massillon* ou *Lacordaire* que subissem ao pulpito, e deante de seu feretro derramassem as mais suaves flôres de consolação que podem cahir do ceo sobre um ataude — ou descarnassem as mais tremendas verdades que pulverisam em cinza, rojam pelo pó da terra todas as miseraveis grandezas do mundo, suas vans pompas e oucas fortunas — nada poderiam dizer que fallasse tam alto e tam claro, que tanto dissessem ao espirito, ao coração, á propria imaginação, como diziam aquellas andas em que a duqueza de Palmella caminhava moribunda para seu palacio, aquelles parentes que a seguiam a pé, e aquelles pobres que a abençoavam e choravam.

Tres dias durou ainda; no último, recebidos os sacramentos, pôde ainda achar força em seu gran-

de ânimo para se despedir do marido e dos filhos, para dar a estes os seus ultimos conselhos e os abençoar.

Teve a morte do justo, serena e resignada. No dia que mais sanctifica a egreja, em uma quinta-feira sancta ás seis horas da tarde—que n'este anno de 1848 se contavam 20 d'Abril, deu o último suspiro. E porque não sería mercê divina, signal evidente da graça que ia receber, o ser chamada a contas em tal dia quem tam boas tinha que dar de si?

Esperêmo-lo; e que seja esta esperança a melhor consolação de todos os que a choram.

Que n'ella se abrandem as dôres dos seus até que insensivelmente se convertam n'aquella saudade, que Deus manda depois aos corações que bem amaram, não para que deixem de soffrer—seria impossivel—mas para que se tempére o padecimento, e se possa tolerar a vida.

A impressão que a sua morte causou em Lisboa foi geral e manifesta em todas as classes, e póde sem lisonja dizer-se que não houve excepção no conceito que ella deixou na memoria de todos, nem adulação na maneira com que esse conceito se expressou.

A qualidade que na opinião geral mais a distinguia era a sua excessiva charidade, charidade

realmente sem limites, e que além de ser n'ella uma virtude christan, era tambem o effeito como que espontaneo e natural da generosidade do seu ânimo e da grandeza das suas idéas. Esta virtude portanto era exercida por ella sem custo, e talvez não fôsse a mais admiravel das que a adornavam.

Se se quizer bem appreciar entre tantas qual fôsse a sua mais relevante virtude, custará a chegar a uma decisão, porque no exercicio dos deveres de filha, de espôsa e de mãe foi ella egualmente extremosa, e por certo nem uma so mancha deixou no seu manto de pureza. O que deve admirar mais é que ella começou a practicar successivamente estes diversos deveres sem a menor quebra nem interrupção desde a edade quasi infantil de doze annos, em que principiou a ser espôsa, e de quatorze em que pela primeira vez foi mãe.

A práctica rigorosa das virtudes, não so usuaes, mas ainda das mais custosas d'estes estados, tinha sido effeito n'ella de uma especie de intuição natural e da disposição ao mesmo tempo affectuosa e rigida do seu coração, ajudada pelos sentimentos religiosos, que a primeira educação de sua mãe lhe incutiu, que o bom exemplo e bons conselhos de suas cunhadas fortificavam, e que o seu progresso sempre seguido na estrada da devoção foi augmentando successivamente até á epocha da sua

morte, fazendo-a chegar a um ponto de perfeição, que raras vezes terá sido attingido por pessoas collocadas na classe elevada da sociedade em que viveu, e em que sempre occupou o logar mais distincto.

Como filha póde dizer-se que idolatrava a sua mãe, e que sacrificou sua saude e incurtou seus dias pelas afflicções e trabalhos que experimentou no último anno de vida d'ella. Como espôsa foi exemplar até o mais alto grau de perfeição, objecto de respeito e admiração não so em Portugal, como nos paizes estrangeiros. Como mãe consagrou-se sem limites e sem reserva aos cuidados que exigia a educação de quinze filhos, que teve com distancia de trinta annos desde o nascimento do primeiro até o último. Foi exemplar e superior a todo o elogio no cumprimento d'estes deveres, e gosou a consolação de ver coroados estes esforços e correspondidos os seus disvelos pelo affectuoso caracter e procedimento de todos os seus filhos sem excepção, podendo asseverar-se com verdade, que de nenhum d'elles teve motivo de queixa, nem a soffrer outro desgôsto mais do que a terrivel dor que partiu o seu coração quando sôbre elle se descarregaram successivamente os golpes da morte de sete filhos, quatro dos quaes ja eram adultos, e uma na edade em que começa a sahir-se da infancia.

De todas as tribulações que soffreu n'esta vida, a primeira, a mais dolorosa e a maior foi sem dúvida a morte de seu filho primogenito, com que Deus quiz que ella comprasse a glória de que está gosando, e deixou o seu coração coberto de um lucto de que nunca se desassombrou. Os seus desvelos, os seus trabalhos, a sua incançavel assistencia e anciedades, fatalmente terminadas na morte de cada um de seus filhos, não podia deixar de destruir por fim a robusta saude de que ella havia sido dotada pela natureza.

Accrescentem-se a éstas grandes e terriveis afflicções moraes, os trabalhos de uma vida agitada por frequentes viagens, por alternativas de fortuna, mais do que é dado ao commum das pessoas da sociedade experimentar ordinariamente n'este mundo. Além d'isto os cuidados que tantas vezes teve de soffrer pela sorte de seu marido, com o qual tam terna e inteiramente se identificava, que a não distinguia da sua propria, senão para a sentir com uma vehemencia ainda maior. Todas éstas excitações, que poderão avaliar-se reflectindo sôbre a serie dos acontecimentos que se acham succintamente expostos n'esta memoria, influiram tanto mais na sua saude, quanto recahiam n'uma constituição por extremo sensitiva e calorosa de sua natureza, não obstante os esforços com que a reflexão

e a religião contribuíam para a reprimir, e para sujeita-la com resignação, senão com paciencia, ás injustiças d'este mundo. Os que conheceram a duqueza podem attestar que o seu character representava o mais singular contraste de vivacidade e de doçura, de modo tal que tomava até as desgraças de todos como se fossem suas proprias, as contrariedades mais communs da vida como desgraças pungentes, ao mesmo tempo que se sujeitava aos golpes mais terriveis, e abraçava as resoluções mais árduas com heroica disposição e com a constancia e impavidez de uma san consciencia. Outro contraste podia distinguir-se tambem n'ella, e era o da elevação das suas maneiras ao par das mais altas situações, a ponto de haver sido notada e admirada nas côrtes estrangeiras, quando por outro lado a sua humildade era natural e extrêma; e o pouco conceito que fazia de si mesma não era nem affectado nem falso, de modo que ficava patente que o seu comportamento era inspirado pela convicção de que devia desimpenhar uma obrigação que lhe era incumbida.

Procurei fazer justiça aos sentimentos da duqueza de Palmella apresentando em poucos traços as suas eminentes qualidades; não seria porém completo o retrato, se deixasse de fazer menção do seu ingenho prompto, penetrante, guiado sempre

por um senso recto, que lhe fazia intender claramente e appreciar com acêrto os objectos de que se occupava. Nem poderá esquecer jamais aos que tiveram a fortuna de viver na sua familiaridade, a amabilidade do seu tracto sempre isento de affectação, e frequentemente ornado de um brilho gracioso e improviso. Dotada de uma disposição jovial e amena, captava por isso facilmente os corações, e sarava as ligeiras offensas que a sua innocente vivacidade podia ás vezes occasionar, pela extremosa bondade com que reconhecia qualquer pequeno excesso d'esta natureza, pela evidente e límpida pureza de suas intenções que não podia desconhecer-se. As tendencias mais delicadas do character de senhora eram n'ella, por assim dizer, innatas, e sempre equilibradas pelo exercicio das virtudes evangelicas e pela maior austeridade de principios. Nenhum vivente prestou jamais tam religioso culto á verdade. Não consta que na sua vida ella a transgredisse uma unica vez, não so pela falsidade nem pela mais leve dissimulação. Os seus actos eram sempre practicados á luz do dia, e não careciam de véo. O seu coração era transparente, e de certo não levou n'elle pensamento ou segredo algum occulto de que tenha a dar conta perante Deus, que avalía os pensamentos e as acções humanas.

No dia 22 do mesmo mez de Abril, pelas duas horas da tarde, se fez o serviço fúnebre da duqueza de Palmella na freguezia da Encarnação. Os seus restos mortaes, que por feminil pudor e por humildade christan ordenou que não fossem imbalsamados, estão depositados no jazigo da familia no cemiterio dos Prazeres.

Que descance em paz, e que a luz eterna sôbre ella resplandeça!

NOTAS DA PRIMEIRA EDIÇÃO

NOTA (*a*), PAG. 290

Do mesmo consorcio tinham nascido: D. Francisca Telles, que casou com o marquez de Castello-Melhor D. Affonso; D. Thomás Telles, marquez de Niza, herdeiro presumptivo da casa de sua mãe, e que casou com D. Thomasia de Mello, sendo pae do actual marquez de Niza; D. Maria Telles, casada com o conde de Sabugal, D. Manuel Mascarenhas; e D. Anna Telles. Os dous primeiros eram mais velhos do que a duqueza, e os dous segundos mais moços.

NOTA (*b*), PAG. 290

D. Pedro de Sousa e Holstein, filho de D. Alexandre de Sousa e Holstein e de D. Isabel Juliana de Sousa Coutinho, nasceu em Turim a 8 de maio de 1781, 1.° conde de Palmella em 11 de abril de 1812, 1.° marquez em 3 de julho de 1825, e 1.° duque do mesmo titulo em 13 de junho de 1833, conde de Sanfré no Piemonte, 13.° senhor do morgado do Calhariz, Monfalim e Fonte do Anjo.

NOTA (*c*), PAG. 291

D. Alexandre de Sousa e Holstein, conde de Calhariz, nasceu em Cadix a 21 de março de 1812.

NOTA (*d*), PAG. 292

D. Eugenia de Sousa e Holstein, marqueza das Minas, nasceu a 6 de março de 1813.

NOTA (*e*), PAG. 292

D. Isabel de Sousa e Holstein, nasceu a 12 de novembro de 1816 e falleceu a 15 de junho de 1817.

NOTA (*f*), PAG. 294

D. Domingos de Sousa e Holstein, marquez do Fayal, nasceu a 28 de junho de 1818. D. Manoel de Sousa e Holstein, nasceu a 11 de outubro de 1819 e falleceu a 2 de fevereiro de 1837.

NOTA (*g*), PAG. 296

D. Marianna de Sousa e Holstein, nasceu a 25 de março de 1821 e falleceu a 20 de março de 1844.

NOTA (*h*), PAG. 296

D. Maria de Sousa e Holstein, nasceu a 27 de setembro de 1822 e falleceu a 29 de agosto de 1834.

NOTA (*i*), PAG. 297

O duque de Palmella não cooperou directa ou indirectamente para os acontecimentos que em maio de 1823 destruiram a fórma de governo constitucional, e deve-se-lhe a elle e ao conde de Subserra ter prevalecido um systema de moderação e de brandura em logar de reaccionario e violento pelo qual propugnavam alguns dos outros ministros, apoiados por uma alta personagem. Se a promessa da outhorga da carta não foi cumprida, não foi á mingoa de esforços, que muitos fez o duque para o seu leal cumprimento

dentro e fóra do reino. Não é este o logar, nem o tempo ainda é appropriado para deslindar a historia d'esse periodo. O duque de Palmella, achando-se embaixador junto da regencia de Cadix, tinha ja manifestado n'uma respeitosa representação, dirigida para o Rio de Janeiro ao principe regente as suas idéas a favor do estabelecimento do regimen constitucional entre nós. Em 1823, quando em Borba foi convidado para assistir á acclamação do governo absoluto do senhor D. João VI, assignou o auto com uma referencia bem explicita á promessa da carta. Em junho d'esse anno, sendo ministro dos negocios estrangeiros, escrevia a Mr. de Chateaubriand, ministro de Luiz XVIII, o seguinte: «*A carta que S. M. se propõe outhorgar como um justo galardão da fidelidade e das virtudes patrioticas dos seus subditos, bastará sem dúvida para satisfazer a opinião da parte sensata da nação, para curar gradualmente as feridas que a revolução deixou, e para manter uma tranquillidade duradoura.*» Ignorâmos qual foi a resposta de Mr. de Chateaubriand, mas será facil adivinha-la vendo-se o que este dizia em 12 de julho a Mr. de La Ferronnais, embaixador francez em S. Petersburgo: «*Le comte de Palmella m'a écrit, il veut faire donner une constitution au Portugal... Je ne vois pas du tout dans l'état d'effervescence où se trouve encore le Portugal, pourquoi la commission de Lisbonne se presserait de publier un code politique fait au milieu du choc des passions et des intérêts.*» Infelizmente prevaleceram as intrigas arteiramente empregadas para se não publicar a Carta; e nem o diploma regio de 4 de junho de 1824, que annunciava a convocação das antigas côrtes, e a esperança de ser fixada regularmente para o futuro essa convocação, veio a ser executado, porque o duque e o conde de Subserra deixaram de ser ministros d'el-rei.

Nota (*k*), pag. 298

«Mr. Hyde de Neuville sollicitou então a soltura do marquez de «Palmella, que sendo-lhe promettida pelo infante, tirou fóra de si a «Rainha, que rompendo n'esta occasião o silencio até alli guardado «por ella, n'uma sala proxima d'onde espreitava tudo, exclamou: *se o «soltam está tudo perdido;* e dizendo isto partiu logo para Queluz.» — *Soriano,* Hist. do Cêrco do Porto, vol. I, pag. 168.

NOTA (*l*), PAG. 298

D. Thereza de Sousa e Holstein, condessa das Alcaçovas, nasceu a 14 de dezembro de 1823. D. Rodrigo de Sousa e Holstein, nasceu a 13 de dezembro de 1824 e falleceu a 25 de abril de 1840.

NOTA (*m*), PAG. 301

D. Catharina de Sousa e Holstein, condessa das Galvêas, nasceu a 22 de agosto de 1826. D. Anna de Sousa e Holstein, nasceu a 5 de junho de 1828.

NOTA (*n*), PAG. 304

Seria grave omissão não declarar que a sr.ª D. Leonor da Camara (hoje marqueza de Ponta Delgada) foi a pessoa a quem coube a honra de superintender regularmente a educação de S. M. de quem fôra nomeada dama; e que esta senhora, que residia em Lisboa com a sua familia, assim que lhe constou por via do marquez de Palmella a importantissima missão que lhe era destinada, não hesitou em sacrificar o seu descanço e correr o risco de uma evasão da capital para obedecer ás inspirações do seu coração e da sua lealdade.

NOTA (*o*), PAG. 306

A condessa d'Alva falleceu em Paris a 28 de abril de 1829.

NOTA (*p*), PAG. 306

D. Pedro de Sousa e Holstein, nasceu a 8 de janeiro de 1830 e falleceu a 6 de março do mesmo anno.

NOTA (*q*), PAG. 306

Tendo oito para nove annos de edade começou o estudo do latim na aula das Necessidades sob a direcção do professor padre Fernando Garcia. Este curso foi interrompido pelo desterro do marquez de Palmella em Borba no anno de 1821. Alli cuidou o marquez pes-

soalmente da educação de seus filhos, e teve a satisfação de ver D. Alexandre fazer rapidos progressos no latim, em historia, em geographia, nos principios elementares das mathematicas, bem como no francez e no inglez. Desde 1823 até 1825 frequentou novamente a aula das Necessidades. Em 1825 acompanhou seu pae a Inglaterrra, e como se destinasse á carreira das armas, foi admittido no collegio militar de Sandhurst. Destinava-se a frequentar a universidade de Coimbra em 1828, tendo assentado praça n'um corpo de artilheria de Portugal; mas os successos politicos o obrigaram a imbarcar no Porto a bordo do vapor *Belfast* por occasião da entrada das forças de D. Miguel n'essa cidade. O nome do joven conde (que contava então dezeseis annos) foi comprehendido na famosa sentença da alçada miguelista; e condemnado a degredo perpétuo para a India, visto (dizia a sentença) haver provas sufficientes de que, pelo desinvolvimento da sua intelligencia, estava ao facto da gravidade do crime que commettia. Desde então até o fim de 1830 seguiu os cursos da universidade de Londres; e limitâmo-nos a copiar um extracto dos honrosissimos certificados que obteve dos professores d'esse instituto, porque dão idéa cabal do seu merito.

CERTIFICADOS DA UNIVERSIDADE DE LONDRES

— No exame dos estudantes de philosophia natural do curso de 1828-1829, que teve logar a 9 de julho de 1829, o conde de Calhariz foi collocado na primeira classe, e teve o primeiro premio d'esta faculdade.=(Assignados) *H. Brougham*, *Lansdowne*, membros do conselho. = *D. Lardner*, lente da faculdade. = *L. Horner*, cancellario.

— No exame dos estudantes de philosophia natural (divisão superior) do curso de 1829-1830, que teve logar a 14 de julho de 1830, o conde de Calhariz foi collocado na primeira classe.=(Assignados) *H. Hallam*, *J. L. Goldsmid*, membros do conselho. = *D. Lardner*, lente, etc. = *L. Horner*, cancellario.

— No exame dos estudantes de mathematicas elevadas (divisão superior) do curso de 1829-1830, que teve logar a 14 de julho de 1830, o conde de Calhariz foi collocado na primeira classe. =(Assignados) *H. Hallam*, *Sandon*, membros do conselho. = *A. de Morgan*, lente, etc. = *L. Horner*, cancellario.

— Certifica-se que o conde de Calhariz frequentou assiduamente o curso de chimica em 1828-1829, servindo este documento para manifestar a nossa approvação pelo modo por que elle figurou nos exames publicos da universidade. Teve a medalha de ouro da universidade como o mais distincto estudante d'esta classe. = (Assignados) *H. Brougham*, *Aukland*, membros do conselho. = *E. Turner*, lente, etc. = *L. Horner*, cancellario.

— No exame dos estudantes de grego do curso de 1829-1830, que teve logar a 14 de julho de 1830, o conde de Calhariz foi collocado na primeira classe, e teve o primeiro premio. = (Assignados) *H. Hallon*, *Sandon*, membros do conselho. = *G. Long*, professor. = *L. Horner*, cancellario.

Em París frequentou como alumno externo varios cursos da Sorbonna e do Jardim das Plantas no anno de 1831.

Estava justo a casar com sua prima D. Isabel de Sousa Botelho, filha dos condes de Villa-Real; e póde dizer-se que so ésta e mui innocente paixão experimentou durante a sua curta vida; pois que, bem differente da maior parte ou talvez de todos os mancebos da sua edade, conservou-se sempre immaculado, não obstante a sua livre e inteira communicação com a sociedade, e a viveza e alegria natural do seu genio, despido egualmente de hypocrisia e de aspereza.

No inverno do anno acima indicado partiu para a ilha de S. Miguel por causa da affecção pulmonar de que havia sido atacado; e aggravando-se essa infermidade, falleceu em Ponta Delgada aos 24 de junho de 1832.

O *Jornal des Debates*, de París, publicou logo depois d'esta funesta perda o seguinte artigo necrologico:

«D. Alexandre de Sousa e Holstein, conde de Calhariz, primogenito do marquez de Palmella, acaba de fallecer na ilha de S. Miguel depois de uma prolongada e dolorosa molestia. O joven conde, que apenas contava vinte annos, fazia toda a ventura da sua familia, e era ja um ornamento da sua patria, tanto pela cultura de seu espirito, como pela elevação do seu character e bondade do seu coração.

«Em 1828, tendo apenas dezeseis annos, partiu para o Porto a fim de reunir-se aos defensores da rainha D. Maria II e das liber-

dades portuguezas, affrontando os perigos com a alegria propria da sua edade, e com os sentimentos do homem feito.

«Regressando a Londres viu-se destituido da opulencia em que fôra educado. As privações que soffreu so pareciam toca-lo por causa da sua familia. Foi um dos primeiros alumnos da universidade de Londres, distinguindo-se entre os estudantes mais espirituosos e applicados, e grangeando os primeiros premios. Tendo concluido os seus estudos na universidade de Londres veio estabelecer-se em París onde cultivou as sciencias exactas e as naturaes com ardor tal, que contribuiu muito para o prompto desinvolvimento da sua infermidade.

«O empenho em ser util á sua patria suggeriu-lhe a idéa de reger um curso de physica e chimica, admittindo n'elle alguns seus amigos e compatriotas então residentes em París, para que mais tarde se generalisassem em Portugal estes estudos. O joven professor houve-se de um modo muito distincto, exprimindo-se com muita clareza e ao mesmo tempo com uma bem rara modestia.

«A molestia fazia porém rápidos progressos. O conde do Calhariz sahiu de París, e partiu com sua mãe para a ilha de S. Miguel, onde succumbiu apesar dos esforços de habeis facultativos e dos cuidados de seu pae e de sua mãe, de quem era idolatrado. No meio dos seus padecimentos nunca se mostrava occupado de si, mas so de sua familia e do porvir da sua patria.

«Quando lhe annunciaram que devia receber os sacramentos respondeu candidamente: «Ja tinha pensado em cumprir esse dever, mas julguei que poderia esperar que partisse a expedição para não perturbar meu pae nas suas occupações.» Esta linguagem é na verdade tocante, e bastava para fazer o elogio do joven conde de Calhariz, cuja perda foi uma desgraça cruel para a sua familia, e objecto de eterna saudade para todos os seus amigos.»

NOTA (*r*), PAG. 310

Auxiliado pelos esforços patrioticos do seu amigo Luiz Antonio de Abreu e Lima (hoje visconde da Carreira), de Rodrigo da Fonseca Magalhães, e pelos meios pecuniarios grangeados por Henrique José da Silva (hoje barão de Lagos), e pelo barão de Quintella (hoje conde de Farrobo).

José Xavier Mousinho da Silveira, da herdade da Silveira, do conselho do Sr. rei D. João VI, seu ministro da fazenda; depois secretario d'Estado da mesma repartição e da justiça, de S. M. I. o Duque regente D. Pedro durante a expedição dos Açores e no cêrco do Porto, deputado em côrtes em 1834 e 1840; nasceu em Castello-de-Vide no Alemtejo em 12 de Julho de 1780, morreu em Lisboa em 4 de Abril de 1849.

Mandou per testamento que o seu corpo tivesse jazigo na ilha do Corvo, nos Açores.

N'estas palavras simples, escriptas sem nenhum apparato em um papel destinado a viver um dia— mas que Portugal e a sua historia devem gravar

n'aquellas tábuas perpétuas que sobrevivem ás mesmas nações, está ditta em seus principaes capitulos a existencia toda de um homem distincto, e que decerto foi muito superior a esses improvisados *grandes homens* vulgares de que a nossa epoca abunda.

Ja que, n'este babel em que vivemos, tudo passa inappercebido no meio da confusão de todo o pensar e sentir; ja que ésta é a terra classica da ingratidão, regada pelo Lethes do Desmazêllo e do Não-se-me-dá da mais estupenda caducidade em que pode cahir um povo—quero eu pôr sôbre a sepultura d'este bom patriota um *memento* ao menos, dos que em tantas sepulturas tenho posto, para que no dia em que os nobres sentimentos acordarem em Portugal, não succeda procurar-se onde jaz—e não o saber ja ninguem.

Menos feliz do que o pobre puritano escocez de W. Scott, que andava avivando as inscripções oblitteradas dos seus martyres, eu apenas posso ir pondo éstas cruzes de madeira tosca nas mal-assignaladas côvas dos bons portuguezes que nos vão deixando. E devo de ser mais ridiculo personagem: o caso é para isso, e o paiz tambem.

Demais que nem fanatico sou: conheço os erros, discordo em doutrinas d'aquelles mesmos cuja memoria venero e a desejo ver acatada, não como

proselyto ou correligionario que seja, mas como portuguez a quem doe o culposo descuido dos seus.

Seja qual for o juizo que d'elles se forme, e o sentimento com que se considerem os muito notaveis actos da vida pública de certos homens superiores, não é possivel deixar de reconhecer n'elles essa superioridade que lhes fez crear uma epocha transformando a sociedade, e determinando, na vida de um povo, crises graves, d'onde lhe começa nova existencia.

Mousinho da Silveira foi um d'estes homens. Primogenito de uma familia considerada na sua provincia, herdeiro de um vínculo de alguma importancia, dedicou-se ás lettras e seguiu a vida da magistratura. Depois de fazer os logares de juiz-de-fóra de Marvão (*a*) e de Setubal (*b*), onde seus dítos agudos e originaes são ainda lembrados, achava-se no anno de 1820 provedor em Portalegre (*c*).

A reputação da intelligencia e probidade que adquiriu no exercicio d'estes cargos, sua instrucção não vulgar, e a conhecida adhesão aos principios da reforma proclamada pela revolução d'aquelle anno, lhe alcançaram muito grande consideração

(*a*) Nom. 1808.
(*b*) Nom. 1813.
(*c*) Nom. 1817.

no partido que então regía os negocios publicos, e de cujos membros mais influentes era, além d'isso, amigo pessoal e íntimo.

Para logo foi chamado á capital, e lhe confiaram o importante logar de administrador geral da alfandega de Lisboa, onde então se requeria um homem de lei, magistrado experiente e consummado, que soubesse e desejasse julgar com acêrto nas contínuas e difficeis pendencias que alli se movem, e que não é para homem leigo, por muito habil e zeloso que seja, decidir sem inconveniente. Juiz entre os interêsses do fisco e os dos particulares, fomentador, não vexador do commercio, o chefe d'aquelle vasto estabelecimento não póde ser um mero collector de tributos, um publicano: é tambem um magistrado protector do commercio, da navegação e da indústria nacional.

Assim intendia, e assim exercia Mousinho o seu cargo: e nada perdeu o fisco, antes ganhou immensamente com a sua liberal administração, que fez render mais a alfandega de Lisboa do que ha muitos annos não produzia.

Absorvido por éstas graves occupações, não tomou parte nas contendas politicas em que tudo então fervia; antes, seu espirito recto e eminentemente práctico, naturalmente fugia d'aquellas supremas questões de theoria, d'aquellas luctas

dogmaticas em que a revolução se gastava, tripudiando, para assim dizer, em tôrno da árvore dos preconceitos e dos abusos, que medrava e robustecia mais com esses tripudios, em quanto — segundo elle — era mister tomar, de ambas as mãos, o machado de reforma, decepar e extripar.

Fôsse essa a causa ou fôssem outras com ella, os primeiros mezes do anno de 23 viram ir-se fundindo a revolução, evaporado seu calor sem nenhum effeito, e a contra-revolução levantando audazmente a cabeça por toda a parte.

Pelos fins de Maio, as côrtes pediram directamente a El-Rei a demissão do ministerio, e se improvisou novo gabinete, no qual deram a Mousinho a pasta da fazenda (a). Recusou a nomeação: mas El-Rei não quiz acceitar escusas, e terminantemente lhe ordenou que entrasse no exercicio de seu novo cargo.

Poucos dias, e quasi se póde dizer, poucas horas, durou aquelle gabinete, assim como a revolução que o produzíra em suas últimas agonias.

A rebellião do regimento 23 de infanteria, a conspiração e a fuga do Infante foram em breve imitadas pelos outros corpos da guarnição de Lisboa, e em fim pelo mesmo Rei; a quem todavia,

(a) Nom. 28 de Maio de 1823.

ja não restava mais opção do que entre seguir e sanccionar a revolta ou ser desthronado por ella.

Todos os outros ministros abandonaram os seus postos e as suas pastas com a ausencia d'El-Rei: Mousinho intendeu que a natureza especial do ministerio que lhe fôra confiado não permittia que elle fizesse outro tanto.

Permanecer de guarda ao thesouro público, velar porque a anarchia não desbaratasse tudo n'uma capital deixada sem govêrno—pareceu-lhe que era seu principal dever. No tremendo impulso de furor com que vinha a reacção, o acto foi certamente audaz.

Muitos mui variadamente teem julgado da resolução do ministro constitucional que ousava sobreviver á constituição. Como simples escrivão n'este processo, eu narro os factos; e juntando os principaes documentos, faço tudo concluso á opinião que deve julgar.

Tenho deante de mim a representação original do ministro a El-Rei, e a resposta d'este, escripta á margem do proprio punho do monarcha, registado tudo na secretaria — segundo os antigos stylos de chancellaria que ainda então se usavam.

O documento pertence á historia; vou transcrevê-lo por inteiro.

Representação

Senhor, V. M. foi servido ordenar-me que acceitasse o emprego importante de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e foram baldadas minhas súpplicas, e meus motivos de escusa. V. M. ordenou; e eu obedeci como devia.

Collocado n'esta situação, não me atrevo a largar meu posto sem receio de desagradar a V. M. e de accelerar os horrores da anarchia, e vou persistindo n'elle apesar do risco de minha vida.

Como não posso mandar coisa alguma, senão em nome de V. M., me limito a vigiar sobre a segurança e tranquillidade dos habitantes d'esta bella cidade: e fique V. M. na certeza de que nenhuma quantia sahirá do thesouro por ordem assignada por mim, ainda que a minha obrigação me exponha a perder a existencia, salvo unicamente alguma indispensavel para a conservação do todo, e da tranquillidade pública.

Não cuide V. M. por isso que eu pretenda affiançar a segurança da cidade, ou a conservação dos fundos publicos; pelo contrário julgo tudo arriscado se tardarem as providencias do Throno. V. M. mandará o que for servido. — Lisboa, 31 de Maio de 1823. = *José Xavier Mousinho da Silveira.*

Resposta á margem do proprio punho de El-Rei

Pela proclamação, que remetto, e que o Mousinho fará ja publicar, verá os principios que tenho adoptado; e para executar as minhas ordens, virá pessoalmente recebe-las de mim. *R.*

Paço de Villa-Franca em 31 de Maio de 1823.

Registado a folhas 80 do livro 7.º de decretos.

Partiu em obediencia a éstas ordens; e cordealmente foi recebido do bom Rei, que o tratou sempre com a mais distincta benevolencia.

«Senhor, disse o Ministro ao Monarcha logo nas primeiras palavras, V. M. não tem que escolher senão entre dous caminhos, ambos extremos e ambos perigosos. Ou Tito ou Nero.» Ja escolhi, respondeu o Rei, quero ser Tito. — E é sem duvida que o animo bondoso e indulgente d'aquelle infeliz principe sympathisava com os que se atreviam a conforta-lo em sua natural disposição. *Atrever-se* é a palavra exacta: porque nos tempos odiosos e odientos de uma reacção é preciso grande audacia para fallar em generosidade e indulgencia.

Porque são tam vingativos os covardes? Porque são tam zelosos e justiceiros os indignos? A res-

posta é facil: e todos os dias no-l'a estão dando os factos.

Não era possivel que o partido violento e exacerbado da reacção tolerasse muito tempo no gabinete um homem cujos principios tam conhecidos eram, e que timbrava de fallar verdade ao Monarcha infelicissimo cuja coroa e cuja cabeça estavam proscriptas nos conciliabulos da facção absolutista.

Accusado a El-Rei de *pedreiro-livre* pelo ministro da justiça Marinho — confessou francamente que tinha pertencido a essa associação; mas sustentou que ella era innocente, e assegurou a El-Rei que, sob essa côr e pretexto, os facciosos do dia o queriam privar de seus mais seguros amigos. Bem o conhecia o pobre do Rei: mas que valia conhece-lo? Elle nunca fôra menos Rei, nem tivera menos auctoridade do que desde que lh'a pretendiam sustentar tam absoluta.

Mousinho pediu a sua demissão, que promptamente lhe foi dada, mas com todas as considerações de fórma e de benevolencia com que o bom Rei quiz distinguir o ministro de que o privavam. O decreto por que foi acceita a demissão é de 19 de Junho de 1823, que o manda voltar ao emprego de administrador geral da alfandega e lhe conserva as honras de ministro: distincção que n'aquelle tempo não era ainda bannal e de tarifa.

Por ésta mesma occasião lhe foi dado o titulo de conselheiro: notavel atrazo na civilisação d'aquella epoca! No quarto de seculo ora decorrido temos andado um millenio! Pois então ainda passaram dous annos mais para lhe concederem o fôro de fidalgo-cavalleiro, que tem no alvará a data de 8 de Agosto de 1825.

Parecerá incrivel a qualquer dos nossos caixeiros da baixa — e da alta tambem: pois é verdade; Mousinho da Silveira morreu sem nenhuma outra distincção. E é certo que as não desprezava por principios, nem se tinha em tanto que por demazia de orgulho as não quizesse.

A sua despedida d'El-Rei no acto da sahida do ministerio merece commemorar-se: e não posso faze-lo melhor do que transcrevendo aqui um apontamento authographo do mesmo ministro em que a descreve n'aquella phrase tam solta e original que era o seu stylo characteristico.

Memorandum

No dia 19 por noute fui á Bemposta, levando a S. M. o decreto da mesma data creando um fundo de amortização; e quando elle acabou de assignar, eu que sabia da minha honrosa demissão, lhe disse: «Senhor, Deus sabe tudo, os homens nada sa-

bem: e queira o mesmo Deus que V. M. tenha sempre, nos seus tempos felizes, homens que lhe digam a verdade com a mesma coragem com que eu a disse nos seus tempos desgraçados em defeza de V. M., e dos direitos dos homens.» S. M. ouviu com agrado; e como fôsse para assignar o decreto que me demittiu, eu, que estava sentado á direita, fui andando á roda da mesa para a esquerda, e quando elle acabou lhe dei muitos beijos na mão para indicar o meu agradecimento e prazer. Depois disse-lhe: «Estou sempre prompto para servir a V. M. em qualquer logar ou imprego, seja em Cabo-Verde ou na Europa, seja no mais elevado, ou em alcaide; mas como V. M. me admittiu no seu conselho, e n'elle me conserva, devo dizer a V. M. que nunca forme juizo de alguem pelo que lhe disserem, mas sim pelos factos que observar; que deixe a cada um as relações entre Deus e elle, porque so Deus póde ajuizar d'ellas; que premeie as virtudes e que puna os delictos segundo as provas. Quanto a mim, servi com zêlo nos tempos constitucionaes, servirei com zêlo n'estes tempos, porque o homem de bem não cogita tanto da pessoa que governa, como do bem publico, governe quem governar.» Então beijei a mão a S. M. e me retirei.

Nas ultimas palavras d'este memorandum está

consignada a profissão de fé politica de um homem que todavia mais serviços fez do que nenhum ao seu partido. Não sei como esse partido possa censura-lo. Comprehendo a accusação de revolucionario e de radical que lhe fazem outros; intendo que esses lhe chamem fanatico de liberdade e de liberalismo. É certo que não declamava como Graccho; mas a lei agraria fe-la elle sem gritaria.

Fez bem, fez mal? — Não quero responder eu, e sôbre tudo aqui. Os factos fallarão, e ja vão fallando por si e por elle.

Não antecipemos.

Mousinho voltou ao seu antigo cargo da administração da alfandega, que serviu com todo o zêlo e acrescentado proveito para a fazenda. Honrado do Principe, respeitado na côrte, e geralmente estimado, ainda dos mesmos que, por mais facciosos e por adversos a seus principios politicos, o temiam, viveu tranquillamente todo o tempo que decorreu desde então até ao famoso mez de Abril de espantosa memoria.

Mas um homem que juntava, como elle, os dous imperdoaveis crimes de ser, ao mesmo tempo, liberal e amigo do Rei, não podia deixar de ser proscripto pelos facinorosos da Abrilada. Fiado em que não tinha culpas, em que se tinha reduzido á inactividade politica, elle esperava tranquillo em sua

casa o desfecho da tempestade. Não tardou a apparecer-lhe um agente dos revolucionarios para o prender. E Mousinho resistiu, não se deu á prisão, protestando que sem licença do secretario d'estado não podia ser preso por seu privilegio de ministro honorario.

O magistrado que fazia a prisão hesitou, e cedeu por fim deante da energia e decisão que não esperava; mas depressa voltou armado da ordem da secretaria, porque um dos principaes conspiradores d'aquelle dia era o ministro do reino, e foi portanto facil dar em nome d'El-Rei todas as ordens que os facciosos queriam contra o Rei e contra seus amigos.

Foi preso Mousinho, e permaneceu no castello até que, posto El-Rei a salvo na nau ingleza *Windsor-Castle*, a conjuração deixou de ter objecto, os conjurados desanimaram; e restabelecido o predominio da ordem legal, Mousinho obteve, com as outras victimas designadas, a liberdade.

Immediatamente se apresentou a El-Rei, que o recebeu com as mais vivas demonstrações de agrado e de consideração.

No resto do seu reinado, durante a regencia da Senhora Infanta D. Isabel, viveu quietamente.

Seus modos francos e originaes, a transcendencia de seu espirito e um honrado proceder lhe gran-

gearam a amizade dos dous embaixadores que entre si dividiam toda a influencia da epocha e da situação. Com o de França, Mr. Hyde-de-Neuville, era íntima e cordial a sua amizade. Ao de Inglaterra, Sir W. Accourt (lord Heytesbury) não devia menor estima. N'este círculo diplomatico em que vivia se distinguiam tambem, entre outros, o barão de Palencia, ministro da Russia, e aquelle nosso bom, gallante e de tão saudosa memoria o cavalheiro Dalborgo, tantos annos encarregado de negocios de Dinamarca na nossa côrte, hoje residente na de Madrid, onde suas amaveis qualidades lhe obtiveram a mesma estima e affeição, e onde, pela generosidade com que, n'aquelle paiz classico das proscripções, estendeu a bandeira dos antigos reis dos mares sôbre tanta victima do fanatismo politico, mereceu que a Rainha catholica o saudasse do bem avindo titulo de barão do Asylo.

Merece referir-se, porque melhor faz conhecer o homem e avaliar seu character, que, ao mesmo tempo que assim vivia com o corpo diplomatico e com as pessoas que então se podiam chamar do partido d'El-Rei ou moderado, Mousinho conservava sempre suas antigas relações de amizade com muitos dos principaes influentes no partido retrogrado, das violencias, ou, para o definir melhor, do Infante. Sua velha e constante amizade com a

então omnipotente familia dos Guiões nunca foi alterada. Tam pouco se mudou depois quando a fortuna a desamparou, e a maior parte dos outros amigos se lhe foi com ella.

Em fim, depois das longas e terriveis oscillações que fazem a palpitante historia dos cinco annos decorridos de 23 a 28, Mousinho teve de emigrar; e lá foi confundir-se, no exilio, com todos os diversos matizes de côres politicas que expulsava da patria a predominante e intolerantissima bandeira vermelha da facção absolutista.

París, a patria commum, e a capital da Europa pela intelligencia, acolheu benignamente o illustre proscripto. Alli se fixou com sua familia, rodeado da sympathia dos muitos amigos que o souberam estimar e appreciar: sympathia que elle se fazia tymbre de apregoar, lhe não foi esteril nas horas da appertura. Sôbre todos principalmente se ligou com a familia Sampaio alli estabelecida, ramo da que tam conhecida e estimada é entre nós, bem como em Inglaterra. Ao chefe d'aquella familia, hoje fallecido, Antonio Sampaio, homem notavel, de conhecimentos e character não vulgares, deveu obrigações e favores que por toda a parte e com sua costumada franqueza ingrandecia sempre.

Assim viveu, feliz quanto um desterrado póde sê-lo, na grata conversação de bons amigos, e es-

tudando practicamente as instituições e os homens, lendo bastante, meditando mais, e fazendo, á guiza de todos os emigrados, projecto sôbre projecto, plano sôbre plano. Dos seus porém deve dizer a justiça que nenhum era de ingrandecimento pessoal, que todos tinham por objecto a patria que devêras amou, e a liberdade da sua terra que sinceramente tinha no coração.

O Soberano por cuja causa tanta e tam boa parte de um povo tinha sido obrigada a emigrar, não tardou a ver-se proscripto tambem, e a vir incontrar no exilio os que tanto tinham clamado por seu nome, e clamado em vão!—por que lhes acudisse.

Mas o surdo era o Imperador do Brazil; e quem voltava á Europa era o duque de Bragança.

Este, apenas chegado, um dos primeiros portuguezes que chamou aos seus conselhos foi Mousinho da Silveira; e apenas resolveu pôr-se á frente da causa portugueza, enviou-o á Inglaterra com amplos podêres para contrahir imprestimos, prometter recompensas, estipular e diligenciar quanto fôsse a bem da expedição que meditava contra o govêrno de Lisboa.

D'ahi a pouco, em 3 de Março de 1832, foi nomeado ministro da fazenda de D. Pedro, que assumiu a regencia em nome de sua augusta filha, e interinamente incarregado da pasta da justiça.

A expedição, com o regente á testa, sahiu de França a organizar-se nos Açores: e Mousinho, que inteiramente se tinha apoderado do ânimo de D. Pedro, aproveitou esta occasião unica, *certamente unica*, e é preciso, para ser justo e podêr avaliar devidamente as coisas, não esquecer a circumstancia — aproveitou, digo, aquella occasião certamente unica, para fazer acceitar e converter em leis as suas reformas radicaes e tremendas.

Devemos confessá-lo: tremendas. Tremendas para todo o paiz a que se appliquem, por maiores que sejam os bens que d'ellas venham ou possam vir. Porque a terra, a indústria, a familia, a governação, a administração, toda em fim a constituição material e social do reino foi revolvida de alto a baixo por essas leis formidaveis, que de uns escolhos negros de basalto do meio do Atlantico arremeçava sôbre a velha terra de Portugal o proscripto ministro do ex-imperador do Brazil.

Admiravel concurso de circumstancias, e que me parece não ter precedente na historia das nações! Um Rei que abdicára duas coroas, que tinha abandonado a patria natural por outra de sua adopção; expulso agora da terra adoptiva e volvendo-se á que lhe dera o ser — e onde ao pé de seu berço tinha de vir achar tam precoce sepultura — um Rei que, alterando o que se chamava a ordem

legítima, tinha fundado um imperio no mundo republicano — esse mesmo Rei, nos indecisos confins do oceano, entre a America donde sahia, e a Europa onde ainda não voltára, arrojava em seus decretos reaes, sôbre o antigo hemispherio monarchico, tam fortes germes de democracia, que nenhum plebiscito votado nos mais turbulentos commicios populares os conteve ainda tam poderosos.

Isto fez D. Pedro, duque de Bragança, ex-rei de Portugal, ex-imperador do Brazil, regente em nome da Rainha D. Maria, sua augusta filha — nos Açores, e depois no Porto.

E em quanto seus outros ministros corriam com as difficuldades da diplomacia, da guerra — luctavam com o presente uma verdadeira lucta de gigantes — Mousinho pensava no futuro, e pela bôcca do Principe cuja confiança alcançára, dava leis ao porvir.

Seja qual for o ponto de que se considerem, forme-se o conceito que se formar d'ellas, é inquestionavel que as leis de 16 de Maio, de 30 de Julho e de 13 de Agosto de 1832 são um grande monumento, são o termo onde verdadeiramente acaba o velho Portugal e de donde começa o novo.

Muito se tem feito — ou antes, muito se tem desfeito n'este paiz desde a restauração até hoje; mas os golpes cerceos no tronco velho e caduco foram

aquelles. Se ha futuro para nós, ha-de vir por alli. N'outro não pensem, ninguem o espere que o não ha.

Amigo intimo, como fui, de Xavier Mousinho, sabido, como é, em Portugal de toda a gente, a larga cooperação que tive em seus trabalhos, devo n'este logar ao público, devo á sua memoria, e a mim mesmo, declarar solemnemente que muitas vezes discordámos, em muito ponto disputámos, e que no modo especialmente, nas questões de circumstancias e de tempo, nos detalhes de muita coisa eu fui quasi sempre vencido, não tanto pela auctoridade do logar, quanto pela da pessoa. A deferencia devida á edade, a serviços, a consideração tam superior me fizeram callar muitas vezes: — e d'isso me arrependo profundamente — quando era meu dever fallar, insistir — principalmente com um homem com quem a razão podia tanto e que não temia a verdade.

Deus sabe, e sabe muita gente n'esta terra que ha bastantes annos eu tenho andado a fazer *versiculos* — e *prosiculas* tambem — de que nunca revendiquei nem revendicarei honras nem proveitos que outros se teem levado. Se faço aqui ésta declaração, é para que me não attribuam meritos que não tenho; e por me accusar de uma falta grave que commetti, especialmente na redacção

da lei dos foraes que tantos males causou. Eu devia ter impenhado toda a amizade, toda a infinita consideração que devi ao illustre auctor d'aquelle memoravel plebiscito, para que a sua fórma e sentença fossem elaboradas com uma clareza e individuação que realmente lhe faltam.

Outra consideração — e essa mais superior — convém fazer n'este logar. Da ordem de coisas, da ordem social, administrativa e economica que a dictadura de D. Pedro instituiu em Portugal sôbre as ruinas da antiga constituição do reino, aquellas leis não continham nem podiam conter senão as bases. Apenas as promulgou, Mousinho sahiu do podêr, perdeu todo ascendente no ânimo do Principe que a ellas ligou o seu nome; e não voltou mais a ter auctoridade nem influencia politica em Portugal. A sua obra, apenas esboçada, arrebataram-lha das mãos, foi entregue a outros, que pela maior parte a não intendiam, que a detestavam alguns, que a menosprezavam muitos, que a não seguiu, que não pôde, ou não soube ou não quiz seguir nenhum — nenhum sem excepção.

É certo, sim; hoje nos achamos entre um passado impossivel depois d'aquellas leis — entre um futuro tremendo porque é obscuro, insondavel e de nenhum modo preparado — e com um presente tam absurdo, tam desconnexo, tam incongruente,

tam chymerico, tam ridiculo emfim, que se a perspectiva não viesse, como vem, tam cheia de lagrymas, sería para rir e tripudiar de gôsto, ver como vivemos, como nos tributamos, como nos administramos, como somos em fim um povo, uma nação, um reino!

E vem não ha duvida, direitamente vem d'aquellas leis o nosso estado. Sim vem, porque a abolição dos foraes, a extincção dos dizimos, porque a divisão da auctoridade fiscal, administrativa e judicial queriam outra ordem de politica, de govêrno, de tudo. Queriam emendas e melhoras progressivas no systema, queriam simplificadas as fórmas, queriam severidade na vigilancia, rigor nos methodos, e coherencia, sôbre tudo, mais que tudo, acima de tudo, coherencia, concordancia, logica e harmonia nos diversos ramos da governação do Estado. E nós temos andado ás apalpadellas na obscuridade, descrevendo o mais vicioso dos circulos, entre o velho e o novo, entre o Deuteronomio e o Evangelho; maus judeus e maus christãos, nem a circumcisão nem o baptismo nos salva.

Circumvagamos a aridez do deserto, corremos após miragem e miragem:—agua para ésta sêde não a ha, nem maná para ésta fome. Aarões, de má ou de boa fé, nos tiraram os anneis dos dedos, e as arrecadas das orelhas, para fazer bezerros de

ouro, deante dos quaes nos prostrámos por nosso mal.—Mas dos errores em que, por éstas causas temos vagado no deserto das innovações, terá porventura a culpa o Moisés que nos fez sahir do Egypto do antigo regimen, onde nos era impossivel demorar mais, que nos fez atravessar a pé inchuto o mar vermelho das guerras civis, que nos deu as tábuas da lei, que nos trouxe aos confins da terra promettida, e que cahiu de fadiga e cansaço antes de completar a sua óbra?

D. Pedro IV e a sua Carta, D. Pedro Regente e as suas leis não fizeram, não podiam fazer mais do que *prescrever o passado, e indicar o futuro.* Poder-se-ha dizer que fizeram de mais. Alguem o sustenta; e não questiono aqui a razão, nem a sinceridade, nem o desinterésse com que o possam dizer. Que fizeram de menos: não póde dizê-lo ninguem de boa fé.

Demorei-me n'estas considerações que parecerão graves e ponderosas de mais aos que esperassem ver, na biographia de um homem d'Estado, as pequenezes da existencia individual involvidas nos vãos franjados de phrases academicas. Não sei como isso se faz, nem o faria quando soubesse.

No primeiro de Janeiro de 1833 Mousinho da Silveira foi demittido. Nas difficuldades em que se achou o thesouro do Regente, era necessario recor-

rer a meios que elle não queria nem sabía adoptar. A sua demissão foi necessaria. Teem querido attribui-la a intrigas. Póde ser que as houvesse: mas é certo que não era com o rigor dos principios, que elle exaggerava até os extremos da innocencia, que o Porto podia ser salvo, nem fornecida a caixa militar da expedição.

Nomeado d'ahi a poucos dias director geral de todas as alfandegas do reino, obteve licença para ir a França; e deixou o Porto em Março de 33.

Em fins do anno seguinte voltou para Lisboa a exercer seu importante cargo, e a tomar assento na camara dos deputados pela sua provincia do Alemtejo.

Mousinho não era orador: todas as partes lhe faltavam para isso. Mas um homem de coração e de intelligencia, ainda que não brilhe na tribuna, marca sempre o seu logar n'essas grandes reuniões em que geralmente tudo é pequeno. Nas duas questões verdadeiramente graves que occuparam aquella assemblea, a das indemnisações e a dos bens nacionaes, distinguiu-se pela strenua defesa da verdade e dos interêsses publicos contra a cegueira das opiniões facciosas e contra a rapacidade dos interêsses pessoaes.

Na questão das indemnisações triumphou a boa razão e a politica esclarecida; alguns oradores dis-

tinctos lhe deram seu apoio: e Portugal foi salvo de uma vergonha e de um flagello.

Com a dos bens nacionaes não houve tam feliz sorte. Malbaratados em desgraçadas vendas, quasi nada produziram para o Estado; e os impenhos da guerra da restauração, que Mousinho queria pagar com elles, ahi teem crescido de juros em juros, de fataes em fataes operações, até chegarem a ser, como hoje são, o pesadello de ferro d'este desgraçado paiz, que o não deixa, nem deixará jamais acordar de seu torpor mortal. Porque, sue elle quanto sangue tem sob a pressão dos tributos, não dá nem póde dar bastante para pagar os juros da dívida e acudir á despeza corrente.

Além de quê, e essa é a maior calamidade que resultou de se não remir logo a dívida extrangeira com os bens nacionaes—Portugal não enviando ao mercado exterior bastantes productos para ter alli valores com que supprir suas obrigações, é consequencia inevitavel ter de exportar numerario, com o que se desangra mais e mais, até chegar ao estado de consumpção em que o vemos, sem esperança nem quasi possibilidade de remedio.

Com serem espantosas, são nada as miserias do thesouro, comparadas com a penuria e abjecção de um paiz que não póde fazer vinte leguas de estrada, que não tem postas, que não tem um

cannal, que não fez navegavel um só de seus rios, que não possue duas braças de carril de ferro, que não tem um barco de vapor para longa navegação.

E este paiz está na Europa, e situado, a respeito do mundo civilizado, em tal posição geographica, que podia ser o centro d'elle,—e Lisboa o emporio, a Constantinopla do mundo novo.

É que se esforça, em contínuas convulsões, a miseravel ambição de tanta gente para governar uma coisa que não tem, que não póde ter, a que elles não querem, e sôbre tudo não sabem dar govêrno!

Mousinho commetteu o crime que eu não sei se commetti ja tambem—o crime que os Romanos puniam com tanto rigor: desesperou da causa da patria. Comprehendo que em Roma—quando ella era aquella Roma cujo nome so ainda faz bater os corações—similhante crime fosse punido. Aqui, onde está a mão para se levantar e accusar? E quem—quem ousará sentar-se ao julgamento?

Pelos meados de 1836 a despondencia de ânimo em que se achava, fez com que Mousinho recusasse a nomeação de Par do reino que lhe foi offerecida pela administração Palmella. Erro ou acêrto, não acreditou que a instituição fôsse util nem sustentavel no estado do paiz—no estado em que

elle, com seus decretos radicaes, tinha collocado o paiz: não quiz fazer parte d'ella.

Em breve appareceu a revolução de Septembro d'esse anno. Parecia que vinha dar-lhe razão: mas tambem não sympathisou com ella. Demittiu-se do seu cargo; e depois dos acontecimentos de Bellem, foi viver para França, onde residiu até que em 1839 a eleição da sua provincia o tornou a chamar á camara dos deputados.

Ja não era porém o mesmo homem que nos voltava. Sem edade para estar velho, a molestia de figado que padecia, os trabalhos publicos, e desgostos particulares tambem, lhe tinham consummido a energia, e attenuado a lucidez de sua bella razão.

Assim explicámos todos os seus amigos ve-lo inconsideravelmente involvido em questões de grande mas privado interêsse que não era o seu, e nas quaes, por cegueira de amizade, todavia se lançou além dos limites de sua habitual prudencia.

Pouco permaneceu na camara. Alli disse ainda algumas altas verdades, e fez algumas tremendas prophecias que o tempo se incarregou de realisar mais promptas e mais terriveis do que as elle presagiára.

Isto succedeu em 1840: e esse foi o seu último anno de vida pública. Os derradeiros nove de

existencia quasi inteiramente os dedicou á sua familia e aos seus amigos: e ora em París ora em Lisboa, philosophando sempre, sempre occupado das mais transcendentes questões sociaes, não o mostrava todavia senão no estreito círculo de intimidade que se tinha feito, e do qual não sahia.

Os males da sua terra sentia-os com verdadeiro coração de Portuguez. Nenhum com mais sinceras e piedosas lagrymas assistiu a este espectaculo horrendo e vergonhoso que estamos presenceando, de ver cahir em desprezada e desprezivel caducidade a nossa infeliz terra.

A cada escarneo do estrangeiro, a cada mofa dos indifferentes, a cada uma das brutaes risadas com que celebram as pequices indecentes d'esta pobre velha patria, na estulta simplicidade de sua segunda infancia, elle sentia rasgar-se-lhe as intranhas, e toda a antiga energia de sua alma acordava do apparente lethargo. Então rompia n'aquellas exclamações tam originaes e tam vivas que tantas vezes lhe ouvimos e que recordaremos para sempre todos os seus amigos: porque realmente foi unico e admiravel este homem no modo original de expressar seus pensamentos, assim como na filiação muitas vezes obscura, mas sempre logica de suas profundas idéas. Filiação, que, se me permittem a phrase, direi que as mais das vezes era

cryptogamica, por difficil e inredada de seguir, mas legitima sempre, e nunca hybrida, nunca abastardeada pelo sophisma nem adulterada por especiosidades seductoras.

Dias antes de fallecer, e quando todos o julgavamos no seu ordinario estado de saude, elle sentiu e guardou comsigo o aviso íntimo da proximidade da morte. Fez testamento em que se despediu de sua familia e de seus amigos, mas principalmente de seu filho unico e adorado, joven das maiores esperanças a cuja perfeita educação tinha consagrado o melhor de seus cuidados e de seu haver.

N'esse testamento, original como tudo o que era seu, e obscuro por allusões de que a ninguem deu a chave, mandou que o seu corpo fôsse transportado á ilha do Corvo para alli ser sepultado, e que ao parocho d'aquella ilha se désse d'esmola uma peça de ouro (valor actual de 8$000 réis) com a effigie do Senhor Rei D. João VI.

A pequena ilha do Corvo, a mais occidental e a mais insignificante dos Açores é um escolho no meio do Atlantico, notavel pelas tradições fabulosas que de sua conformação se inventaram no principio de nossas viagens e descobertas em que o espirito aventureiro e romanesco de nossos avós tudo poetizava.

E que bem se sahiam, e que bem de cousas grandes faziam com suas poesias aquella gente de altos pensamentos e ousadas emprezas! A descarnada razão material dos netos faz as sordidas chatezas que vemos.

«Não vive so de pão o homem». Hei-de morrer com esta teima: precisa de alimento o espirito, precisa o coração: e não são os *mercieiros* que lh'o podem dar; não é sob o reinado dos que compram e vendem, não é sob o regimen do covado e da balança que uma nação póde ser grande nem feliz.

Mercadora foi Carthago, e foi depois Florença e foi Veneza; mercadora é Inglaterra, e mercadores fomos nós nos tempos da nossa gloria: mas republica de chatins, nem monarchia de chatins não ha.

Que será onde tudo o que é nobre, grande, generoso, illustre, capaz de pensar alto e de sentir elevado é feito illota na sua terra, para haver de servir — povo e nobreza, illustração e saber — escravos infeodados de meia duzia de «argentarios» obscuros que inriqueceram da substancia publica e insultam as miserias que causaram!...

O Corvo é um pequeno rochedo de basalto, nos intersticios de cujas pedras negras crescem, pelas fendas vulcanicas, abundantes pastos verdejando sempre com a humidade da atmosphera, e na fe-

racidade prodigiosa d'aquella pouca mas preciosissima terra vegetal que mantem a perpétua primavera dos Açores.

Alli, até 1823 viviam ignorantes do mundo, e tambem ignorados d'elle, e de tudo, senão das más leis que os opprimiam, não chega a cem collonos que pasciam seus gados, espremiam seus queijos e tosquiavam suas lans. Mas não para si o faziam os infelizes, porque em tudo e por tudo dependiam do senhor donatario cujos eram, elles e seu ganhado e suas hervas e seus rochedos. Auctoridade publica que os protegesse, não a tinham; juiz que lhes fizesse direito, não o havia em seu ilheu, recurso de qualquer vexame, so para o Juiz de-fóra quando o havia na ilha das Flores, que o mais do tempo lá não estava. Não formavam concelho, não tinham municipalidade; não entravam na antiga constituição da monarchia; da nova se lá tinha chegado o nome, era para lhes dizer que elles eram os ultimos desherdados filhos d'esta mãe patria, sempre má e esquecida mãe.

Em fim, em 1832 houve um ministro portuguez que attentou no que era essa pobre ilhasita, que se condoeu de sua triste condição e quiz que o nome do Principe libertador ahi ficasse bemditto para sempre. A carta de alforria da ilha do Corvo foi assignada na de S. Miguel a 14 de Maio d'a-

quelle anno. Mousinho propoz, D. Pedro acceitou o benefico decreto da redempção da *ultima Thule* portugueza. Ja os navios da expedição estavam de verga d'alto, ja o vento da liberdade fazia tremular a bandeira azul e branca. Ésta foi das ultimas, das menos extensivas providencias, mas não das menos bellas com que Mousinho illustrou o nome do seu Principe e o seu.

Lembra-me como se fôra hoje esse dia 14 de maio — vi-o sahir triumphante do despacho como se trouxesse para si — como outro traria para si — um ducado. O Imperador surriu de o ver tão feliz do que a outros parecia tão pouca coisa. Fazer homens, fazer cidadãos cem illotas do Corvo!

Que miseria para homens d'Estado!

D. Pedro não era d'esses homens d'Estado felizmente — nem o seu ministro.

Toda a vida Mousinho se recordou com a mais pura satisfação d'este dia em que resgatou os seus cem homens do Corvo. E quando antes de partirmos para o continente uma deputação d'aquella pequena ilha veio agradecer ao Imperador e ao ministro o immenso beneficio que receberam, com as lagrimas nos olhos e cheio de justa ufania se deixou abraçar pelos deputados e os abraçou.

Era para ficar n'alma — de quem a tenha de homem — uma impressão d'esta ordem. Não se

lhe apagou nunca a elle: e nas ultimas horas da vida lhe appareceu consoladora a imagem verdejante da sua ilha.

Creram os antigos que as sanctas almas de Harmodio e Aristogiton foram habitar a eterna primavera das ilhas affortunadas. Mousinho não podia crer que a sua alma tivesse de ir senão reunir-se a Deus na eternidade; mas quiz que o seu corpo fosse repousar na ilha do Corvo e dissolver-se alli nos elementos por que se renova a natureza.

Lá receberão e darão piedosa sepultura a seus ossos aquella boa e singela gente: e que lhe gravem n'esse ultimo rochedo, que sobreviveu á destruição da Attlantida, um sincero epitaphio de agradecimento e saudade.

Não o saberá Portugal talvez: e é melhor.

ELOGIO HISTORICO

DO

BARÃO DA RIBEIRA DE SABROSA

Recitado em Sessão do Conservatorio Real de Lisboa

Lisboa—1843

Os Scipiões ajudavam a fazer as comedias de Terencio. Aquelles grandes capitães, que mereceram ser chamados os raios do imperio, não temeram deslustrar a sua glória com o tracto familiar das musas dramaticas; aquelles patricios tam illustres, ao pé de cuja frondosa árvore de geração são planta rasteira e humilde as nossas mais antigas linhagens historicas, não tinham por quebra em sua nobreza sentar-se á banca do pobre liberto e compôr com elle aquellas scenas tam cheias de fino sal, de urbana e lépida zombaria que fizeram as delicias do povo romano e ainda hoje fazem a admiração do mundo. Triumphava no Capitolio o

destruidor de Carthago; e vinha triumphar no theatro o compositor de Andria e dos Adelphos.

E mais, as preoccupações aristocraticas da sociedade romana não honravam a arte scenica como o fazia a democratica Athenas, onde um soldado de Salamina vinha receber, na corôa theatral, maior applauso que o seu general Themistocles.

O maior capitão d'este seculo e o maior principe de ha muitos seculos, o imperador Napoleão, corrigia as tragedias de Arnault, e jurava que, a alcançá-lo em seu tempo, teria feito Corneille seu primeiro ministro.

Por estranhas que éstas coisas nos pareçam hoje, não o pareceriam de certo a nossos avós, áquelles nobres corações do Portugal antigo, áquelles grandes Generaes, áquelles grandes homens d'estado com o reflexo de cuja glória ainda se doira este occaso da nossa grandeza. Vêde-me o Condestavel estudando nos romances da Tavola-redonda, como Alexandre estudava na Iliada, os modelos de virtude e de honra; vêde-me o bom rei trovador D. Diniz, lêde o sancto rei poeta D. Duarte. E se desprezais, por singella e inculta, a sinceridade d'esses tempos d'innocencia primitiva, ahi tendes todo o fasto oriental, toda a pompa byzantina d'el-rei D. Manoel, e achareis o senhor absoluto de meio mundo conhecido, em tracto e

convivencia familiar com o nosso Scribe do seculo xv, antes, para melhor rigor da expressão, o chocarreiro Plauto das Hespanhas.

A sciencia, a arte de governar, que hoje chamâmos politica, teve sempre por alliadas intimas e indespensaveis as letras e as artes: é impotente sem ellas, são repugnantes e odiosos os seus esforços quando os não acompanham e suavisam aquellas. É preciso emendar os homens, alterar as suas instituições, corrigir os seus erros, devassar de suas malfeitorias, torcer suas propensões viciosas?... Deixae a politica so, a executar, por seus unicos meios, ésta grande tarefa, e vereis os crimes, as atrocidades que é forçada a commetter, as resistencias que acha, as difficuldades que duramente corta e tenazmente lhe renascem, os odios que suscita, e a cançada desanimação com que por fim, gasta em suas proprias fadigas, cai desalentada e convencida de sua impotencia nas primeiras jornadas do caminho que encetou com tam nobres tenções, mas em que não podia caminhar so.

De sua natureza é dura e aspera a máchina da governação, e tanto maiores são as resistencias que encontra quanto é mais recto o seu trabalhar: tende e caminha á civilisação, mas não civiliza ella. A politica exige perfeição nos homens, mas não os sabe aperfeiçoar; demanda virtudes no co-

ração, enthusiasmo no sangue, clareza no cerebro, esfôrço no braço, e nenhum d'estes predicados pode dar a sua acção directa; preciza-os, gasta-os, consome-os; devóra, como o Minotauro, estas bellezas da perfeição humana, e não as pode gerar nem cultivar ella. O seu alimento é mister que lh'o produzam, que lh'o ministrem outros. É a abelha mestra do enxame; não vive sem mel, não governa, não reina sem mel, e não póde ir buscá-lo ás flores do prado, e não o sabe fabricar ainda que lh'o tragam.

D'aqui a necessaria, a indissoluvel alliança de toda a politica com a litteratura e com as artes, sem a qual a civilização é impossivel, o progresso falso e os fins da sociedade humana frustrados.

D'aqui vem que nenhum principio ainda foi grande e glorioso, nenhuma republica feliz, nenhum povo livre devéras se esta alliança não foi perfeita — e decahiram os maiores estados, e vieram á servidão as mais livres nações onde quer que o podêr, de alliado se fez tyranno, e opprimiu, ou — o que ainda é peior — desprezou as suas auxiliares.

D'aqui, no modo de ser das nações actuaes, a formação das academias e sociedades litterarias e artisticas que todos os governos illustrados — e

ainda os que so fingem sê-lo — teem sempre fomentado, protegido e honrado.

O espirito de associação, characteristico da sociedade moderna desde que começou a reagir do feudalismo para o govêrno da egualdade, logo juntou na hansa da republica das letras todos os elementos, todos os meios, todos os podêres civilizadôres que, mais dispersos e mais raros ao começar, por essa mesma juncção que lhes dobrou a fôrça, se dilataram e augmentaram ao ponto que hoje vemos por toda a superficie do globo civilizado, em cujos limites nós queremos e havemos de estar legitimamente — tenho confiança em Deus! — apesar dos estorvos e difficuldades que por toda a parte incontrâmos.

E não quebra esta alliança na independencia da republica litteraria, antes a fortifica fertilizando-a. Como as grandes associações de riqueza material, cujos montes de oiro seriam fracamente productivos se não negociassem com o governo, porque so o grande consummo do Estado póde dar emprego a tamanhos cabedaes, assim são as academias: bancos de riqueza intellectual, cujos vastos depositos precisam ser explorados e negociados em grande para darem cento por um, como o talento da parabola.

Triste e mesquinha arrogancia de barbaros a

d'aquelles governos, a d'aquelles pretendidos homens d'estado que desprezaram a ajuda das artes, e quizeram construir os muros de Thebas sem o auxilio da lyra d'Amphion! Triste e mesquinho ciume de falsos litteratos os que recusaram associar-se com os ministros da potencia civil, e desprezaram o auxilio do homem d'estado, do homem d'espada, do homem da industria na edificação do grande templo, em que tanto é preciso o trabalho do escriptor como o do artista e do estadista, como o do general e do industrial.

O podêr é nullo sem a intelligencia; a intelligencia é fraca sem o podêr. Reunidos, a sociedade progride; isolados, é a revolução.

É mister pois que n'estas associações se reunam todas as capacidades de todo o genero; que Richelieu não julgue descer, quando se assenta ao pé de Corneille, que Béranger não julgue subir quando vai sentar-se ao pé de Guizot.

Nenhum grande cidadão pois, nenhum principe da republica, por mais alto, deixou ainda de occupar com satisfação o tamborete academico; nenhuma academia, que merecesse nome no mundo, fechou ainda os seus conselhos a qualquer illustração social, postoque não professasse especialmente nenhum dos ramos da sciencia ou da arte. Compôr livros ou ganhar batalhas, fazer descober-

tas nas sciencias, agitar e dirigir grandes massas de meios industriaes, ou administrar dignamente o Estado, cantar epodos ou epopeas ou dar materia a ellas, triumphar na tribuna ou no theatro, no pulpito ou no fôro, dominar nos espiritos com o pincel ou com a penna, com o cinzel ou com a lingua, com as harmonias inarticuladas da musica ou com os sons determinados da palavra, tudo são titulos academicos, porque tudo habilita esse instrumento escolhido de Deus para o progresso da civilização da especie.

Guiado de tantos illustres exemplos, forte em suas convicções ésta nossa começada academia, nascida nos braços da liberdade, protegida pela illustrada benevolencia do Soberano, abjurou desde logo o exclusivo pedantesco da vaidade litteraria; e todas as illustrações, todas as capacidades, as mesmas esperanças d'ellas procurou reunir em torno do altar da civilização, sem podêr achar altura social que lhe fosse desmedida quando o principe dava o generoso exemplo de se pôr á sua frente, sem descobrir inferioridades aonde viu merito de qualquer genero, esperança de qualquer proveito.

Nenhuma vaidade, nenhum orgulho ficou satisfeito; é mister ser exclusivo para lhes agradar: tal é a miseravel natureza humana! A razão sim,

o interesse da arte sim, porque ha lucro certo para a communidade aonde o individualismo se aggrava ou se descontenta.

Entre os muitos distinctos characteres publicos que vieram gostosos associar o seu nome á nossa instituição nascente, foi o illustre socio de cuja herança intellectual hoje aqui fazemos inventario, chorando o que perdemos e contando o que ganhámos, como por morte de um irmão querido choram, mas contam, os que deixou ricos de sua industria e trabalhos.

Nem outra póde ser n'este logar e em tal occasião a missão do orador senão a de inventariar perante vós ésta deixa que não tem partilhas, porque indivisa e precipua vai juntar-se á grande massa dos haveres nacionaes—que são bens e propriedade de um povo todos os feitos, todas as memorias de seus cidadãos distinctos: propriedade que o uso não gasta, que o tempo não altera, e que, uma vez registada na historia, nem rescriptos de principes, nem plebiscitos de povos a podem destruir. A propria agiotagem da malevolencia ou da inveja dos partidos cessa as suas operações, desde que a historia escreveu com penna de ferro na loisa do jazigo o padrão de juro intellectual, que as nações depois averbam no grande livro de sua dívida pública.

O Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, Rodrigo Pinto Pizarro Pimentel de Almeida Carvalhaes, nasceu em 30 de Março d'esse memoravel anno de 1788; anno climaterico na vida da sociedade europeà, ponto em que se separou o passado do presente, hora fatal e tremenda na vida das nações modernas, em que a erupção d'esse grande volcão subterraneo que ha tanto fervia debaixo da Europa, se annunciou na votada terra de França com os primeiros turbilhões de fummo, com os primeiros rugidos da ebulição, presagos d'essa espantosa torrente de lava que tem devastado o mundo purificando-o, que o assolou mas ha de regenerá-lo.

Luctavam as theorias cruas dos philosophos, com as practicas corruptas do mundo; nem é facil dizer qual d'estas acções imperfeitas teve maior parte no amontoar d'esse cahos, no revolver d'essa molle indigesta e rude em que por largos annos ficou a Europa.

Tarde e quebrada nos chegou a percussão do grande impulso electrico que abalára o mundo. Menos illustrados, sem dúvida, mas muito menos avexados, éstas duas forças negativas nos tiveram mais tempo isolados do choque. A revolução era ja uma cousa de ordem, a espada do general tinha ja cortado as fasces consulares e se convertera em

sceptro imperial, quando as armas francezas appareceram em nossas fronteiras, occuparam a nossa terra, expulsaram os nossos Reis, ameaçaram a nossa religião, promettendo-nos tam boas reformas e melhoramentos que sem dúvida precisavamos e queriamos — queriamos de certo, mas não os queriamos assim.

A philosophia moderna tinha poucos adeptos em Portugal, é verdade; mas o systema dos abusos ainda tinha menos fautores. Não foi a corrupção velha que triumphou das innovações philosophicas; foi o ciume da independencia nacional que se levantou em pêso, que levantou unidos e conformes todos os partidos e todas as opiniões na grande reacção nacional que nos deixou mais pobres, mais servos, mais corruptos, mais obscurecidos que nunca, mas deixou-nos portuguezes. E emquanto não fizemos bem a conta ao preço que nos custára, démos tudo por bem mercado, e ficámos satisfeitos e gloriosos.

O espirito guerreiro da nação tinha acordado: despovoavam-se as academias e os claustros, e a mocidade corria ás fileiras do exercito. Que ânimo generoso não queria ser contado entre os vencedores de Bonaparte, cujos exercitos na nossa peninsula tinham vindo perder o nome de invenciveis?

O ardente ingenho do nosso socio, que no claustro, a que seus nobres paes o destinavam, tinha rapidamente completado a educação classica d'aquelle tempo, não poude resistir ao impulso geral; e, abandonada a roupeta, correu a tomar parte nas que ja então eram ultimas tarefas da guerra da independencia.

Concluiu-se ella com o triumpho dos Reis alliados e em nome da nacionalidade dos povos.

Mas a nacionalidade portugueza assegurada pelo triumpho, garantida pelo interesse geral da Europa, ficou todavia como uma cousa de lei que se quer guardar, mas que se não intende ainda bem, nem está regulamentada para saber como se ha de guardar.

A monarchia portugueza era, de facto, uma pequena ourella na Europa, um immenso espaço na America; e, de direito, uma extensão desmedida na Africa, ainda consideravel na Asia.

O espiritualismo das recordações e do sentimento dos povos, a poesia da politica, Senhores, ou antes a poesia nacional, poderosa auxiliar da sua politica, tinha feito um grande, desmesurado esfôrço para vencer os poderes materiaes na guerra da independencia; ficou cansada e gasta: os interesses materiaes reagiram. Vão dissolver-se por elles os vinculos da antiga monarchia portugueza, porque

n'uma parte importante d'ella está a crescer e a formar-se a vida, para viver independente.

A séde do governo é na antiga colonia. Mudou-se Roma para Byzancio, com os antigos nomes das magistraturas, das dignidades do imperio, com o antigo nome da nação que se quer conservar, por uma especie de saudade sentimental, por um anachronismo de coração que a força das cousas vai desmentir ja. Mas, Constantinopla chama-se a cabeça do imperio romano e não o é, nem póde ser senão do novo imperio grego. Roma tambem ja não póde ser senão um exarchado emquanto estiver dependente, ou ha de ser outra coisa nova que se não pareça com o que foi, nem é possivel adivinhar o que será.

Assim Lisboa e o Rio de Janeiro.

Meio por instincto, meio por calculo, o governo busca atrahir para a nova metropole todas as forças, todos os valores da velha. A flor da mocidade do exercito é chamada para o Brazil. Vai com elles o Sr. Rodrigo Pinto Pizarro, e serve com distincção n'essas guerras tam pequenas pelo numero dos combatentes, tamanhas pela immensidão do campo de batalha.

No entretanto o progresso das coisas anda; o novo espirito brazileiro apparece em 1817 em Pernambuco, e o novo espirito portuguez n'esse mesmo

anno em Lisboa, depois e mais fortemente no de 1820 no Porto.

A antiga monarchia portugueza estava acabada; ninguem o dizia, todos o receavam, poucos o queriam; mas era inevitavel. Ficam-lhe dous herdeiros; e não restava senão fazer partilhas: o maior esfôrço da politica seria faze-las bem. . . A historia julgará como elle se houve.

Ainda acordou outra vez a velha nacionalidade portugueza, ainda se accendeu em muitos corações aquelle antigo e sancto fogo do amor pela terra de nossos paes, que tanto custou sempre a abafar, que nunca se apagará n'estes peitos. Nobreza, magistratura, officialidade, velhos e moços, ricos e pobres, milhares de portuguezes, que poderam ter ficado e ser hoje dos principaes cidadãos do novo imperio, vieram após o seu Rei para este velho canto da Europa a viver de saudades e recordações, entre as ruinas da antiga patria, sem confiança no presente, sem esperanças no futuro. Voltou n'este numero e ja adiantado na carreira militar o nosso socio, o Sr. Rodrigo Pinto.

Theorias mal sabidas e não experimentadas tinham, no entretanto, accelerado a crise por que necessariamente havia de passar, mais tarde ou mais cedo, o ancião e agora despido tronco da grande arvore portugueza. Fortes eram ainda as

suas raizes; hoje se vê: que, depois de tanto revolver de terra e ventos, não descravaram nem apodreceram ainda. Mas o decote fôra grande, e o tractamento improprio; a seiva não baixou nem subiu a tempo, e os novos rebentos que se esperavam não vieram com folha nem flores! Viram os olhos perspicazes do nosso socio o estado das coisas; conhecia que era infallivel a morte da liberdade; doía-lhe o coração de a ver morrer; cegou-o o desejo de a salvar pelo unico modo que então fôra possivel certamente, se outras cegueiras maiores, menos desculpaveis e mais pertinazes, lhe não obstassem.

Ja vedes, Senhores, que alludo a uma famosa proclamação que achou echo em todas as convicções portuguezas, e que tambem so á historia compete avaliar um dia sem paixão o porque não foi cumprida. Alludo a essa nomeada proclamação, que nunca foi segredo, por quem fôra inspirada ou dictada. Dou esta interpretação generosa e justiceira a um passo arriscado e difficil na vida de um homem público; dou-lh'a eu, que então fui consumir no exilio e na pobreza a flor da minha mocidade, porque não me soffreram os impulsos do coração accommodar o espirito ás necessidades da razão e da conveniencia.

Porque não faremos, sempre todos, e para todos a mesma justiça!...

Mas não se cumpriu a palavra real; e forçoso foi esperar em contínua anciedade pela inevitavel resolução de uma crise que assim ficou prolongada, nem sequer differida, e por nenhum modo evitada.

Com effeito, e apezar de todos os remedios empiricos que as necessidades do momento forçaram a tomar, Portugal ficou, pela chorada morte do Senhor D. João VI, quasi no mesmo estado em que ficara pela do Santo Cardeal Rei: as mesmas incertezas, quasi as mesmas dúvidas, as mesmas facções depois.

Quanto sangue ahi vae correr! Quantas desgraças, quanta miseria se estava preparando para vir sobre nós!

Dividiu-se a nação em dous bandos: qualifique-os onde quizer a politica; a nós so nos toca mencionar aqui o facto sem o avaliar.

Fiel aos seus principios, fiel ao Soberano que jurára, o Sr. Rodrigo Pinto fez então valiosos serviços á causa que seguira, trabalhando no ministerio da guerra, assidua e imperterritamente, na organisação d'aquelle exercito que teria salvado a metade da nação de emigrar e perecer, a outra metade de se despenhar n'um abysmo de impossiveis moraes e politicos, *se a má* diplomacia estrangeira, *errada pelo menos,* o não tivesse impedido,

para nos deixar degladiar como os filhos de Cadmo, durante seis longos annos de calamidades, que não pagou de certo a triste glória d'essas batalhas sem conquista, d'essas victorias sem triumpho; porque na guerra civil não ha vencedor nem vencido... Senão so os principios: e os principios podiam ter triumphado em menos cruenta, menos cara e mais geralmente applaudida victoria.

Triste gloria disse; digo. Tristes loiros os que regou o sangue civil! Perguntae a esses braços poderosos, que mais ceifaram na cruenta messe, quantas vezes lhe doeram e tremeram!

Emigrou o nosso illustre socio entre os primeiros: veiu ao Porto e tomou parte n'essa tam bem agoirada e tam mal succedida reacção, que apenas serviu de protesto ao partido por então subjugado e que pareceu perdido para sempre.

Voltou a Inglaterra, visitou a França e os Paizes-Baixos; e na lingua, na litteratura, nas instituições civis e politicas d'estes povos fez estudo profundo. Ahi tomou o gosto a esta liberdade que nós não conheciamos, e não sei se conhecemos ainda, senão por esse primeiro tam difficil e tam abhorrecido balbuciar de sua infancia rachitica. Ahi, com a leitura e com a observação, o seu genio ardente, ambicioso de glória, tenaz de proposito, insoffrido de opposição, esteve enthesourando,

no forçado ocio de sete annos, aquellas iras patrioticas que lhe romperam depois na tribuna, com fôrça e valentia sempre, embora lhe faltasse alguma vez aquella suavidade no modo que os preceitos da arte recommendam, e que julgam tanto mais necessaria quanto maior seja a fôrça do pensamento que expresse.

As horas do desterro são longas; todos nos impacientámos com ellas. Nas calamidades geraes é triste e sabido desafôgo dos companheiros de desgraça o attribuirem-se mutuamente uns aos outros a culpa d'ella; que ordinariamente é de todos ou não é de ninguem, que tanto vale. Sossobrada a náu, e escapas na incerta jangada as reliquias da tripulação, cada qual dos infelizes que tem a vida por um fio, cuida que é elle o que se póde dirigir aquellas mal cozidas pranchas a porto e salvamento. Maior é a energia do coração—maior é a impaciencia do que soffre, mais amargas são as suas queixas, mais violentas as accusações que faz.

Assim nos succedeu longe da patria e no querer voltar para ella. Todos se queixavam, uns dos outros; com mais azedume os que mais desejavam e menos esperavam.

Confessarei, Senhores, que o meu natural indulgente, incapaz de longos odios, a minha crença na superioridade das forças moraes em materias poli-

ticas, me inclinou sempre a pensar que todas estas e similhantes desavenças deviam ser afogadas pela generosidade e apagadas pelo silencio e pelo esquecimento de quem mais razão tivesse ou mais razão julgasse ter. Não sei se me inganei — não sei se me ingano, pois que ainda persisto na mesma theoria; mas, se assim é, hei de morrer inganado, porque até o ultimo instante da minha vida hei de crer na generosidade e na indulgencia, hei de reputar cobardia as vinganças politicas.

O facto é que houve queixosos; e que o nosso illustre socio se houve por tal, e que se queixou com amargor. Saiu-lhe excessiva aos labios essa amargura profunda? Seria excessivo o seu amargor? Desvaira-lo-ia alguma vez a paixão por exagerado ou supposto aggravo? Nem eu aqui venho ser relator, nem vós juizes das faltas de ninguem. E quando o fossemos, onde está a mão que ha de levantar a pedra? Elle não poude obter logar, entre os seus camaradas e amigos, nas fileiras d'esse heroico exercito que veiu restituir a liberdade ao reino, o throno á Rainha.

A sorte da guerra foi por nós; a face do paiz é já mudada, cairam emfim todas e de todo as instituições da velha monarchia. Estava a nova fundada? Tinha solidas bases, rectamente se equilibrava sobre ellas, era justo em suas proporções o

novo edificio social? Posso e preciso eu pergunta-lo aqui, porque foi este em resumo o theor das dúvidas e das questões com que, por espaço de cinco annos, a vehemente eloquencia do nosso socio fez retinir a tribuna dos dous corpos legislativos do Estado.

Não posso, nem preciso responder-lhe agora, porque nenhuma these, por mais geral que seja, apenas mostra a mais leve ponta de pendão politico e de partido, deve entrar em um recinto academico, muito menos em tal occasião e em tal presença.

Uma coisa posso e devo dizer que todos folgareis de ouvir, que todos applaudireis, Senhores; e é que a palavra sempre forte, sempre energica, ás vezes dura, e raro indulgente, do nosso socio tinha a eloquencia da convicção, inflammava-a o amor da sua terra, animou-a sempre a lealdade á sua Soberana, a devoção pela liberdade pública e a consciencia de uma honestidade ascetica e quasi rude.

Sei que vos não fatigava, Senhores, se repetisse aqui, em abôno do que digo, algumas d'essas phrases mais selladas do cunho da originalidade, alguns d'esses trechos mais poderosos pelo vigor de sua masculina eloquencia, em que abundam os discursos parlamentares do nosso illustre socio, os quaes são o seu mais honroso titulo academico, e no'-lo

qualificam de litterato, de orador e de homem d'Estado. Mas obriga-me a escassez do tempo e o tarde da hora a appellar para vossa memoria, e referir-me ás impressões ainda tam recentes que vossos ânimos receberam, quando as ouvistes animadas de um tom que eu não saberia reproduzir nem imitar.

Duas vezes foi eleito deputado, em 1835 e 1836; tres vezes senador em 1838, 1839 e 1840.

Chamado aos conselhos de Sua Magestade em principios de 1839, e chefe d'essa administração, foi encarregado dos negocios da guerra e dos estrangeiros.

A pessoas respeitaveis de todos os partidos ouvi sempre que o exercito fôra administrado superiormente no seu ministerio, que se prepararam muitas reformas, que se tendia a uteis melhoramentos, que lhe não torceu a justiça nenhum espirito de facção, que não abusou, nem sequer usou, do podêr para satisfazer a nenhum resentimento pessoal ou malquerença partidaria.

Mas os grandes trabalhos, mas as grandes difficuldades que demandavam toda a grande energia da sua alma, que deviam experimentar toda a ferrea tenacidade de seu caracter, foram os do ministerio dos negocios estrangeiros.

Não sei se os contemporaneos as julgaram ja,

ou se ainda vão appelladas para a suprema instancia da posteridade, as grandes e graves questões de direito internacional, que muito antes começadas, vieram a rijo debate na sua administração.

Que a dignidade do nome portuguez, que o decoro da Casa Real, não soffreram quebra em suas mãos, é inquestionavel; nenhum partido lh'o disputou, nenhum contrario, nenhum inimigo o accusou de tal. E se alguem pensar que a ductilidade e sinuosidade das fórmas e combinações diplomaticas póde ser mais efficaz nas negociações difficeis do que a expressão rasgada e régia de uma vontade que antes é de quebrar que torcer; ninguem poderá nunca julgar nem dizer que, mais ou menos severamente moldadas, outras expressões podia haver mais portuguezas ou mais leaes do que essas, que em seus discursos e em seus diplomas escreveu o ministro da Rainha de Portugal, pronunciou o senador de Portugal.

Este merito é grande, grande politicamente, e litteraria e artisticamente grande; por que a poesia do patriotismo é a poesia das artes; e o bello, o ideal (ou como quer que lhe chame a eschola antiga ou a eschola moderna) é o mesmo para todas as concepções do espirito. Que o pintem, que o escrevam, que o fallem, que o cantem os diversos, mas sempre similhantes, ministros da arte a

quem Deus pôz no coração o sentimento, na cabeça a intelligencia e nos orgãos o podêr de manifestar a sua glória por qualquer d'essas brilhantes expressões da supremae e terna belleza, de que so as almas escolhidas podem reverberar algum reflexo na terra para illustrar e honrar a especie humana.

O Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa entregou a administração dos negocios publicos em novembro de 1839, e continuou no corpo legislativo a sustentar os principios que o tinham impedido de continuar n'ella.

Desassocegado d'espirito, mas quieto de coração, foi procurar saude e recôbro de tantas fadigas á casa paterna na primavera de 1841. E a morte, que raras vezes deixa deduzir longo fio ás vidas agitadas pelas vicissitudes e paixões politicas, alli o surprehendeu em breve.

Seja leve a terra da patria a todos os corações que a amaram!

Disse.

MEMORIA HISTORICA

DO

CONSELHEIRO

ANTONIO MANUEL LOPES VIEIRA DE CASTRO

Lisboa—1843

Não descrevo as simples recordações de um amigo, historia de affeições e sentimentos, lembrança de saudade e reconhecimento, que é o derradeiro officio da amizade pelos que vão adiante de nós.

Não componho um panegyrico de ostentação para adormecer em suas cadeiras os graves areopagitas de uma academia. Tambem não quero fazer um arrazoado — ou desarrazoado — de partido, inchado de phrases bannaes, affinado pelo tom das violentas declamações que se applaudem sem se intenderem, que ja se tomam por offensa antes de ouvidas.

A vida dos homens públicos é parte da historia

do seu paiz. Um capitulo d'essa historia é que eu escrevo, com verdade, sem paixão, e não menos para honrar a memoria de um homem de bem, do que para restituir alguns factos da chronica contemporanea, que, por muito que lhe pertencessem a elle, hoje são legado da posteridade que os reclama.

Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, Bacharel formado em Canones pela universidade de Coimbra, Abbade de San Clemente-de-Basto, do Conselho da Rainha a Senhora D. Maria II, Deputado da Nação Portugueza, Ministro d'Estado e Guarda-mor da Torre do Tombo, nasceu a quinze de Julho de 1796 na quinta do Ermo; antiga residencia e propriedade de seus antepassados, no logar de San Vicente de Passos, comarca de Guimarães. Foram seus paes, José Luiz Lopes de Castro, capitão de Malta, proprietario independente e abastado, e D. Maria Vieira, ambos de boas e respeitaveis familias, e exemplares por seu procedimento e pela boa e liberal educação que deram a seus filhos.

Tendo estudado com proveito todos os elementos de litteratura e das sciencias que se exigem como preparatorios para as aulas maiores, foi o moço Antonio Manuel, no anno de 1814 e aos dezesette para dezoito de sua edade, matricular-

se na universidade de Coimbra para seguir o curso juridico.

Já então, na primeira verdura da mocidade, na sôlta liberdade de estudante, e na largueza de meios com que seus paes lhe acudiam, sobresahia a natural gravidade, o character serio e reflectido que depois o distinguiu tanto. Assiduo nos estudos, pontual nas horas, regular no proceder, adquiriu logo a estima dos professores; a franqueza e lealdade de seu natural lhe fez amigos de toda a mocidade com quem vivia.

Destinavam-n'o seus paes ao estado ecclesiastico, para o qual sentia invencivel repugnancia pela mesma seriedade de seu character, que lhe não deixava tomar de leve resoluções graves e importantes com que, por indiscretos, tantos moços n'aquellas edades levianamente se ligam, para infelicidade sua, desconsôlo de seus parentes e prejuizo commum de todos. Mas os characteres mais firmes, os «d'antes quebrar que torcer»—e ninguem tratou Vieira de Castro que tal character lhe não conhecesse—os que nenhuma fôrça dobra, os que mais duros são quanto mais dura é a violencia com que os pretendem domar—são todavia aquelles que mais cedem á brandura dos rogos, ao perdoavel temor de desgostar os seus, de affligir aos que sabem que os amam.

Vieira de Castro cortou por si, por suas inclinações e vontade, immolou-se á de seu pae. Formado em Canones em dez de Julho de 1819, foi ordenar-se sacerdote e tomar posse da rica abbadia de San Clemente-de-Basto, beneficio que seu pae lhe havia procurado.

Era San Clemente uma d'aquellas pingues abbadias do norte de Portugal que, na grossura da renda e na dignidade do cargo, pareciam pequenos bispados e quasi davam honras prelaciaes: tinha tres annexas para que nomeava vigarios seus, e percebia em dizimos de oito para dez mil cruzados.

Não havia muito que o novo abbade de San Clemente gosava de sua dignidade, quando a revolução de 1820 veio desenvolver e dar rebate nos animos da mocidade portugueza aos principios de liberdade e ás idéas de reforma que muitos cultivavam ja em segredo, que todos os de animo generoso presentiam. Entre elles se distinguiu logo o joven abbade, a quem as considerações do mundo, o natural receio das reformas, tudo quanto em nossa natureza é terrenho e baixo—e todavia prepondera mais—não poderam desviar do caminho que seus principios liberaes e a nobreza de seu character lhe dictavam.

Adoptou do coração a causa da liberdade, se-

guiu-a a todos os riscos; e quando pela desgraçada reacção de 1823, veio o estupido triumpho do absolutismo, deveu ao amor e respeito de seus parochianos, não menos que ás incertezas em que andou vacillando o precario govêrno d'El-Rei—e que explicam em grande parte a gabada tolerancia d'aquella, assim como de outras reacções—deveu, digo, o não quinhoar na perseguição e maus trattos que outros menos conspicuos e menos distinctos liberaes por esse reino padeceram.

Restituida a liberdade pelo Senhor D. Pedro IV em 1826, e conseguindo o partido liberal obrigar a má vontade da regencia provisoria a publicar e proclamar a Carta, logo por toda a parte se começaram a estremar os dous partidos até alli menos claramente divididos; e começou tambem a memoravel lucta de dous annos que—digamos por culpa da sorte, para não dizer de quem mais—tinha de terminar tam vergonhosamente na evacuação do Porto pelas fôrças liberaes.

Mas aquella malfadada resistencia, principiada e acabada no Porto em 1828, fôra applaudida e ajudada por todos os liberaes das provincias do norte. Com elles fizera Vieira de Castro notaveis serviços á causa da liberdade e da Soberana; por onde logo foi perseguido e obrigado a emigrar para Inglaterra.

No emtanto esses emigrados — hoje tam desprezados e mal vistos se o nascimento, a riqueza bem ou mal adquirida, ou a deserção da liberdade por que padeceram (e pela qual tambem não poucos ganharam não pouco) lhes não fazem perdoar o peccado d'aquella importuna *hegira* — esses emigrados appellavam da fraudulenta sentença do Porto, e não pediam senão campo livre e melhores mantenedores para mais leal combate.

Dous cavalheiros da Terceira com o bravo batalhão cinco de caçadores, commetteram então, fins do anno de 28, a arrojada e quasi louca impresa de resistir sós com aquella pequena ilha a todo o poderio da usurpação. A seus instantes rogos acudiram alguns officiaes emigrados, logo outros, algumas praças dos corpos de voluntarios e do exército que tinham escapado; e finalmente ali se conservou e desinvolveu depois o germen d'esse exercito libertador que veio immortalizar-se no Cêrco do Porto em 1832.

Aos tam mal reparados, quanto bem defendidos muros d'aquella cidade acudiu tambem Vieira de Castro; e ahi prestou importantes serviços, não só nas commissões delicadas de que foi incarregado e que desimpenhou com zêlo, inteireza e prudencia, virtudes habituaes suas, mas dando, de palavra e obra, o exemplo da paciencia e perseverança

com que so se podiam soffrer, que sós podiam vencer, como por fim venceram, as incriveis difficuldades d'aquella situação.

Alli, onde todos eram soldados, era elle soldado tambem; e foi visto sempre com a sua espingarda ao hombro appresentar-se ao primeiro signal de fogo, prompto a quinhoar nos perigos e nos trabalhos communs.

A generosidade com que, nos fastios e privações do exilio repartira sempre quanto tinha com os mais necessitados, aqui acabou agora de exhaurir todos os seus meios. O fim da campanha, que deixou tanta gente rica, deixou-o a elle pobre e dependente dos seus — dos seus, por que de ninguem mais o foi nunca.

As leis de reforma publicadas nos Açores e no Porto tinham — com boa ou má politica, em justiça ou sem justiça — esbulhado uns para enriquecer a outros. Vieira de Castro foi dos que tudo perderam, e nada ganharam: fôra-se com os dizimos a grossa renda de sua abbadia, não houve outro nenhum logar ou emprego, não recebeu indemnisação, não colheu, como tantos, nos despojos dos vencidos, o torpe quinhão da partilha que assim deshonrou a causa liberal.

Restaurado, em meios do anno de 1833, o governo da Rainha na capital, e liberta, no anno se-

guinte, a totalidade do reino, foi, entre outras, julgada vaga ou *impedita*, a Sé de Vizeu, pela fuga do seu bispo. Encarregaram a Vieira de Castro a direcção d'aquella diocese. E com tal decencia, com tanta prudencia e bondade, com tanto juizo se houve no exercicio difficil de sua auctoridade, ja disputada por uns, já pouco respeitada por outros, que de todos se fez amar e reverenciar, e se levantou com o coração dos povos.

Não confundia elle, em seus rectos, embora largos, principios de liberdade, o direito público nacional de que era zeloso defensor, com o da Egreja de que era ministro, esclarecido sim, mas não apostata. Reconhecia como a pastor legitimo do rebanho que ía governar ao fugitivo bispo; e sabendo que elle deixára sua auctoridade apostolica a um sacerdote do bispado, a esse chamou logo para ao pé de si; e por elle fez expedir todas as providencias propriamente ecclesiasticas que era mister darem-se, conciliando assim o respeito e auctoridade da sua pessoa, como delegado do governo, com a manutenção do principio canonico que não queria nem podia violar. Foi este um documento de sabedoria que para amigos e contrarios acreditou Vieira de Castro como homem verdadeiramente proprio para as mais altas funcções nos difficeis tempos em que vivemos.

N'esse mesmo anno de 1834 se procedeu a eleições geraes para deputados. Eram as primeiras depois da Restauração; ja as disputava com o governo a opposição, recrescente pelo que eram ou se reputavam abusos da longa e larga auctoridade que elle se costumara a exercer em tempo de guerra, e que não queria ou não sabia limitar depois da paz. A opposição era então porém mais um descontentamento, uma separação quanto a modos, quanto a idéas de pessoas e a fórmas de cousas, do que a hostilidade de principios, aberta e despregada, que depois veio a constituir-se: a opposição era quasi todo o partido liberal menos os ministros, seus immediatos apaniguados, e poucas pessoas mais que, por timoratas ou demasiado prudentes, não diziam o que sentiam, ou não obravam como diziam.

Estas primeiras eleições e estes primeiros eleitos foram pois menos guerreados entre governo e opposição, porque nem um nem outra sabiam bem com certeza para que lado da Camara iria sentar-se a maior parte dos novos deputados.

Vieira de Castro foi eleito pela provincia da Beira-alta, a muito aprazimento da opposição e sem forte repugnancia do governo. Com grande energia de sentimentos e principios, mas prudente e moderado na expressão d'elles, seguiu na Camara a causa da opposição, mas sem offender os minis-

tros ou sem ousarem elles mostrar que se offendiam; até que, ja no anno de 1835, a susceptibilidade cada vez mais doentia d'estes tomou em grave injuria a sua livre votação em um d'aquelles pontos verdadeiramente constitucionaes, em que nenhuns respeitos humanos podem fazer mudar um homem de bem. Por inutil e inconsiderado despique, foi privado do cargo que exercia no bispado de Vizeu.

Todas as sympathias foram por elle; e a disputa das eleições geraes, a que, pela dissolução da Camara, se procedeu logo, esteve para insanguentar a capital da Beira-alta pela insistencia com que os povos, gratos á memoria do seu governador do bispado, o defendiam na urna, a elle e aos seus amigos, contra a violenta perseguição do ministerio.

N'esta eleição geral de 1836 foi Vieira de Castro outra vez eleito deputado pela mesma provincia, e concorria á abertura das Côrtes em Setembro d'esse anno, quando, no dia 9, ao desembarcar em Lisboa a deputação do norte do reino, pela maior parte opposicionistas, se manifestaram no povo aquelles primeiros symptomas da revolução que n'essa noite rebentou e não pôde ser contida.

Não é ainda tempo de julgar um facto de tanta magnitude como foi esse de Setembro de 1836.

Nem é indispensavel faze-lo agora. Vieira de Castro não teve nem podia ter parte n'elle: assim o declarou em público e solemnemente, ninguem ousou desmenti-lo.

A consideração porém de que gosava no partido liberal, a inteireza de seu character e principios, acompanhada de não vulgar moderação e prudencia, o fizeram chamar ao ministerio que tomou o difficil encargo de dirigir a revolução. No gabinete de 10 de Setembro occupou a pasta dos negocios ecclesiasticos e da justiça.

O mais perigoso e assustador symptoma d'aquella crise era a desconfiança que, por malevolos e interesseiros enredos, se tinha insinuado entre a corôa e o povo. Entre a côrte e o partido popular de certo houve sempre, por certo hade sempre haver desconfiança; mas entre o principe e a nação, raro é que a haja, se os cortezãos para mais valerem, não calumniam o povo para com o principe; se os demagogos, para poderem, não calumniam o principe para com o povo. No governo representativo porém, é mais facil calumniar o povo que o Rei, e é tam facil ao Rei ganhar as affeições do povo e fazer impossiveis os tribunos! Basta querer, quasi que não é preciso saber.

Ministro da Rainha, elevado pela confiança nacional, e fiel a ambos, Vieira de Castro pôz todo

o seu generoso peito em desfazer estes enredos, em restabelecer a confiança pela lisura e pela verdade. Nos conselhos da Rainha nunca se esqueceu de que tinha sahido das fileiras populares; nas assembléas da nação nunca se esqueceu de que era conselheiro da corôa. Na côrte, onde a sua presença foi sempre acceita á Soberana, as suas palavras prudentes e medidas, o seu porte modesto sem acanhamento, livre sem demazias, lhe conciliaram em breve o respeito, quando não a affeição, de todos. No conselho, o seu voto foi sempre dado com inteireza, sem lisonja, mas com brandura. No gabinete de seu despacho a imparcialidade, a justiça e o espirito de conciliação presidiram constantemente.

Muitos dos homens que até então haviam estado á frente dos negocios, tinham com razão ou sem ella, incorrido no odio do povo: o novo ministerio não tratou senão de moderar e apaziguar estas más vontades. Muitos d'esses homens intenderam que deviam combater a causa popular, que elles só reputavam causa da revolução, demittindo-se dos empregos que occupavam, e até de seus logares na ordem judicial. E o nobre ministro das justiças, sem nenhum receio por essa causa, em cuja razão e justiça firmemente cria, e de cujo triumpho permanente, elle estava, e devia estar certo,

quando a não desvairassem e infraquecessem — como depois fizeram criminosas ambições de algum falso demagogo — sentia comtudo vivamente em seu generoso ânimo os males que tam inconsiderada resolução hia trazer aos que a tomavam, acreditava na boa fé de alguns, condoía-se ainda dos que bem sabia não a terem. A muitos procurou convencer do êrro, de muitos guardou longo tempo em sua gaveta os requerimentos em que se demittiam, para lhes dar tempo de reflectir: a alguns salvou por estes meios, a todos pinhorou pelo modo com que a respeito de todos se houve.

No entanto, e simultaneamente com esses actos de abjuração politica, se preparava a infructuosa tentativa de Belem, que a população da capital então pôde repellir tam facilmente, porque tinha os meios que, depois, em mais necessaria conjunctura, lhe faltaram: castigo das faltas de uns, consequencia dos erros de outros, resultado da perfidia tambem de outros.

Rebentar a contra-revolução de Belem, ser demittido o ministerio popular, substituir-se-lhe outro de favor aulico ou estrangeiro, proclamar-se a restauração da Carta, alçar-se, como um só homem, toda a tremenda massa da povoação da capital, e desapparecer deante d'ella toda essa obra de capricho e cegueira, como um sonho de que

nem os proprios que o sonharam conservam distinctas as imagens fugitivas, tudo isto foi obra de vinte e quatro horas. O ministerio de 10 de Setembro reassumiu o govêrno; Vieira de Castro conservou a pasta da justiça e ficou interinamente incarregado da de marinha e ultramar.

Mas, se pelo lado da côrte a administração se via menos embaraçada e constrangida, maiores difficuldades lhe recresciam pelas, agora justas, desconfianças do partido popular, a quem seus adversarios tinham provocado á peleja que elle não desafiárá, para lhe entregar uma victoria tam completa, que o não abusar espontaneamente d'ella é d'aquelles prodigios que tanto exaltam o character do povo portuguez, e que tanta honra fazem tambem á generosidade do ânimo e á sinceridade dos principios do ministerio.

Não menores difficuldades lhe vinham por outro caminho. As fórmas accidentaes da Constituição estavam alteradas, mas não era definido como; algumas das consagradas no codigo de 1822 ficaram incompativeis com as reformas de 1832 e 34; outras da Carta de 26 offendiam os principios de economia que tam justa e necessariamente se requeriam por todos os partidos: de outro lado, essas mesmas reformas da chamada primeira dictadura tinham deixado tanta ruina de instituições anti-

gas a obstruir o paiz de infelizes e descontentes, e a pezar no orçamento com inutil dispendio, tinham de tal modo dissolvido, até á anarchia, os vinculos sociaes, pela desconnexão dos novos institutos; e era tam urgente acudir de prompto a tudo isto, que os ministros, como bons cidadãos, como zelosos da honra do seu proprio partido e sobre tudo como leaes servidores da Rainha, não podiam deixar de lhe aconselhar que tomasse Ella extraordinariamente em sua mão o podêr público que jazia na rua, exposto a que lh'a lançasse o primeiro occupante; e que antes o chefe do Estado excedesse os seus poderes constitucionaes ordinarios, promulgando provisionalmente algumas leis, que o corpo legislativo reconsideraria depois, do que deixasse ir assim o Estado a ponto de não haver nenhuma que o podesse reger e manter.

Eis-aqui a origem da que se chamou segunda dictadura, de que Vieira de Castro e seus collegas usaram com a moderação, acerto e prudencia que, disputada então pelo austero escrupulo de alguns de boa fé, calumniada pela suspeitosa severidade de outros, hoje é reconhecida, louvada e abençoada por todos os que não desejam ver esta pobre terra lançada para um dos dous extremos em que sempre a têem jogado — *anarchia de leis sem podêr, ou oligarchia de podêr sem leis.*

Foram obrigados os ministros, foram violentados por seus adversarios politicos a fazer grandes mudanças no pessoal do serviço; não despacharam um parente ou adherente seu. Fizeram tantas leis, nenhuma que lhes aproveitasse a si ou aos seus (*a*). Foram forçados a consentir em largas operações de fazenda; e sahiram todos do ministerio mais pobres do que tinham entrado. Mandaram proceder a uma eleição geral no reino; não demittiram um só empregado por não votar em sua parcialidade, conservaram, melhoraram muitos que abertamente lhes professavam inimizade politica.

A eleição para as Côrtes Constituintes em 1837 deu a Vieira de Castro entrada na camara pelos circulos eleitoraes de Guimarães, Penafiel, Porto e Vizeu; tomou assento pelo de Guimarães, sua naturalidade.

Aberto o congresso em 18 de Janeiro, os ministros se apresentaram com a ingenua e simples narração do que tinha acontecido, e do que elles tinham feito, e se entregaram ao juizo dos representantes do povo.

Muita boa fé, muito sincero zêlo, com uma in-

(*a*) Pelo decreto que cerceou as antigas pensões dos ex-ministros e vedou que se dessem outras, assim como pelo que reduziu os ordenados dos ministros em effectivo serviço, cortaram largamente em seus proprios interesses.

signe inexperiencia de negocios, eram os characteres distinctivos da grande maioria d'aquella assembléa. E sobre estas qualidades e defeitos especularam logo os intrigantes — cujo pensamento hoje está descoberto e fóra de toda a dúvida — para suscitarem uma opposição imprudente e impolitica, e quasi ingrata, que magoava e offendia os ministros patriotas, e os fez desde logo protestar pelo immediato abandôno do seu cargo. A esta resolução se oppozeram muitas vezes os seus amigos verdadeiros, que tambem o eram da justa causa que elles defendiam, a qual so podia perder este character sancto e augusto quando deixasse de ser a causa nacional, para se amesquinhar á de um partido, para se prostituir a ser causa de pessoas. Obstaram-lhe outras vezes rogos superiores; e não poucas, o bom senso da mesma Camara que resistiu longo tempo ás suggestões da parcialidade, conservando-lhes a maioria em todas as questões importantes.

Mas os ministros sentiam-se offendidos e desgostosos: nem a gloriola das pastas, nem interesse algum pessoal os prendia; e apenas uma votação insignificante lhes deu plausivel pretexto constitucional, retiraram-se do podér, contando como triumpho a derrota, e resistindo ás muitas e reiteradas instancias que de toda a parte lhes foram

feitas para se conservarem na auctoridade. Vieira de Castro largou o ministerio no dia 27 de Maio, ainda antes da dissolução do gabinete que foi no 1.º de Junho de 1837.

A revolução tinha-se nacionalisado no seu ministerio, tinha-se defendido e triumphado de seus inimigos, tinha-se illustrado pelo fomento dado ás sciencias, ás artes, á industria, tinha commettido menos excessos, tinha sido mais generosa do que nenhuma revolução de que haja memoria. A causa do povo, que elles tinham recebido desamparada e ameaçada, entregaram-n'a agora aos representantes do povo, não ganha ainda por certo, não livre de inimigos, mas com outro podêr e outra fôrça, com uma clientella immensa, com muitos interesses para a defenderem, com muitas instituições para a radicarem. Deviam sahir contentes; sahiram: a calúmnia desarmou-se, a inveja quebrou, e a justiça recobrou o seu logar na opinião.

Vindo com os outros dois ex-ministros occupar a sua cadeira de simples deputado no congresso, Vieira de Castro manteve, a par d'elles, a sua posição com a circumspecta dignidade que lhe cumpria. Não combateu as administrações subsequentes, votou sem espirito de partido em todas as questões constitucionaes, e auxiliou franca e leal-

mente o governo no grande esfôrço de resistencia que foi necessario fazer para obstar á poderosa reacção que pouco depois rebentou n'esse mesmo anno de 1837.

Serviu ella principalmente de mostrar ao partido opposto quanto era a fôrça do popular; devia tambem desenganar a muitos cegos d'esta mesma parcialidade que nenhum partido morre por mais derrotado que seja, que se purifica na oppressão, revive com mais energia quanto mais o julgam aniquilado.

O desengano porém, que a alguns effectivamente chegára, durou pouco; o pasmoso triumpho de Ruivães tornou a cega-los, ou antes a desaffrontar do medo a posthuma coragem de algum d'esses falsos campeões populares que tam exaltados e valentes se mostram combatendo nos Clubs nocturnos, quanto são reflectidos e prudentes a fugir do campo de batalha. D'aqui a fatal crise de 13 de Março de 1838. O povo queria obstar á traição, mas não conhecia o traidor; deixava-se instigar por elle, e hia combater não sabia o que... achou-se vendido, ja deve saber por quem....

Vieira de Castro fez todos os esforços para pacificar e conciliar os ânimos, para evitar o golpe duro e terrivel que a auctoridade publica se viu obrigada a descarregar nos proprios defensores da

causa que ella sinceramente defendia e mantinha, mas que de certo se não podia manter assim.

A breve mas fecunda historia do Arsenal está resumida nos dois tam sabidos versos de Horacio. Peccou-se dentro e fóra d'aquelles fataes muros; mas segundo o antigo uso e vêzo, o povo foi quem pagou os delirios dos seus mandões.

Acabada e jurada em fim a Constituição, procedeu-se a novas eleições no fim d'esse anno de 38; e o antigo partido da direita da camara de 1835, intitulando-se agora partido Cartista, voltou á arena eleitoral ajudado das sympathias que o nome de D. Pedro e as recordações da familia liberal davam, sem escrupulo nem exame, a quem tam segura e exclusivamente as invocava, que pareciam suas so, suas proprias, suas e de mais ninguem.

Temeu Vieira de Castro, e com razão, o sophisma de idéas que este abuso de palavras estava creando; e viu com mágoa separarem-se politicamente alguns de seus mais fieis e antigos amigos a quem não pareceu tanto de recear aquelle sophisma e suas futuras contingencias, quanto julgavam para temer as ameaças da anarchia popular que tam audaz se tinha ja manifestado. Intendiam elles que o mais avizado e o mais necessario era formar um terceiro partido que mantivesse o equilibrio entre os dois litigantes, e que, oppon-

do-se aos excessos populares, repellisse igualmente as pretenções retrogradas que n'aquelle vago sophisma se denunciavam, mas que, no estado de nullidade a que fôra reduzida a aristocracia, e não apoiadas, como sinceramente acreditavam que o não eram pela côrte, parecia não poderem achar echo nem auxilio no paiz.

Quasi todos esses homens têem hoje assellada a sinceridade de suas intenções. Então não o estava, nem podia estar, e alguns characteres conspicuos do partido popular duvidaram d'ella: muitos reputaram inexequivel o arbitrio, outros inutil, prejudicial alguns. Por ora os factos somente provaram que se abusou d'elle com insigne má fé e vergonhosa perfidia. O que seria aquelle systema se lealmente, honestamente se persistisse n'elle, não se póde ainda saber. Talvez seja impossivel com os elementos que forçosamente têem de entrar em todas as nossas combinações politicas. Não me atrevo a nega-lo hoje: desejar que assim não fosse, ainda o desejo de todo o meu coração...

Vieira de Castro era dos que sentiam a belleza, mas lamentavam a impossibilidade do systema que andou alcunhado de *Ordeiro*, e que não foi nem pretendeu nunca ser mais do que a applicação a Portugal do que hoje prevalece em todo o mundo civilisado. Intendia elle que o partido popular, por

quem fôra elevado, tinha direitos imprescriptiveis á sua fidelidade, ainda reprovando, como reprovava, e talvez por isso mesmo que reprovava — os excessos que em seu nome se haviam commettido.

Persistiu n'essa opinião que podia ser errada, mas nunca deixar de ser nobre; e, levado pelo circulo eleitoral de Guimarães á camara de 1839, ahi fez urbana mas decidida opposição ao governo, todo composto de amigos seus particulares, e do qual, sem o desejar nem solicitar, e durante a sua ausencia no Porto, recebera o pouco substancial mas honroso cargo de Guarda-mor da Torre-do-Tombo.

N'esta mesma legislatura de 1838 a 39 sobresahiu, entre a firmeza de seus principios, o ânimo conciliador que sempre o distinguira: foi um dos que propoz, e mais generosamente sustentou a *memoravel lei* para remover a inhabilidade dos que, no principio da revolução, se tinham demittido de seus logares inamoviveis, e que em regra ordinaria teriam de subir de novo a escala do serviço para poder voltar a elles.

Esta lei, documento insigne da generosidade de um partido, e que ficará eterno monumento de vergonha para outros, foi proposta pela esquerda e centro esquerdo da camara.

Dissolvidas as Côrtes em 25 de Fevereiro de 1840, a ascendente preponderancia da direita da camara, auxiliada dos meios do governo, excluiu da eleição quasi toda a esquerda, e quasi annulou por tanto, virtualmente, o centro. Pela primeira vez, desde a Restauração, Vieira de Castro deixou de entrar no Parlamento; e viveu retirado de todos os negocios publicos, estimado e frequentado de seus numerosos amigos em todos os partidos, até que os espantosos, mas muito esperados, successos de Janeiro de 1842 vieram suscitar todas as suas energias politicas e violenta-lo — muito violentado, porque o unico desejo e ambição da sua alma era o repouso da vida privada — violenta-lo, repito, a acudir pelo que intendeu ser obrigação de sua honra, tomando parte activa nas cousas públicas.

A questão da Carta não era, nem fôra nunca para elle, nem para nenhum dos seus amigos politicos, uma questão vital de principios. Pela revolução de 1820 a nação tinha readquirido a sua antiga liberdade: e o não ficar esta perfeitamente formulada na constituição de 1822, não absolveu — nem desculpou siquer — os erros e os crimes commettidos pela reacção de 1823, que a justiça divina tam severamente visitou sobre os desgraçados Principes que n'ella se deixaram invol-

ver. Dias, e muito poucos dias, antes de sua inesperada morte, o Senhor D. João VI estava resolvido a emendar o êrro (nos crimes não tivera parte, e mais que ninguem padeceu por elles!), quando o surprehendeu a mysteriosa infermidade que desde logo o privou de toda a participação nos negocios. A restituição do roubo que se fizera ao seu povo, não pôde ser obra d'elle; veiu a sê-lo da generosa e avisada politica de seu primogenito que, por ella, segurou a duvidosa e disputada successão de sua Augusta Filha, firmando-a nos interesses de um partido que de certo contava a grande maioria das intelligencias e das energias moraes da nação. Este partido, o partido liberal, o que acceitou, o que defendeu e restituiu a Rainha, nunca recebeu pois a Carta como outhorga ou dadiva, senão como restituição da liberdade. N'estes ultimos annos, e depois da revolução de 1836, appareceram theorias posthumas inventadas para fixar a divisão do partido liberal em cartista e não-cartista: mas a genuina, a obvia e natural intelligencia nacional foi sempre aquella.

Assim, quando a revolução de 9 de Setembro — que tambem não surprehendera ninguem, porque, mezes antes, a esperavam todos os partidos — proclamára a revisão do codigo de 1822, a uns pareceu inutil, a outros inconveniente, mas a nin-

guem de boa fé e desapaixonado podia parecer o illegitimo e sacrilego attentado em que depois se quiz arvorar pelos inimigos, não tanto dos principios como das pessoas, e não tanto inimigos das pessoas como despeitosos pela popularidade que as seguia e lhes tinha fugido a elles.

Por outra parte, o partido liberal mais puritano não podia, nem devia em boa razão, achar vicio de origem na constituição de 1826: ella era a mesma constituição de 1822, revista sim pelo Principe, mas acceita pelo povo, e para negar a incompetencia do revisor era tarde, havia prescripção. Mas podia — e só agora podia, depois da practica e experiencia — declarar a revisão imperfeita, e proclamar a necessidade de outra nova. Isso se fez; não disputo do modo, assevero o facto: e como tal acceitaram a revolução todos os que a acceitaram nas suas consequencias.

O governo representativo estava de certo mal formulado para Portugal no Codigo de 1822, tambem o estava bastantemente mal no de 1826, tambem o estaria no de 1838. Não se disputam aqui esses pontos: enuncia-se o que é verdade evidente — que a origem de todos é a mesma.

Não havia pois no ânimo de um verdadeiro liberal, como era Vieira de Castro, repugnancia de principios á Carta, que elle tanto tinha defendido

e pela qual tanto se sacrificára. Mas detestava, como homem leal e honrado, a perfidia e deshonestidade dos meios por que fôra trazida uma reacção sem objecto possivel mais que o interesse de poucos e obscuros intrigantes, especuladores na credulidade de alguns descontentes cujos *impossiveis* desejos lhes prometteram *faceis e promptos*. Vão vendo o futuro, vão-se desenganando, se olharem para o passado, devem tremer.

Por muito tempo insistiu Vieira de Castro na tenção de se demittir do pequeno cargo que occupava para se desobrigar d'essa formalidade, a que chamaram reiteração do juramento á Carta. Decidiu porém acquiescer no contrario, pela resolução em que viu os seus amigos de seguirem em tudo o exemplo d'elle: não quiz tomar sobre si a responsabilidade das consequencias que para tanta gente, e para a causa pública ainda, o seu exemplo podia ter.

Começaram os trabalhos eleitoraes no principio do verão, quando elle com tanto gosto e empenho projectava uma digressão por Inglaterra e França, em que razoavelmente esperava descançar o espirito e restabelecer o corpo; mas teve de fazer o sacrificio d'este seu tamanho gosto ás conveniencias politicas, ao alto logar de confiança que no seu partido occupava e que, por suffragio univer-

sal, toda a opposição lhe deferia. Muito provavelmente a sua prematura morte se originou d'este sacrificio. A antiga, intima e cordeal amizade de quem escreve estas linhas, a nunca desmentida e fraternal confiança com que sempre o tractou, lhe dão a dolorosa convicção de que o germen da infermidade a que succumbiu quando se desinvolveu tam aguda e violenta, principalmente se originára das inquietações de espirito e corpo, da inevitavel irritação de sangue e nervos em que forçosamente traz á vida activa politica, sobretudo aos de forte sentir e de coração generoso.

O govêrno, presidido por um homem que tinha sido objecto da maior deferencia e indulgencia politica de seus contrarios, que nem quando em guerra aberta, com as armas na mão contra elles e contra a lei do Estado, recebêra a mais leve injúria ou desattenção, devia ser um exemplar de tolerancia. Quem diria que esse govêrno havia de ter a cobardia de ir exercer sobre o homem mais generoso, mais conciliador e mais moderado de toda a opposição a sua ignobil e regateira vingança! Pois um de seus primeiros actos foi demittir a Vieira de Castro do cargo de Guarda-mór da Torre-do-Tombo.

Assim testemunhou o partido vencedor agora a gratidão que lhe devia pelo modo com que o mi-

nistro da Justiça de 1836 com elle se houvera quando partido vencido. Commentario eloquente á lei das rehabilitações proposta em 38, ao systema seguido depois das catastrophes de Belem e de Ruivães! E todavia não era, não é de certo o partido Cartista o que de taes vergonhas póde ser accusado: não é esse o que hoje figura e manda.

Sentiram todos, menos elle, commemoraram todos, menos elle, as circumstancias *unicas* d'este monumento historico que nunca mais será esquecido em quanto a immoralidade de seus mandões não acabar de delir os ultimos vestigios do antigo character leal, generoso e cavalheiro d'esta nação. Pelo que o acto tinha de ministerial, Vieira de Castro o recebeu com satisfação e se honrou d'elle: sentiu-se comtudo, é verdade e deve dizer-se, sentiu-se profundamente de ver tam facilmente apposta áquelle diploma de baixeza ministerial a assignatura de uma Mão Augusta, que tantas vezes beijára com respeito e devoção, e que Se Dignára dar-lhe o raro, mas por elle bem merecido, testimunho de pessoal complacencia e gratidão.... Tanto póde a intriga atrevida e villan; tanto mais póde do que a devoção sincera e desinteressada da pura lealdade!

O govérno levou as eleições quasi todas de vencida: a opposição ganhou poucos deputados, o

partido Cartista ainda menos: pouquissimos dos antigos characteres parlamentares entraram no salão de San Bento em Julho de 1842:—uma immensa maioria da gente da nova facção. Mas entre os poucos, foi Vieira de Castro eleito pelo collegio da Extremadura, onde o tinham mandado, como eleitor seu, as freguezias reunidas do Sacramento e Martyres de Lisboa.

Ja o opprimiam os symptomas precursores de uma grave molestia, quando as primeiras e memoraveis discussões da camara fixavam a attenção pública. N'ellas tomou sua parte com a dignidade, concisão e fôrça que sempre characterizou a sua linguagem, breve mas impressiva, na tribuna.

Ia-se-lhe aggravando o mal, e persistia em ser assiduo na camara, onde com razão julgava que a sua presença era por tantos motivos necessaria. Finalmente nos ultimos dias de Agosto o seu padecimento foi declarado grave e de dar cuidado. Não se póde descrever a consternação dos seus amigos, o disvelo com que lh'a incubriam, os estremos com que foi tractado. Dous dos mais eminentes facultativos da capital lhe assistiram constantemente, muitos foram consultados. A molestia resistiu a todo o ingenho da arte e a todos os impenhos da amizade. O pateo da quinta em Campolide, onde, por melhorar de ares, havia um mez

tinha ido habitar, estava cheio das equipagens e cavallos dos que iam e vinham constantemente para saber novas de uma saude que interessava a tantos. Nem faltavam as humildes visitas dos que iam a pé, porque em todas as classes e posses havia o mesmo interêsse—havia talvez mais no quantioso número de desgraçados que viviam de sua generosidade e bom coração: numero immenso que so por sua morte se pôde avaliar: tanta era a verdadeira virtude com que sempre incobriu o bem que fazia.

A sua molestia era um typho violento e que se declarou rebelde. Não houve ânimo para o avisar do perigo, mas conheceu-o elle, e fazendo com admiravel sangue frio as suas disposições testamentarias, pediu os Sacramentos, e nos braços de um sacerdote seu amigo expirou sem grande angústia pelas oito horas da manhan do dia 20 de Setembro d'este anno.

A dor dos seus amigos foi d'aquellas dores profundas que não fazem alardo nem escarcéo; mostrou-se d'ella o que não foi possivel occultar. Mas o sentimento público foi clamoroso e impressivo, foi o de uma consternação por calamidade geral.

Conduzidos os seus restos mortaes, na noite do mesmo dia 20 para a egreja de San Sebastião da Pedreira por alguns amigos mais particulares, ahi

se lhe fez, na manhan seguinte, officio de corpo presente, com a assistencia de todas as pessoas notaveis de todos os partidos, e de um immenso número de cidadãos de todas as jerarchias. Coches da Casa Real levaram e acompanharam o ferctro para o cemiterio dos Prazeres, e alguns corpos de todas as armas da guarnição lhe fizeram as honras derradeiras.

Muito antes porêm de chegar o cortejo ás portas do cemiterio, um grande número de pessoas de todas as classes, em que se contavam ministros da Rainha, deputados, pares do reino e membros dos tribunaes, quizeram dar á memoria do seu amigo o ultimo testimunho de saudade e respeito, tomando em suas mãos aquelles despojos mortaes para os levar ao jazigo. Tirou-se o caixão do coche Real, e, uns revesando os outros, o conduziram assim até o cemiterio.

Jaz em sepultura separada, no extremo para o lado do sul, onde sua inconsolavel familia lhe está mandando levantar um monumento.

No dia 20 de Outubro, na egreja do Sacramento celebraram solemnes exequias ao seu Eleitor os cidadãos reunidos d'aquella freguezia com a dos Martyres. Ninguem foi convidado, os jornaes annunciaram a solemnidade e a egreja esteve cheia.

Não coroarei a narração d'estes factos com ne-

nhum epilogo de eloquencia pretenciosa, ou affectadas expressões de sentimento.

Era um homem como sempre houve poucos, como ja agora quasi que os não havia n'esta terra. A sua falta é irreparavel, hão de chorá-la todos os partidos.

INDICE